



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0521

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.135

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Casa Civil e Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 002/96
Do Instituto de Metrologia do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96
Da Companhia de Habitação do Estado

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 03 e 04/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAIS, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0994, DE 17, DE JANEIRO, DE 1996.

Altera a redação do Anexo I do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII da Constituição Estadual e,

Considerando a reestruturação administrativa da Governadoria do Estado que se visa implantar, mediante projeto de lei, em fase de elaboração;

Considerando a necessidade de desconcentrar serviços públicos, especialmente o sistema de execução do Orçamento da Governadoria.

DECRETA:

Art. 1º O art. 11, inciso II do Anexo I do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Programar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, material, patrimônio, expediente, protocolo e arquivo, administração de edifícios, transporte terrestre, telecomunicação e serviços gerais, no âmbito da Governadoria do Estado, excetuando as atividades relativas à administração das residências oficiais, podendo o titular do órgão designar pessoal para a execução de tais atribuições, em articulação com a Secretaria de Estado de Administração, no que couber".

Art. 2º Fica incluído o inciso XIII no referido artigo.

"XIII - Realizar a programação, execução e controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos da Casa Civil, na qualidade de ordenador de despesa, bem como a prestação de contas em articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros órgãos".

Art. 3º O inciso I do art. 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transporte: terrestre, aéreo e fluvial, próprios estaduais, do Governador do Estado, Vice-Governador e de seus familiares".

Art. 4º O artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Os Chefes da Casa Civil e Militar e o Consultor Geral do Estado terão direitos e prerrogativas de Secretário de Estado".

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1996.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I do art. 18 e o art. 37 do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e o Decreto nº 0638, de 02 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATHI
Secretário de Estado de Administração.

CP35/0011450-1

DECRETO Nº 0999, DE 19, DE JANEIRO, DE 1996.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do ICMS incidente nas operações internas com frutas frescas, destinadas a este belecimento industrial, fica diferido para a subsequente saída com os produtos industrializados.

§ 1º As operações sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS serão tributadas englobadamente no valor das saídas.

§ 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário ainda que não ocorra saída subsequente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não incidência ou isenção do imposto.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto diferido será o valor da aquisição mais recente dos produtos mencionados no "caput", não podendo ser inferior ao preço de mercado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Administração, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 1000, DE 19, DE JANEIRO, DE 1996.

Estabelece forma de pagamento, prazos especiais de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes, parcelar o pagamento do ICMS, relativo aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1996, na forma prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se do estabelecido neste artigo, os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais, assim como as operações de entradas de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquota e a prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no CONFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no artigo 1º será recolhido:

I - relativo ao mês de janeiro:

a) até o dia 05 de fevereiro, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 22 de fevereiro, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

II - relativo ao mês de fevereiro:

a) até o dia 05 de março, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 20 de março, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

III - relativo ao mês de março:

a) até o dia 04 de abril, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do imposto devido;

b) até o dia 19 de abril, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do imposto devido.

Art. 3º O exigido do imposto não recolhido nos respectivos prazos será com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ou outra unidade que venha a ser adotada pela União para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Administração, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário da Fazenda

CP96/0011372-5

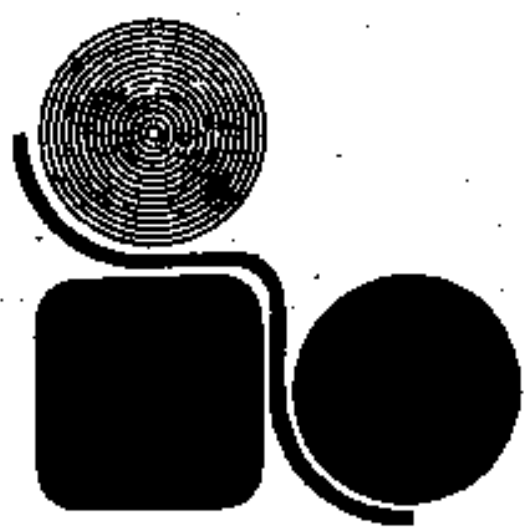
DECRETO Nº 1001, DE 19 DE JANEIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.620,62 em favor dos órgãos da Administração Direta.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

0523 CADERNO 1 - Pág. 3



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00
Outros Estados e
Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00
Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.628,62 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06070212.507	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	65.628,62
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	100.000,00
T O T A L					165.628,62

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	65.628,62
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	100.000,00
T O T A L					165.628,62

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO BURGIA BELIANI DE SOUZA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral, em exercício

MACHER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012094-3

DECRETO Nº 1002, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1996, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 210 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, e nos arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 5.898, de 26 de julho de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1996.

Art. 20 - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a receita realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas, após o encerramento do trimestre, pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

ANEXO
Decreto no. 1002 de 19 de janeiro de 1996

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
PERÍODO: 1º TRIMESTRE - 1996

PODER LEGISLATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO	Janeiro	Fevereiro	Março
PODER LEGISLATIVO	18.962.115	6.282.005	6.045.313	6.634.797
Assembleia Legislativa do Estado	10.682.882	3.539.158	3.405.810	3.737.914
Tribunal de Contas do Estado	4.807.297	1.592.621	1.532.615	1.682.061
Tribunal de Contas dos Municípios	3.471.936	1.150.226	1.106.888	1.214.822
Receita Orçamentária (*)	267.072.062	88.478.957	85.145.259	93.447.846

(1) Poder Legislativo: 7,10% da Receita Orçamentária, sendo:
4,0% - Assembleia Legislativa do Estado
1,8% - Tribunal de Contas do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO FREIRE ARAÚJO, do cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0011382-3

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VALTER DE ALMEIDA LEITE, para exercer o cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, Código CEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de janeiro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0011345-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0004/96-CMG DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a solicitação da requerente através do processo 0440/95, datado de 04 de janeiro de 1996,
Considerando os termos do parecer jurídico nº 074 da Governadoria do Estado, datado de 12 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 233 datada de 10 de novembro de 1995, que concedeu 120 dias de Licença Prêmio a servidora NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/12/95 a 29/03/96, referente aos trênis de 03/10/83 a 03/10/86 e 03/10/86 a 03/10/89.

II - Conceder a pedido, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/12/95, referente ao trênis de 03/10/83 a 03/10/86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0011373-4

PORTARIA Nº 0005/96-CMG DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a solicitação da requerente através do processo 0359/95, datado de 03 de janeiro de 1996,
Considerando os termos do parecer jurídico nº 074 da Governadoria do Estado, datado de 12 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito a Portaria nº 200 datada de 02 de outubro de 1995, que concedeu 180 dias de Licença Prêmio a servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 04/10/95 a 01/04/96, referente aos trênis de 09/02/84 a 09/02/87, 09/02/87 a 09/02/90 e 09/02/90 a 09/02/93.

II - Conceder a pedido, Licença Prêmio de 90 (trinta) dias, de acordo com o art. 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Governadoria do Estado, no período de 04/10/95 a 01/01/96, referente ao trênis de 09/02/84 a 09/02/87 e 09/02/87 a 09/02/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0011333-5

PORTARIA Nº 0006/96-CMG DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Tomar sem efeito a designação efetivada pela Portaria nº 047/95, de 02 de março de 1995, do Ten. Cel. QOPM WAFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS, para responder pela divisão de transporte da Governadoria do Estado. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20 de dezembro de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0011363-7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0001/96-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da Administração do órgão.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Subchefe da Casa Civil, para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Casa Civil.

II - Delegar a atribuição de ordenador de despesas ao Subchefe da Casa Civil, com a competência para movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da Casa Civil.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1996.

1,3% - Tribunal de Contas dos Municípios
(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes as Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada.

PODER JUDICIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (1)	Janeiro	Fevereiro	Março
PODER JUDICIÁRIO	18.695.045	6.193.527	5.960.168	6.541.350
Trib. de Justiça do Estado - Manatigall	14.421.892	4.777.864	4.597.844	5.046.184
Trib. de Justiça do Estado - Comarcas	4.006.081	1.327.184	1.277.179	1.401.718
Justiça Militar do Estado	267.072	88.479	85.145	93.448
Receita Orçamentária (*)	267.072.062	88.478.957	85.145.259	93.447.846

(1) Poder Judiciário: 7% da Receita Orçamentária, sendo:

5,4% - Tribunal de Justiça do Estado

1,5% - Tribunal de Justiça do Estado - para atender ao disposto no artigo 30, da Lei no. 5658 de 18 de fevereiro de 1991 e no artigo 21 da Lei no. 5898 de 26 de julho de 1995.

0,1% - Justiça Militar do Estado

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes as Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada

MINISTÉRIO PÚBLICO				
ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO	Janeiro	Fevereiro	Março
MINISTÉRIO PÚBLICO	11.083.490	3.671.876	3.533.528	3.878.086
Ministério Público	9.347.522	3.096.763	2.980.084	3.270.675
Ministério Público j/ ao TCE	1.068.288	353.916	340.581	373.791
Ministério Público j/ ao TCM	667.680	221.197	212.863	233.620
Receita Orçamentária (*)	267.072.062	88.478.957	85.145.259	93.447.846

(1) Ministério Público: 4,15% da Receita Orçamentária, sendo:

3,5% - Ministério Público

0,4% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

0,25% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes as Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios e Receita Patrimonial e Vinculada

CP96/0011380-7

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP96/0011355-5

PORTARIA Nº 0001/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17/01/96,

RESOLVE:
DESIGNAR, a Assessora Especial II IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES, matrícula nº 0026611-028, para responder pela Subchefia da Casa Civil, nos impedimentos e eventuais ausências do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP96/0011347-5

PORTARIA Nº 0002/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar pessoal para exercer as atribuições antes referidas, até o advento da lei que cuidará da reorganização e reestruturação da Governadoria, em fase de elaboração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 1996, ADHERBAL ARANTES DE MELLO, Assessor Especial I, para responder e supervisionar as atividades de material, patrimônio, transportes e serviços gerais da Casa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP96/0011339-4

PORTARIA Nº 0003/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar pessoal para exercer as atribuições antes referidas, até o advento da lei que cuidará da reorganização e reestruturação da Governadoria, em fase de elaboração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 1996, JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor Especial I, para responder e supervisionar a execução das atividades orçamentárias, contábil e financeira da Casa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0011343-3

PORTARIA Nº 0004/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar pessoal para exercer as atribuições antes referidas, até o advento da lei que cuidará da reorganização e reestruturação da Governadoria, em fase de elaboração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 1996, ODILON BATISTA DA FONSECA, Assessor Especial, para responder pelas atividades financeiras da Casa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0011356-4

PORTARIA Nº 0005/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar pessoal para exercer as atribuições antes referidas, até o advento da lei que cuidará da reorganização e reestruturação da Governadoria, em fase de elaboração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 1996, RAIMUNDO SOUSA VIEGAS, Assessor Especial, para responder pelas atividades de execução orçamentária e contábil da Casa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0011354-5

PORTARIA Nº 0006/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 0994 de 17 de janeiro de 1996, conferiu à Casa Civil as atribuições de planejamento e orçamento desta unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar pessoal para exercer as atribuições antes referidas, até o advento da lei que cuidará da reorganização e reestruturação da Governadoria, em fase de elaboração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 1996, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, Assessor Especial, para responder pela execução das atividades de planejamento, orçamentação e estatística da Casa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0012433-7

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº : 0007/96-SCCG, de 17/01/1996
Nº DE DIAS : 60 (SESENTA) DIAS
NOME DO SERVIDOR : MÁRCIA CARNEIRO ALVES
MATRÍCULA : 0632406-013
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
TRIÊNIO REFERENTE : 01/08/1988 a 01/08/1991
PERÍODO DE GOZO : 01/01 a 29/02/1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0012435-3

PORTARIA Nº 0008/96-SCCG, DE 17 DE JANEIRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538, de 20 de maio de 1994 e 2.608, de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra Jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de Tempo Integral;
CONSIDERANDO Ofício S/Nº datado 05 de janeiro de 1996 e o despacho do Subchefe da Casa Civil,

RESOLVE:
Conceder Gratificação de Tempo Integral, ao servidor CARLOS DUARTE, matrícula 0036510-010, lotado na Casa Civil, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a partir de 05 de janeiro de 1996.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de janeiro de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0012434-5

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3079 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com Lei Complementar Federal 051, arts. 69, incisos I, II, III, 70, § 2º, inciso IX, alínea I da Lei Complementar 022/94, art. 1º, alíneas "a", "b" e "d" do Decreto nº 2447/94, MANOEL EUGÊNIO DA SILVA, Mat. nº 0065129-017, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-707.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.540 de 31.10.1995

CP96/0012435-1

PORTARIA Nº 3126 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA IACI CAMPOS, Mat. nº 0309745-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - I.E.P.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.95

CP96/0012431-0

PORTARIA Nº 3038 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 130, § 1º, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ CAMPOS DE CRISTO, Mat. nº 0289760-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Educação - Interior - Município de Curuçá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.516 de 31.10.95

CP96/0012424-5

PORTARIA Nº 3009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, § 2º, 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO, Mat. nº 0063339-023, no cargo de Administrador, código GEP-ASNAD-617, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.541 de 07.11.95

CP96/0012433-8

PORTARIA Nº 3081 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Mat. nº 0309311-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.R.C. Nº Sra. de Fátima II.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.540 de 31.10.95

CP96/0012432-6

PORTARIA Nº 2659 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, RONILDO BARROS, Mat. nº 0182745-015, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - DEAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de Outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.843 de 19.12.95

CP96/0012441-3

PORTARIA Nº 1135 DE 14 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item III da Lei nº 5810/94, SÓFIA CARDOSO SILVA, Mat. 0299049-010, no cargo de Agente de Portaria, cód. GEP-TP. 1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Maroja Neto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de Junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.848 de 12.12.95

CP96/0012442-6

PORTARIA Nº 2971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA MORAES DOS SANTOS, Mat. nº 0065633-017, no cargo de Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.822 de 19.12.95

PORTARIA Nº 2077 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ELBA MARIA DA ROCHA MACIEL, Mat. nº 0383171-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Augusto Montenegro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

CP96/0012357-1

PORTARIA Nº 2013 DE 25 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 244 da Lei nº 5810/94, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DA RESSURREIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 0024422-013, na Função de Engenheiro Agrônomo, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.845 de 19.12.1995.

CP96/0012443-4

PORTARIA Nº 1936 DE 21 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, EREMITA PINTO DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 0378399-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. de 1º Grau "Maria A. Serra Freire".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.826 de 19.12.1995.

CP96/0012444-2

PORTARIA Nº 0181 DE 08 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 244, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS REIS DE OLIVEIRA, Mat. nº 0771929-013, na função de Auxiliar Técnico, Ref. XXV, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. Visconde de Souza Franco.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.763 de 07.12.1995.

CP96/0012452-3

PORTARIA Nº 2083 DE 01 DE SETEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ZENAIDE SOUZA CORRÊA, Mat. nº 0597430/015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.822 de 19.12.1995.

CP96/0012451-5

PORTARIA Nº 0388 DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Moacir Cunha Brabo Mat. nº 5206723-011	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	0107/96- SEAD	02 anos a partir de 01.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012450-7

PORTARIA Nº 0389 DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Maria Rodrigues de Brito Mat. nº 0049743-010	Datilógrafo GEP-SA-902.1 Classe "A"	0094/96- SEAD	02 anos a partir de 01.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012449-3

PORTARIA Nº 0390 DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marta Maria Ferreira Barbosa Mat. nº 0322547-013	Professor GEP-M-AD4-401	0138/96- SEAD e 17452/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.09.95

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0012445-0

*** PORTARIA Nº 0039 DE 03 DE JANEIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ana Maria Goes Barata Mat. nº 0077313-010	Assistente Social GEP-ANSAS-602.1, Classe "A"	12334/95- SEAD	02 anos a contar de 02.10.95

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 04.01.96

CP96/0012446-9

PORTARIA Nº 2445 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V, e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 12266 - ELIAS ANTÔNIO RODRIGUES LOPES, MF 3393704-019, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.822 de 19.12.1995

CP96/0012447-7

PORTARIA Nº 1998 DE 24 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85,

combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6999 - ANTÔNIO VIEIRA DOS REIS, MF 3380016-017, pertencente ao efetivo da 1ª Escola de Formação de Praças da PMPA.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.828 de 19.12.1995

CP96/0012453-1

PORTARIA Nº 2150 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V, e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM Fem. RG 19363 - MARIA ELIANA DE ARAÚJO VIANA, MF 5335981-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.839 de 19.12.1995

CP96/0012454-0

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 002/96-SEAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, nomeada através do Decreto Governamental s/nº datado de 02.10.95, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.061 de 03.10.95, respondendo pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, nos termos do Decreto Governamental s/nº datado de 15.01.96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.131 de 16.01.96, resolve dispensar de licitação a aquisição de passagens aéreas das companhias Varig, Transbrasil, Taba e Tam, para atender aos deslocamentos de servidores envolvidos na realização dos Concursos Públicos do Estado, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 18 de janeiro de 1996

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretaria de Estado de Administração

em exercício CP96/0012450-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de dispensa fundamentado nas disposições contidas no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, tendo em vista a urgência na aquisição direta de passagens aéreas, junto as companhias Varig, Transbrasil, Taba e Tam, pelo período de 90 (noventa) dias.

Belém, 18 de janeiro de 1996

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretaria de Estado de Administração

em exercício CP96/0012453-0

(G. Reg. 251)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: LEONOR MAGNO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5569133-015

CARGO: CONTADOR

LOTAÇÃO: Divisão de Análise e Reclamações

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 231,11 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos)

CP96/0012093-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: NORMA IZABEL DE ALCANTARA BASTOS

MATRÍCULA: 5609585-010

CARGO: CONTADOR

LOTAÇÃO: Coord. de Atendimento e Orientação

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 231,11 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos)

CP96/0012097-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5423988-017

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: Coord. de Análise e Reclamações

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 231,11 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos)

CP96/0012105-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

MATRÍCULA: 5609593-011

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: Divisão de Análise e Reclamações

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 231,11 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos)

CP96/0012113-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: ADARCISO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5055172-037

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012122-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: CLEOMAR DOS REIS CRUZ

MATRÍCULA: 5050600-032

CARGO: AGENTE DE PROTARIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012122-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: CLEOMAR DOS REIS CRUZ

MATRÍCULA: 5050600-032

CARGO: AGENTE DE PROTARIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012133-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: GESUALDO DA COSTA VELOSO

MATRÍCULA: 5050693-031

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012121-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5050677-038

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012123-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: NEWTON LEITE MAIA

MATRÍCULA: 5055148-031

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA

CARGA HORÁRIA: 180 horas

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012114-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATADO: ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5050650-042

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA</

PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012105-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: BENDITO DA SILVA MAGNO
MATRÍCULA: 5539331-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012137-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: DOMICIANO MARQUES DE ABREU
MATRÍCULA: 5529077-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012145-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ENÉIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO
MATRÍCULA: 5529085-011
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012133-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO
MATRÍCULA: 5529050-016
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012093-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO
MATRÍCULA: 5484774-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012107-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 5529093-013
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012115-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JANE SENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5529069-018
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012123-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ ALVES FEITOSA
MATRÍCULA: 5569150-016
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA - SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012131-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JAÉRCIO LIMA MOTA
MATRÍCULA: 5484782 - 019
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012143-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: OSVALDO RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 5539340-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012139-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: PAULO SERGIO DA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 5595223-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012153-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: PAULO VAZ DA COSTA NETO
MATRÍCULA: 5609542-012
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CONSELHO DE ENTORPECENTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012154-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: REJANE DO SOCORRO FIEMINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5050561-032
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PESSOAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012155-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: SANDRA MARIA SANTOS NOBRE
MATRÍCULA: 5050723-032
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

CP96/0012147-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
MATRÍCULA: 5194377-024
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECP. E ATENDIMENTO
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012152-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5061288-038
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 118,46 (Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CP96/0012151-3

CP96/0012151-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOÃO LEANDRO ALVES
MATRÍCULA: 5047293-062
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 118,46 (Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CP96/0012159-9

CP96/0012159-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS
MATRÍCULA: 5047293-062
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00

VENCIMENTO: R\$ 118,46 (Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CP96/0012153-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ AIRES ARAGÃO
MATRÍCULA: 5539382-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012173-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5194377-024
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012171-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5050618-037
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012173-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EMIRALDO LOBO RAIOL
MATRÍCULA: 5116996-022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012179-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ELIDE BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5050472-030
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PESSOAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CP96/0012177-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 5050405-046
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012195-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: IRLA MARIA LIMA LEÃO
MATRÍCULA: 5561194-012
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIR. GR. EXEC. DE PROT. AO CONSUMIDOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012194-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: KELLY REGINA C. CASTEJO BRANCO
MATRÍCULA: 5116945-023
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012193-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: LÍGIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5258464-015
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012193-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: LOURRAINY GONÇALVES ROCHA
MATRÍCULA: 5561183-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3-11.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012202-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5050278-033
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012203-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5430887-014
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIR. GR. EXEC. PROT. AO CONSUMIDOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (Cento e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CP96/0012137-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: OLGARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5634369-013
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GR. EXEC. PROT. AO CONSUMIDOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012211-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: PÉRICLES UCHOA NETO
MATRÍCULA: 5609534-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I-SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012213-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
MATRÍCULA: 5050359-033
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PROJETO CIDADANIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012213-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5050480-032
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 ho-as
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012209-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5050766-048
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CONSELHO DE ENTORPECENTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 231,11 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)
 CP96/0012217-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA
MATRÍCULA: 5517699-017
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CONSELHO DE ENTORPECENTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 231,11 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)
 CP96/0012235-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5050839-038
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I- SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 231,11 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)
 CP96/0012233-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5050231-020
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I-SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 231,11 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)
 CP96/0012235-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5529026-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012225-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON
MATRÍCULA: 2008556-047
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 111,35 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 CP96/0012225-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: JOSÉ OTÁVIO SEIFFER SIMÕES
MATRÍCULA: 5050847-030
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I-SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 130,92 (CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
 CP96/0012227-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: RAQUEL DE VASCONCELOS SANTANA
MATRÍCULA: 5609526-019
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I - SANTARÉM
CARGA HORÁRIA: 180 horas
PRAZO: 01.01.96 à 31.12.96
ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.00
VENCIMENTO: R\$ 130,92 (CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
 CP96/0012219-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0000, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0783, de 02 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.779,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.203 - Fundação Desportiva Paranaense, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
16203.08070214.300	Gestão Administrativa	3192.00	11.100	1.779

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16203.00070214.308	Gestão Administrativa	3132.00	11.100	1.779

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0012125-7

PORTARIA Nº 0026, DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Aumentar o montante de R\$ 68.924,72 (SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), na quota provisória para o 1º trimestre do presente exercício, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO

R\$

GRUPO DE DESPESA

1º TRI - ANO 96

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO

- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores - Folhas Suplementares)

- SEGUP

65.628,62

- SEDUC

1.517,10

- FDP

1.779,00

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0012117-6

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/96
Objeto: Fornecimento de Carnês de Vale Alimentação
Abertura: Local - Sala de Reuniões da I.O.E. Trav. do Chaco nº 2271 - 1º andar.
Dia: 02.02.96
Hora: 11:00
Presidente: NAZARÉ DE BELÉM REIS LOBATO CP96/0010656-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DORIS DOS SANTOS MENDONÇA
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012093-5

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ELIANA MARIA DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-135,26 (cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012092-7

Nº Termo Aditivo: Terceiro
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
FLÁVIO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-139,00 (cento e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012091-9

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
HAROLDO DUARTE CARVALHO
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012090-0

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
HUGO EMERSON MARTINS LEAL
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012089-7

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JADIEL COSTA DOS SANTOS
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012102-8

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JOSIMAR SANTOS DE SOUZA
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012101-0

Nº Termo Aditivo: Terceiro
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)

Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012220-2

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
MARIO FERREIRA ALCANTARA
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012088-9

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-139,00 (cento e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012086-2

Nº Termo Aditivo: Terceiro
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-120,81 (cento e vinte reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012087-0

Nº Termo Aditivo: Quarto
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Vencimento: R\$-100,00 (cem reais)
Dotação Orçamentária: 13201.03070214.325 3111.01
Foro: Belém
Data: 29.12.95
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CP96/0012085-4

RESUMO DE PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO DE DAS

PORTARIA Nº 012 de 03.01.96
SERVIDOR : GRACIEMA ALMEIDA FONTENELLE
MATRÍCULA : 5163129-012
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL DO DAS : 01.1-ASSESSOR
PERÍODO : 02.01.96 a 01.03.96 CP96/0012108-7

SUBSTITUIÇÃO DE FG

PORTARIA Nº 021 de 16.01.96
SERVIDOR : AFONSO DE LIGÓRIO SILVA DA TRINDADE
MATRÍCULA : 5146259-013
CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS
NÍVEL DA FG : 01-CHEFE DE DIVISÃO
PERÍODO : 02.01.96 a 31.01.96 CP96/0012115-8

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 022 de 17.01.96
SERVIDOR : ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 3151360-016
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 60 (SESENTA)
PERÍODO : 02.01.96 a 01.03.96 CP96/0012132-0

PORTARIA Nº 023 de 17.01.96
SERVIDOR : MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES
MATRÍCULA : 3151069-015
CARGO : AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE INFORMÁTICA
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)
PERÍODO : 06.01.96 a 04.02.96 CP96/0012109-5

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 020 de 15.01.96
SERVIDOR : JOSÉ LEOCÁDIO BOGÊA
MATRÍCULA : 5013712-011
CARGO : ASSISTENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS
Nº DE DIAS: 90 (NOVENTA)
PERÍODO : 13.01.96 a 11.04.96, EM PRORROGAÇÃO

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP96/0012124-9

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/96

Pelo presente EDITAL fica citado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo TRT-AR-5524/95, em que é autora COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, para CONTESTAR os termos da inicial, querendo, no prazo de 20 dias, cujo inteiro teor é o seguinte:

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, por seus procuradores infra assinados, vem ajuizar, em face do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá, e com base nos artigos 836, I, "C" ambos da C.L.T., bem como no artigo 486, V, do C.P.C., ação rescisória do julgado que se vai apontar, pedindo que a notificação do Sindicato-Réu se faça por precatória para a cidade de Macapá, no Estado do Amapá, na Avenida Mendonça Júnior, 268, tudo pelos fundamentos e para os fins abaixo deduzidos:

1 - Perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá o Sindicato, aqui Réu, promoveu reclamação trabalhista (documento nº 1), em nome de associados seus, para que lhes fossem pagas pretensões direitos a Licença Prêmio, Auxílio Creche, Anuênio, Pensosidade, Periculosidade, sob alegação de que haveria grave distorção entre os direitos dos empregados da Empresa Prestadora de Serviços e os do Quadro Permanente da Tomadora de Serviços.

2 - No referido Processo (nº 201-02076/91), foi prolatada pela procedência em parte da Reclamação (documento nº 2), em 27 de março de 1992.

Irresignada, a ora Autora interpôs recursos ordinário, que não foi conhecido (em 13.04.92), documento nº 3, tendo acórdão pertinente sido publicado a 05 de março de 1993 (documento nº 4):

3 - Inconformada ainda Autora interpôs RECURSO DE REVISTA para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em 08 de fevereiro de 1993 (documento nº 5), o qual por sua vez também foi negado a sua subida, recorrendo a Autora ao recurso de AGRAVO DE INSTRUMENTO para aquele Tribunal em 11 de março de 1993 (documento nº 6).

4 - Tendo em consideração a sedimentação jurisprudencial e Sumular de nossa mais elevada Corte - o Supremo Tribunal Federal - que decidiu em sessão do Órgão Especial do TST do ano de 1993, realizada no dia 17 de dezembro de 1993, que o polêmico Enunciado nº 256 fosse substituído pelo nº 331 que versa sobre locação de mão de obra, e, pois, das modificações impostas que a ora Requerente vem agora ajuizar perante esta Egrégia Corte, AÇÃO RESCISÓRIA. A isso se adite, em reforço ao pedido que a condenação mantida contra a ora Autora é totalmente contra a Súmula retromencionada, que como ficou provado no decorrer de toda a ação, a contratação irregular de trabalhador, através de Empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional (art. 37, II da Constituição Federal).

E mais, a condenação, ora rescindenda, foi ditada com expresse reconhecimento de que a ora Autora, sociedade de economia mista, era simples tomadora dos serviços dos associados dos do Sindicato-Réu, havendo uma empresa locadora de mão-de-obra (ASCOL-Aruana Serviços e Construções Ltda.), aliás co-Ré na reclamação trabalhista estampada no documento nº 1 em anexo. Ora, nos termos do Enunciado nº 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho:

II - A contratação irregular de trabalhador, através de empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional (art. 37, II, da Constituição da República).

5 - **Vertibularmente**, afasta-se qualquer invocação de intempestividade do ajuizamento desta ação, pois como proclama o Enunciado nº 100 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

"O prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não".

E que o Enunciado em questão vem sendo adotado basta ver no que decidido ainda pela mesma Colenda Corte, no RO-AR-22479/91.8, em que a Relatora a Exma. Sra. Ministra Cnéa Moreira:

"O prazo biennial de decadência, na Ação Rescisória (art. 495 do CPC), conta-se do trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não, nos termos do Enunciado nº 100 da Súmula do TST". (D.J.U. de 22.11.91, pág. 16.925)

O não-conhecimento do recurso, a não ser por motivo de intempestividade (o que não é o caso dos autos em questão), é irrelevante para fixação do termo inicial do prazo decadencial da ação rescisória.

Particularmente ensina os Tribunais:

"A contagem do prazo de decadência da ação rescisória começa a correr da data do trânsito em julgado da decisão originária; a interposição do recurso cabível, inclusive o extraordinário, salvo se indeferido por intempestivo, afasta o "dies" a "quo" da decadência". (Nossos os grifos. S.T.F., RE 97.450-4 Rel. Min. Soares Munõz, D.J.U., de 22.10.82, pág. 8.503).

"Ação Rescisória. Decadência. Trânsito em julgado da decisão rescindenda. Quanto interposto, em tempo certo, o recurso cabível em tese, o trânsito em julgado só se verifica após o seu não-conhecimento". (S.T.J., Recurso Especial 3.057, Rel. Min. Nilson Naves, D.J.U., de 14.06.93, pág. 11.782).

Dessa sorte, in casu, inteiramente tempestivo é este ajuizamento.

6 - No mérito, propriamente dito desta ação, os temas visados se encontram presentemente pacificado em nossa jurisprudência.

A Autora não poder ter responsabilidade quanto as parcelas requeridas pela agora RE, visto que expõe o Enunciado nº 331 do T.S.T.

Em suma, o que pleiteou agora RE, a título de Licença Prêmio, Auxílio Creche, Anuênio, Penosidade e periculosidade aos empregados da Empresa Prestadora de Serviço não encontra amparo legal nas próprias decisões dos tribunais.

Tem-se, destarte, que a decisão rescindenda, vai de encontro ao novo verbete simulado que considera ilegal a contratação permanente de mão-de-obra (item I), ao passo que reconhece a impossibilidade de formulação de vínculo empregatício com a Administração pública sem concurso público.

Desse modo, com a procedência ora requerida pela presente Ação, e pela cumulação dos juízos rescindens e rescissórios, se pede a desconstituição da decisão rescindenda favorável ao Réu e o proferimento da outra, rejeitando o pleito vinculado preteritamente já na citada reclamação trabalhista.

Requer-se a notificação do Sindicato-Réu, na forma enfocada no vestibulo desta Ação, para responder, querendo, aos termos da presente, com advertência das consequências de seu eventual silêncio, sob pena de revelia e confissão.

Protesta-se por oportuna especificação das provas.

Dá-se à presente, apenas para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

E. a decretação da procedência

P. Deferimento.

Macapá-AP., 12 de julho de 1995

SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA
ADVOGADA - OAB 028A - AP

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu. GILZELY BRITO, Estagiária, lavrei o presente e eu MÁRCIA CATANHÊDE, Assessora de Juiz, subscrevi.

O JUÍZ:

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Relator

(G. Reg. nº 177)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJ. HATN Nº 005/96 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. FRANCISCO ALTEMIR MARREIROS CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu do Processo TRT AR 1262/95, em que é Autor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, para apresentar razões finais, querendo, no prazo supracitado.

Feito no Gabinete do Juiz Togado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1996.

HELENA TUPINAMBÁ
Assessora de Juiz

OF. SEC/ TRT/ Nº 03/96

Belém, 19.01.96

DE: Secretaria do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14,00 horas, é a seguinte:

DIA 25.01.96 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 9763/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fátima Tavares. RÉU: JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.

02. PROCESSO TRT AR 2601/94. AUTOR: KAZUNORI YAMAGUCHI. Dr. Adilson Alves. RÉU: JORGE ARAUJO DE SOUZA. Drª Carmen Lúcia Queiroz. RELATOR: Juiz Luiz Albano. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

03. PROCESSO TRT ACI 3013/94. REQUERENTE: KAZUNORI YAMAGUCHI. Dr. Adilson Alves. REQUERIDO: JORGE ARAUJO DE SOUZA. Drª Carmen Lúcia Queiroz. RELATOR: Juiz Luiz Albano. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZ DIAS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZ DIAS DE JANEIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 00039/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DOZE DIAS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) DOZE DIAS DE JANEIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presi-

dente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 00030/96 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR; E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) QUINZE DIAS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) QUINZE DIAS DE JANEIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 00128/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 00136/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
MS 00137/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
MS 00140/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
MS 00143/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
MS 00145/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
MS 00146/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
MS 00147/96 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
MS 00148/96 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZESSEIS DIAS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESSEIS DIAS DE JANEIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

AR 00603/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 00708/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 01957/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO;
REXR 02402/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 03007/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 04087/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RU 05040/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 05119/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 05152/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 05158/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 05304/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 05373/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
AR 05417/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 05521/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05528/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05549/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 05559/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO;
RO 05560/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
RO 05577/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 05580/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 05592/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
RO 05595/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 05596/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
REXR 05598/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
AR 06535/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
RO 06542/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 06950/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
DC 06989/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 07167/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REXR 07184/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
REXR 07186/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REXR 07188/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO;
REXR 07332/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;

REXR 07334/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
 REXR 07336/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REXR 07442/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 REXR 07590/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 REXR 07604/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REXR 07711/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
 REXR 07722/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REXR 07801/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REXR 07849/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 REXR 07850/95 - Dr. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 REXR 07853/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REXR 07854/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 DC 08019/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AP 08135/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 REXR 08198/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 08438/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 REXR 08834/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 REXR 09409/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AREG 09866/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RO 10302/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 10304/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 10305/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AI 10306/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
 AI 10308/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AP 10313/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 10317/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 RO 10319/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
 AP 10322/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 RO 10333/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 RO 10334/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RO 10336/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 RO 10337/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 10338/95 - Dra. ANA ALCOLUMBRE MOURA;
 AP 10339/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 AP 10358/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RO 10359/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 10364/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 10368/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
 RO 10390/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 RO 10426/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 10427/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 10428/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 10429/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 RO 10430/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 10432/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
 AP 10433/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 RO 10436/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 RO 10437/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 AP 10452/95 - Dra. ANA ALCOLUMBRE MOURA;
 RO 10453/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RO 10454/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 10455/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 10456/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 RO 10457/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RO 10458/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
 RO 10459/95 - Dra. ANA ALCOLUMBRE MOURA;
 RO 10462/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 RO 10472/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 10473/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 RO 10475/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 RO 10476/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 10477/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;

RO 10481/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AI 10482/95 - Dr. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
 RO 10486/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 10487/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 10490/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 10491/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AP 10492/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 MS 00039/96 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 AI 10496/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AI 10509/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 10512/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 RO 10514/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 10516/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 RO 10517/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 10530/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AP 10534/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AI 10536/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
 RO 10537/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 RO 10540/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 RO 10543/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 RO 10550/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AP 10559/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AR 00035/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 00045/96 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AR 00047/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AR 00049/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 00052/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 00057/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AR 00058/96 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 00059/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 00060/96 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AR 00061/96 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 AR 00061/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 00062/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 00063/96 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 00064/96 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AR 00065/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AR 00067/96 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AR 00068/96 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 AR 00118/96 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 00122/96 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AD(S)
 DEZESSETE DIAS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
 SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESSETE DIAS DE JANEIRO de mil novecentos
 e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém,
 Capital do Estado do Para, a audiência pública
 de distribução efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a).
 MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a). Presi-
 dente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do
 Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a)
 Exmo(a). Dr.(a) Presidente procedeu a distribuição de processos
 pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os
 seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 00039/96 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//////

Rel 215 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4584/95

PROCESSO TRT RO 8038/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO

RECORRENTE(S) : ROSY MARY CARNEIRO BITTENCOURT E OUTROS

Advogado(s) : Dr.(a) José Alberto Soares Vasconcelos

RECORRIDO(S) : TELEFESTIVAL & PROMOÇÕES LTDA

Advogado(s) : Dr.(a) Marcio Mota Vasconcelos

EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 rejeitar a Preliminar de não Conhecimento do Recurso, por Deserção, à
 falta de amparo legal; conhecer do recurso, no mérito, sem divergência,
 negar provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os
 fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4585/95

PROCESSO TRT RO 8095

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI

Advogado(s) : Dr. Ricardo Augusto Dias da Silva

RECORRIDO(S) : NAZARENO SARGES DOS SANTOS

Advogado(s) : Dr. Hildenor Helker de Aguiar Franco

EMENTA : Contrato de Prestação de Serviços.
 Responsabilidade do Tomador. O inadimplemento das obrigações
 trabalhistas por parte do empregador, implica na responsabilidade
 subsidiária do tomador dos serviços quanto aquelas obrigações, desde
 que este tenha participado da relação processual e conste também do
 título executivo judicial (Enunciado nº 331, TST, Item IV, aprovado pela
 Res. 23, de 17.12.93, DJU de 21.12.93 - revistou o Enunciado 258).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial
 provimento para reintegrar na lista a reclamada J.H.A. DOS SANTOS,
 reconhecendo-a como empregadora do reclamante; por maioria de
 votos, vencido o Exm. Juiz Relator, reconhecer como subsidiária a
 responsabilidade da recorrente Condomínio Shopping Center Iguateimi
 Belém; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos,
 conforme os fundamentos. Custas pelas condenadas na quantia de
 R\$20,00 sobre o valor arbitrado em R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4586/95

PROCESSO TRT RO 953/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : UGUARACI BARBOSA PACHECO

Advogado(s) : Dr. Antonio F. da Silva e Silva

RECORRIDO(S) : RÁDIO TV DO AMAZONAS S/A - TV AMAPÁ

EMENTA : Não ultrapassada a arguição de
 inconstitucionalidade no Tribunal Pleno, julga-se improcedentes as
 diferenças salariais decorrentes do Plano Econômico do Governo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os
 Exm. Juizes Relator e Revisor, mantendo a r. sentença quanto à
 prescrição, e, sem divergência, mantendo-a também em seus demais
 termos, tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no primeiro
 grau.

ACÓRDÃO Nº 4587/95

PROCESSO TRT RO 813/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : JAIME GOMES DA COSTA

Advogado(s) : Dr.(a) Maria José Cabral Cavalli

ENCOL S/A - ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO

Dr.(a) Ediléia Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : Reforma-se a decisão recorrida para deferir a
 repercussão da média das horas extras e saldo de tarefa nas parcelas
 resiliórias e FGTS + 40%.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento
 ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao do reclamante para
 incluir na condenação repercussão da média das horas extras e saldo de
 tarefa nas parcelas resiliórias e FGTS + 40%, mantendo a r. decisão em
 seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no
 primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4588/95

PROCESSO TRT RO 6846/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ELCIONE DA SILVA RIBEIRO

Advogado(s) : Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

RECORRIDO(S) : POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.

Advogado(s) : Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Não provando o
 Autor laborar em condições de risco, indevido é o pleito de adicional de
 periculosidade.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso e, sem divergência, negar provimento para
 confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas
 como no Primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4589/95

PROCESSO TRT RO 9188/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : SACRAMENTA SERV. ESPEC. DE SEG. VIG. LTDA.

Advogado(s) : Dr. Paulo Roberto F. de Oliveira e outros

RECORRIDO(S) : LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA FILHO

Advogado(s) : Dr. Raimundo N. Santos Duarte

EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso, e sem divergência, negar provimento para
 confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas
 como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4590/95

PROCESSO TRT RO 1277/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - B/M

PIRIASSU

Advogado(s) : Dr. Nelson Montalvão das Neves

RECORRIDO(S) : RAIMUNDO GUILHERME DE S. LISBOA

Advogado(s) : Dr. José Raimundo C. Soares

EMENTA : Não se conhece de recurso quando inexistente o
 pressuposto da sucumbência previsto no art. 499 do CPC.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não
 conhecer do recurso, porque não configurado o pressuposto subjetivo
 da lesividade, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4591/95

PROCESSO TRT RO 8852/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : EMILIANO FERREIRA VAZ

Advogado(s) : Dr. Raimundo R. Fagundes Lopes

RECORRIDO(S) : WALDEMAR NAVEGAÇÃO LTDA.

EMENTA : Não provada a relação de emprego nos termos do
 art. 3º da CLT, mantém a decisão que bem dirimiu a controvérsia.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade processual, por
 falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento
 para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas
 como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4592/95

PROCESSO TRT RO 1391/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : ELENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA

Advogado(s) : Dr. Marcelo Silva de Freitas

RECORRIDO(S) : BENVINDA MONTEIRO DE ARAÚJO

Advogado(s) : Dr. Walfr Pinheiro de Oliveira

EMENTA : CONTRATO DE ESTÁGIO. Não havendo prova da
 habilitação legal para o exercício de profissão, não há como reconhecer-
 se o vínculo empregatício.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para
 confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas
 como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4593/95

PROCESSO TRT RO 8504/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : CARLINDO ALVES DE ANDRADE

Advogado(s) : Dr. Pedro Tourinho Tupinambá

RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA.

Advogado(s) : Dr.(a) Kelma Sousa de Oliveira Reuter

EMENTA : Retorne-se os presentes autos à MM. Junta de
 origem para que prossiga nos ulteriores de direito.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio
 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em
 conhecer do recurso e, sem divergência, dar provimento para acolher a
 preliminar de nulidade do processo, por cerceamento de defesa e anula-
 lo a partir da dispensa da testemunha do reclamante, determinar, em
 consequência, o retorno dos autos à MM. Junta de origem para que
 prossiga nos ulteriores de direito, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4594/95

PROCESSO TRT R EX OFF 1299/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECLAMANTE(S) : EUNICE FERREIRA GAMA

Advogado(s) : Dr. Yguaraci M. Santana Lima

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA

MUNICIPAL

EMENTA : É assegurada a movimentação da conta do FGTS,
 face a mudança de regime jurídico.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e a arguição de prescrição, ambas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4595/95
PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6538/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : OLDEMAR DA SILVA PAES
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado(s) : Dr. Antonio de Lima Freitas
EMENTA : A mudança de regime ocorreu em 12.12.90 e a reclamação foi ajuizada quando já haviam transcorrido mais de dois anos da extinção do regime celetista.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Revisor, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; sem divergência, acolher a arguição de prescrição, suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, e extinguir o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV do CPC, conforme os fundamentos. Considerar prejudicado o exame do apelo do reclamante. Custas por este na quantia de R\$-20,00 sobre o valor arbitrado em R\$-1.000,00, que fica isento, por equidade.

ACÓRDÃO Nº 4596/95
PROCESSO TRT RO 8188/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PARANHOS SILVA & CIA. LTDA.
Advogado(s) : Dr. Nelson Roffé Borges
RECORRIDO(S) : LUCILÉIA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, rejeitar a Preliminar de não conhecimento por deserção, à falta de amparo legal. Conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar provimento, para confirmar, a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4597/95
PROCESSO TRT RO 8309/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA.
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria Cunha de Melo
RECORRIDO(S) : ANTONIO BARBOSA
Advogado(s) : Dr. Fernando José Soares de Moraes
EMENTA : Mantém-se a decisão recorrida.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença e de nulidade processual, ambas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4598/95
PROCESSO TRT RO 1113/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio P. Tostes
RECORRIDO(S) : MANOEL DA SILVA LOBATO
Advogado(s) : Dr.(a) Erlene Gonçalves Lima
EMENTA : Confirma-se a r. decisão que bem dirimiu a controvérsia.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4599/95
PROCESSO TRT RO 9353/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LOGOS-PRÓ-SAÚDE S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria L. Grafulha
RECORRIDO(S) : GESSY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Aurenice Pinheiro Botelho
EMENTA : Não ultrapassada a arguição de inconstitucionalidade no Tribunal Pleno, julga-se improcedentes as diferenças salariais decorrentes dos Planos do Governo. SOBRE AVISO. Estando o empregado à disposição de seu empregador aguardando seu chamado, mesmo que em casa, configura-se o sobre-aviso.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar parcial provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e seus reflexos decorrentes da URV/Fevereiro/89. Manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4600/95
PROCESSO TRT RO 814/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr. Antonio Carlos B. Filho
RECORRIDO(S) : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Amauri Faciola de Souza
EMENTA : ESTABILIDADE. Sendo o empregado dispensado às vésperas de sua aposentadoria, tem-se como obstativa tal dispensa.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; dar provimento, para declarar a nulidade da dispensa do reclamante, determinar sua reintegração ao emprego, na mesma função e local de trabalho, com o pagamento dos dias parados, com as vantagens e benefícios do período de afastamento concedidos aos empregados da reclamada, com juros e correção monetária, compensando-se os valores recebidos constantes às fls. 6/7 dos autos, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamado no importe de R\$-20,00, calculadas sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4601/95
PROCESSO TRT RO 5016/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ADELINO SANTIAGO DOS REIS
Advogado(s) : Dr. Antonio Afonso Navegantes
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : Dr. Luiz Carille F. Cerqueira

EMENTA : ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. ADMISSÃO DE PESSOAL. Considera-se nulo o ato de contratação para emprego público feito sem a observância do disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar provimento para confirmar a r. decisão recorrida, apenas corrigindo-a tecnicamente para considerar o reclamante carecedor do direito desta ação, face a nulidade da contratação, conforme os fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4602/95
PROCESSO TRT AP 8612/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ERONILDA GUEDES MARCELINO
Advogado(s) : Dr.(a) Adélia E. Neryão de Melo
RECORRIDO(S) : GEA GRUPO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO. O pagamento do acordo celebrado entre as partes deve obedecer os parâmetros acordados, e se este foi ajustado pela URV, deve acompanhar sua variação monetária. Tendo a Executada efetuado depósito menor do qual se obrigou, deve proceder o pagamento do valor restante da dívida.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição e dar-lhe provimento para determinar a notificação do Reclamado para pagar a importância de R\$-75,56, após procedida a atualização monetária, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4603/95
PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6196/84
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : CELINA ASTREIA WALDECK VIANA E OUTROS
Advogado(s) : Dr. José Caxias Lobato
EMENTA : Mantém-se a decisão que deferiu o levantamento do FGTS face a alteração do regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, de legitimidade "ad causam" da União Federal e de legitimidade/interesse jurídico da Caixa Econômica Federal, mantendo-se excluída da lide, todas rejeitadas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4604/95
PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5001/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Eloyza Marques Bartholomeu
RECORRIDO(S) : GEOVANI PORTELA SAMPAIO E OUTROS
Advogado(s) : Dr. José Caxias Lobato

Advogado(s) : Dr.(a) Drª. Maria Madalena Carneiro Lopes
ESTADO DO AMAPÁ
Advogado(s) : Dr. Paulo Alberto de Souza Lopes Freire
EMENTA : Mantém-se a decisão que corretamente deferiu o levantamento do FGTS, face a mudança de regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Revisor, em conhecer também do recurso da Caixa Econômica Federal; sem divergência, determinar o desentranhamento da contramutua de fls. 83/85, porque intempestiva; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, nulidade do processo, de legitimidade e do interesse jurídico da CEF na lide e a de legitimidade passiva "ad causam" do Estado do Amapá, reincluindo-o na lide, todas rejeitadas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4605/95
PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7107/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA
RECORRIDO(S) : CÉLIA DA SILVA BEZERRA
Advogado(s) : Dr.(a) Dr. Sérgio Halton da S. Duarte
EMENTA : ESTABILIDADE. São estáveis todos os servidores públicos que prestavam serviços há mais de 05 anos quando da promulgação da CF/88, nos termos do art. 19 do ADCT.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; e não conhecer do apelo voluntário do reclamado, porque subscrito por pessoa não habilitada nos autos; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 4606/95
PROCESSO TRT ED 0646/95
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : CHARDIVAL SOUZA RAYOL
Advogado(s) : Dr. Francisco Brasil Monteiro
RECORRIDO(S) : IRMÃOS TEIXEIRA LTDA
Advogado(s) : Dr. Antonio Jorge Abelém
EMENTA : DEPÓSITO RECURSAL - MODO DE VINCULAÇÃO. 1 - É verdade que o depósito recursal tem que ficar à disposição do Juízo, mas essa disposição não acontece apenas quando consta no comprovante do depósito a inscrição, "este depósito está à disposição do Juízo". II - Existem vários modos de se dizer que o depósito recursal está à disposição de determinado Juízo. No presente caso, se consta da Relação de Empregados (RE): "Depósito judicial para fins de recurso ordinário. Processo 5º JCI-1957/91". Qualquer pessoa pode assimilar que o depósito foi feito para o fim de recurso e que está à disposição do Juízo da 5ª JCI de Belém, porque vinculado a um processo daquele Juízo.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos e dar-lhes provimento para sanar a omissão apontada na fundamentação do acórdão embargado, ratificando, contudo, a parte dispositiva da decisão embargada, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4607/95
PROCESSO TRT ED 6404/95
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Rita Pinto da Costa de Mendonça
RECORRIDO(S) : LUZENIR ALVES FURTADO E OUTRO
Advogado(s) : Dr. Sérgio Halton da S. Duarte e outra
A. EMBARGADO : 3103/95-Proc. REX RO 9193/93
EMENTA : RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ACIONISTA CONTROLADOR. Em se tratando de sociedade de economia mista, quem responde subsidiariamente pelas suas obrigações é a pessoa jurídica

que a controla e não o grupo de acionista. A lei que regula a matéria diz expressamente isso e não faz qualquer limitação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos e dar-lhes provimento para sanar a omissão apontada na fundamentação do acórdão embargado, confirmando, contudo, a parte dispositiva da decisão embargada, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4608/95
PROCESSO TRT R EX OFF 5338/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RECORRENTE(S) : MARLENE MARIA CARDOSO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação, no mérito negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 4609/95
PROCESSO TRT R EX OFF 4863/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS GOLOBOVANTE
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira S. Lima e outros
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 4610/95
PROCESSO TRT R EX OFF 4751/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RECORRENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE FREITAS
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira S. Lima e outros
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação; no mérito, negar-lhes provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 4611/95
PROCESSO TRT R EX OFF 4437/95
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RECLAMANTE(S) : RUBENITA FARIAS
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 4612/95
PROCESSO TRT AP 2780/95
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Dr. Alfredo Pinto Parente
AGRAVADO(S) : ADELIANA MACIEL DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Rubens Fagundes Lopes
EMENTA : Não pode ser conhecido o recurso que é interposto fora do prazo previsto em lei e que ainda está deserto, uma vez que as custas cominadas pela decisão recorrida, não foram pagas.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do agravo, porque intempestivo e deserto, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4613/95
PROCESSO TRT RO 2265/95
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dr.(a) Rosilene Silva de Souza e outros
RECORRIDO(S) : MARIA MADALENA A. MENDONÇA E OUTRAS
Advogado(s) : Dr.(a) Sandra Maria Barroso Ribeiro

ESTADO DO PARÁ - SEPLAN
Advogado(s) : Dr. Celso Castelo Branco
EMENTA : DESPACHO - DECISÓRIO - NULIDADE: O despacho decisório, proferido pelo Juiz Presidente da MM. Junta, reformando uma conciliação que essa mesma Junta homologou, é nulo, pois além de ter sido prolatado por quem não tinha competência funcional para esse fim, ainda ofendeu o devido processo legal e o instituto processual da coisa julgada.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, declarar nula a decisão de fls. 38/39, bem como os demais atos posteriores, inclusive a sentença de fls. 69/74, ficando, conseqüentemente, prejudicada a apreciação do recurso ordinário da Caixa Econômica Federal, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4614/95
PROCESSO TRT RO 6625/94
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : TRANSBASIL S/A - LINHA AÉREAS
Advogado(s) : Dr.(a) Rosa Helena Gomes da Cunha e outros

RECORRIDO(S) : PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ
Advogado(s) : Dr. Antonio Carvalho Lobo e outros
EMENTA : DEFEITO DA PETIÇÃO INICIAL - CONHECIMENTO DE OFÍCIO PELO JUIZ. Nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, o juiz conhecerá de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria referente ao desenvolvimento válido e regular do processo. Se a inicial não contém a causa de pedir da pretensão, ela é inepta e impõe a extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC/art. 267, I).
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência dar-lhe parcial provimento para extinguir o processo sem julgamento do mérito, em relação à parcela de condenação a referida parcela com as diferenças consectárias dela decorrentes, mantendo a r. sentença em seus demais termos, tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4616/95

PROCESSO TRT REX OFF 4078/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : MARIA IVANILCE FERNANDES DA SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO: O FGTS foi e será sempre direito de empregado ou de quem foi empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.036/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4618/95

PROCESSO TRT REX OFF 3358/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : MARIA BERNADETE DOS SANTOS AMARAL
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO: O FGTS foi e será sempre direito de empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.036/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4617/95

PROCESSO TRT REX OFF 1304/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHEIRO

Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO: O FGTS foi e será sempre direito de empregado, ou de quem foi empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.036/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4618/95

PROCESSO TRT REX OFF 3593/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : RAIMUNDA MARQUES GONÇALVES
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outro
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO: O FGTS foi e será sempre direito de empregado ou de quem foi empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.036/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4619/95

PROCESSO TRT ED 6397/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
EMBARGANTE(S) : CARLOS ANTONIO DINIZ SILVA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Paula Frassinetti Mattos e outros

Advogado(s) : Dr.(a) Rita Pinto de Costa de Mendonça

EMBARGADO(S) : OS MESMOS

A. EMBARGADO : 3099/95 - Proc. TRT RO 7248/94

EMENTA : Inexistindo omissão, obscuridade e contradição na decisão embargada, devemos negar provimento aos embargos de declaração que foram interpostos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos, mas negar-lhes provimento por inexistir na decisão embargada omissão, obscuridade e contradição, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº AP 4620/95

PROCESSO TRT 4001/95

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : JORGE PEREIRA MARTINS
Advogado(s) : Dr.(a) Erlene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : AUTO VIAGÃO ICOARACIENSE LTDA.
Advogado(s) : Dr. Haroldo Cabral e outros

EMENTA : Não se conhece de Agravo de Petição Interposto contra um despacho proferido em processo de conhecimento, porque nos termos do art. 897, a, da CLT, esse tipo de recurso só é cabível no processo de execução trabalhista.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque incabível na espécie, tudo de acordo com a fundamentação.

Belém, 12 de Janeiro de 1996

Simone Rogna Tupinamba
SIMONE ROGNA TUPINAMBA
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

Rel. 216 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4763/95

PROCESSO TRT RO 4610/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NELSON AYAN FERREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Marivana R. R. Perdigão e outros
RECORRIDO(S) : CENTRO DE PREPARAÇÃO DAS ESCOLAS MILITARES

EMENTA : Confirma-se a decisão recorrida.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4780/95

PROCESSO TRT RO 4786/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Benedito de Souza Costa
RECORRIDO(S) : RUBENS LIMA DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Weyl A. Costa
EMENTA : ESTABILIDADE SINDICAL. Dirigentes de Entidade Sindical gozam de estabilidade provisória no emprego.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, excluir da condenação os honorários advocatícios de 15% mantendo a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4793/95

PROCESSO TRT AP 2231/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr.(a) Floriano Mário Silva
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO GOMES
Advogado(s) : Dr.(a) José Helder Benatti
EMENTA : Embargos à Execução. Proposto no prazo, devem ser conhecidos, para apreciação do mérito.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo de petição; sem divergência, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à MM. Junta de Origem, para julgamento do mérito dos embargos à execução.

ACÓRDÃO Nº 4795/95

PROCESSO TRT AP 9626/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO MACIEL
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia e outros
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARÁ-SEC. DE TRANSPORTES-SETRAN

EMENTA : Confirma-se a decisão agravada.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do Agravo de Petição, mas negar-lhe provimento, para confirmar o v. despacho agravado.

ACÓRDÃO Nº 4803/95

PROCESSO TRT REX OFF 2084/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : MARIA LUCILENE DA SILVA SANTAN
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE IPXUNA-PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS

Advogado(s) : Dr.(a) Sebastião Heládio de Souza
EMENTA : Confirma-se a decisão que bem apreciou a prova dos autos

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4889/95

PROCESSO TRT REX OFF 6311/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECLAMANTE(S) : DILMA LUZIA CARDOSO DOS ANJOS
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo D. Carneiro
EMENTA : FGTS. "O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no art. 477 da Consolidação Trabalhista".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação, afastar a prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4817/95

PROCESSO TRT AP 3780/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSON BENTES
AGRAVANTE(S) : RASMAL FINANCE N-V
Advogado(s) : Dr.(a) Tito Eduardo Valente do Couto e outros
AGRAVADO(S) : HANNU KALEVI ROCKAS
Advogado(s) : Dr.(a) Eliodea Santos de Oliveira
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPÓSITO RECURSAL. Sendo o agravo de Petição um dos recursos trabalhistas previstos na CLT, ao ensejo de sua interposição, é exigido o depósito recursal de que cuida o art. 8º da Lei nº 8542/92, que alterou o art. 40, da Lei nº 8177/91,

mesmo que a execução já esteja garantida, salvo se essa garantia foi feita com dinheiro.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do agravo, porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 4822/95

PROCESSO TRT RO 7745/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado(s) : Dr.(a) Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

RECORRIDO(S) : GERALDO LUIZ AMARAL PINTO

Advogado(s) : Dr.(a) Glison Oliveira Faciola de Souza

EMENTA : MEMBRO DE CIPA - VEDAÇÃO DA DISPENSA. O empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, não pode ser dispensado arbitrariamente do emprego e a dispensa arbitrária, nos termos do art. 165, da CLT, para essa finalidade, só é aquela que não se fundar em motivo disciplinar técnico, econômico ou financeiro. No caso presente, está comprovado, não só neste processo como no âmbito desta Justiça do Trabalho da 8ª Região, que a dispensa do reclamante deu-se por motivo econômico financeiro.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em

conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao do reclamante e dar provimento parcial ao da reclamada para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferença de salário decorrente do resíduo inflacionário de junho de 87 (Plano Bresser) e da URP de fevereiro/89 e também a devolução de desconto indevido, mantendo-se a sentença em seus demais termos. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 4865/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 5931/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Renato Lobato de Moraes
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO

EMENTA : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
Advogado(s) : Dr.(a) Sonia Hage Amaro Pingarilho e outros
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME PELA LEI Nº 5810/94

A mudança de Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei nº 5810/94, de celetista para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já constituir-se o depósito em parte integrante de seu patrimônio.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; não conhecer do recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, porque deserto; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4869/95

PROCESSO TRT RO 2771/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : JOÃO EVANGELISTA LIMA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Eliezer Francisco da Silva Cabral
RECORRIDO(S) : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

Advogado(s) : Dr.(a) Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa
EMENTA : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Comprovado o agente nocivo à saúde do trabalhador através de laudo pericial, fica o empregador obrigado ao pagamento do adicional de insalubridade.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos e no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para manter a r. decisão em todos os seus termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 4871/95

PROCESSO TRT REX OFF 5576/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECLAMANTE(S) : MARIA LÚCIA CAPUCHO NEVES
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - LEVANTAMENTO DO FGTS - CABIMENTO. Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho por mudança de Regime Jurídico de celetista para estatutário, tem o Servidor Público Municipal direito ao levantamento dos depósitos do FGTS existentes na sua conta vinculada.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial, carência de ação e a arguição de prescrição, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4876/95

PROCESSO TRT RO 6350/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECORRENTE(S) : BIRAGUACI NONATO DOS REIS MARTINS
Advogado(s) : Dr.(a) Mª Madalena Garcia Quintes e outros
RECORRIDO(S) : BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA.

Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria Cunha de Melo e outros
EMENTA : HORAS EXTRAS. "As testemunhas confirmaram o trabalho do reclamante em jornadas de 12 horas seguidas de 36 horas de folga e esse regime compensatório está autorizado por normas coletivas, não havendo horas extras".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso do reclamante e, no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como em 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4878/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 5880/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré P. Gobitich e outros
RECORRIDO(S) : LILIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS

EMENTA : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN

Advogado(s) : Dr.(a) Débora de Aguiar Queiroz e outros
EMENTA : DESERÇÃO. "A depositária e gestora do FGTS sofreu condenação e não depositou o principal estimado pela MM. Junta e quo no valor de R\$ 1.000,00 apenas recolhendo as custas; impõe-se a deserção"

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso da Iticoconsorte Caixa Econômica Federal por falta do depósito principal, estando deserto; conhecer da remessa de ofício por imperativo legal; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva do reclamado, e no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO Nº 4880/95

PROCESSO TRT ED 8603/95

RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
EMBARGANTE(S) : EDMUNDO CARLOS BARATA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
EMBARGADO(S) : DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Advogado(s) : Dr.(a) Valdenira Oliveira Gomes e outros
A. EMBARGADO : Nº 3561/95 - 2º T.
EMENTA : Rejeitam-se embargos de declaração quando não existe omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração; sem divergência, os rejeitar por inexistir omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4891/95

PROCESSO TRT REX OFF 6899/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA
RECLAMANTE(S) : CLARICE PEDROSO DA COSTA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS. " O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista".
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; afastar a prescrição e rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial e carência de ação; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a d. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como em 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4892/95

PROCESSO TRT REX OFF 1551/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECLAMANTE(S) : MÔNICA VALÉRIA VALENTE DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Thiago Carlos de Souza Dias
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação ao Plano Bresser, à URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Tribunal.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio por imposição legal e no mérito, sem divergência, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser, da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90, bem como seus consectários, julgando, em consequência, totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante, no valor de R\$ 20,00 calculadas sobre o montante arbitrado em R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4893/95

PROCESSO TRT RO 929/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : EDIVALDO SILVA ANDRADE
Advogado(s) : Dr.(a) João José Maroja
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ-SETEPS
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Paulo Moraes das Chagas
LITISCONSORTE : FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS-INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO.
Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação a URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4901/95

PROCESSO TRT RO 5108/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : PRINCOMAR - PRIMAVERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO MAR LTDA.
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Otávio da Costa
EMENTA : Negócio feito com aparência de parceria. Mas é só aparência, porque diante dos fatos apurados no processo, chega-se a conclusão que o reclamante foi empregado da reclamada. A parceria é apenas uma estratégia utilizada pela reclamada, em fraude à lei, para fugir dos encargos sociais que um contrato de trabalho impõe.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, decidir que o reclamante manteve com a reclamada quatro (4) contratos de trabalho, nos períodos de 1º de outubro de 88 a 30 de abril de 89; de 1º de março de 90 a 31 de março de 91; de 1º de abril a 31 de julho de 93 de 1º de julho a 30 de novembro de 94; acolhendo a prescrição arguida, declarar extinto o processo com julgamento do mérito (CPC/ART. 269, IV) em relação aos dois primeiros contratos de trabalho; em relação aos dois últimos contratos confirmar a condenação de aviso prévio; férias proporcionais acrescidas de um terço; 13º salário proporcional; FGTS com o acréscimo de 40%; anotação e baixa na CTPS; indenização de seguro-desemprego; indenização pelo não cadastramento no PIS-PASEP; salário família; salário retido em dobro (1 mês) e multa, além de juros de mora e correção monetária, nos termos da lei. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 4906/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 1681/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr.(a) Maria Madalena Carneiro Lopes
RECORRIDO(S) : JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE
Advogado(s) : Dr.(a) José Caxias Lobato e outros
ESTADO DO AMAPÁ

EMENTA : PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamação, é de dois (2) anos contados da extinção do contrato de emprego e não do término da relação de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, vencido o Exmo. Juiz Relator que a acolhia; e, nulidade do processo, por falta de amparo legal; acolher a preliminar de reclusão do Estado do Amapá na ilde; no mérito, sem divergência, dar provimento aos recursos para, acolhendo a prescrição do direito de ação, declarar extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC. Custas de R\$ 40,00 pelo reclamante, calculadas sobre o valor dos pedidos que para esse fim se arbitra em R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4911/95

PROCESSO TRT RO 5323/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : CÉLIA INÊZ MENEZES PICAÑO
Advogado(s) : Dr.(a) Hilton da Silva Pontes
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUARARÁ LTDA.

Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros
EMENTA : Estando demonstrado no processo que a reclamante sempre recebeu salário superior ao que deveria perceber um auxiliar de escritório da sua categoria profissional, não existe diferença de salário a seu favor.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 4913/95

PROCESSO TRT RO 4985/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Alberto Ivo Coelho e outros
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO NASCIMENTO MESQUITA
Advogado(s) : Dr.(a) Miguel Gonçalves Serra e outros
EMENTA : Quando o empregado pratica um ato de modo imprudente, mas por imprudência de seu superior hierárquico, a culpa é indireta e, nesse caso, a falta perde o seu cunho de gravidade, eis que, na proporção das atribuições na estrutura da empresa, a irresponsabilidade maior foi, no presente caso, do chefe de tráfego da empresa. Por isso, confirma-se a sentença. Por isso, confirma-se a sentença que concluiu pela dispensa imotivada do reclamante.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da decisão que apreciou os embargos de declaração, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos vencido o Exmo. Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4938/95

PROCESSO TRT RO 3731/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDO(S) : MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Ronald Valentim Gomes Sampaio e outros

EMENTA : ESTADO DO PARÁ-SUSIPE
Extinto o vínculo de emprego, por força da mudança do regime contratual para o regime estatutário, é justo e legal a liberação do FGRT, mediante Alvará, em favor do ex-empregado.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa de ofício e determinar que sejam procedidas as alterações na capa do processo e demais registros; não conhecer do recurso da Iticoconsorte Caixa Econômica Federal, porque deserto; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa de ofício, para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4978/95

PROCESSO TRT RO 4335/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ITAUTEC INFORMÁTICA S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Brito Chermont
RECORRIDO(S) : CARLOS RONALDO PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Selma Lúcia Lopes
EMENTA : Confirma-se a decisão recorrida
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4979/95

PROCESSO TRT RO 4486/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Mário Sérgio P. Toates
RECORRIDO(S) : PAULINO DE OLIVEIRA ALMEIDA
EMENTA : JUSTA CAUSA. A falta atribuída ao obreiro deve ser robustamente provada pelo empregador. Não conseguindo este provar a falta, afasta-se o justo motivo da rescisão contratual.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4980/95

PROCESSO TRT RO 5006/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Icarai Dias Dantas
RECORRIDO(S) : RUBERVAL SILVA DE AGUIAR
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Weyl A. Costa
EMENTA : PROVA DOCUMENTAL. Os documentos indispensáveis à alegação feita pelo reclamado, devem ser juntados com a contestação. E não há nulidade do processo, se indeferida sua juntada, após o prazo do art. 396 do CPC e art. 845 da CLT. A Juntada de documento, após a contestação, pelo réu, sem os motivos previstos no art. 397 do CPC, contraria o princípio do contraditório.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; rejeitar a arguição de nulidade do processo por cerceamento de defesa por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4980/95

PROCESSO TRT RO 5006/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Icarai Dias Dantas
RECORRIDO(S) : RUBERVAL SILVA DE AGUIAR
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio Weyl A. Costa
EMENTA : PROVA DOCUMENTAL. Os documentos indispensáveis à alegação feita pelo reclamado, devem ser juntados com a contestação. E não há nulidade do processo, se indeferida sua juntada, após o prazo do art. 396 do CPC e art. 845 da CLT. A Juntada de documento, após a contestação, pelo réu, sem os motivos previstos no art. 397 do CPC, contraria o princípio do contraditório.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; rejeitar a arguição de nulidade do processo por cerceamento de defesa por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença em todos os seus termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4981/95

PROCESSO TRT RO 1094/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ GUILHERME SÉRGIO ZAMORIM
Advogado(s) : Dr.(a) Olga Bayma da Costa
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia S. de Assis Carvalho
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Não preenchidos os requisitos do art. 461 da CLT, correta a r. decisão que indeferiu o pleito de equiparação salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 4985/95

PROCESSO TRT REX OFF 2569/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECLAMANTE(S) : JOVELINA FURTADO DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Maria de Fátima Brito de Melo
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS DO CAPIM-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr.(a) Jaci Monteiro Colares
EMENTA : Confirma-se a decisão de 1º grau.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa "ex officio", negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 5033/95

PROCESSO TRT AP 6211/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
AGRAVANTE(S) : IVA-ENGENHARIA DE OBRAS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Mirlene Baitral França e outros
AGRAVADO(S) : DÁRIO DE JESUS MANDU
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Costa da Silva e outros
EMENTA : CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-MOMENTO ADEQUADO PARA PEDIR A RETENÇÃO. O momento processual próprio para requerer a retenção da Contribuição Previdenciária, em decorrência de condenação em processo trabalhista, é na fase de conhecimento, uma vez que, na liquidação a decisão exequenda não poderá ser modificada, a teor do que dispõe o art. 879, § 1º da CLT com a redação que lhe deu a Lei nº 8432/92.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 5034/95

PROCESSO TRT REX OFF 6638/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES
RECLAMANTE(S) : FELISMINA MARTINS PEDROSO
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : FGTS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO : O FGTS foi e será sempre direito de empregado ou de quem foi empregado, daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26 da Lei nº 8036/90.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e de carência de ação, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 5046/95

PROCESSO TRT AP 6781/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARI DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Carlos Bernardes Filho
AGRAVADO(S) : LUCINÉLIA FRANCA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto Lima e outros
EMENTA : Tendo o valor principal da execução sido pago desatualizado, deve ser procedida a atualização dos cálculos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo de petição; sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade do processo e de nulidade da r. sentença de embargos à execução, ambas por falta de amparo legal; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 5049/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 677/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SETRAN
Advogado(s) : Dr.(a) Elody Nassar de Alencar
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MARQUES CORREA
EMENTA : FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO-RECOLHIMENTO. Comprovada a opção com efeito retroativo pelo trabalhador, e não satisfeito o recolhimento dos percentuais deferidos em Lei pelo empregador, este deve ser condenado ao pagamento.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio e do recurso da reclamada, e no mérito, negar-lhes provimento para manter a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 5053/95

PROCESSO TRT RO 9057/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Kelly Jansen de Amorim
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César Pedreira Amorim
EMENTA : Não preenchidos os termos do art. 461 da CLT não faz jus o trabalhador a equiparação salarial pretendida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 5054/95

PROCESSO TRT RO 2586/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : SOCÓCO S/A- AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA

Advogado(s) : Dr.(a) Tony Nakauchi de Souza
RECORRIDO(S) : VANDERCY ALMEIDA SANTOS

Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso
 EMENTA : DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS-ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova quando alegar que percebia horas extras em números inferiores às trabalhadas, quando a reclamada contesta o pedido, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, inteligência dos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de diferenças de horas extras e reflexos, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 5056/95

PROCESSO TRT ED 9770/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 EMBARGANTE(S) : SÔNIA GONÇALVES FERREIRA
 Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Rocha Júnior
 EMBARGADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado(s) : Dr.(a) José Lucio Gorayes Santos
 A. EMBARGADO : AP 943/95
 EMENTA : Rejeita-se os embargos quando inexistir no mesmo a omissão e contradição apontadas.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos presentes embargos de declaração e os rejeitar, por inexistir omissão a sanar no v. acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 5057/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 2699/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSINO BENTES
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Edson da Silva Melo
 RECORRIDO(S) : ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA
 Advogado(s) : Dr.(a) Edilás Rodrigues Valéria dos Santos
 EMENTA : Proceda o pleito de diferença de salário decorrente das URPs de abril e maio de 88, uma vez que a norma que impediu essas reposições foi declarada inconstitucional pelo E. Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício mas não conhecer do recurso ordinário interposto pela União Federal, por ser intempestivo e por ser a União parte legítima no presente feito; no mérito, sem divergência, dar provimento à remessa para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de diferença salarial decorrente do residual inflacionário de junho de 87 (Plano Bresser) e da URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), com as repercussões, e também para limitar a diferença de salário decorrente das URPs de abril e maio de 88 aos períodos de abril a julho e de maio a outubro, respectivamente. Fica mantida a sentença em seus demais termos. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 5058/95

PROCESSO TRT REX OFF e RO 3496/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSINO BENTES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s) : Dr.(a) Laudomício Nazareth de L. Ferreira
 RECORRIDO(S) : SEBASTIANA SOLANO PEREIRA
 EMENTA : PRESCRIÇÃO - TÉRMINO DO CONTRATO PELA CONVERSÃO DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para ajuizamento de reclamação visando reaver créditos de natureza trabalhista, é de dois (2) anos contados da extinção do contrato de emprego e não do término da relação de trabalho.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; após ser vencido o Exmo. Juiz Relator quanto a preliminar de incompetência que acolhia, dar provimento aos recursos para, acolhendo a prescrição do direito de ação, declarar extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC, conforme a fundamentação. Custas de R\$ 40,00 pela reclamante, calculadas sobre o valor dos pedidos que para esse fim se arbitra em R\$ 2.000,00 cujo pagamento fica isento.

ACÓRDÃO Nº 5059/95

PROCESSO TRT RO 2934/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSINO BENTES
 RECORRENTE(S) : GEORGINA NASCIMENTO OLIVEIRA
 Advogado(s) : Dr.(a) Jader Nelson da Luz Dias e outros
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
 Advogado(s) : Dr.(a) Cibélia Karina N. dos Santos
 EMENTA : FGTS - PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO: O direito de ação pretendendo o levantamento de FGTS prescreve em dois (2) anos a contar da extinção do contrato de trabalho, conforme preceito do art. 7º XIX, letra a, da Constituição Federal de 88.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento das contrarrazões de fls. 51/53 apresentadas a desatempo pelo reclamado; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 5060/95

PROCESSO TRT AI 8848/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 AGRAVANTE(S) : CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Pinto
 AGRAVADO(S) : JEZAIAS DA SILVA CARDOSO
 Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Sales Guimarães Cardoso
 EMENTA : Não tendo a agravante apresentado o instrumento de mandado em tempo hábil, correto o despacho que negou seguimento ao recurso por falta de habilitação de seu subscritor.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do presente agravo de instrumento; sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 5061/95

PROCESSO TRT RO 1439/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCS DO PARÁ
 Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e outros
 RECORRIDO(S) : ROSEANE DE CASTRO RIBEIRO
 Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira e outros
 EMENTA : IRREDUTIBILIDADE SALARIAL E DIREITO ADQUIRIDO. Comprovada a redução dos valores inerentes à função gratificada percebida pelo trabalhador, violando a irredutibilidade salarial e o direito adquirido, é devido a este, as diferenças do período que lhe foi pago indevidamente.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e no mérito, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 5062/95

PROCESSO TRT RO 3198/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : VERA MARIA RAMOS GEMAGUE
 Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCS DO PARÁ
 Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira e outros
 EMENTA : IRREDUTIBILIDADE SALARIAL E DIREITO ADQUIRIDO. Comprovada a redução dos valores inerentes à função gratificada percebida pelo trabalhador, violando a irredutibilidade salarial e o direito adquirido, é devido a este, as diferenças do período que lhe foi pago indevidamente.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, e no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar as diferenças da gratificação de função de nível salarial FG-1, nível 103-G, no percentual de 25% a partir de fevereiro/94, incidindo sobre o FGTS, férias com 1/3 e 13º salário, vencidos e vincendos. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor de R\$ 2.000,00 no total de R\$ 40,00.

ACÓRDÃO Nº 5063/95

PROCESSO TRT RO 5958/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : TRANSPORTES SÃO JORGE - NELINTON JOSÉ ANTUNES
 Advogado(s) : Dr.(a) Maria Brielândia Ferreira e outros
 RECORRIDO(S) : REGINALDO LOBATO DA SILVA
 Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Costa da Silva e outros
 EMENTA : HORAS EXTRAS. Restando provado nos autos o labor em jornada excedente, correta a r. decisão que condenou a reclamada ao pagamento das horas extras, não pagas.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. condenação, determinar a compensação do valor de R\$ 313,00 mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 5064/95

PROCESSO TRT RO 3438/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
 Advogado(s) : Dr.(a) Mário Sérgio Pinto Tostes
 RECORRIDO(S) : DIMENSÃO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Advogado(s) : Dr.(a) Hélio de Barros Favacho Alves e EDVALDO DE ALFAIA PINHEIRO
 Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Santos Dias
 EMENTA : Preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, deve ser reconhecido o vínculo empregatício entre as partes e pago ao trabalhador os direitos a que faz jus.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão em todos os seus termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 5065/95

PROCESSO TRT RO 5577/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ.
 Advogado(s) : Dr.(a) Mary Lúcia Xavier Cohen e outros
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado(s) : Dr.(a) Ana Margarida S.L. Godinho
 EMENTA : AÇÃO DE CUMPRIMENTO - ISONOMIA DE TRATAMENTO. Os efeitos provenientes da norma coletiva inerentes à isonomia de tratamento, se não especificado seu prazo de incidência, passará a vigor nos termos expostos na presente norma.
 DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. decisão de 1º grau em todos os seus termos. Custas como no 1º grau de jurisdição.

Belém, 12 de janeiro de 1996

Francisco Pedro Jucá
 FRANCISCO PEDRO JUCÁ
 Juiz do Trabalho
 Presidente da Sexta JUCJ de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FACIO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 14.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 68JUCJ-1077/93, ENTRE PARTES: DOMINGOS DE SENA ROSA, EXEQUENTE, E TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA-TABA, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- TESTE (BANCADA) DE GERADORES AC/DC COM VARIÁTOR 28V DC/115AC 400HZ (MOTOR 20HP, CORRENTE DE PICO 1000 AMPERES). NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: R\$-40.000,00.....(QUARENTA MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, EU, (LÚCIA RAMOS), LAVREI O PRESENTE, E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.*****

O JUIZ:

Francisco Pedro Jucá
 FRANCISCO PEDRO JUCÁ
 Juiz do Trabalho
 Presidente da Sexta JUCJ de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FACIO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 15.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JUCJ-862/95, ENTRE PARTES: JOSÉ NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA, EXEQUENTE, E CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA S.A., EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

1. HUMA (1) MÁQUINA DE DACTILOGRAFIA, ELETRÔNICA, MARCA IBM, MODELO 6746, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
2. HUM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 12.000 BTU'S, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: R\$-350,00... (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, EU, (LÚCIA RAMOS), LAVREI O PRESENTE, E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.*****

O JUIZ:

Francisco Pedro Jucá
 FRANCISCO PEDRO JUCÁ
 Juiz do Trabalho
 Presidente da Sexta JUCJ de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FACIO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 12.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JUCJ-2752/92, ENTRE PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENEZES, EXEQUENTE, E BELÉM PESCA S.A., EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

1. HUM (1) COFRE, MARCA MAJESTIC, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
2. DUAS (2) MÁQUINAS DE DACTILOGRAFIA, MECÂNICAS, MARCA OLIVETTI, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: (2 X 60,00)..... R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).
3. HUMA (1) MÁQUINA DE DACTILOGRAFIA, ELETRÔNICA, MARCA IBM, NO ESTADO.
 VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, EU, (LÚCIA RAMOS), LAVREI O PRESENTE, E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.*****

O JUIZ:

Francisco Pedro Jucá
 FRANCISCO PEDRO JUCÁ
 Juiz do Trabalho
 Presidente da Sexta JUCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM DO DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 13.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREÇO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 63JCJ-636/94 ENTRE PARTES: ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, EXEQUENTE, E ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, EXECUTADA, CONSTATANTE DO SEGUINTE:

1. DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITO 249-2189.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAL).
2. HUMA (1) MÁQUINA XEROX, MODELO 1035, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
3. HUMA (1) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA IBM, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
4. HUM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 18.000 BTU'S, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
5. HUM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 30.000 BTU'S, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAL).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. E EU, (LÚCIA RAMOS), LAVREI O PRESENTE, E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI. *****

O JUIZ:


FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JUCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NR 0108/95.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 19.01.96, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar, será levado à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do PROCESSO Nº. 7A-JCJ-1121/94, entre partes: ROBSON RODRIGUES VIEIRA, exequente e SENCO SOCIEDADE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, executada, bens esses a seguir descritos:

IMÓVEL-TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, DESIGNADA PELOS NÚMEROS 01, 02, e 03, SITUADO NA RODOVIA COQUEIRO- TAPANÁ (BL-06) MEDINDO 90,78m DE FRENTE, 40,00m PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 35,00 m PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM ESPERANTISTA, FUNDOS IRREGULARES FORMADO POR UMA LINHA DE TRÊS ELEMENTOS, O 1º MEDINDO 25,00m DA DIREITA PARA A ESQUERDA, PARALELO À RODOVIA, O 2º MEDINDO 5,00m PARA DENTRO DO TERRENO EM DIREÇÃO A REFERIDA RODOVIA DO COQUEIRO-TAPANÁ, EO 3º MEDINDO 56,00m ATÉ ENCONTRAR A LATERAL ESQUERDA, ÁREA ESTA QUE É PARTE DESTACADA DOS LOTES "22" E "23", NO NÚCLEO ARIPI, EM ANANINDEUA-PARÁ, SOB A MATRÍCULA 226, DAS Nº. 226, DO LIVRO DE Nº 2-J, PROPRIEDADE DE SOBLOCOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, REGISTRO DE 08.11.90. O BEM DESCRITO ESTÁ PENHORADO NESTA E NOUTRAS JUNTAS. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM PENHORADO; R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, (Lúcia Ramos), lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE

DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 001/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. RAMON RAGHOBIER, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14JCJ-1270/95, em que é reclamante FRANCISCO DE NAZARÉ MONTEIRO, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos no dia 20.11.95, às 17:20 horas, com o seguinte teor conclusivo: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO RAMON RAGHOBIER A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DE NAZARÉ MONTEIRO O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01.01.95 A 30.04.95 COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSÕES; AVISO PRÉVIO (30 DIAS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (9/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL MAIS 40%; INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO (TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS); ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSÕES; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; MULTA DO ART. 477 DA CLT. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, FAZER COMUNICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada no importe de R\$60,00 sobre o valor de R\$3.000,00. Notificar a reclamada na publicação da sentença. Nada mais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Presidente
da 14ª JUCJ de Belém-Pa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR. 001/96

Pelo presente Edital fica notificada NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. 10A-JCJ-882/95, em que é reclamante RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA LOBATO, para comparecer à audiência no dia 25.01.96 às 12 horas e 50 minutos, na sede da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, nº. 750, bloco I, 4º andar.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (BARBARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho, Presidente
da MM. 10ª JUCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/95

Pelo presente EDITAL, fica notificada a ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÕES AMAZONIA LTDA.- ENCICON, executada nos autos do Processo nº 103-JCJ-1498/93, em que é exequente WALTER DE CRISTO MIRANDA, para tomar ciência de que foi designado o dia 19/01/96, às 13:00 horas para a realização da praça.

O presente EDITAL é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Neuza Gusmão), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência
da 10ª JUCJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO Nº 123JCJ-087/95

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma PANIFICADORA E MERCADO VITÓRIA ****, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 123JCJ-1045/95, em que é exequente JOSÉ LOBATO VALE ***** a PAGAR, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHO RA a quantia de R\$1.529,28 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) que será reajustado até a data do pagamento, correspondente ao principal, custas, juros de mora e correção monetária, devidos nos autos supramencionados, assim discriminados:

R E S U M O:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$1.330,51
JUROS DE MORA.....R\$ 56,28
FGTS.....R\$ 80,36
MULTA FGTS 40%.....R\$ 32,14
CUSTAS.....R\$ 29,99
TOTAL DEVIDO.....R\$1.529,28

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 (OITO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (RANSEEM COSTA DA SILVA), Estagiário de Direito, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, interina, com feri e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 12ª JUCJ de Belém

EDITAL DE CITACÃO Nº 123JCJ-086/95

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma ETAMA-EMPRESA TRANSP. TURISMO DA AMA ZONIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 123JCJ-1465/95, em que é exequente JOSÉ CARLOS DA SILVA ALENCAR, a PAGAR, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA a quantia de R\$-4.441,49 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal, custas, juros de mora e correção monetária, devidos nos autos supramencionados, assim discriminados:

R E S U M O:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$4.354,40
CUSTAS.....R\$ 87,00
TOTAL DEVIDO.....R\$4.441,49

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, aos 08 (OITO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (GRACIELMA MAGNO DOS SANTOS), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, interina conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 12ª JUCJ de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0537

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.135

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DIÁRIAS

Portaria nº 170, de 18/01/96-Projeto de Viagem nº 001/96-GS. Conceder aos servidores DAVSE VIANA DE MURQUETTIO e JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, 03 (Três) Diárias para cada participante, no período de 22 a 24/01/96, com o objetivo de proceder a oitiva de servidores e diligências junto a D.R.F.E.-2ª RF, no trecho BELEM/CASTANHAL/BELEM.

CP96/0011510-9

Portaria nº 171, de 18/01/96-Projeto de Viagem nº 001/96-GS. Conceder ao servidor WAGNER DE MACEDO PARENTE, 05 (Cinco) Diárias, no período de 12 a 16/01/96, com o objetivo de Missão Precursora junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão e Ceará, no trecho BELEM/SÃO LUIS/PARNATIBA/FORTALEZA/BELEM.

CP96/0011519-2

Portaria nº 0128, de 16/01/96-Projeto de Viagem nº 02/96-PFE. Conceder ao servidor WILSON DA SILVA FREITAS, 10 (Dez) Diárias, no período de 15 a 24/01/96, com o objetivo de Avaliar Imóveis, no trecho BELEM/MARABÁ/GOIANÉSIA/MARABÁ/BELEM.

CP96/0011527-3

Portaria nº 169, de 18/01/96-Projeto de Viagem nº 001/96-DFI. Conceder aos servidores MARIA DA GRACA MARINELLI SAMPAIO e LUCIANO LIMA RODRIGUES, 02 (Duas) Diárias para cada participante, no período de 17 e 18/01/96, com o objetivo de Reuniões de Orientação sobre a I.N. nº 005/95 (Departamentalização) para a 12ª RF-Capanema e Associação Comercial Local, no trecho BELEM/CAPANEMA/BELEM.

CP96/0011528-1

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0027, de 17/01/96-Lauda Médico nº 6374/95. Nome do servidor: ANTONIO LUIZ POMPEU MOREIRA

Matrícula nº 0551686-028
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.
Período: 11/10 a 04/11/95 - 25 (Vinte e Cinco) dias.

CP96/0011535-4

Portaria nº 0028, de 17/01/96-Lauda Médico nº 182/95. Nome do servidor: ELI DE JESUS CORDEIRO NOBRE
Matrícula nº 3243990-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCC.

Período: 06 a 15/12/95 - 10 (Dez) dias.

CP96/0011536-2

Portaria nº 0030, de 17/01/96-Lauda Médico nº 185/95. Nome do servidor: MARIA HELENA GONÇALVES CARVALHO
Matrícula nº 5075998-018

Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF.
Período: 09/11 a 13/12/95 - 35 (Trinta e Cinco) dias.

CP96/0011544-3

Portaria nº 0031, de 17/01/96 - Lauda Médico nº 6636/95. Nome do servidor: STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO
Matrícula nº 5052653-027
Cargo/Lotação: Técnico da 17ª Região Fiscal.

Período: 18/12/95 a 01/01/96 - 15 (Quinze) dias.

CP96/0011520-6

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 0029, de 17/01/96 - Lauda Médico nº 609/95.

Nome do servidor: JACHELINE GAMA DA COSTA
Matrícula nº 5097207-011
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI.

Período: 20/12/95 a 17/04/96 - 120 (Cento e Vinte) dias.

CP96/0011511-7

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0032, de 17/01/96 - Lauda Médico nº 6549/95.

Nome do servidor: ANTONIO LUIZ POMPEU MOREIRA
Matrícula nº 0551686-028
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 1ª RF.

Período: 05 a 24/11/95 - 20 (vinte) dias.

CP96/0008541-9

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0033, de 17/01/96 - Processo nº 0061/96

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: IZABELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
Matrícula nº 5128994-012
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.

Período: 05/02 a 05/03/96
Trânsito referente: 02/05/90 a 02/05/93

CP96/0008633-8

Portaria nº 0034, de 17/01/96 - Processo nº 0070/96

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO
Matrícula nº 3239624-030
Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria de Controle Interno/DCC.

Período: 05/02 a 05/03/96
Trânsito referente: 01/03/89 a 01/03/92

CP96/0008625-7

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0035, de 17/01/96 - Requerimento da servidora
Nome do servidor: EULIA ASSENÇÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 17ª RF.
Local de remoção: Diretoria de Administração.

CP96/0008662-1

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020/95-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE REFORMA DA EX - CENTRAL DE POLÍCIA PARA SEDE DA S.E.JU E SU.SI.PE.

FIRMA - VENCEDORA - CANADÁ ENGENHARIA LTDA
VALOR - R\$ 330.760,91 (TREZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)
BELEM, 15 de janeiro de 1996.

N. L. C.

CP95/0008734-2

ERRATA

Nº TERMO ADITIVO: TERCEIRO
ONDE SE LÊ CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S. Nº 14/95, LEIA-SE
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S. Nº 25/95.

CP96/0008726-1

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Port.27/03.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA SIRLENE ALMEIDA,0090905-017,Ag.Saúde,C.S/C.Poco,correspondente ao trênio de 01.06.89 a 01.06.92,no período de 11.01.96 a 10.03.96,60 dias.

CP96/0008743-1

Port.28/03.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOSE PINTO REZENDE,0724084-011,Odontólogo,U.M/Paragominas,que lhe foi concedida através da Port.1771/30.12.91,correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias.

CP96/0008751-2

Port.2874/18.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES,0111759-010,Ag.Saneamento,U.M/Faro,correspondente ao trênio de 01.08.90 a 01.08.93,no período de 01.11.95 a 30.12.95,60 dias.

CP96/0008744-0

Port.2887/19.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZINHA SILVA SANTANA,5167736-018,Ag.Art.Práticas,U.E/Prata,correspondente ao trênio de 02.01.91 a 02.01.94,no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias.

CP96/0008752-0

Port.2888/19.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO,5076978-010,Aux.Saúde,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.0141/04.02.91,correspondente ao trênio de 07.04.89 a 07.04.92,no período de 01.01.96 a 30.01.96 30 dias.

CP96/0008728-8

Port.2875/18.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EMILY DE FARIAS BESSA,5154642-012,Médico,HCGV,correspondente ao trênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.01.96 a 30.01.96 30 dias.

CP96/0008727-0

Port.10/03.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS,0092207-012,Farmacêutico,C.S Marco,que lhe foi concedida através da Port.1444/06.11.91,correspondente ao quinquênio de 10.09.84 a 10.09.89,no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias.

CP96/0008702-4

Port.009/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS,0092207-012,Farmacêutico,C.S Marco,que lhe foi concedida através da Port.1444/06.11.91,correspondente ao quinquênio de 10.09.84 a 10.09.89,no período de 01.07.95 a 30.07.95,30 dias.

CP96/0009710-5

Port.008/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA EUGENIA FERNANDES DA SILVA,0076309-013,Aux.Saúde,H.R/A.Santos que lhe foi concedida através da Port.0511/27.05.93,correspondente ao quinquênio de 03.05.86 a 03.05.91,no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias.

CP96/0009718-0

Port.006/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA MATILDE LOPES,5144671-010,Enfermeira,U.M/Marituba,que lhe foi concedida através da Port.1880/19.12.94,correspondente ao trênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 05.12.95 a 03.01.96, 30 dias.

Port.004/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES,518360-026,Aux.Saúde,C.S/Jaderlândia que lhe foi concedida através da Port.1333/13.10.91,correspondente ao trênio de 21.09.87 a 21.09.90,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

CP96/0008720-2

Port.003/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS,5144965-010,Enfermeira,C.S C.Nova IV,que lhe foi concedida através da Port.0012/05.01.94 correspondente ao trênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

CP96/0008719-9

Port.002/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ANA DOS SANTOS LIMA,0107476-027,Ag.Saúde,C.S/N.S.Paz,que lhe foi concedida através da Port.1469/31.10.94,correspondente ao trênio de 29.04.81 a 29.04.84,no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias.

CP96/0008712-1

Port.001/02.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO,0722324-010,Ag.Administrativo,DTD,que lhe foi concedida através da Port.2032/12.09.95,correspondente ao trênio de 02.06.86 a 02.06.89,no período de 11.12.95 a 09.01.96,30 dias.

CP96/0008711-3

Port.2877/18.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA NEMEA DA SILVA,0108600-016,Ag.Saúde,C.S/S.J.Pirabas,correspondente ao trênio de 06.07.92 a 06.07.95,no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias.

CP96/0008703-2

Port.2876/18.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO COMES DE MELO,5118794-018,Ag.Portaria,C.S/S.F.Pará,correspondente ao trênio de 30.03.90 a 30.03.93,no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias.

CP96/0008704-0

Port.2873/18.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA GUIMARÃES PINTO,0111791-018,Ag.Administrativo,U.M/Faro correspondente ao trênio de 01.06.90 a 01.06.93,no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias.

CP96/0008694-0

Port.2922/28.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AGIDIA CRISPINO BARATA,5090415-012,Médico,C.S/SETRAN,correspondente ao trênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias.

CP96/0008695-8

Port.2901/27.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ZELI VIANA DE ARACÃO,5148120-012,Odontóloga,URES/P.Vargas,que lhe foi concedida através da Port.1481/20.07.95,correspondente ao trênio de 03.04.89 a 03.04.92,no período de 18.01.96 a 16.02.96,30 dias.

CP96/0008696-6

Port.2924/28.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIZABETH DE ARAUJO PEREIRA,0124397-017,Farmacêutica,H.R/Tucuruí,correspondente ao trênio de 01.03.77 a 01.03.80,no período de 02.01.96 a 02.03.96,60 dias.

CP96/0008683-5

Port.2775/07.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT,0114405-017,Médico,C.S/Guama,que lhe foi concedida através da Port.674/22.06.94,correspondente ao trênio de 29.03.87 a 29.03.90,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

Port.2834/26.12.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CÉLIO LOPES DA SILVA,5112656-014,Motorista,Gabinete,correspondente ao trênio de 24.11.89 a 24.11.92,no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias.

Port.2913/27.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOCELENE BARBOSA,5094925-014,Ag.Portaria,DDV,que lhe foi concedida através da Port.2371/13.10.95,correspondente ao trênio de 20.07.92 a 20.07.95,no período de 01.12.95 a 30.12.95, 30 dias.

CP96/0008678-8

Port.2896/27.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZULEI DE MENDES FIGUEIRA,0075175-013,Ag.Administrativo,HCGV,correspondente ao trênio de 01.08.92 a 01.08.95,no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias.

CP96/0008673-6

Port.2895/27.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZULENICE RIBEIRO DE SOUZA,5103118-017,Ag.Portaria,U.M/Itupiranga correspondente ao trênio de 02.10.89 a 02.10.92,no período de 02.01.96 a 01.03.96,60 dias.

CP96/0008680-0

Port.2892/27.12.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA,0105473-026,Odontóloga,C.S/C.Nova VIII,correspondente ao trênio de 03.06.88 a 03.06.91,no período de 01.12.95 a 30.12.95,30 dias.

CP96/0008670-2

Port.2926/28.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEVALI SALDANHA ARAUJO,5122201-018,Nutricionista,UE/A.J.Paulo II,que lhe foi concedida através da Port.212/25.01.95,correspondente ao trênio de 02.05.90 a 02.05.93,no período de 01.01.96 a 30.01.96,30 dias.

CP96/0008671-0

Port.2893/27.12.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ESMERALDA MAIA PEREIRA,0727342-011,Aux.Saúde,C.S/A.Lobo,que lhe foi concedida através da Port.2135/18.09.95,correspondente ao trênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 05.11.95 a 04.12.95,30 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.96

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Diretora da DAF/SESPA

CP96/0008672-9

PORTARIA 222/18.01.96

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95,

R E S O L V E:

Conceder Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/96, ex 96.

19 CRS

5444276-010 LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
5083478-020 LIDIA TRINDADE FREIRE CASTRO
0109581-019 LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
5596769-018 LOURIEIR PANTOJA DA SILVA
0093475-018 LIBANIA DOS SANTOS CABRAL
5416841-015 LEDA CELESTE DA SILVA SOUZA
5519020-013 LUCIANA MENDES GOMES
2020122-021 LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA
5416221-010 LEILA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA
5304806-015 LUIZA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
5361028-017 LUIZA VIEIRA DE MENEZES
0101460-011 LEA RIBEIRO DE DEUS
0082686-022 LUCIMAR NOGUEIRA SOUZA DO ROSARIO
5234042-010 LUIZ SERGIO DE SOUZA MACHADO
0088730-011 LINDALVA DOS SANTOS PAIXÃO
0075736-018 LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
5095239-059 LAUDINEIA FERREIRA DE MELO
0097543-018 MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA
0715069-025 MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
5552478-018 MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
0725749-015 MANOEL GONÇALVES
0725510-010 MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO
0103829-012 MANOEL CORREA SANTANA
2058910-030 MARIA MADALENA DO O DA SILVA
5290902-018 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
5176832-013 MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE
5661153-010 MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO BARROS
5445175-011 MARGARIDA SIMAS ABREU DE SOUZA
0098477-015 MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES
0087149-016 MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
5654130-015 MARIA JULIA CASTRO DO NASCIMENTO
5661358-017 MARCELO SALES BOTELHO
0118451-018 MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
0099384-019 MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA
0102300-012 MARIA INES PAIVA COSTA
0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA
0119946-010 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARNEIRO
5154065-014 MARCIA CRISTINA CADELHA BARBOSA
5608309-012 MARCIO DA COSTA MARINHO
0101745-011 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
5674220-011 MARCIA REGINA E SOUZA MAFRA
0098531-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA
0123315-017 MARIA AUGUSTA CARDOSO CARVALHO
5342325-019 MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA
5482615-011 MARIA ALICE BOULBOSA MARTINS
0078581-016 MARIA EMILIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA
5661752-017 MARIA MARGARETH GONÇALVES DA SILVA
0103055-027 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
5302013-017 MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
5304628-011 MARIA HELENA BARROSO SALES
5342376-018 MARILIA DAS DORES PACHECO DA FONSECA
0102830-019 MARTA CORREA DE AZEVEDO
0094269-014 MARIA MARLENE MENDONÇA
5156319-017 MARIA IVETE RESSURREIÇÃO DA SILVA
5082145-010 MARCUS VINICIUS SAMPAIO OLIVEIRA
0525300-018 MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO
0094293-010 MARIY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES
5598788-012 MIRACY FONSECA PINHEIRO
5325730-017 MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES
5013836-035 MARUPIARA DUARTE GUERRA
5221080-014 MARA CRISTINA DE OLIVEIRA
5181674-013 MARA SHEYLE CARDOSO AMORIM
5598745-015 MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO
5118360-026 MARIA ELDEMOIRA RODRIGUES LOPES
5534470-011 MARCIO RICARDO DA SILVA LIMA
5095301-014 MARIA LEOPOLDINA CABRAL BEZERRA
0030325-023 MARIA DE NAZARE LEITE SILVA
0727601-015 MARIA SANTANA CARDOSO
5605318-018 MARIA VITORIA DOS ANJOS GOMES
0723754-016 MARIA DA GLORIA BRITO DE OLIVEIRA
5144671-010 MARIA MATILDE LOPES
2058162-024 MARIA EMILIA QUEIROZ FREIRE
0075973-012 MARIA LUIZA PAVACHO CEZAR
0075906-010 MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
0100021-017 MARIA JOSE SANTOS AMARAL
6080391-012 MARIA ROSICLEIDE DA CRUZ AMIM
5569575-017 MARILENE SILVA RAMOS
0103594-014 MARIA DE FATIMA LORATO FERREIRA
5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
0075370-018 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PEREIRA
5373263-010 MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA
5445574-016 MARIA DE NAZARE LORATO LEAL
0114669-015 MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ
5521360-012 MARIA DO SOCORRO TRIESTE
5324998-010 MARIA DE JESUS CARNEIRO
5290333-011 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTAREM
5360951-010 NILMA SILVA DAS NEVES
5274087-017 NEUZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
5485665-017 NILTON MENDES MARTINS
5552249-015 NEUZALINA PANTOJA FIGUEIRA
0093815-011 NELI DO ROSARIO COELHO
5360935-016 NILTON CESAR CARDOSO VELASCO
0101176-015 NEI BOTELHO BARBOSA
0107913-016 NORA SUELY BARBOSA VASCONCELOS
5290511-015 NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO
0116220-011 NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS
0101010-018 NEUSA SILVA DE OLIVEIRA
5595843-012 NADIR DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
0151750-036 NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
0114145-015 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
5569591-010 OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS 01.02.96 a 20.02.96
5446805-010 PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
5230632-019 PAULO DA SILVA MIRANDA
0725730-013 PEDRINA LOPES SILVA E SOUZA
5141532-013 PAULO SERGIO SOUZA
5220688-010 PEDRO PAULO LIMA PAES
5661463-012 POTY SILVA DIAS
0091588-012 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
0115827-010 PAULO AUGUSTO CARDOSO
0123277-022 PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
5146623-012 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
0100897-019 PAULO JORGE PINTO COSTA E SILVA
0114723-011 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
5563437-013 PAULINA DE SOUZA JARDIM

5441158-010 RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA
5154545-019 RAIMUNDO MONATO DE JESUS
0729116-010 RAIMUNDA SILVA DA COSTA
5290872-017 RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
6012515-023 RAIMUNDO MONATO NUNES TEIXEIRA
5444756-014 RICARDO FERNANDES LEITE
5154804-012 REGINALDO ANTÔNIO GONÇALVES
5152755-025 ROSILENA DE LOUNDES BARRETO TRINDADE

5155576-010 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
5304873-018 REGINA MARTINS ESTEVES
0114197-012 RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
5465320-011 REGINALDO NEMESIO MOURA DE SILVEIRA
5350859-019 ROSELI PINHEIRO TRINDADE
5156165-019 RAIMUNDO MATHIAS BANDEIRA OLIVEIRA
0101400-013 RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
5082331-016 ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO
5176859-017 ROSANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
0095087-016 ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
5302668-018 ROSEMARY LEDO LORATO
5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
0119768-016 RENATA RODRIGUES DE PAIVA
5035414-016 RAIMUNDA DOLORES ARGONA RAGANHA
5445353-015 ROSSI CLEIA MARTINS SENA
0075604-019 SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
0093041-018 SARA MARIA ALVES E SILVA
5674387-016 SILVIA COELI COSTA BONFIM
5484472-016 SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO
5161347-012 SELMA SOUZA SARRAF
5423767-016 STANLEY REIS XAVIER
5301998-019 SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA
5155240-010 SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS
5108713-016 SANDRA MARIA GOMES
3202682-022 SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
5595010-018 SILVIO SERGIO OLIVEIRA MACHADO
0121592-018 SELMA DE ALMEIDA LOPES
0102644-013 SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
5118417-012 SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO
5170508-022 SALOMÃO DE LIMA MOURA
5425360-012 SONIA MARIA BARROS DE PAULA
5569613-010 SANDRA DA SILVA VIEGAS
5038898-020 TAMIARA LIMA MONTEIRO
5098793-011 TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
0102423-012 TERCIO TAVARES BARILE
0726885-011 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
0087491-016 TEREZINHA BEZERRA BARBOSA
5139562-015 VERONICA ARAUJO VILHENA
5335469-019 VANIA ADELAIDE MIRANDA BRANDÃO
5430062-020 VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
0062120-034 VANILDES DIAS MARTINS
0075353-017 VALDA ALVES BARBOSA
5608260-010 VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS
0097470-010 VERA LUCIA PARENTE TAVARES
5265819-011 VITORIA SENA DE SOUZA
3322270-025 VERA LUCIA DE CARVALHO CHAVES GONÇALVES
0105376-014 WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
0015504-011 WELLINGTON DE MORAES SILVA
5605326-010 YONAR LIDA VIEIRA FIGUEIRA
5143420-016 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE

EXERCÍCIO/95

0086410-013 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
0092240-017 MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO
5241081-027 RAÍSSA SALES MAIA

2023571-021 RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM

29 CRS

0109363-022 ANTÔNIO MONATO DA CRUZ PINTO
5521530-014 AMELIA DA CONCEIÇÃO BRITO BECKMAN
0109401-017 ANTÔNIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO
0106763-012 EUDIRACY NERY FARIAS
5650194-014 ELIZIA GONÇALVES DOS SANTOS
0110299-014 EDITE MIRANDA CARDOSO
0110108-014 FAUSTO DA SILVA PALHETA
5161312-017 HELIANA NASCIMENTO COSTA
0106674-010 IZABEL ZEFERINO CHAGAS
5322162-014 JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
0109908-015 LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA
0725030-015 MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO
5148162-012 MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA
0109010-014 MERIAM NASCIMENTO SILVA
0106488-015 MARIA AMALIA SEIXAS DE MELO
0109614-024 NILZA DE LIMA VAZ
0109029-016 OTAVIANO NEVES DA SILVA
0110361-012 PAULO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
5139740-019 ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
0108910-019 RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
0109053-011 ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
5095166-018 RAIMUNDO CORDEIRO FEIO
5253675-017 SERGIO DA SILVA ALVES
0221325-020 VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA

39 CRS

5220645-013 ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA
5084776-019 ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE
5372305-017 ALBERTO TEIXEIRA RAIOL
0117404-013 ARNALDO DIAS DA SILVA
5181739-010 ANA LIDIA MORAES E MORAES
5145058-010 ANDRE DOS SANTOS CORREA
5035457-013 BARTO FERREIRA LOPES
5148650-019 CRISTINA MARIA SEGOWICK CAMPOS
5372909-019 CARLOS ANTÔNIO RAIOL DA COSTA
5219647-015 DORANEY DE SOUZA GONDIM
5149045-010 DINORA BRASIL DE MORAES ARAUJO
0111487-018 DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
5148537-011 EDNA MOURA BARBOSA
0117307-010 EDGAR VIEIRA GONÇALVES
5393396-013 ELZANY BORGES PANTOJA
5281580-013 ELZA MARIA BORGES DE LIMA
0103900-010 FRANCISCA VENUTO FREITAS COSTA
0106771-022 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA
5181976-014 FLAVIO JOSE ROCHA MODESTO
5149290-017 FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA
0721123-018 GEORGETE DO SOCORRO COSTA DE ARAUJO
0106941-016 IRYLANDIA DA CONCEIÇÃO NEVES DOARTE
3239578-027 IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE
5166802-010 IDALSON BENTES DA SILVA
0078670-018 ISABEL IVONE SEABRA DANIN
0721220-011 JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
2032759-019 JOSE EXPEDITO DE MAGALHÃES
0117463-014 JOSE SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES
5568870-012 JOSE BARBOSA SENA
0117293-012 LUIZ ANTÔNIO DA COSTA SILVA
5216737-010 MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUZA
5154448-015 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO

5170834-010 MARIA NECI FREIRE DE SOUZA
5161274-014 MARIA JOSE FERREIRA DE ALENCAR
5486122-017 MARIA LUCIA SAVEDRA MARÇAL
5522420-017 MARIA JANIRDE SOBRINHO RIBEIRO
0254312-027 MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA
5533449-013 MARIA DE BELEN DE SOUZA BRAGANÇA
0106925-012 MARIA DOS ANJOS COSTA

5172925-012 MARIA ELINETE VERAS SARAIVA
0721336-017 MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
5155916-013 WILTON PINHO DE LIMA
0110973-016 WILSON NEVES CARDOSO
5156890-010 CIRILDO MONTEIRO DA SILVA
5087210-021 PEDRO PAULO LORATO ISRAEL
5303893-016 PEDRO BENEDITO FARIAS DE SOUZA
0106780-013 RITA SANTIAGO DA SILVA
0094854-014 RAIMUNDO MARQUES DE ABREU
0091111-015 RAIMUNDO MONATO CORREA DANIN
5155509-017 RONALDO NUNES LOPES
5176433-019 RAIMUNDO ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO
5177278-024 REGINA LUCIA MONTEIRO COELHO
0727474-010 RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA
0078565-012 RAIMUNDO MONATO PONTES BASTOS
5154588-016 VALDEMIR ALVES RODRIGUES
5161061-015 WANEIZE FERREIRA DE MORAES
0091022-013 WANIA LUCIA DA LUZ TEIXEIRA

EXERCÍCIO/95

5571464-015 ROSENILO PALHETA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Janeiro de 1996.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora de DAF/SESPA

CP96/0038663-0

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 22/01/96)

ERRATA

* PORTARIA Nº 0192-GAB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/95;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 0973/95, que autoriza a prorrogação dos contratos dos servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse Público;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 0973/95, os contratos dos servidores temporários, relacionados no Anexo a esta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de Dezembro de 1995.

ELISEO DAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício CP96/0011383-1

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.120/29.12.95.

ABDIEL SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	01.07.93
AGEL DE NAZARE FREITAS	AG. PORTARIA	01.11.93
AGEL FERNANDES CARVALHO	DATILOGRAFO	02.04.92
ADELARO DA SILVA SANTOS FILHO	AG. ADMINIST.	01.03.93
ADRIELIS GOMALHAGUI	MEDICO	01.05.93
ADA MENDONÇA RESENDE	MEDICO	02.03.92
ADAILDO SANTIAGO SILVA	AG. PORTARIA	01.07.93
ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS	AG. PORTARIA	01.06.92
ADAIR ROSA PEREIRA	AUX. INFORMATICA	02.01.92
ADALBERTO CUNHA MORAES	AG. SANEAMENTO	01.06.92
ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORREA	MEDICO	01.06.92
ADALBERTO VENCES DA ROCHA JUNIOR	AG. ADMINIST.	03.05.93
ADALBERTO SILVA DUARTE	ENFERMEIRO	02.08.93
ADALCER CUNHA PINTO	AG. PORTARIA	01.06.92
ADALCIZA DE OLIVEIRA MODESTO	AUX. SAUDE	01.06.92
ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA	FARMACEUTICO	02.01.92
ADAYLSON CARDOSO DE LIMA	MOTORISTA	01.02.93
ADENIS FAVACHO DA TROMBONE	AG. PORTARIA	04.05.92
ADENOR MELO FERREIRA	AG. PORTARIA	01.06.92
ADHERSAL COELHO DO NASCIMENTO	AG. PORTARIA	03.05.93
ADILSON ANDRADE DOS ANJOS	AG. PORTARIA	02.04.92
ADINALDO DOS SANTOS GUARACMA	AUX. SAUDE	04.05.92
ADIRCELI FERREIRA PASTOS	MEDICO	02.03.92
ADIANETE REIS DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	02.03.92
ADRIANA DO SOCORRO LORATO VIEIRA	TEC. LABORATORIO	01.11.93
ADRIANA LUCIA MESQUITA LIMA	AG. PORTARIA	01.06.92
ADRIANO JORGE SANTOS DA COSTA	AG. ADMINIST.	01.04.93
ADRIANO JOSE PEREIRA	AG. ADMINIST.	01.06.93
ADRIENE MARIA SOUZA DE AZEVEDO	TEC. LABORATORIO	02.03.92
ADRIALDO DOS SANTOS BRITO	AG. ADMINIST.	01.10.93
AFONSO DA SILVA SOUZA	AG. ADMINIST.	01.07.93
AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA	AUX. INFORMATICA	01.06.92
AFONSO LEAO DO VALE JUNIOR	AUX. REABILITACAO	01.06.92
AFONSO LOPES MENDES	AG. ADMINIST.	01.07.93
AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS S. MOREIRA	AG. TECNICO	02.03.92
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ	AG. ADMINIST.	01.02.94
AGENCIO BENASSULY MORAES NETO	AG. ADMINIST.	01.06.92
AGENCIO PINHEIRO ORACA	AG. PORTARIA	02.03.92
AGLACINA BATISTA VIANA	AG. PORTARIA	01.06.92
AGRA KATIA SOUZA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	02.01.92
ALAIOR CUNHA DIAS	ENFERMEIRO	01.06.92
ALAN MAURICIO DA SILVA CAYRES	AG. PORTARIA	01.10.93
ALAYDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	01.06.92
ALBA CELIA NASCIMENTO	AUX. SAUDE	01.03.94
ALBA ROSANI GONÇALVES DO E. SANTO	TEC. LABORATORIO	02.03.92
ALBA SUELY CORREIA DA CRUZ	FARMACEUTICO	02.02.93
ALCANTALA DA COSTA MOUTA	AUX. REABILITACAO	03.05.92
ALBERTO COSTA PORTILHO	AG. ADMINIST.	01.07.93
ALBERTINO FERREIRA BARRETO	AG. PORTARIA	01.06.92
ALBERTO CARLOS ALMEIDA DA PENHA	AUX. SAUDE	02.03.92
ALBERTO CUNHA SIQUEIRA	TEC. LABORATORIO	01.10.93
ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA	AG. PORTARIA	01.06.92
ALBERTO TEIXEIRA RAIOL	AG. ADMINIST.	01.05.92
ALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	02.03.92
ALBERTO TORRES PONTES	AG. SANEAMENTO	01.06.92
ALCIVIA JANE BARBOSA FIGUEIREDO	PSICOLOGO	02.04.92
ALCIVIA DE SOUZA BRITO	ASSIST. SOCIAL	02.02.93

ALCINO FERNANDES BRITO	SOCIOLOGO	01.11.93	ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA	AG.ADMINIST.	01.03.94	ANTONIO FERREIRA MAGALHAES FILHO	AUX.INFORMATICA	01.07.93
ALCIONE MONTEIRO CARDOZO	AUX.REABILITACAO	04.05.92	ANA MARIA PEREIRA ARAUJO	ODONTOLOGO	01.11.93	ANTONIO FREITAS MARTINS	MEDICO	02.01.92
ALDA CRISTINA CARVALHO ZOTTOLO	DATILOGRAFO	01.07.93	ANA MARIA REIS DA SILVA	DATILOGRAFO	01.07.93	ANTONIO GIL DE SOUZA	AG.PORTARIA	01.06.93
ALDA LUCIA RODRIGUES FRANCA	ASSIST.SOCIAL	04.05.92	ANA MARIA SANTANA	AUX.SAUDE	01.07.93	ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ	ODONTOLOGO	01.12.93
ALDA MARIA MAGALHAES GONCALVES	ATEND.CONSUM.DENT.	01.06.93	ANA MARIA SERRAO	AUX.SAUDE	01.06.92	ANTONIO HUMBERTO DOS SANTOS BRASIL	AG.SANEAMENTO	01.06.92
ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA	AG.PORTARIA	04.05.92	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01.06.92	ANTONIO JOAQUIM BOUSA SILVA	DATILOGRAFO	01.06.92
ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA	AG.A.PRATICAS	03.02.92	ANA MARIA SOUZA DE ASSIS	AUX.SAUDE	02.04.92	ANTONIO JORGE DA SILVA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
ALDAIR LIMA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.07.93	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.03.93	ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO	ADMINISTRADOR	01.12.93
ALDECI LEO DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.06.92	ANA MIRIAN FILGUEIRAS PEREIRA SOARES	MEDICO	01.07.93	ANTONIO JOSE CARLOS SCORALICK	MEDICO	01.06.92
ALDELI ALVES RIBEIRO	AG.PORTARIA	01.06.92	ANA MOREIRA DOS REIS	MEDICO	01.07.93	ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO	AUX.TECNICO	01.07.93
ALDENIZ RODRIGUES CARDOZO	AUX.SAUDE	01.06.92	ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.03.93	ANTONIO LOBATO SIMINOU	MEDICO	01.12.93
ALDENOR GOMES DE PAULA	AUX.SAUDE	01.03.93	ANA PAULA DA ROCHA HUBARAC	MEDICO	02.01.92	ANTONIO LUIZ DA COSTA MARQUES	ODONTOLOGO	01.06.92
ALDENORA CHAVES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.03.93	ANA PAULA SANTOS CABRAL	AG.ADMINIST.	02.04.92	ANTONIO MAIA FILGUEIRAS	ENGENHEIRO	01.11.93
ALDENORA LUCIA DA SILVA MARQUES	AG.A.PRATICAS	02.01.92	ANA RAIMUNDA BARROSA	AUX.SAUDE	01.06.92	ANTONIO MANUEL PINTO	MEDICO	01.05.93
ALDENORA MARIA DE SOUZA NEGRÃO	AUX.INFORMATICA	02.04.92	ANA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA BOSTI	MEDICO	01.06.92	ANTONIO MARCOS FERNANDES DA COSTA	AUX.SAUDE	01.05.93
ALDINA DA CRUZ LIMA	AUX.SAUDE	01.10.93	ANA ROSA REIS DENEIRO	MED.VETERINARIO	01.10.93	ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA	AUX.INFORM.	03.02.92
ALDANS PEREIRA DA SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92	ANA ROSA SIQUEIRA FRANCO	AUX.SAUDE	04.05.92	ANTONIO MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
ALESSANDRA CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA	AUX.TECNICO	01.07.93	ANA ROSALVA MARQUES CORTEZ	ASSIST.SOCIAL	01.06.93	ANTONIO MARIO COUTO DA PAIXAO	AUX.SAUDE	01.10.93
ALESSANDRA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	TEC.PAT.CLINICA	31.03.94	ANA SHEYLA FALCAO MODESTO	ENFERMEIRO	02.05.93	ANTONIO NOBUEIRA DE ALMEIDA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
ALEXANDRE AUGUSTO C. RODRIGUES	ENFERMEIRO	02.04.92	ANA SOFIA RESQUE GONCALVES	ENFERMEIRO	01.10.93	ANTONIO PAULO DE QUEIROZ OLIVEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	MEDICO	01.06.92	ANA SOUZA DA SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92	ANTONIO RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.02.94
ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA	AUX.SAUDE	01.12.93	ANA SUELI PIRES MARTINS	AG.ART.PRATICAS	01.10.93	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.07.93
ALFREDINA RAMOS MORENO	AUX.SAUDE	01.07.93	ANA SUELI CARVALHO DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.11.93	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92
ALFREDO ALMEIDA DA CRUZ	AG.ART.PRATICAS	01.06.93	ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS	AUX.SAUDE	04.05.92	ANTONIO SERGIO ALVES DOS REIS	AG.PORTARIA	01.06.92
ALICE CRUZ DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	01.11.93	ANA TEREZA REIS DENEIRO	FARM.BIOQUIMICO	01.11.93	ANTONIO SERGIO CARDOSO PINTO	AG.ADMINIST.	01.06.93
ALICE FORTUNATA COSTA DE MELO	AUX.SAUDE	02.01.92	ANA ZAIRA DO S.OA SILVA DAMOUS	ECONOMISTA	01.06.92	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	MEDICO	31.03.94
ALICE MONTEIRO COSTA	AUX.REABILITACAO	03.02.92	ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES	ENFERMEIRO	01.06.92	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	AG.V.SANITARIA	03.05.93
ALICE PEREIRA ALVES	AG.PORTARIA	01.12.93	ANACILVIA VIEIRA BORGES	DATILOGRAFO	01.06.93	ANTONIVIL FERNANDES DAMASO	AUX.SAUDE	01.03.94
ALMEIDA CAMARA	AG.ADMINIST.	01.10.93	ANACLETO FREITAS NEGRÃO	DATILOGRAFO	01.06.92	ARACELLI PEREIRA MESQUITA	ASSIST.SOCIAL	03.05.93
ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA	AG.ADMINIST.	01.04.93	ANACLETO GOMES DE SOUZA	AUX.SAUDE	04.05.92	ARAGIOLINO OLIMPIO GOMES	AG.A.PRATICAS	01.06.92
ALLYSON PAULINELLY DE MOURA RABELO	AUX.REABILIT.	01.07.93	ANAKARE APALAI	AUX.REABILITACAO	04.05.92	ARI PALHEIRA COSTA	AG.PORTARIA	01.07.93
ALMICEIA SOUZA DE ARAUJO	ASSIST.SOCIAL	01.09.93	ANALIA CRISTINA MONTEIRO LEITE	AG.PORTARIA	01.06.92	ARIALDO JOAO SANCHES DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	02.04.92
ALMIR SILVA DA PAIXAO	AUX.SAUDE	01.06.92	ANATANIEL ALVES DOS REIS	ODONTOLOGO	02.01.92	ARILSON NASCIMENTO NINA SILVA	AG.ADMINIST.	01.06.92
ALOYSIO NOVAES FRANCO	MEDICO	01.07.93	ANDRE BRASIL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	02.01.92	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	AG.ADMINIST.	31.03.94
ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.05.93	ANDRE GUSMÃO DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92	ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA	AG.ADMINIST.	01.10.93
ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	DATILOGRAFO	04.05.92	ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA	AG.OP.GRAFICAS	01.03.93	ARIVALDO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	02.03.92
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES FREITAS	ENFERMEIRO	01.06.92	ANDRE LUIZ CORREA DE SOUSA	TEC.LABORATORIO	01.12.93	ARIVALDO RODRIGUES	ODONTOLOGO	01.06.92
ALVARO LUIZ MIRANDA GOMES	MEDICO	01.06.93	ANDRE LUIZ LOUREIRO VALLE	MEDICO	01.06.92	ARLENE DO SOCORRO FAYAL BARRA	AUX.INFORMATICA	01.04.93
ALVARO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	AG.ADMINIST.	01.08.93	ANDRE LUIZ SACRAMENTO	AG.PORTARIA	02.08.93	ARLENE COSTA DE SANTA BRIGIDA	AG.PORTARIA	01.06.92
ALVERNE JOSE DE SOUZA LOPES	MEDICO	01.06.93	ANDRE SARANHANO DE LIMA	AUX.TECNICO	01.07.93	ARLETE BARATA BARRA	AG.ADMINIST.	02.04.92
ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	02.04.92	ANDREA CAROLINA VIEIRA CRAGAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	ARLETE BARRETO GALVAO	AG.ADMINIST.	01.06.92
ALZIRA ROSENDSCHER	AG.ADMINIST.	02.04.92	ANDREA CINTHYA DA CRUZ MACEDO	AUX.INFORMATICA	01.03.94	ARMANDO ALVES DA SILVA	AG.PORTARIA	02.03.93
AMARILDO MONTEIRO BRAGA	AG.PORTARIA	01.06.92	ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	AUX.TECNICO	01.06.92	ARMANDO CORTES FASINHAS JUNIOR	AG.ADMINIST.	01.04.93
ANDROSIA DA SILVA MENDES	AUX.SAUDE	01.06.92	ANDREA DE SOUZA LAMA	ADMINISTRADOR	01.10.93	ARNALDO BARBOSA MARQUES	AG.PORTARIA	04.05.92
ANIELA DA CONCEICAO BRITO BECKMAN	AG.ART.PRATICAS	02.08.93	ANDREA DO SOCORRO TAVARES BANDEIRA	AUX.SAUDE	01.03.93	ARNALDO VICENTE DA COSTA	AG.A.PRATICAS	03.02.92
ANILTON MORAES DE CASTRO	AUX.INFORMATICA	01.07.93	ANDREA FERNANDES TEIXEIRA	TEC.REABILITACAO	01.06.92	ASSENCAO DE DEUS LOPES	AG.PORTARIA	01.06.92
ANIVALDA DA COSTA GALVAO	AUX.SAUDE	02.08.93	ANDREA LIMA BASTOS	ATEN.CONSUM.DENT.	01.11.93	ASSUNCAO GOMES DA SILVA MARQUES	MEDICO	03.02.92
ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA	AG.A.PRATICAS	01.04.93	ANDREA MOREIRA MAGALHAES	AUX.TECNICO	02.03.93	ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92
ANA AMANCIO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92	ANDREA RABELO DA COSTA	MEDICO	01.09.93	AUGUSTO CESAR DA SILVA GOMES	MOTORISTA	01.06.92
ANA AMELIA DE FREITAS GONCALVES	ENFERMEIRO	04.05.92	ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARAES	AT.CONSUM.DENT.	31.03.94	AUGUSTO CESAR LEITE BARRA	MOTORISTA	02.08.93
ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01.07.93	ANDREA HELENA DIAS MAIA	FISIOTERAPISTA	02.04.92	AUGUSTO CESAR PINTO FRANCA	ODONTOLOGO	01.06.92
ANA BETINA FRANCA E SILVA	AG.ADMINIST.	04.05.92	ANDREA MARCIA SANTANA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	01.02.94	AUGUSTO CECAR FERREIRA ZEFERINO	MOTORISTA	01.06.92
ANA BISPO DOS SANTOS DA CRUZ	AG.PORTARIA	01.03.92	ANDREA MARIA DE SOUSA SILVA	AG.PORTARIA	31.03.94	AUGUSTO FLAVIO GONCALVES PAES DE ANDRADE	AG.V.SANITARIA	01.04.93
ANA CAROLINA FERREIRA DA S. RODRIGUES	DATILOGRAFO	01.11.93	ANDREIA ARAUJO FERREIRA	AUX.SAUDE	01.04.93	AUREA BRITO MOTA	AG.ART.PRATICAS	01.06.92
ANA CATERINA SOUSA FAVACHO	AG.ADMINIST.	03.05.93	ANEY CARDOSO BECKMAN	ODONTOLOGO	02.01.92	AUREA DA SILVA MOREIRA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
ANA CELIA RODRIGUES CHAGAS	ASSIST.SOCIAL	01.06.92	ANGELA CLEMENTINA AZEVEDO MENEZES	AG.A.PRATICAS	02.01.92	AURELINO GUTHERES DO LIVRAMENTO	AG.ADMINIST.	02.04.92
ANA CLAUDIA CARVALHO	TEC.LABORATORIO	03.05.93	ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA	AG.PORTARIA	01.06.92	AURELINO LEAO OAS SIQUEIRA	PSICOLOGO	03.05.93
ANA CLAUDIA DE SA CRUZ	AUX.TECNICO	03.05.93	ANGELA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS	ASSIST.SOCIAL	01.12.93	AURORA BARBOSA NOGUEIRA	AG.PORTARIA	01.06.93
ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES	AUX.SAUDE	01.06.92	ANGELA DA SILVA VAZ SANT'ANJO	AG.PORTARIA	02.04.92	AURORA MIRANDA E SILVA	AG.ADMINIST.	03.05.93
ANA CLAUDIA GRAMADO DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.07.93	ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNCAO	AG.PORTARIA	01.06.93	AURUCIELA DIAS AMANCIO	ADMINISTRADOR	01.09.93
ANA CLAUDIA JORDAO DE BARROS	MEDICO	01.09.93	ANGELA FRANCISCA TAVIRA DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.03.94	AUTA LABORET MONTEIRO BARROS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	ENFERMEIRO	31.03.94	ANGELA MARIA CRESPO	AG.ADMINIST.	01.07.93	AVANY MIRIAN OLIVEIRA TRINDADE	ASSIST.SOCIAL	03.05.93
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MIRANDA	DATILOGRAFO	02.08.93	ANGELA MARIA DA COSTA PINTO	MEDICO	01.07.93	BABY MARY SANTIAGO SILVA	MEDICO	01.04.93
ANA CLAUDIA PEREIRA BARROS	MEDICO	01.06.92	ANGELA MARIA LIMA SOBRE	CONTADOR	01.09.93	BECATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.07.93
ANA CLAUDIA VERGOLINO DE LA ROCQUE	AUX.TECNICO	01.06.92	ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.93	BECATRIZ DE NAZARE MENEZES GUERREIRO	AG.ADMINIST.	01.07.93
ANA CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA	AG.ADMINIST.	31.03.94	ANGELA MARIA OLIVEIRA REMERGU	AG.PORTARIA	02.04.92	BENEDITA AMELIA DOS SANTOS QUEIROZ	AG.PORTARIA	01.09.93
ANA CLEIDE RODRIGUES VIEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92	ANGELA MARIA VIAL DE SOUZA	AUX.INFORMATICA	01.07.93	BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	AG.PORTARIA	03.02.92
ANA COSTA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92	ANGELA NAZARE VALENTE PEREIRA	ASSIST.SOCIAL	02.01.92	BENEDITA DAS DORES ALMEIDA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.01.92
ANA CRISTINA CAMPOS DE MORAIS	AG.ADMINIST.	01.06.93	ANGELA NAZARE VALENTE PEREIRA	AUX.TECNICO	02.03.92	BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS	AUX.SAUDE	02.04.92
ANA CRISTINA CORREA DE LIMA	TEC.LABORATORIO	01.06.92	ANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ENG.SANITARIA	02.04.92	BENEDITA DO SOCORRO AMORIM	AG.PORTARIA	01.06.92
ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO	01.06.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	ENFERMEIRO	01.10.93	BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOLD	AG.A.PRATICAS	04.05.92
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SA	ADVOCADO	03.05.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	FARM.BIOQUIMICO	31.03.94	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	AG.A.PRATICAS	02.04.92
ANA CRISTINA DIAS BRITO	ASSIST.SOCIAL	01.07.93	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	BENEDITA LUCIA DA SILVA	AG.PORTARIA	03.05.93
ANA CRISTINA DIAS PIMENTEL	AG.ADMINIST.	01.06.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.03.93	BENEDITA MARIA SOUZA DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.06.92
ANA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL	AUX.INFORMATICA	03.05.93	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	BENEDITA RODRIGUES DE O.SILVA	AG.ADMINIST.	01.07.93
ANA CRISTINA ELLERES DIAS	DATILOGRAFO	01.06.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.10.93	BENEDITO BRITO FURTADO	ODONTOLOGO	01.10.93
ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	ODONTOLOGO	02.04.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	03.05.93	BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONCALVES	AUX.INFORMATICA	01.11.93
ANA CRISTINA FREITAS PIMENTEL	AUX.SAUDE	01.07.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.03.93	BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO	AG.PORTARIA	02.04.92
ANA CRISTINA LEAL FOLHA	AG.ADMINIST.	01.09.93	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.03.93	BENEDITO MACEDO PANTOJA	AG.PORTARIA	01.06.92
ANA CRISTINA MACHADO MAIA	TEC.LABORATORIO	01.09.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AUX.SAUDE	01.03.94	BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	AG.PORTARIA	01.06.92
ANA CRISTINA MOURA DOS REIS	AG.PORTARIA	01.06.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	BENISIO GOMES DA CRUZ	AG.PORTARIA	01.06.92
ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA	ENFERMEIRO	01.12.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92	BENZITA DA COSTA BRITO	AG.ADMINIST.	02.04.92
ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	AG.ADMINIST.	02.04.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AUX.INFORMATICA	01.06.92	BERNARDO SILVA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	01.02.94
ANA DE FATIMA PASSOS DA COSTA	DATILOGRAFO	01.03.94	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	ASSIST.SOCIAL	02.01.92	BETANEA GONCALVES BLASCO	DATILOGRAFO	01.09.93
ANA DO CARMO FERREIRA	ASSIST.SOCIAL	01.07.93	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AUX.TECNICO	02.03.92	BETANIA AZEVEDO DOS SANTOS	AUX.TECNICO	03.02.92
ANA DO SOCORRO MARIA OIAS	ENFERMEIRO	02.03.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	ENG.SANITARIA	02.04.92	BETANIA CAVALCANTE PINHEIRO	MEDICO	01.07.93
ANA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	31.03.94	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	ENFERMEIRO	01.10.93	BETANIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES	AG.ADMINIST.	01.10.93
ANA DULCENOR BATISTA	AUX.SAUDE	02.04.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.03.93	BETANIA ELIZABETH TAVARES CUNHA	AUX.SAUDE	01.06.92
ANA ERICA PUREZA SILVA	AUX.INFORMATICA	01.05.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	BORGONTO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO	MEDICO	01.12.93
ANA FLAVIA BARBOSA DA SILVA	AUX.SAUDE	02.04.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.03.93	BRULLIO RAIMUNDO HENRIQUE UCHOA	AG.ADMINIST.	01.06.92
ANA FRANCISCA BARROS PEREIRA	AG.PORTARIA	04.05.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.ADMINIST.	01.06.92	BRAT REINALDO PARACAMPO DE FRANCO	MEDICO	04.05.92
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	AUX.SAUDE	02.03.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	03.02.92	BRUNO PARACAMPO DE FRANCO	MEDICO	01.06.92
ANA LUCIA ANDRADE DA CONCEICAO	AUX.SAUDE	02.03.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	PEDAGOGO	01.10.93	CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES	MEDICO	02.04.92
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	AG.ART.PRATICAS	02.08.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.ADMINIST.	01.07.93	CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVIA	TEC.COMUNIC.	01.02.94
ANA LUCIA BRITO SOUZA	AG.PORTARIA	02.03.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AG.A.PRATICAS	01.06.92	CANDIDO VIEIRA DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.07.93
ANA LUCIA DA COSTA FARINHAS	TEC.LABORATORIO	02.01.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.PORTARIA	02.03.92	CANTANLA ARAUJO DA SILVA	AUX.SAUDE	01.07.93
ANA LUCIA DA SILVA REZENDE	AG.ADMINIST.	01.06.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AUX.SAUDE	01.03.94	CARLA CICALISE DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.06.92
ANA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA	NUTRICIONISTA	01.10.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92	CARLA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	AG.A.PRATICAS	31.03.94
ANA LUCIA DOS SANTOS SOFELHO	NUTRICIONISTA	02.03.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AUX.SAUDE	01.04.93	CARLA GISELE PAMPLONA RIBEIRO	TEC.PAT.CLINICA	01.06.92
ANA LUCIA LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AT.CONSUM.DENT.	31.03.94	CARLA MORAT BASTOS ROSAS	MEDICO	01.10.93
ANA LUCIA MOTA MACIEL	AUX.SAUDE	01.03.94	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	AUX.SAUDE	01.06.93	CARLA SIMONE FRANCA COSTA	AG.ADMINIST.	01.06.92
ANA LUCIA PEREIRA BRITO	PSICOLOGO	02.04.92	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92	CARLENE CASTRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01.04.93
ANA LUCIA RAMOS MOREIRA	AUX.SAUDE	01.06.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	TEC.COMUNIC.SOCIAL	02.04.92	CARLOS ALBERTO DE LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92
ANA LUCIA SOUZA BONFIM	AG.PORTARIA	02.08.93	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	TEC.LABORATORIO	01.07.93	CARLOS ALBERTO FAGUNDES GALVAO	MEDICO	02.04.92
ANA LUCIA SOUZA DE JESUS	ENFERMEIRO	02.01.92	ANGELICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS	DATILOGRAFO	01.06.92	CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR	ODONTOLOGO	01.06.92
ANA LUCIA VALENTE PINTO	AG							

CARLOS COUTINHO REIS	AS. PORTARIA	01.06.92
CARLOS DA CRUZ DOURADO	MEDICO	02.04.92
CARLOS DA SILVA SOUZA	MEDICO	01.03.93
CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS	AUX. SAUDE	01.06.92
CARLOS FIGUEIRO DONES	AG. PORTARIA	03.05.93
CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO	AG. ADMINIST.	01.10.93
CARLOS JOSE CARDOSO DE MEDEIROS	AUX. TECNICO	02.08.93
CARLOS JUSTIÇUICA DE FIGUEIREDO	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO	AUX. INFORMATICA	01.04.93
CARLOS OLIVEIRA SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	AG. PORTARIA	02.04.92
CARLOS RUY FERREIRA	MOTORISTA	03.02.92
CARLOS SANTANA RIBEIRO	FARMACEUTICO	01.06.92
CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	AG. PORTARIA	01.07.93
CARLOTA MARTINS RIBEIRO	AG. PORTARIA	02.03.92
CARMELIA DA CONCEICAO DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.06.92
CARMELITA PEREIRA DA SILVA	AG. PORTARIA	01.03.94
CARMEN CELIA MERCEZ PINTO	MEDICO	01.06.93
CARMEN CYBELLE PEREIRA ALVES	PSICOLOGO	31.03.94
CARMEN DE FIGUEIREDO DAMASCENO	AUX. INFORM.	01.06.92
CARMEN DO SOCORRO PIRES SOARES	AUX. SAUDE	03.02.92
CARMEN DO SOCORRO SOARES FELIX	AUX. SAUDE	02.01.92
CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.04.93
CARMEN LUCIA LOBATO PEREIRA	AUX. SAUDE	03.05.93
CARMEN LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	02.08.93
CARMEN OLITA DE MELO FERREIRA	ENFERMEIRO	02.04.92
CARMEN SILVA DA SILVA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	01.09.93
CARMEN TERESINHA DA SILVA	FARM. BIOQUIM.	01.02.94
CARMEN DINARCY DA S. PALHEIRA	AG. A. PRATICAS	02.04.92
CARMEN DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO	AUX. SAUDE	01.06.92
CARMEN NAIK DE MORAES JUNIOR	ASSIST. SOCIAL	01.12.93
CARMEN NAZARE DOLEIRO RADELO	ENFERMEIRO	01.03.93
CARMEN REGINA CAMPOS SAMPALLO	AUX. SAUDE	01.04.93
CARMEN REGINA TAVARES RIBEIRO	AUX. SAUDE	01.06.92
CARMEN SILVA FERNANDES PEREIRA	MEDICO	01.03.93
CARMERINA GOMES FERNANDES	AG. ADMINIST.	04.05.92
CARMINDA FONTENELE PARENTE	MEDICO	01.06.92
CASSILDA LOURE OLIVEIRA	AG. PORTARIA	03.02.92
CATARINA AMARAL PINGARILHO	ASSIST. SOCIAL	01.06.92
CATARINA DE FATIMA CASTRO DO NASCIMENTO	AG. PORTARIA	01.04.93
CATARINA VIDAL DE ALMEIDA	ASSIST. SOCIAL	01.04.93
CATIA ADELIA BARROS DE RENA	ENFERMEIRO	01.06.92
CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRADOR	01.07.93
CECILIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	01.10.93
CELENE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	02.01.92
CELIA ALICINDA DA SILVA RAMOS	AUX. SAUDE	01.07.93
CELIA DOS SANTOS BATISTA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
CELIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUX. SAUDE	04.05.92
CELIA MARIA SOARES MARTINS	AG. ADMINIST.	31.03.94
CELIA NAZARE PIMENTA GONCALVES	MEDICO	03.02.92
CELIA QUEIROZ SANTOS	AUX. SAUDE	01.07.93
CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS	AUX. SAUDE	01.04.93
CELINA DA SILVA SOARES	AUX. INFORMATICA	01.06.93
CELINA DE ARAUJO PINTO	AUX. SAUDE	02.04.92
CELINA DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO	03.05.93
CELINA MARIA TEIXEIRA	DATILOGRAFO	03.05.93
CELITA ALMEIDA SANTIAGO	TEC. LABORATORIO	03.05.93
CELSO CARDOSO COELHO	AG. ADMINIST.	31.03.94
CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	03.05.93
CELSO MIRANDA SAMPALLO	AG. PORTARIA	01.06.92
CELSO MOACY RITTENKOURT JUCA	AG. ADMINIST.	01.06.92
CELSO AUGUSTO GOMES DA SILVA	AUX. INFORMATICA	01.10.93
CESSAR CHARONE NETO	PSICOLOGO	02.08.93
CESSAR DE AGUIAR COSTA	AG. PORTARIA	01.04.93
CEZAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO	AG. ADMINIST.	01.06.92
CHARLES LOPES PERES	AG. PORTARIA	01.12.93
CHARLES SILVA DE SOUZA	AUX. INFORMATICA	01.11.93
CHIELCIA RODRIGUES PEREIRA	AG. PORTARIA	02.04.92
CICERO FERREIRA ANTUNES	MOTORISTA	31.04.93
CICERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA	AUX. COMUNICACAO	01.06.92
CICLEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA	AG. ADMINIST.	01.06.92
CILENE NAIR LIMA LOBATO	AUX. SAUDE	01.02.94
CIMARA SILVA DE MELO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
CLADIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. COM.	31.03.94
CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	PSICOLOGO	01.11.93
CLARA DA SILVA FERRO	AUX. SAUDE	02.01.92
CLARA GUEDES ALVES	FARMAC. BIOQUIMICO	02.04.92
CLARA MARIA BEMERGUI	AUX. TECNICO	01.06.92
CLARICE HORA DOS SANTOS	AG. A. PRATICAS	01.06.92
CLARICE RIBEIRO PINTO	AG. A. PRATICAS	01.03.94
CLARICE SIQUEIRA	AG. ART. PRATICAS	01.09.93
CLAUDCEY PEREIRA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	01.10.93
CLAUDENORA RODRIGUES CARVALHO	AUX. SAUDE	01.02.94
CLAUDIA ANDRADE ZEFERINO	AUX. TECNICO	02.08.93
CLAUDIA ANDREA CAPELA DISPO	TER. OCUPACIONAL	31.03.94
CLAUDIA BETANIA BELEZA SOARES	AUX. SAUDE	02.03.92
CLAUDIA BRITO FRANCO DE SA	TEC. LABORATORIO	01.06.92
CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA	AG. ADMINIST.	03.05.93
CLAUDIA DE MELO PAIVA DE OLIVEIRA	SOCIOLOGO	02.03.92
CLAUDIA DO SOCORRO HORA DO AMARAL	AG. ADMINIST.	01.06.92
CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO	ENFERMEIRO	01.06.92
CLAUDIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	AUX. SAUDE	01.04.93
CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO	PSICOLOGO	01.12.93
CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS	MEDICO	01.02.94
CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	03.05.93
CLAUDIA REGINA COSTA CARVALHO	AUX. TECNICO	01.06.93
CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA CRUZ	MEDICO	03.05.93
CLAUDIA REGINA MATOS LIMA	ECONOMISTA	01.12.93
CLAUDIA ZELY GOUVER PROENÇA	AUX. TECNICO	01.01.93
CLAUDILENE DE OLIVEIRA LUZ	AG. PORTARIA	01.12.93
CLAUDIO COMBURI CONCEICAO	AG. ADMINIST.	01.07.93
CLAUDIO GOMES CHAGAS	AG. V. SANITARIA	03.05.93
CLAUDIO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA	AG. ADMINIST.	31.03.94
CLAUDIO MARCIO ALVES VICIEIRA	AUX. TECNICO	01.06.93
CLAUDIO MARTINS DO ROSARIO	AUX. SAUDE	01.06.92
CLAUDIO MUNC DA SILVA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
CLAUDIO RODRIGUES SILVA	ODONTOLOGO	01.07.93
CLAUDIO R. BATISTA RODRIGUES	FARM. BIOQUIMICO	02.04.92
CLAUDIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	01.06.93
CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AG. PORTARIA	01.09.93
CLAUDIO WILSON CORREA MENDES	MEDICO	03.05.93
CLAUDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	01.12.93
CLEBER SEBASTIAO DOS SANTOS RASSELLO	AG. PORTARIA	01.03.93
CLEBIO SILVA DOS SANTOS	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
CLEIA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PINTO	AUX. SAUDE	01.11.93
CLEIDE ALVES VIANA	ENFERMEIRO	01.04.93
CLEIDE DA COSTA ESTUMANO	ODONTOLOGO	02.04.92
CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	31.03.94
CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR	ASSIST. SOCIAL	02.01.92
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.10.93
CLEIDOMAR MAURICIO DE SOUZA	TEC. LABORATORIO	01.06.92
CLELIA ALICE TOUNINHO DE M.C. SILVA	ODONTOLOGO	01.04.92
CLELIA LUIZA SALOMAO FERREIRA	AG. ADMINIST.	04.05.92
CLEOLIA DO SOCORRO HENRY DE SOUSA	DATILOGRAFO	01.11.93
CLEONICE CARNEIRO DE MOURA	MEDICO	01.06.92

CLEONILSON FERREIRA MOTA	AUX. SAUDE	01.06.92
CLEONICE BARBOSA LOPES	ADMINISTRADOR	01.03.94
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	AG. ADMINIST.	01.06.93
CLEONICE WENDY DE SOUZA	ODONTOLOGO	01.06.93
CLEONICE SANTOS QUEIROZ	AG. PORTARIA	04.05.92
CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	TEC. LABORATORIO	02.03.93
CLOVIS PEREIRA VALENTE	AG. PORTARIA	03.02.92
CONCEICAO DAS GRACAS PANTOJA CARMEIRO	AG. ADMINIST.	01.11.93
CONCEICAO DE MARIA D'OLIVEIRA E. PEREIRA	ADMINISTRADOR	01.07.93
CONCEICAO DE MARIA MELO BENOLIEL	SOCIOLOGO	01.04.93
CONCEICAO DE MARIA SILVA DA COSTA	TECNICO	01.11.93
CONCEICAO MONTEIRO NUNES	AUX. INFORMATICA	01.07.93
CONCEICAO MADEIRA NUNES LIMA	AG. ADMINIST.	02.04.92
CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.06.92
CONSUETO COELHO FERREIRA	DATILOGRAFO	01.09.93
CONSUELO DE NAZARETH PAES LOPES	NUTRICIONISTA	01.10.93
COSMO NAZARE MEIRELES PAIVA	BIOMEDICO	01.06.92
CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS	ODONTOLOGO	04.05.92
CREUZA DE ABREU LIMA	SOCIOLOGO	01.06.92
CREUZA MARIA SOUZA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.04.93
CREUZENI GONZAGA DE FREITAS NORONHA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA	AG. ADMINIST.	01.10.93
CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS ROSAS	AUX. SAUDE	01.07.93
CRISTIANE DE NAZARE DUNHA RAMOS	AUX. INFORMATICA	01.09.93
CRISTINA RASTOS ALVES LINS	PSICOLOGO	01.06.92
CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	01.04.93
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA	AG. PORTARIA	01.06.92
CRISTINA MARIA DOS S. SETUBAL	AUX. SAUDE	02.03.92
CRISTOVAO JOSE SOUZA DE MACEDO	AG. ADMINIST.	01.07.93
CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES	FISIOTERAPEUTA	01.09.93
DANIELA COSTA TARGINO	AG. A. PRATICAS	03.02.92
DANIELA DA ROCHA MARQUES	AUX. SAUDE	01.07.93
DANIELA DA CRUZ FERREIRA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
DANIELA REGINA DOS SANTOS BRABO	AG. PORTARIA	02.08.93
DANILSON DA SILVA PIMENTEL	AG. PORTARIA	02.04.92
DANIEL GUIMARAES MONTEIRO	AG. PORTARIA	01.06.92
DANIELA PEREIRA PINHEIRO	ENFERMEIRO	01.06.92
DANIELA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA	FARMAC. BIOQUIMICO	02.01.92
DANIELA MARIA CARDOSO LACERDA	AG. PORTARIA	04.05.92
DANIELA MARIA DA COSTA VASCONCELOS	AUX. SAUDE	02.04.92
DANIELA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.10.93
DANIELA PEREIRA CAVALCANTE	AUX. SAUDE	01.10.93
DANIEL FALCADI	MEDICO	01.06.92
DANIEL LUCIO LIMA LUZ	AG. ADMINIST.	01.06.92
DANIELE DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	01.03.93
DARCILENE MARIA DE SOUZA CANTO	ASSIST. SOCIAL	01.06.92
DARCILENE SILVA REZENDE	AG. ADMINIST.	01.10.93
DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL	AUX. SAUDE	02.01.92
DARIA PINHEIRO DE SOUZA	AG. PORTARIA	02.04.92
DARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	01.02.94
DARLEI ARAUJO DA COSTA	AG. SANEAMENTO	01.06.92
DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE	AG. ADMINIST.	04.05.92
DARLICE REGINA DE LIMA REIS	MEDICO	04.05.92
DAVID DE SOUZA CORDEIRO	AUX. SAUDE	01.03.93
DAVID GABRIEL DE RIBEIRO SOARES	AUX. INFORMATICA	01.07.93
DEA MARIA RODRIGUES RAMOS	AG. ADMINIST.	01.06.92
DEBORA VASCONCELOS RIBEIRO	TEC. LABORATORIO	01.06.93
DELCIO CORREIA DA CRUZ	AUX. INFORMATICA	03.05.93
DELCIVALDO MONATO DE ARAUJO SILVA	MEDICO	03.02.92
DELFINA FERNANDES MENDES	AUX. INFORMATICA	01.07.93
DELIO DE ANDRADE ALMEIDA	AUX. SAUDE	01.04.93
DELMA MARIA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	02.01.92
DELMA MONTEIRO RODRIGUES	AG. ADMINIST.	02.04.92
DELMA DA CONCEICAO SANTOS COSTA	AG. ADMINIST.	01.10.93
DELMA TEIXEIRA MONTEIRO PINA	MEDICO	03.02.92
DELZA PEREIRA UCHOA	ENFERMEIRO	01.06.92
DENLSON DA SILVA CAVALCANTE	AG. PORTARIA	01.11.93
DENISE DO SOCORRO DA S. RODRIGUES	MEDICO	02.03.92
DENISE DOS SANTOS QUEIROZ	TEC. EDUC. FISICA	01.06.92
DENISE MARIA LIEBOWITZ DA SILVA	TEC. EDUC. FISICA	01.06.92
DENIZE DE SOUZA DOS NAVAGANTES	AUX. INFORMATICA	03.05.94
DERCI MARIA MELO MACHADO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
DERCY PEREIRA SALGADO	AUX. SAUDE	01.06.92
DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	DATILOGRAFO	03.05.93
DEZENY CONCEICAO DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.09.93
DEZUNHA ASSUNCAO TRIUNDADE SILVA	AUX. SAUDE	01.03.93
DIANA MARIA BEMERGUI DOS SANTOS	GEOLOGO	03.05.93
DILCELA SIQUEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.93
DILMA MARIA SAMPALLO	ASSIST. SOCIAL	01.10.93
DILZA FARIAS VIANA	MEDICO	02.02.94
DILZA MARIA ALVES FLEIXA	ENFERMEIRO	02.04.92
DINAIR CARLOS DE OLIVEIRA	AG. A. PRATICAS	01.02.94
DINALVA LEO DA SILVA	AUX. SAUDE	01.03.93
DINARIO PEREIRA SEPTIMIO	MEDICO	01.07.93
DIOGENES PINHEIRO DE MORAES	AG. V. SANITARIA	01.04.93
DIOLEIA MONTEIRO EGUES	AG. ART. PRATICAS	01.07.93
DIONE MONTEIRO DE CASTRO	AG. ADMINIST.	01.10.93
DIONE MONTEIRO TEIXEIRA	AUX. SAUDE	01.07.93
DIONIA MIRANDA RODRIGUES	AG. ADMINIST.	01.10.93
DIONISIO DIAS GOMES	AG. ADMINIST.	01.10.93
DIONISIO MONTEIRO ALVES	AG. PORTARIA	04.05.92
DIRCE HELENA NEVES PEREIRA	AG. PORTARIA	02.01.92
DIREIRA BELTRAO DA SILVA	AT. CONS. OCUP.	01.03.94
DIVA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AUX. INFORMATICA	01.10.93
DIVALVALDO ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.92
DJACY DE BRITO DE ANDRADE	AG. ADMINIST.	01.07.93
DJARY MOTA ALVES	AG. ADMINIST.	04.05.92
DJALMA FERREIRA DA COSTA	ADMINISTRADOR	01.07.93
DJALMA SALES FIMA	AG. V. SANITARIA	01.04.93
DJANIRA DO SOCORRO CALOAS DE SOUSA	ADMINISTRADOR	01.11.93
DOLORES SILVA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.04.93
DONINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. PORTARIA	01.06.92
DONINGOS COTRICA BARBOSA	AG. ADMINIST.	01.06.92
DONINGOS SÁVIO BARATA DO AMARAL MACIEL	TEC. EDUC. FISICA	01.06.92
DORACI DINIZ DE SALES	MEDICO	01.06.92
DORACI ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
DORACY DE SOUZA GONCALVES	PSICOLOGO	03.02.92
DOREEN IVONE CYRUS	MEDICO	01.05.92
DOROTEIA JOSEFA SILVA DA COSTA	TEC. LABORATORIO	02.04.92
DOROTEIA MARIA NASCIMENTO	AUX. SAUDE	02.01.92
DOSILDA MONATO LEO	AG. PORTARIA	01.11.93
DULCILEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	AG. ADMINIST.	01.05.92
DULCINEIA MARIA LOPES ALVES	TEC. LABORATORIO	03.02.92
DULCINEIA FERREIRA CHAVES	AG. PORTARIA	03.02.92
DURDENES PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. REABILITACAO	01.06.92
DURVAL DOS SANTOS GONCALVES	ENFERMEIRO	01.11.93
EDILDA MARIA MONTEIRO NEVES	AUX. SAUDE	04.05.92
EDIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	31.03.94
EDMAR DE ARAUJO PAES	ODONTOLOGO	04.05.92
EDMUNDA DE S. ALVES DO NASCIMENTO	AG. SANEAMENTO	01.06.92
EDMUNDA FORTIÇA SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO	02.01.92
EDY FERREIRA DE SOUZA	AUX. TECNICO	02.03.92
EDUARDO FERNANDES DE M. NETO	AUX. TECNICO	04.05.92
EDULEUSA AMARAL DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	02.01.92
EDUARDO ALDAS DOS SANTOS	AUX. INFORMATICA	01.06.93

EDILE LOBO DA SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
EDILEA DAS GRACAS MATOS PINTO	AG. ADMINIST.	01.12.93
EDILEA DE FATIMA F. BARBOSA	AUX. SAUDE	02.01.92
EDILEIA SUZANA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. SAUDE	01.03.94
EDILENA DA SILVA F. SOUZA	AUX. SAUDE	02.03.92
EDILENE ALEXO HADIE	AUX. SAUDE	01.07.93
EDILENE CARDOSO AIRES	AG. ADMINIST.	03.05.93
EDILENE FERREIRA BARBOSA	AG. ADMINIST.	02.04.92
EDILENO CARDOSO AIRES	AUX. INFORMATICA	01.07.93
EDILENIA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	AUX. SAUDE	01.06.92
EDILSON CEZAR DA SILVA	AG. PORTARIA	02.03.92
EDILSON CHAGAS DE MATOS	AG. ADMINIST.	03.05.93
EDILSON DOS SANTOS BARATA	MEDICO	01.06.92
EDILSON ESPINDOLA SEGUNDO	AG. PORTARIA	01.06.92
EDILSON SANTANA TEIXEIRA	AUX. SAUDE	01.06.92
EDILVA MACEDO DE CAMPOS	ADMINISTRADOR	01.06.92
EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA	AUX. SAUDE	01.07.93
EDINA ALVES SANTOS	AG. PORTARIA	01.06.92
EDINA MARIA SANTA ROSA	AG. PORTARIA	01.06.92
EDINA MARINHO DE LEMOS	AG. OP. GRAFICAS	03.05.93
EDINEIA MONTEIRO CORREA	ENFERMEIRO	01.06.92
EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA	ADMINISTRADOR	01.09.93
EDINILDE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO	ENG. CIVIL	02.03.92
EDISON MOREIRA ALEXO DO NASCIMENTO	FARMA. BIOQUIMICO	02.01.92
EDITE DA SILVA SANTANA	DATILOGRAFO	01.02.94
EDITH SILVANA BENIGNO FEIO	AUX. SAUDE	01.09.93
EDIVALDO BORGES DE MELO	AG. ELETRICIDADE	03.02.92
EDIVALDO LOBO DA COSTA	AG. ADMINIST.	01.07.93
EDIVAN BATISTA SIQUEIRA PINTO	DATILOGRAFO	01.06.92
EDIVANNO VIANA MARQUES	AG. A. PRATICAS	01.06.92
EDIVANILDA RANIERI DE SA	AG. A. PRATICAS	02.04.92
EDNA DUARTE PINHEIRO	AG. ADMINIST.	01.07.93
EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO	BIOMEDICO	01.06.92
EDNA DE JESUS CARDOSO LOPES	AG. ADMINIST.	01.12.93
EDNA DE QUEIROZ SHIKAMA	ASSIST. SOCIAL	02.01.92
EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA	ENFERMEIRO	01.03.93
EDNA MARIA FRANCO	AG. A. PRATICAS	01.03.94
EDNA MARIA MONTEIRO ALVES	AG. ART. PRATICAS	01.10.93
EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	ASSIST. SOCIAIS	01.06.92
EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA	ENFERMEIRO	01.06.93
EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO	AUX. SAUDE	01.06.92
EDNA MARIA SILVA DA SILVA	MEDICO	01.06.92
EDNA OLIVEIRA DO ROSARIO	AG. PORTARIA	01.10.93
EDNA REGINA PIRES GULDES	AG. ADMINIST.	03.05.93
EDNA RODRIGUES DOS REIS	AUX. SAUDE	01.04.93
EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TEC. REG. DENTAL	01.04.93
EDNALDO SILVA RIBEIRO	AUX. SAUDE	01.04.93
EDNALVA BARBOSA DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.03.94
EDNEA GARCIA SOARES	AUX. SAUDE	03.05.93
EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO	MEDICO	01.10.93
EDON CATIVO BATISTA	ADMINISTRADOR	01.12.93
EDON CHARLES NASCIMENTO	AUX. SAUDE	01.04.93
EDON DA SILVA PENHA	AUX. SAUDE	01.06.92
EDON DO AMARAL RODRIGUES	AUX. INFORMATICA	01.06.92
EDON FERREIRA ALVAREZ JUNIOR	AG. ADMINIST.	01.02.94
EDON FERREIRA DA SILVA	MEDICO	01.04.93
EDSON JOSE LIMA DOS REIS	AUX. INFORMATICA	04.05.92
EDSON MELO DE PINHO	AUX. INFORMATICA	01.07.93
EDSON MORAES BARBOSA	AG. PORTARIA	01.06.92
EDSON NOGUEIRA FARIAS	AG. ADMINIST.	01.06.92
EDSON VALDEMAR C. GUIMARAES	MEDICO	01.06.92
EDU DA CONCEICAO DA SILVA	DATILOGRAFO	02.01.92
EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	AG. ADMINIST.	31.03.94
EDUARDO FARIAS-DE LIMA	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
EDUARDO GELNIREZ DA SILVA NEGRÃO	MEDICO	03.05.93
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS LOURICIRO	AG. PORTARIA	02.04.92
EDUARDO MOREIRA DA LUZ	AUX. SAUDE	01.10.93
EDUARDO DIMAS DE AZEVEDO FONSECA	MEDICO	31.03.94
EDVALDO HENRIQUE DA SILVA	AG. PORTARIA	03.02.92
EDY LENO JOAQUIM DE SOUZA SALES	AG. ADMINIST.	02.04.92
ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	01.04.93
ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANEAS	AG. ADMINIST.	01.11.93
ELCI DE CASTRO GOMES	AG. PORTARIA	01.02.94
ELCI GUERRA FIALHO	TEC. LABORAT.	01.03.94
ELDA CONCEICAO GUIMARAES FERREIRA	MEDICO	01.10.93
ELDA PEREIRA DOS REIS	ENFERMEIRO	01.06.92
ELDON COSTA FARIAS	AG. PORTARIA	01.06.92
ELCY SAGALA DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.12.93
ELEN C. DE MAGALHAES ASSIS	FARM. BIOQUIMICO	03.02.92
ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOS SANTOS	AUX. INFORMATICA	01.07.93
ELENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES	AG. ADMINIST.	01.06.92
ELEONITA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX. SAUDE	01.04.93
ELETE DA SILVA MENEZES	AG. ADMINIST.	01.07.93
ELIYVA ALVES DA CRUZ	AG. ADMINIST.	01.04.93
ELI CORDEIRO DOS SANTOS	CONTADOR	01.10.93
ELI NELSON GOMES MARTINS	MEDICO	02.04.92
ELI PINHEIRO DE SOUZA	AG. ADMINIST.	03.05.93
ELIANA BARROSO DE SOUZA	AG. ADMINIST.	01.06.92
ELIANA BRITO DA SILVA	AUX. SAUDE	01.03.94
ELIANA CONCEICAO RIBEIRO COUTO	NUTRICIONISTA	01.11.93
ELIANA DA COSTA FARIAS	AUX. SAUDE	01.07.93
ELIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO	ENFERMEIRO	03.05.93
ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA EPAMONDAS	AG. A. PRATICAS	04.05.92
ELIANA LUCIA MESQUITA DA COSTA	AG. PORTARIA	03.02.92
ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	01.04.93
ELIANA MARIA COSTA DA SILVA	AG. PORTARIA	03.02.92
ELIANA MARIA DIAS	ENFERMEIRO	02.04.92
ELIANA MARIA FERREIRA GOMES	DATILOGRAFO	01.11.93
ELIANA MARIA MACHES AZEVEDO	TEC. LABORATORIO	01.09.93
ELIANA MARIA SILVA DA SILVA	AG. PORTARIA	31.03.94
ELIANA MARQUES CORREA	TEC. LABORATORIO	02.03.92
ELIANA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	AG. PORTARIA	01.07.93
ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA	DATILOGRAFO	31.03.94
ELIANA SANTOS DE SOUZA	MEDICO	03.05.93
ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRAO	ATEX. CONS. DENT.	01.10.93
ELIANE DA COSTA BEZERRA	AG. ADMINIST.	01.06.92
ELIAS CESAR PINHEIRO SOBR	AUX. TECNICO	02.04.92
ELIAS JOSE NASCIMENTO	MEDICO	31.03.94
ELIAS RODRIGUES DE NAZARE	AUX. SAUDE	01.06.92
ELICE CRISTINE ANDRADE LOURENÇO	AG. ADMINIST.	01.12.93
ELIDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO	AUX. INFORMATICA	01.06.92
ELIEL DA SILVA SOBRAL	AG. PORTARIA	02.04.92
ELIEL MONTEIRO TAVARES	AG. ELETRICIDADE	01.07.93
ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	01.06.92
ELIENE PEREIRA SILVEIRA	MEDICO	03.05.93
ELIENE SOUZA DO VALE	AG. ADMINIST.	01.06.92
ELIETE GOMES SIQUEIRA	AUX. SAUDE	01.12.93
ELIETE MARIA SILVA FERREIRA	AUX. INFORMATICA	01.06.92
ELIETZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	MOTORISTA	01.06.92
ELIYCE DE JESUS D. DE ASSAJO	AUX. REABILITACAO	02.04.92
ELIZABETH DA SILVA REY	TEC. CONTABIL.	01.10.93
ELIZABETH MARCEL SOARES BARBOSA	AG. PORTARIA	02.03.92
ELIS REGINA VIANA SILVA	MEDICO	04.05.92
ELISA REGINA CARVALHO DE SOUSA LEM	AUX. SAUDE	01.03.93
ELISA SPADRA TRAGA BARRE	ENTR. TERA	31.03.94

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

ELISABETE DE LORDES CARVALHO DE SOUSA	ENFERMEIRO	01.03.93	FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO	AUX.TECNICO	01.06.92	HELENA DE PURIFICACION DE SOUSA PENIN	AG.ADMINIST.	01.04.93
ELISABETH ARAUJO SALDANHA	ATEN.CONC.OENT.	01.07.93	FRANCINARA NAZARE FONTENELLE DE CASTRO	MUNICIONISTA	01.06.92	HELENA DO ROSARIO VIEIRA	MEDICO	02.04.92
ELISETE DIAS MENDES	ASSIST.SOCIAL	01.09.93	FRANCIMARA LARA DA SILVA	AUX.INFORMATICA	01.04.93	HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA	TEC.LABORATORIO	01.06.92
ELIZA GONCALVES DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	31.03.94	FRANCIMARY LEAO DIAS SILVA	MEDICO	01.06.93	HELENA LUCIA FERREIRA PERES	ADMINISTRADOR	02.08.93
ELIZA NASCIMENTO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92	FRANCINELSON LUIZ GOMES SANTOS	PSICOLOGO	02.04.92	HELENA MARIA CRUZ BRAGA	AG.ADMINIST.	01.07.93
ELIZABETE GOUVEA ALFAIA	AUX.TECNICO	01.02.94	FRANCISCA ALBUQUERQUE ALVES	MOTORISTA	01.07.93	HELENA SUELI SOUZA ARAGAO	AUX.SAUDE	01.04.93
ELIZABETE MORAES CARVALHO	PSICOLOGO	01.02.94	FRANCISCA CONCEITA PEREIRA DA SILVA	AG.A.PRATICAS	01.06.92	HELENA SUELI SOUZA ARAGAO	MEDICO	02.01.92
ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS	TEC.LABORATORIO	01.10.93	FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO	AG.SAUDE	01.02.94	HELIO GARCIA PINTO	AG.PORTARIA	01.06.92
ELIZABETH DA SILVA TAVARES	TEC.LABORATORIO	01.11.93	FRANCISCA DE NAZARE PARANAPAN SEREJO	PSICOLOGO	01.02.94	HELIO GOMES SILVA	AG.PORTARIA	02.03.92
ELIZABETH DE FATIMA SOEIRO SILVA	AUX.INFORMATICA	02.03.93	FRANCISCA DE PAULA CONCEICAO SOARES	ENFERMEIRO	01.12.93	HELOISA DO ROSARIO TAVARES	AUX.SAUDE	01.07.93
ELIZABETH DO SOCORRO R.F. ALVES	NUTRICIONISTA	02.04.92	FRANCISCA DE SOUZA LIMA	AUX.SAUDE	01.07.93	HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MEIRA	MEDICO	01.06.92
ELIZABETH DO S.PANTOJA PEREIRA	ENFERMEIRO	01.06.92	FRANCISCA GOMES SIQUEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92	HENRIQUETA CARDOZO DA SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92
ELIZABETH FIQUEIREDO	MEDICO	01.06.92	FRANCISCA LUCIA TAVARES GONCALVES	AG.SAUDE	02.04.92	HERLEN DE OLIVEIRA LUZ	AUX.INFORMATICA	01.06.93
ELIZABETH MALCHER VILHENA	ADMINISTRADOR	01.06.93	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	AG.SAUDE	01.02.94	HERNITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS	AG.ADMINIST.	04.05.92
ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA	AUX.SAUDE	03.05.93	FRANCISCA MORAIS DE MACEDO	AG.PORTARIA	01.02.94	HIGINO MOTO PINTO DA SILVA	AUX.INFORMATICA	02.04.92
ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA	TER.OCCUPACIONAL	01.04.93	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	AUX.REABILITACAO	01.03.94	HIGINO MOTO FERREIRA DE SOUSA	DATILOGRAFO	01.12.93
ELIZABETH MARINHO DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.03.94	FRANCISCA ROMANA BAIA DE M.PINTO	AUX.SAUDE	03.05.93	HILDA MATA HOLANDA CARDIN	NUTRICIONISTA	01.11.93
ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUZA	AUX.SAUDE	02.04.92	FRANCISCA SODORO SILVA SAMPAIO	AG.A.PRATICAS	01.06.92	HILDA MARIA SENTES TAVARES	DATILOGRAFO	01.06.92
ELIZETE BRITO DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.04.93	HILDEBRANDO PINTO DOS SANTOS GUSMAO	AG.PORTARIA	01.06.93
ELIZETE CARVALHO DA VEIGA	AG.ADMINIST.	01.11.93	FRANCISCA VALESKA GOMES MOREIRA BRITO	AG.PORTARIA	02.02.92	HILDEBRANDO PINTO DA COSTA	AG.PORTARIA	03.02.92
ELIZETE CUNHA MIQUELI	AG.PORTARIA	01.03.93	FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.04.93	HILMA JANE ALVES DA SILVA	DATILOGRAFO	04.05.92
ELIZEU DE ALMEIDA GAI	AUX.SAUDE	01.04.93	FRANCISCO ALBERTO BARROSO FERREIRA	AG.SANCAIMENTO	01.06.92	HILTON CORREA DE SOUZA	DATILOGRAFO	01.06.92
ELIZIA ANTONIA PINHEIRO	AG.ADMINIST.	01.03.93	FRANCISCO ALVARO DE SOUZA DALZANE	AG.PORTARIA	01.06.92	HIVAL DA SILVA SANTOS	ODONTOLOGO	01.06.92
ELIZOMETE DOROVIL FERREIRA	AUX.SAUDE	01.11.93	FRANCISCO ALVES FARIAS	TEC.PAT.CLINICA	31.03.94	HORRER LANCY GOMES MONTEIRO REGO	FARM.BIOQUIMICO	01.06.93
ELKE LIMA DANTAS	AG.ADMINIST.	01.06.93	FRANCISCO BRAS ARAGAO	DATILOGRAFO	01.02.94	HUGO DE SOUZA BRABO	AG.PORTARIA	03.02.92
ELLEN DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	01.04.93	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	02.03.92	HUGO JOSE MENDES DUARES	ENG.CIVIL	01.10.93
ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.11.93	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	AUX.INFORMATICA	01.02.94	HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONCALVES	ADMINISTRADOR	02.03.92
ELVIRA DE JESUS PANTOJA TAVARES	AUX.COMUNICACAO	01.06.92	FRANCISCO CIRINO DA COSTA	AG.ADMINIST.	03.05.93	HUMBERTO JOAO DA COSTA CARVALHO	AG.ADMINIST.	01.06.92
ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE	AG.PORTARIA	03.02.92	FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.07.93	ISALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	ASSIST.SOCIAL	03.05.93
ELY SERGIO SANTOS LIMA	AUX.SAUDE	01.12.94	FRANCISCO CORREA BARBOSA	AG.ADMINIST.	01.09.93	JOELWEISS SOUZA LEAO	ASSIST.SOCIAL	01.04.93
ELZA ABEU DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.10.93	FRANCISCO DE ASSIS BRACO FERREIRA	AG.PORTARIA	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
ELZA DA SILVA BRAGA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	31.03.94	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	MEDICO	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.92
ELZA MARIA BORGES DE LIMA	AG.PORTARIA	04.05.92	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAIA	AG.PORTARIA	01.07.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO	AUX.SAUDE	01.03.93	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO	01.02.94	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
ELZA MARIA FREITAS	AG.PORTARIA	01.03.93	FRANCISCO DE SOUZA MAUES	MOTORISTA	01.03.94	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	02.01.92
ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	03.03.93	FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA	TEC.REABILITACAO	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	MEDICO	01.11.93
ELZA SIQUEIRA SOARES	MEDICO	04.05.92	FRANCISCO FERREIRA SILVA	AUX.TECNICO	01.06.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	MEDICO	01.11.93
ELZA SOCORRO LEAO FREITAS PINHEIRO	AG.ADMINIST.	03.03.93	FRANCISCO FERREIRA SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.INFORMATICA	01.11.93
ELZALINA CLARA PEREIRA DA SILVA	MEDICO	03.03.93	FRANCISCO JAIRES DE MENDONCA	MOTORISTA	02.04.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02.04.92
ELZAMY BORGES PANTOJA	AG.PORTARIA	01.06.92	FRANCISCO JOSE DA VEIGA FARIAS	ADMINISTRADOR	03.05.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	TER.OCCUPACIONAL	01.04.93
ELZI LOPES PEREIRA BORGES	AUX.SAUDE	03.02.92	FRANCISCO LIMA SANTOS	AG.PORTARIA	02.03.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	04.05.92
ELZIRA MARIA FORNIGOSA DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	01.06.92	FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA	AUX.SAUDE	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ASSIST.SOCIAL	01.06.92
EMANUEL VIANA TELES	MEDICO	01.03.94	FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA	AG.SANCAIMENTO	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	MEDICO	01.06.92
EMERSON CRUZ VIDIGAL	AUX.TECNICO	01.06.92	FRANCISCO MORAES RODRIGUES	AUX.SAUDE	02.05.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ART.PRATICAS	01.11.93
EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	AUX.SAUDE	01.12.93	FRANCISCO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO	01.04.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.07.93
EMILCE FEITOSA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.12.93	FRANCISCO PEDROSA GOMES	AG.SANCAIMENTO	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	03.02.92
EMILIA CAROLINA C. DE S. LIRA BRAMATTI	ODONTOLOGO	31.03.94	FRANCISCO PEREIRA BRAGA	MOTORISTA	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.92
EMILIA PEREIRA DA CONCEICAO	AG.ADMINIST.	01.06.92	FRANCISCO PEREIRA CUNHA	AG.ADMINIST.	04.05.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	01.10.93
EMILIANA GUERREIRA DA ROCHA	MEDICO	02.01.92	FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO	AG.PORTARIA	01.10.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
ENEAS DE JESUS NERY CORREA FILHO	MEDICO	04.05.92	FRANCISCO RUI ARAUJO COSTA	AUX.SAUDE	01.02.94	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	03.02.92
ENEIDA PAULA SOUZA DE SA	MEDICO	02.08.93	FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	FARM.BIOQUIMICO	02.08.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	DATILOGRAFO	01.07.93
ENEIDA PEREIRA DE MIRANDA	AG.ADMINIST.	01.06.92	FRANCISCO SILVA PEREIRA	AG.PORTARIA	01.07.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	04.05.92
ENILDA BATISTA MORAES	AUX.SAUDE	01.03.93	FRANCISCO VIANA FILHO	AG.PORTARIA	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92
ERASMO NAIMIM DOS SANTOS	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92	FRANCAVALDO DA SILVEIRA MELO FEILJO	AG.A.PRATICAS	01.06.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	02.04.92
ERCI CARVALHO MELO	AG.A.PRATICAS	01.06.92	FRANCKY MARY LIMA DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.04.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.06.92
ERCIENIA VILHENA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	01.06.92	GERALDO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	04.05.92	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	03.02.92
ERCIENIA AUREA ALMEIDA	AG.ADMINIST.	01.06.92	GERALDO DOS SANTOS VIANA ALMEIDA	AUX.SAUDE	01.07.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	TEC.LABORATORIO	01.02.94
ERCIENIA MELO DE PINHO	DATILOGRAFO	04.05.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	01.07.93
ERIVALDO CRUZ SILVA	TEC.PAT.CLINICA	31.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ERIVALDO CRUZ SILVA	AG.ADMINIST.	01.07.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	03.05.93
ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ	AUX.SAUDE	01.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92
ERMITA AMARAL MONTEIRO	AUX.SAUDE	01.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
ERNAUTI AUGUSTO BRAGA RODRIGUES	AUX.INFORMATICA	03.03.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02.04.92
ERNESTO JOSE FERREIRA NETO	AG.ADMINIST.	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	01.06.92
ERNESTO RODRIGUES DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	02.04.92
ERON JOSE DE CARVALHO	MEDICO	01.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ERONY PINTO PEREIRA	AUX.SAUDE	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ESMERALDA GOMES BRITO	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ESMERALDA NATALINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ESTELA MARIA FEITOSA	AG.ADMINIST.	01.07.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ESTEVAO ANGELO DAS GRACAS PARA	AG.PORTARIA	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ESTHER MARINA FRANCA BRAGA	ODONTOLOGO	03.03.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
ETIENE PEREIRA DE SOUZA	AG.PORTARIA	03.02.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUDES LUIZ CARDOSO DE LIMA	AG.PORTARIA	01.06.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOZO	AUX.SAUDE	02.04.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUGENIO CARLOS M. MAGALHAES	AG.PORTARIA	02.04.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EULINA CARVALHO HENDERSON	AUX.SAUDE	02.01.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUNICE ALMEIDA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	02.01.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES	AG.A.PRATICAS	02.01.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EURIJOICE DA SILVA FERNANDES	AUX.ENFERMEIRO	31.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EURYDICE MARIA ATALLAH ALVES CAVALLARE	ODONTOLOGO	01.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUSEBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO	AG.PORTARIA	01.04.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EUSEBIO CICALINO SANTOS SIQUEIRA	AG.PORTARIA	02.03.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA	AG.PORTARIA	02.03.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVANDRO DO ESPIRITO SANTO	TEC.LABORATORIO	01.06.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	AUX.INFORMATICA	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVANDRO GUIMARÃES TEIXEIRA	AUX.INFORMATICA	04.05.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO	AG.ADMINIST.	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVANILDES BARBOSA NUNES	AUX.SAUDE	01.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVERALDO DAMASCENO BUREIL	PSICOLOGO	01.06.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO	MEDICO	02.08.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO	AUX.INFORMATICA	01.07.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO	AUX.SAUDE	01.12.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EXPEDITO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AUX.TECNICO	02.03.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EXPEDITO DE BRITO JUNIOR	ASSIST.SOCIAL	02.03.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
EZILDA GOUVEA DA GAMA	AG.PORTARIA	03.05.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FABIA MARIA SOUZA LIMA	ODONTOLOGO	01.07.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FABIO DE PINA BARDEIRA	MEDICO	02.01.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FATIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA	AG.PORTARIA	03.02.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FATIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA	PSICOLOGO	02.03.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FATIMA NAZARE DOURADO RODRIGUES	ADMINISTRADOR	03.05.93	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FAUZI SARMENTO FRAIHA	AG.ADMINIST.	31.03.94	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
FELICIANA LAMASCA DE BRITO	AG.A.PRATICAS	01.06.92	GERALDO LEMOS CAMPINAS	AG.ADMINIST.	01.11.93	JOELMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	0

JACIRIA ALVES MARQUES	FARM.BIOQUIMICO	02.08.93
JACIRIA CORREA DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.05.92
JACIRIA DA SILVA NASCIMENTO	TEC.LABORATORIO	02.04.92
JACIRIA ROMANO DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	01.06.93
JACIRENE FONSECA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	01.06.92
JACIRENE PIANCO DE GOS E CASTRO	PSICOLOGO	01.06.92
JACYLENE MARQUES BARBOSA	BIOMEDICO	03.05.93
JADIR ATAIDE DOS SANTOS	ODONTOLOGO	01.06.92
JADSON RUBER GUIMARAES DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	01.06.92
JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES	AG.ADMINIST.	01.06.93
JAILSON JOSE PONCIANO DE LEMOS	AUX.SAUDE	01.06.93
JAILSON MARCOS BARBOSA LINHARES	AUX.INFORMATICA	03.05.93
JAILTON EBENEZER RAMOS WANDERLEY	MED.VETERINARIO	02.03.92
JAIME DE JESUS OLIVEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92
JAIME DE SOUZA ALVES	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JAIME GONCALVES DA COSTA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JAIME SANTA ROSA LOPES	MEDICO	01.10.93
JAIR GONCALVES DE BARROS	AG.PORTARIA	01.06.92
JAIR SANTOS COSTA	AUX.SAUDE	01.06.92
JAIR TEIXEIRA GONCALVES	AG.PORTARIA	01.12.94
JAIRIS DA SILVA BRAGA	AG.PORTARIA	02.01.92
JAIR DE JESUS VARELA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JAKSON FERREZ DE ANDRADE	MEDICO	01.06.92
JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VILCAO	AUX.SAUDE	02.04.92
JAMILTON JACINTO REIS DE LEMOS	AUX.INFORMATICA	01.06.93
JANDIARA PEREIRA REIS	AG.PORTARIA	01.06.92
JANDIRA CAMPOS SOARES	TEC.LABORATORIO	02.01.92
JANE DA SILVA TAVARES	AG.PORTARIA	01.06.93
JANE DE ALMEIDA PEREIRA	NUTRICIONISTA	01.10.93
JANE MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO	AG.ADMINIST.	01.10.93
JANE MARIA DOS PASSOS DIAS	AG.VIG.SANIT.	02.04.92
JANE MARY MENDES DA ROCHA	AG.ADMINIST.	01.11.93
JANE NAZARE DA SILVA LIMA	AG.ADMINIST.	03.05.93
JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES	AG.ADMINIST.	01.06.93
JANES FERREIRA DA COSTA	ODONTOLOGO	03.02.92
JANICE VIEIRA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO	MED.VETER.	01.02.94
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	AG.ADMINIST.	01.12.93
JANY VIEIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	01.06.92
JARINA DE OLIVEIRA SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.93
JAYNE TRINDADE DO AMOR DIVINO	AT.CONS.OENT.	01.02.94
JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA	AG.ADMINIST.	01.10.93
JEAN RENATO DA S. PANTOJA	AUX.INFORMATICA	01.11.93
JEANE GOMES DE MIRANDA	FARM.BIOQUIMICO	02.03.92
JEANE PIRES JEAN	ODONTOLOGO	01.06.92
JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO	ENFERMEIRO	01.09.93
JEANE SOARES PINTO	AG.PORTARIA	02.04.92
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO	ADMINISTRADOR	01.03.94
JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES	TEC.LABORATORIO	01.06.92
JEFFERSON LOPES PESSOA	AG.SANEAMENTO	01.06.92
JEKISONAR DA SILVA FERREIRA	AUX.INFORMATICA	01.06.93
JEKISONAR DA SILVA FERREIRA	ASSIST.SOCIAL	01.11.93
JERUSA ASSUNCAO DA SILVA	AUX.SAUDE	01.09.93
JOANA DARC FERREIRA PANTOJA	AG.PORTARIA	01.11.93
JOANA DARC FONSECA MONTEIRO	AG.ADMINIST.	01.10.93
JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
JOANA LOPES XAVIER	AUX.SAUDE	01.11.93
JOANA LUCIA SIMOES	AG.ADMINIST.	02.04.92
JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS	MEDICO	02.01.92
JOANE DE FATIMA GONCALVES BATISTA	AUX.SAUDE	04.05.92
JOANICE LOPES DE SOUZA	AG.ART.PRATICAS	01.09.93
JOANI MOREIRA DIAS	AG.ART.PRATICAS	01.09.93
JOANILCE PESSOA DE AGARAO	AG.SANEAMENTO	01.06.92
JOANILDO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	02.04.92
JOAO AFONSO GOMES	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOAO ALBERTO GAYOSO DE PAIVA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JOAO ANTONIO SERRAO FAYAL	AG.ADMINIST.	01.06.93
JOAO BARROS RODRIGUES	AUX.SAUDE	01.07.93
JOAO BATISTA DE SOUZA MELO	AG.PORTARIA	01.06.92
JOAO BATISTA SILVA NUNES	AG.ADMINIST.	01.10.93
JOAO BOSCO GUIMARAES NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	03.05.93
JOAO CARLOS BUNHAO SORRINHO	AG.PORTARIA	03.05.93
JOAO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS	MEDICO	02.01.92
JOAO DAS GRACAS LACERDA DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	01.10.93
JOAO DE JESUS COSTA CREA	MEDICO	03.02.92
JOAO DE OLIVEIRA SOARES	MEDICO	01.10.93
JOAO DOS SANTOS MOTA	ECONOMISTA	01.10.93
JOAO ELIAS BARBOSA NETO	AG.ADMINIST.	01.04.93
JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR	MED.VETERINARIO	01.06.92
JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES	ADMINISTRADOR	01.06.92
JOAO LEVINO BATISTA VIEIRA	AUX.SAUDE	02.04.92
JOAO LIMA DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.12.93
JOAO MANOEL COSTA FILHO	AG.PORTARIA	02.03.92
JOAO MARTINS DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.03.94
JOAO MAURICIO DE BRITO	AG.PORTARIA	01.06.92
JOAO OLIVEIRA NETO	AUX.SAUDE	01.12.93
JOAO PEDROSA GOMES	MEDICO	01.06.92
JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR	AUX.SAUDE	01.09.93
JOAO QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	AUX.SAUDE	01.06.92
JOAO ROBERTO DE ARAUJO	MEDICO	02.03.92
JOAO RODRIGUES DA COSTA	AUX.INFORMATICA	02.04.92
JOAO SANTOS DA SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92
JOAO SEBASTIAO ALBUQUERQUE PANTOJA	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92
JOAO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO	MEDICO	02.03.92
JOAO VALDEMAR LEITE DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.93
JOAQUIM CARLOS MORAIS PANTOJA	AUX.TECNICO	01.07.93
JOAQUIM JOSE BARBOSA	AG.PORTARIA	01.12.93
JOAQUIM JUSTINO GAI	AG.PORTARIA	02.04.92
JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.03.93
JOSE DE SOUSA LETTE	MED.VETERINARIO	03.05.93
JOSELINE DO SOCORRO S.MELO	AG.PORTARIA	02.04.92
JOSELY NAZARE FERREZ SANTOS	PSICOLOGO	01.06.92
JOSILEIDE ANDRADE GOUVIA	TEC.LABORATORIO	02.04.92
JOSYCELA DE XARLA SOUZA DURANT	AG.ADMINIST.	01.04.93
JOEL DE ALMEIDA GONCALVES	AG.PORTARIA	01.07.93
JOEL GAMA DE SOUZA	MOTORISTA	02.04.92
JOEL OLIVEIRA PIRES	FARM.BIOQUIMICO	01.02.94
JOEL MARTINS TORRES	ODONTOLOGO	01.03.94
JOELMA BORGES DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.04.93
JOEAS MENAQUE DE MORAES GOMES	AG.PORTARIA	01.06.92
JOENAS SOUZA SILVA	AUX.INFORMATICA	03.05.93
JORGE ALMEIDA GOMES	AUX.SAUDE	03.05.93
JORGE ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.11.93
JORGE ANTONIO AVELAR DE MORAES	AG.PORTARIA	01.03.94
JORGE ANTONIO CARVALHO FELIX	MEDICO	01.03.94
JORGE AURELIO BARROS DE SOUZA	MEDICO	02.01.92
JORGE BASTOS BARROSA	MEDICO	02.01.92
JORGE COUTO JUNIOR	AUX.TECNICO	02.04.92
JORGE DE SOUZA DO NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.04.92
JORGE FERNANDO BONDALVES	ODONTOLOGO	01.09.92
JORGE FREITAS PINHEIRO	AUX.INFORMATICA	03.05.93
JORGE HENRIQUE CARVALHO DEATTA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
JORGE LUIZ CONCEICAO LIMA	DATILOGRAFO	01.11.93
JORGE LUIZ AMANCIO DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92

JORGE LUIZ DE SOUZA	AG.ADMINIST.	03.05.93
JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	MEDICO	02.01.92
JORGE LUIZ LOPES BRITO	AG.ADMINIST.	01.10.93
JORGE LUIZ RAUL CESARIO	DATILOGRAFO	01.03.94
JORGE MIGUEL CECIM DOCHLO	MED.VETERINARIO	01.06.93
JORGE STANISLAU BARBOSA	AG.PORTARIA	01.06.92
JORGE VIEIRA DO AMARAL	MEDICO	02.01.92
JORGE WILLIAMS CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01.06.92
JORGIANE CARVALHO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	01.03.94
JOSE AFONSO SILVA	TEC.LABORATORIO	01.04.93
JOSE ALDINO DE SOUZA	AG.SANEAMENTO	01.06.92
JOSE ALFREDO PINHEIRO DA COSTA	AG.ADMINIST.	03.05.93
JOSE ALIPIO AMERICO DE CASTRO	FARM.BIOQUIMICO	01.11.93
JOSE ANTONIO COSTA NOBRE	AG.PORTARIA	02.01.92
JOSE ANTONIO DA SILVA MORAES	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSE ANTONIO GARNHEIRO NETO	FARM.BIOQUIMICO	02.04.92
JOSE ARISTIDES SANTOS SERRA	ODONTOLOGO	01.07.93
JOSE BARBOSA SENA	AUX.SAUDE	01.10.93
JOSE BRADO DE CARVALHO JUNIOR	ODONTOLOGO	01.04.93
JOSE BRASIL FERREIRA	MEDICO	02.03.92
JOSE CARLOS DA SILVA	MEDICO	01.02.94
JOSE CARLOS MORENO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	03.02.92
JOSE CARLOS RIBEIRO DIAS	AG.PORTARIA	02.04.92
JOSE CARLOS ROSSONI	ADMINISTRADOR	01.09.93
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSUNCAO	ODONTOLOGO	01.06.92
JOSE CLEOFAS DIAS MOREIRA	MEDICO	01.11.93
JOSE CRISTOVAM DOS SANTOS CUNHA	AUX.COMUNIC.	01.06.92
JOSE DA CONCEICAO SILVA WANDERLEY	AG.PORTARIA	01.04.93
JOSE DA SILVA CUNHA	ENFERMEIRO	02.04.92
JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO GONCALVES	ECONOMISTA	01.06.92
JOSE DE RIBAMAR ARAUJO	AG.PORTARIA	02.08.93
JOSE DEUSDETH DA SILVA GOMES	MOTORISTA	02.08.93
JOSE DO EGITO MONTEIRO GONCALVES	MEDICO	01.03.93
JOSE DOMINGOS LOPES DA SILVA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE EDILSON ALVES ALEIXO	AG.PORTARIA	04.05.92
JOSE ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO	AG.ADMINIST.	01.06.92
JOSE ERIVALDO GOMES DE CASTRO	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSE FARIO PALHEIRA LIMA	AG.ADMINIST.	01.07.93
JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	AG.ADMINIST.	01.06.92
JOSE FIRMINO DE ABEU	ADMINISTRADOR	02.04.92
JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA	MEDICO	02.04.92
JOSE GILLEN BONDALVA LOPES	AG.PORTARIA	01.10.93
JOSE GOMES DE LIMA	TEC.RADIOTER.	01.07.93
JOSE GOMES RIBEIRO	AG.PORTARIA	01.10.93
JOSE GONCALVES DE CASTRO	AUX.SAUDE	01.06.92
JOSE GUARANY MEDICIS JUNIOR	MEDICO	02.04.92
JOSE GUILHERME FARES GABELIA	AG.PORTARIA	03.05.93
JOSE GUILHERME SOUSA DA SILVA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE HANSON DE ABEU VALE	AG.PORTARIA	01.07.93
JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	02.04.92
JOSE INACIO DANIEL LISBOA	AUX.SAUDE	01.10.93
JOSE JACINTO SILVA SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
JOSE JATAPAR DE SOUZA	AUX.INFORM.	01.06.92
JOSE JAYRIS DA PONTE MEDICIS	AG.PORTARIA	02.04.92
JOSE JERONIMO DE SOUZA	MEDICO	01.12.93
JOSE JORGE BENDELAS NATOS	AUX.TECNICO	01.07.93
JOSE JORGE DOS SANTOS SOUZA	MEDICO	01.06.92
JOSE JOSINO CARNEIRO AZEVEDO	MEDICO	01.06.92
JOSE JULIO DE SOUZA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE LUIZ ALFONSO DE OLIVEIRA	MEDICO	01.06.92
JOSE LAMARE CAMPOS	AG.MECANICA	01.06.92
JOSE LATINO DA SILVA MIRANDA	MEDICO	02.08.93
JOSE LIMA DA SILVA	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92
JOSE LOPES DOS ANJOS	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSE LUIZ CONCEICAO E SILVA	AG.PORTARIA	01.11.93
JOSE LUIZ BARBOSA TRINDADE	TEC.LABORATORIO	01.06.92
JOSE LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	ECONOMISTA	01.10.93
JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE LUIZ SILVA FERREIRA	ADMINISTRADOR	01.04.93
JOSE MANOEL PINHEIRO PAIVA	AG.ADMINIST.	04.05.92
JOSE MARCONDES DA SILVA SOUZA	AUX.INFORMATICA	01.09.93
JOSE MARIA CASTRO DE VASCONCELOS	MEDICO	01.02.94
JOSE MARIA COSTA MACHADO	AG.PORTARIA	02.03.92
JOSE MARIA DA SILVA FILHO	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSE MARIA DA SILVA REIS	AG.PORTARIA	02.01.92
JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	TEC.LABORAT.	01.06.92
JOSE MARIA DAMASCENO PAIXAO	AG.PORTARIA	01.07.93
JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR	MEDICO	01.06.92
JOSE MARIA FARIAS BARROS	MEDICO	03.02.92
JOSE MARIA MORAES DA SILVA	MEDICO	02.04.92
JOSE MARIA PIMENTA LIMA	AG.PORTARIA	01.11.93
JOSE MARIA RODRIGUES ALVES	AG.PORTARIA	01.12.93
JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	01.12.93
JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	02.04.92
JOSE MARIO FERREIRA RIBEIRO	ODONTOLOGO	01.06.92
JOSE MAURO SOARES DE LIMA	AUX.TECNICO	02.01.92
JOSE MEDICIS FILHO	MED.VETERINARIO	02.01.92
JOSE MESQUITA DA SILVA	POFOSISTA	02.04.92
JOSE MILBER FAVACHO SANTOS	AG.ADMINIST.	01.03.94
JOSE MILTON ALVES DE LIMA	MOTORISTA	02.03.92
JOSE NAZARENO TEIXEIRA ROTEIRO	AG.ADMINIST.	01.12.93
JOSE NILTON DE ARAUJO FILHO	MOTORISTA	01.03.93
JOSE NILTON ROSENDO DA SILVA	DATILOGRAFO	01.12.94
JOSE ORLANDO RODRIGUES LUCAS	AUX.SAUDE	01.07.93
JOSE ORLANDO FERREIRA DE S.BARROS	BIOMEDICO	01.06.92
JOSE OSENI DOS SANTOS LEO	AG.ELETRICIDADE	01.06.92
JOSE OTACILIO MOURAO PAREDES	AG.ADMINIST.	02.03.92
JOSE PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	04.05.92
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTIMIANO	AG.PORTARIA	01.11.93
JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	02.04.92
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AUX.SAUDE	04.05.92
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	01.06.92
JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSE RAIL CARVALHO MENDES	MEDICO	01.10.93
JOSE REGINALDO MENDES DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JOSE REGINALDO REIS	AG.PORTARIA	04.05.92
JOSE RIBAMAR RODRIGUES CARVALHO	AUX.INFORMATICA	01.02.94
JOSE RICARDO DE SENA CHAGAS	AUX.SAUDE	02.04.92
JOSE RICARDO E SOUZA MACRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JOSE RICARDO PINTO CARVALHO	AG.ADMINIST.	01.03.94
JOSE ROBERTO ALVES PIMENTEL	AUX.INFORMATICA	03.05.93
JOSE ROBERTO DA SILVA CRAVO	AUX.REABILITACAO	04.05.92
JOSE RODRIGUES DE AMORIM	AG.PORTARIA	03.05.93
JOSE SILVA NETO	MEDICO	02.03.92
JOSE SILVIO NUNES DA FONSECA	MEDICO	01.06.92
JOSE SIMOES TORRES GONCALVES	MEDICO	01.03.94
JOSE TUMINGANGY NOVAES CARVALHO	TEC.LABORATORIO	02.01.92
JOSE UNILDO SOUSA CHAVES	AG.PORTARIA	01.03.92
JOSE VALFREDO ALVES	AG.MECANICA	01.06.93
JOSE VICTOR NETO	MEDICO	01.03.93
JOSELEA TOLARES DE SOUZA	AUX.INFORMATICA	01.12.93
JOSELENA BORGES COSTA	AUX.SAUDE	01.06.92
JOSELENA VIEIRA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	04.05.92

JOSELEIA DE JESUS FOLHA BRANCA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
JOSELENA SANTOS QUEIROZ	AG.PORTARIA	02.03.92
JOSETH DA SOCORRO COSTA GONCALVES	AUX.SAUDE	01.06.92
JOSIANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CRUZ	DATILOGRAFO	01.12.93
JOSIANE MIRANDA GUERRA	AUX.INFORMATICA	01.02.94
JOSIANE PATRICIA MEITAS GARCIA	AG.ADMINIST.	01.10.93
JOSIANY DA COSTA GARCIA	AG.ADMINIST.	01.02.94
JOSIAS PAULA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92
JOSIEL DE SOUZA BATISTA	AUX.SAUDE	01.06.92
JOSIEL PINTO DE ANDRADE	AG.PORTARIA	03.02.92
JOSILEIA SANTOS MONATO	AG.ADMINIST.	01.04.93
JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS	AG.ADMINIST.	03.05.93
JOSYMARY DOS REIS BARROSO	DATILOGRAFO	01.06.92
JURATZ FERREIRA LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92
JURILENE FAVACHO MONTEIRO	AUX.INFORMATICA	01.06.92
JURILENE DE SOUZA GOMES W. DA SILVA	CONTADOR	01.04.93
JUDA TADEU PAES ALMEIDA	AUX.TECNICO	01.06.92
JULIA DA COSTA DIAS	TEC.LABORAT.	01.06.92
JULIA DO NASCIMENTO BEZERRA	AUX.SAUDE	02.08.93
JULIA GEMARQUE BARBOSA	AUX.SAUDE	03.05.93
JULIETE BARBOSA VIEIRA	AUX.SAUDE	04.05.92
JULIO CESAR FERREIRA RAMOS	AUX.INFORMATICA	04.05.92
JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO	MEDICO	01.02.94
JURACY DA SILVA BARROS	AG.PORTARIA	01.03.94
JURACY PEREIRA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.07.93
JURANDI GOMES DA SILVA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JUREKA CONCEICAO SILVA DA CRUZ	AUX.SAUDE	01.06.92
JURUCI DIAS RODRIGUES	MEDICO	01.06.92
JUSCELINO DA CONCEICAO LOBO DE CARVALHO	FARMACEUTICO	03.05.93
JUSCELINO JOSE DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
JUSTINO BERNARDO DA COSTA	AG.PORTARIA	01.06.92
JUVANEIDE JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA	AG.ADMINIST.	01.06.92
JUVENILINA HILDA DA CRUZ SILVA	ENFERMEIRO	01.06.92
KATIA CILENE DA SILVA	AG.ADMINIST.	04.05.92
KATIA CILENE MOREIRA ALVES	AUX.SAUDE	01.12.93
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	TEC.LABORAT.	01.02.94
KATIA DA CONCEICAO PERES DA SILVA	TEC.HIG.DENTAL	01.06.93
KATIA MOURA DA ROCHA	MEDICO	01.06.92
KATIA REGIANE SOUZA E SILVA	AUX.SAUDE	01.06.93
KATIA REIVILLE TEIXEIRA MIRANDA NUNES	ENFERMEIRO	03.05.93
KEDSON ALESSANDRI LODO MEVES	MED.VETERINARIO	01.11.93
KEILA CAMPOS DA COSTA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
KEITH BRASO TAVARES	AG.ADMINIST.	01.08.93
KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE	ODONTOLOGO	01.06.92
KELYA JIANNE DA SILVA BATA	NUTRICIONISTA	01.11.93
KLEBER JOSE LARANJEIRAS DAS CHAGAS	MOTORISTA	04.05.92
KLIVEN AMANCIO CARVAL	DATILOGRAFO	02.08.93
LAELIA DO SOCORRO BARBOSA	ENFERMEIRO	01.06.92
LAERCIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA	AG.PORTARIA	01.02.94
LAERCIO LEONI PINTO	FARM.BIOQUIMICO	01.02.94
LAIDE COUTINHO MACIEL	AUX.SAUDE	03.02.94
LAIZE MENEZES COSTA	AG.PORTARIA	01.03.94
LAIRNA NAZARE MARRON DA SILVA BORGES	FARMACEUTICO	03.05.93
LAIRA DA VEIGA PANTOJA	AG.ADMINIST.	02.04.94
LAYLA MARGARETE CARVALHO RIBEIRO	ENFERMEIRO	01.02.94
LAUDERICO VIEIRA LOPES	AG.PORTARIA	04.05.92
LAUDINEIA FERREIRA DE MELO	AUX.SAUDE	01.06.92
LAURA DA SILVA RODRIGUES	AG.A.PRATICAS	01.06.92
LAURA DO SOCORRO CARNEIRO DIAS	ENFERMEIRO	01.06.92
LAURA DUTRA DA SILVA	ENFERMEIRO	01.06.92
LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO GONCALVES	MEDICO	02.04.94
LAURA MARIA DUARTE DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
LAURA MARIA FREITAS DOS SANTOS	AG.ART.PRATICAS	02.08.93
LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRO	01.06.92
LAURICI CARVAL DA CRUZ	AUX.SAUDE	01.04.94
LAURENA DE SOUSA MONTEIRO	AUX.SAUDE	02.01.94
LAURO DA PIEDADE ARAUJO	AG.VIG.SANITARIA	02.04.94
LAYARA APARECIDA SIMPLETTO	AG.A.PRATICAS	01.03.94
LAYARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA	AG.PORTARIA	02.08.93
LEA FERREIRA COSTA	MEDICO	01.12.93
LEANDRO PEREIRA ARAUJO	AG.ADMINIST.	01.07.93
LEANDRO RODRIGUES DO REGO BARROS	AUX.TECNICO	01.12.93
LEILIA DA SILVA SOUSA	AG.PORTARIA	01.06.92
LEIDA CELESTE DA SILVA SOUZA	MEDICO	01.03.94
LEIDA MARIA LAMEGO DE LIMA	DATILOGRAFO	01.06.92
LEIDA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SOCIOLOGO	01.03.94
LEIDA DAS GRAÇAS DA S. TORRES	AG.A.PRATICAS	01.06.92
LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO	AUX.SAUDE	01.06.92
LEIDENAR RODRIGUES PACHECO	FISIOTERAPEUTA	01.06.92
LEILA CLARA TAVARES CUNHA	AUX.SAUDE	01.06.92
LEILA DE FATIMA MORAES CAXIAS	AUX.INFORM.	04.05.92
LEILA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA	AUX.SAUDE	01.03.94
LEILA MARIA SIZERRA DO NASCIMENTO	AUX.INFORMATICA	01.06.92
LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
LEILA SOARES SENA	AUX.SAUDE	01.06.92
LEILA SUELI DE AZEVEDO COSTA	AG.ADMINIST.	01.06.92
LELANGE DO SOCORRO C.D.E OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	04.05.92
LELANGE CESARIO DA SILVA	AUX.SAUDE	02.04.94
LEMLDO RAIMUNDO MOREIRA TAPALOS	TEC.LABORATORIO	01.12.93
LEMITA GOMES DE ABREU	AUX.SAUDE	02.01.94
LEMO MARZO BARBOSA ALVES	TEC.LABORATORIO	02.08.93
LENY DE MORAES ESTEVES	MEDICO	02.04.94
LEO FERREIRA DE MEDEIROS	AG.PORTARIA	01.06.92
LEONICE CALDAS FARIAS	AUX.SAUDE	01.02.94
LEONIRA MARIA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.03.94
LEOPOLDINA MARQUES GONCALVES	AG.ADMINIST.	01.12.93
LEOPOLDO MAURO KOZMINHO SISOOTHEAU CORREA	AUX.INFORMATICA	01.06.92
LETICIA MADALENA DE ZEVEDO GASPAR	ASSIST.SOCIAL	01.06.92
LIA CLAUDIA LISBOA PINHO	AG.ADMINIST.	01.06.92
LIA DA COSTA AFFONSO	MEDICO	01.06.92
LICINYO DE OLIVEIRA NETO	AUX.INFORMATICA	01.06.92
LICURDO NUNES BASTOS JUNIOR	MEDICO	01.06.92
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	01.10.93
LIDIA CASTRO DE LIMA	AUX.INFORMATICA	02.05.93
LIDIA DE FATIMA VALINIE DA SILVA CASVALHO	MEDICO	01.06.92
LIDIA MARIA ALMEIDA MENDES	TEC.LABORATORIO	01.11.93
LIDIA TATIANE FREIRE	ASSIS.TSOCIAL	01.05.93
LIDUINA GALE DE MIRANDA	AG.ADMINIST.	02.04.94
LILIA CONCEICAO CALIARI DA COSTA	TEP.OCCUPACIONAL	03.05.93
LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO	AUX.INFORMATICA	01.06.92
LILIA LENA MARTINS LEAL	MEDICO	03.05.93
LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
LILIAN ELOISE MARQUES DE LIMA	ADMINISTRADOR	02.04.94
LILIAN LUCIA GUDES PINTO	ENFERMEIRO	01.06.92
LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	TEC.LABORATORIO	01.06.92
LILIAN ROSE GONCALVES DA SILVA	DATILOGRAFO	01.06.92
LILIANA CASTRO FONSE	AG.SANEAMENTO	01.06.92
LILIANE BRANDAO RIBEIRO	ENFERMEIRO	01.06.92
LILIAN JULIETA PAUZA FELINO DE SOUZA	MEDICO	01.04.94
LINDALVA FARIAS FREITAS GONCALVES	AUX.SAUDE	01.03.94
LINDALVA RAYOS MARTINS DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.07.93
LINDALVA SANTOS DA SILVA	AUX.SAUDE	01.10.93
LINDA DO NASCIMENTO RACHA	AG.ADMINIST.	01.07.93
LITA MARIA VELLO RAMIRES	AUX.SAUDE	01.07.93

LOURDES BERNARDETE MORAES DE ALMEIDA	MEDICO	01.06.92
LOURDES PANTOJA DA SILVA	TEC.LABORATORIO	01.02.94
LUCIVALDA DA PAZ CHARRAL	AG.A.PRATICAS	01.03.94
LUCILIO NAZARE CARVALHO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	01.02.94
LUCIA ALVES FERREIRA	AG.PORTARIA	03.02.92
LUCIA APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	01.06.92
LUCIA CRISTINA NAZARE MONTEIRO	TEC.LABORATORIO	01.06.92
LUCIA DE FATIMA LEITE	AG.ADMINIST.	01.03.94
LUCIA HELENA SOUSA DE BARROS	AG.ADMINIST.	01.10.93
LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS	AUX.SAUDE	02.01.92
LUCIA MARIA SILVA PINHEIRO	AG.ADMINIST.	01.06.92
LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES	FARM.BIOQUIMICO	01.02.94
LUCIANA DE SA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	01.07.93
LUCIANA MENDES GOMES	AG.PORTARIA	01.06.92
LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO	AG.PORTARIA	01.06.92
LUCILENE DA SILVA	AUX.SAUDE	01.07.93
LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES FLEXA	AG.PORTARIA	04.05.92
LUCILIO CARLOS BLANIE	TEC.LABORAT.	02.04.92
LUCIENE CRISTINA MARTINS DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.07.93
LUCIENE DO SOCORRO MENDES GOMES	AG.PORTARIA	04.05.92
LUCIETE MARIA MARTINS BARATA GOMES	AUX.SAUDE	01.12.91
LUCIA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	03.05.93
LUCILENE CARREIRA PESSOA	PSICOLOGO	01.06.92
LUCILENE CARVALHO RODRIGUES	AUX.SAUDE	01.06.92
LUCILENE DE FATIMA ROCHA MACHADO	AG.PORTARIA	01.06.92
LUCILENE DE SOUZA HAUES	AUX.SAUDE	01.06.92
LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	AUX.SAUDE	04.05.92
LUCIMAR CAVALCANTE PALMEIRA FILHA	AUX.SAUDE	03.02.92
LUCINETE MARIA DE ADEU MOTA	ENFERMEIRO	04.05.92
LUCINIA RIBEIRO DE LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92
LUCIO GOMES DA SILVA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
LUCIO MAURO CARNEIRO CRISTO	TEC.LABORATORIO	01.10.93
LUCIO MAURO DOS ANJOS SILVA	AG.ADMINIST.	03.05.93
LUCIRENE DA SILVA LIMA	AG.PORTARIA	01.10.93
LUCIRENE DE SOUZA AVELAR	AUX.ENFERMAGEM	01.12.93
LUCIVAL DE PINHO DONALVES	AUX.INFORMATICA	02.04.92
LUCIVALDA SILVA DE MIRANDA	ODONTOLOGO	01.06.92
LUCIVALDO MATHIAS DE SOUZA	AG.PORTARIA	03.02.92
LUCIVILMA ARAGAO PRAZERES	AG.ADMINIST.	01.09.93
LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	MEDICO	03.05.93
LUIS CARLOS AZEVEDO DA SILVA	AG.ADMINIST.	02.04.92
LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA	AG.OPER.GRAFICAS	02.01.92
LUIS CARLOS DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92
LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO	AG.VIG.SANIT.	01.04.93
LUIS FRUTUOSO NETO	AG.PORTARIA	01.12.93
LUIS HENRIQUE PASCHOAL RODRIGUES	AG.ADMINIST.	31.03.94
LUIS OTAVIO ALVES NEVES	FARM.BIOQUIMICO	01.11.93
LUIS REIS RODRIGUES SOUZA FILHO	AG.ADMINIST.	01.03.92
LUIS WASHINGTON ALVES DA SILVA	TEC.LABORATORIO	02.03.92
LUIZ ALBERTO FERREIRA PINTO	AG.ADMINIST.	01.06.92
LUIZ ALBERTO MOREIRA ALVES	AG.PORTARIA	01.06.92
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AG.PORTARIA	01.06.92
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MARALHAO	AG.ADMINIST.	31.06.93
LUIZ ANTONIO DE MORAES MACHADO	AG.PORTARIA	02.01.92
LUIZ ANTONIO MARTINS	MOTORISTA	03.02.92
LUIZ AUGUSTO CARLOS ALMEIDA	MEDICO	01.05.93
LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA	ADMINISTRADOR	01.02.94
LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA	ADMINISTRADOR	01.04.93
LUIZ CARLOS CUNHA DE ASSAJO	MEDICO	01.06.92
LUIZ CARLOS DA SILVA	DATILOGRAFO	01.06.92
LUIZ CARLOS DE SOUZA	AG.PORTARIA	04.05.92
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	AG.ELETRICIDADE	01.05.93
LUIZ CARLOS LEMOS SIQUEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92
LUIZ CARLOS LIMA QUEIROZ	AUX.SAUDE	02.04.92
LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO	AUX.TECNICO	02.01.92
LUIZ CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA	AG.PORTARIA	01.10.93
LUIZ CLAUDIO SOUZA DE CARVALHO	AUX.INFORMATICA	01.07.93
LUIZ DA COSTA JOZILNO	AG.A.PRATICAS	01.06.92
LUIZ FERNANDO ATHAYDE S.DA SILVA	MEDICO	02.03.92
LUIZ FERNANDO LIMA	MEDICO	02.04.92
LUIZ FLAVIO AREAS	FARM.BIOQUIMICO	01.06.92
LUIZ GONZAGA ALVES GONVEIA	ADMINISTRADOR	04.05.92
LUIZ GONZAGA DE JESUS ALVES BARROSO	AG.PORTARIA	01.09.93
LUIZ GUILHERME FERREIRA SERRAO	AG.PORTARIA	01.06.92
LUIZ GUSTAVO PINHEIRO	AG.ART.PRATICAS	01.11.93
LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	MEDICO	02.01.92
LUIZ ORLANDO CAMPOS MOTA	MEDICO	01.07.93
LUIZ OTAVIO LOPES SOBRE	AG.ADMINIST.	01.09.93
LUIZ PAULO COSTA DE FARIAS	AUX.SAUDE	02.04.92
LUIZ ROBERTO GUERRA MESSIAS	MEDICO	02.08.93
LUIZ SANDRES CARNEIRO	DATILOGRAFO	01.06.92
LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	DATILOGRAFO	03.02.92
LUIZA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	01.05.92
LUIZA GUSMAO DA SILVA FEIO	DATILOGRAFO	01.06.92
LUIZA MARILAC XAVIER PANTOJA	TEC.LABORATORIO	02.04.92
LUIZA TOKIO YAMAGUCHI SHIRATA	ADMINISTRADOR	01.03.94
LUZEFEBENE ROCHA ROLIM	TER.OCCUPACIONAL	01.06.92
LUZELIL QUARESMA DE CARVALHO	AG.ADMINIST.	01.10.93
LUZIA BARRETO DUARTE	AUX.SAUDE	01.11.93
LUZIA DA CONCEICAO MELO	AG.PORTARIA	01.10.93
LUZIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03.02.92
LUZIA MARTINS DOS SANTOS	DATILOGRAFO	01.07.94
LUZIA PEREIRA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
LUZIA QUEIROZ DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.07.93
LUZIA VIEIRA DE MENEZES	AUX.INFORMATICA	01.06.92
LUZINIAN DA SILVA E SOUZA	AG.ADMINIST.	01.07.93
MADALENA RIBEIRO	AUX.SAUDE	01.06.92
MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA	PSICOLOGO	02.08.93
MAGNOLIA NEVES DA SILVA	AG.PORTARIA	01.02.94
MALEX BACHUR MIGUEL KOSAK	MEDICO	01.02.94
MALCHA SOUZA DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	01.04.93
MANOEL BENVINDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	02.01.92
MANOEL CARLOS LACERDA	AG.PORTARIA	01.07.93
MANOEL DA V.CRUZ CARDOZO DE MELO	AG.PORTARIA	02.04.92
MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOEL DO CARMO VALENTE CORREA	AUX.SAUDE	02.04.92
MANOEL DONINGOS BORGES	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	MEDICO	02.03.92
MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA	DATILOGRAFO	04.05.92
MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO	FARM.BIOQUIMICO	01.06.92
MANOEL FERREIRA MARTINS	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOEL FONSECA SANTOS	MEDICO	02.04.92
MANOEL GONCALVES EUSACIO	AUX.SAUDE	01.06.92
MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRE	FARM.BIOQUIMICO	03.02.92
MANOEL MARIA SOARES DE LIMA	AG.V.SANITARIA	02.04.92
MANOEL MENDONCA MELO	AG.V.SANITARIA	01.04.93
MANOEL RENATO SIMYIN DE SOUZA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MANOEL RIBAMAS FERNANDES CUNHA	MOTORISTA	02.01.92
MANOEL ROSA MAGAL	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOEL UNIOLEIR DA COSTA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MANOEL VIRGILIO DANTAS RANA	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOEL ZACARIAS DE SANTANA	AG.PORTARIA	01.06.92
MANOELA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA	AUX.SAUDE	01.06.92
MANOEL PEREIRA PANTOJA	MOTORISTA	02.03.92
MARA DE JESUS VIEIRA BORGES	AG.ADMINIST.	01.06.92

MARA CRISTINA CORREA DE S.PONTES	ADMINISTRADOR	01.06.92
MARA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS	ADVOGADO	01.10.93
MARA FURTADO SILVA	TEC.LABORATORIO	03.02.92
MARA LUIZA CARVALHO	AG.PORTARIA	01.06.93
MARA NATIVIDADE POMBO	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARA SOUZA DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARCELA CROSTAS BORGES	TEC.LABORATORIO	01.06.93
MARCELA MARIA DE SOUSA PIANHANO	ADMINISTRADOR	01.10.93
MARCELIA DE OLIVEIRA BRITO	DATILOGRAFO	01.06.92
MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM	AUX.SAUDE	01.10.93
MARCELO BRAGA MAMED	DATILOGRAFO	03.05.93
MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARCELO GALVAO DA SILVA	AG.PORTARIA	04.05.92
MARCELO HENRIQUE DE JESUS F.SOPRINHO	AUX.TECNICO	01.11.93
MARCELO LOBO ROCHA	AUX.ENFERMAGEM	01.02.94
MARCELO MIRANDA DE MELO	AG.PORTARIA	01.09.93
MARCELO NAZARE MOTA DE ALCANTARA	AUX.TECNICO	02.03.92
MARCELO RAIMUNDO FOLLE	AUX.SAUDE	01.06.93
MARCELO SALES BOTELHO	AG.PORTARIA	01.07.94
MARCELO SOUZA SILVA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARCIA ANOKEIA CAMPOS SOUSA	AG.ADMINIST.	31.03.94
MARCIA ANGELIN DOS SANTOS	AUX.SAUDE	02.03.92
MARCIA AZEVEDO PANTOJA	PEDEAGOGO	01.03.94
MARCIA CRISTINA DE MATEO ALMEIDA	DATILOGRAFO	01.03.94
MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO	AUX.COMUNIC.	02.04.92
MARCIA CRISTINA PINTO SOBRAL	ODONTOLOGO	03.05.93
MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ADEU	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARCIA DA CONCEICAO FERREIRA DE BRITO	AUX.SAUDE	01.10.93
MARCIA DA COSTA GONVEIA	AUX.SAUDE	01.07.93
MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRADO	ENFERMEIRO	01.07.93
MARCIA DO SOCORRO CONCEICAO BORGES	AUX.SAUDE	02.04.92
MARCIA HELENA BELTRAO PARANHESE	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARCIA HELENA NASCIMENTO ASSAJO	ENFERMEIRO	01.06.92
MARCIA MARCELO BORGES	ADMINISTRADOR	01.07.93
MARCIA MARIA BORGES COMDEIRO	NUTRICIONISTA	31.03.94
MARCIA MARIA DIAS DA SILVA	AUX.SAUDE	03.02.92
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	01.02.94
MARCIA REGINA DA SILVA MATH	AUX.TECNICO	03.05.93
MARCIA REGINA E SOUZA MATH	TEC.PAT.CLINICA	31.03.94
MARCIA RILEY TEIXEIRA MENEZES	MEDICO	02.01.92
MARCIA ROZILANE DE OLIVEIRA BOTELHO	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARCIA THEZEZA FALCÃO DE MENEZES	NUTRICIONISTA	01.04.93
MARCIANA ALVES DE ANDRADE	AG.ADMINIST.	01.12.93
MARCILENE MONTEIRO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARCILIA DO SOCORRO ASSAJO LOBO	MEDICO	01.06.92
MARCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA	AG.PORTARIA	03.05.93
MARCIO ALVES DOS SANTOS	TEC.LABORATORIO	01.07.93
MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES	AUX.SAUDE	01.06.92
MARCIO BRITO DA SILVA	AUX.SAUDE	01.03.94
MARCIO DA COSTA MARINHO	AUX.TECNICO	01.03.94
MARCIO DA SILVA BARATA	AG.PORTARIA	01.03.93
MARCIO LUIZ RODRIGUES MATEO	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARCIO MEDEIROS NOGUEIRA	AUX.SAUDE	01.10.93
MARCIO RICARDO DA SILVA LIMA	AG.ADMINIST.	01.07.93
MARCIO SERGIO SANTANA CARVALHO	AG.PORTARIA	31.03.94
MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA	AUX.SAUDE	03.05.93
MARCO ANTONIO AGUIAR DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO	AG.MECANICA	02.01.92
MARCO ANTONIO ASSAJO MELO	TEC.EDUC.FISICA	31.03.94
MARCO ANTONIO CARLOS DE MENDONCA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA	AUX.INFORMATICA	01.06.92
MARCO ANTONIO LIMA NASCIMENTO	AG.VIG.SANITARIA	02.04.92
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.12.93
MARCO ANTONIO SANTOS CORREIA	AG.V.SANITARIA	01.04.93
MARCO ANTONIO SILVEIRA TRINDADE	AG.PORTARIA	01.06.92
MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	TEC.LABORATORIO	01.06.92
MARCOS ANTONIO DE FRANCA BATISTA	AG.PORTARIA	04.05.92
MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEZES	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARCOS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	02.08.93
MARCOS ANTONIO RABALA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.03.93
MARCOS DA SILVA CALCAGNO	AG.PORTARIA	02.04.92
MARCOS FONSECA DE QUADROS	AG.PORTARIA	03.05.93
MARCOS NASCIMENTO REIS	AUX.REABILIT.	01.07.93
MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	AG.PORTARIA	02.03.92
MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR	AUX.REABILITACAO	04.05.92
MARCOS VALENTIM MARTINS	AG.PORTARIA	03.05.93
MARCOS VENCIO MENDONCA BENTES	ENFERMEIRO	01.07.93
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARCUS FABIANO DIAS FARIAS	AG.ADMINIST.	31.03.94
MARCUS JOSE OLIVEIRA DIAS	AG.ADMINIST.	04.04.92
MARCELLA FREITAS DA ROCHA	AG.PORTARIA	02.03.92
MARENILDO DE AZEVEDO BATISTA	ENFERMEIRO	01.06.92
MARGARETH CALDAS VASCONCELOS	MEDICO	01.12.93
MARGARETH PORTILLO DA SILVA	DATILOGRAFO	02.04.92
MARGARIDA DA FONSECA JULIO	AUX.SAUDE	01.10.93
MARGARIDA DOS ANJOS PENA	AG.ADMINIST.	01.02.94
MARGARIDA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS	TEC.LABORATORIO	03.05.93
MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA	ASSIST.SOCIAL	04.05.92
MARGARIDA STINAS ADEU DE SOUZA	AUX.SAUDE	03.05.93
MARGARIDA VILHENA PEREIRA	AUX.SAUDE	01.03.94
MARIA ADILCIA GONCALVES DA ROSA	AG.ADMINIST.	01.09.93
MARIA ALICE BORGES MARTINS	MEDICO	01.07.93
MARIA ALICE MARTINS DE SOUZA	ASSIST.SOCIAL	01.04.93
MARIA ALICE PINA VIGGIANO	FARM.BIOQUIMICO	02.03.92
MARIA ALVES GRADIM	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA ALZIRA MUNIZ DE SOUZA	AUX.INFORMATICA	02.08.93
MARIA AMELIA PEREIRA LOPES	AG.PORTARIA	31.03.94
MARIA AMELIA SOARES DO NASCIMENTO	ATEN.CONC.DENT.	01.04.93
MARIA ANTONIETTE GOMES CORDEIRO	AG.ART.PRATICAS	01.06.93
MARIA ANTONIA DA COSTA MOURA	AG.ADMINIST.	01.12.93
MARIA ANTONIA FERREIRA MARQUES	AUX.SAUDE	01.07.93
MARIA ANTONIA GOMES RIBEIRO	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA ANTONIETA ESPINDOLA DA COSTA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA ANTONIETTE SASSIN R.CORREA	MEDICO	03.05.93
MARIA ANZELINA DE ADEU COHEN	FISIOTERAPEUTA	04.05.92
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO NOGUEIRA	AG.ART.PRATICAS	01.06.93
MARIA ARCANJELA VIANA DE ASSAJO	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA ATLETE DOS REIS COSTA	ENFERMEIRO	01.12.93
MARIA ASSUNCAO BRAGA DA PATIXAO	MEDICO	01.05.92
MARIA AUGUSTA ASSAJO SOUZA	AG.PORTARIA	31.03.94
MARIA AUGUSTA DUARTE TRINDADE	AG.ADMINIST.	01.04.93
MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA	AG.ADMINIST.	02.03.92
MARIA AUXILIADORA BORGES PINHEIRO	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA	AUX.REABIL.	01.05.93
MARIA AUXILIADORA DIAS PALMOTA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARIA AUXILIADORA PIMENTEL DO NASCIMENTO	AUX.SANAMENTO	01.02.94
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	MEDICO	01.11.93
MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	01.03.94
MARIA BARBARA NASCIMENTO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	21.03.94
MARIA CATARINA LIMA DA SILVA	AUX.SAUDE	02.04.92

MARIA BELMIRA FARIAS BATISTAS	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA BENEDETA ROSA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	03.05.93
MARIA BENTA DA SILVA GOMES	AG.A.PRATICAS	02.04.92
MARIA CARNEIRO SOUZA	AG.PORTARIA	01.04.93
MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01.06.92
MARIA CELESTE YURIE TODA SALADA	ODONTOLOGO	31.03.94
MARIA CELIA DA COSTA GONCALVES	AUX.SAUDE	01.07.93
MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO	AG.ADMINIST.	02.03.92
MARIA CELIA MOTA DE LIMA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE	DATILOGRAFO	02.04.92
MARIA CELINA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01.10.93
MARIA CHATARA GRIGOLINI	MEDICO	01.11.93
MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES	MEDICO	02.08.93
MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	02.04.92
MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSAS	AG.A.PRATICAS	03.02.92
MARIA CLEMENS MONTEIRO GONCALVES	BIOLOGO	01.07.93
MARIA CLECY RODRIGUES CHADIM	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA COELHO DE JESUS	AG.A.PRATICAS	31.03.94
MARIA CONCEICAO BRAGA ROLIM	AG.ADMINIST.	02.08.93
MARIA CORREA	AG.A.PRATICAS	04.05.92
MARIA COSTA LOPES BRAGA	AUX.SAUDE	01.04.93
MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	DATILOGRAFO	02.08.93
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE	MEDICO	01.06.92
MARIA CRISTINA OLIVEIRA	FARM.BIOQUIMICO	01.07.93
MARIA CRISTINA PEREIRA MOURA	ENFERMEIRO	01.03.94
MARIA DA CONCEICAO ALVES	AG.A.PRATICAS	01.06.92
MARIA DA CONCEICAO ASSAJO DE SOUZA	AUX.INFORMATICA	01.10.93
MARIA DA CONCEICAO FARIAS DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO SOUZA	AUX.SAUDE	01.10.93
MARIA DA CONCEICAO MARIA PINHEIRO	AUX.SAUDE	01.03.94
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
MARIA DA CONCEICAO P.A.MORIM	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARIA DA CONCEICAO SILVA	TEC.HIS.DENTAL	01.06.92
MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FIGUEIREDO	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA DA GLORIA FERREIRA	PSICOLOGO	02.08.93
MARIA DA GLORIA SEABRA RIBEIRO	AG.ADMINIST.	31.03.94
MARIA DA GRACA DE CARVALHO ALVES	MEDICO	03.05.93
MARIA DA GRACA VICACIO GOMES	ENFERMEIRO	01.12.93
MARIA DA GRACA SCARPA MENDES	MEDICO	04.05.92
MARIA DA PAZ BEZERRA PORTO	AUX.SAUDE	01.03.94
MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA	MEDICO	01.06.92
MARIA DA PAZ BOMAS DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	3

MARIA DE LOURDES BARROS FACANTA	AG.ADMINIST.	01.04.93
MARIA DE LOURDES BATISTA	AUX.SAUDE	02.01.92
MARIA DE LOURDES DA SILVA BANDEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ		02.04.92
MARIA DE LOURDES DE ASSIS	AG.A.PRATICAS	02.03.92
MARIA DE LOURDES DE JESUS BARBOSA	AUX.SAUDE	01.11.93
MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARIA DE LOURDES DE LIMA CAMPAIO	AUX.SAUDE	01.06.93
MARIA DE LOURDES DE PAULA	AG.PORTARIA	01.03.94
MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY	MEDICO	02.03.92
MARIA DE LOURDES LUCIO ABRAO	PSICOLOGO	01.07.93
MARIA DE LOURDES MADEIRO	ENFERMEIRO	01.07.93
MARIA DE LOURDES REIS MORAIS	AG.PORTARIA	01.07.93
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA	AG.A.PRATICAS	01.02.94
MARIA DE LOURDES ROBERTA DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIGILANT	PSICOLOGO	01.06.92
MARIA DE NAZARE DE LIMA ALVES	PSICOLOGO	01.06.93
MARIA DE NAZARE BRITO PORTILHO	AG.PORTARIA	01.02.94
MARIA DE NAZARE CONCEICAO E S.PINHEIRO	MEDICO	01.06.92
MARIA DE NAZARE DA COSTA ALMEIDA	AG.ADMINIST.	01.06.93
MARIA DE NAZARE DA SILVA	TEC.HIG.DENTAL	01.04.93
MARIA DE NAZARE DAMASCENO RESELO	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA DE NAZARE DOS G.FERREIRA	AG.A.PRATICAS	02.03.92
MARIA DE NAZARE FERREIRA COELHO	AUX.SAUDE	01.06.93
MARIA DE NAZARE FREITAS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	01.06.92
MARIA DE NAZARE GOMES DIAS	AUX.SAUDE	01.12.93
MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO	MEDICO	01.06.92
MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA DE NAZARE LOBATO LEAL	AUX.SAUDE	03.05.93
MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA DE NAZARE MOREIRA DA SILVA	AG.PORTARIA	01.11.93
MARIA DE NAZARE PINTO DA SILVA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA DE NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS	AG.A.PRATICAS	01.02.94
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	01.03.93
MARIA DE NAZARE RODRIGUES E RODRIGUES	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA DE NAZARE SANTIAGO DE SOUZA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DE NAZARE SANTOS COSTA	AUX.SAUDE	02.04.92
MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUSA	AG.PORTARIA	03.05.93
MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	ASSIST.SOCIAL	02.03.92
MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA	AUX.SAUDE	02.08.93
MARIA DE NAZARE TEIXEIRA DE FRANCA	ENFERMEIRO	01.06.92
MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA	MEDICO	01.12.93
MARIA DE NAZARE VIANA LOPES	TEC.LABORAT.	03.02.92
MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARIA DE NAZARETH NUNES VIANA	MEDICO	01.06.92
MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER	TEC.OCCUPACIONAL	01.03.94
MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA	AUX.SAUDE	02.04.92
MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUX.SAUDE	01.11.93
MARIA DE SOUZA FERREIRA	AG.PORTARIA	02.04.92
MARIA DE SOUZA SILVA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
MARIA DELMA LEAL MANGAS	AG.ADMINIST.	01.06.93
MARIA DEUSILTE SOUZA SIQUEIRA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARIA DEUZIARA MEIRELES DE ABEU	AG.PORTARIA	02.04.92
MARIA DILMA BRITO ARAUJO	AUX.INFORMATICA	01.10.93
MARIA DINAIR NEVES LEITE	AG.PORTARIA	02.01.92
MARIA DINETE DA COSTA BARBAY	AUX.SAUDE	03.02.92
MARIA DIVINA BATISTA CIRQUEIRA	AG.A.PRATICAS	01.03.94
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	AG.PORTARIA	01.07.93
MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO	AG.A.PRATICAS	01.02.94
MARIA DO CARMO AMARAL AVIZ	AG.ART.PRATICAS	01.07.93
MARIA DO CARMO BARBOSA DE CAMARGO	AG.A.PRATICAS	01.03.94
MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DO CARMO BEGOT BENTO	PSICOLOGO	01.10.93
MARIA DO CARMO COSTA CIDADE	AG.A.PRATICAS	01.09.93
MARIA DO CARMO DA SILVA	AUX.INFORM.	02.04.92
MARIA DO CARMO DE MELO SARTINS LISBOA	AUX.SAUDE	01.03.93
MARIA DO CARMO E SILVA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARIA DO CARMO PINA	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA DO CEU RIBEIRO	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS SILVA	AG.ART.PRATICAS	01.10.93
MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA	AUX.SAUDE	01.10.92
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S.GOMES	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA DO PERPETUO SOCORRO G.CASTRO	ECONOMISTA	01.05.92
MARIA DO P. SOCORRO GENTES DA FONSECA	AG.ADMINIST.	01.06.93
MARIA DO ROSARIO COSTA FERREIRA	AUX.SAUDE	04.05.92
MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO BARROS	ENFERMEIRO	01.03.94
MARIA DO ROSARIO FERREIRA TAVARES	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LOBATO	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	AG.PORTARIA	02.04.92
MARIA DO SOCORRO AMARAL DO VALE	ATEN.CON.S.DENT.	01.11.93
MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	ENFERMEIRO	01.09.93
MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS	AUX.REABILITACAO	04.05.92
MARIA DO SOCORRO GOTELO D'OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA	AG.PORTARIA	01.07.93
MARIA DO SOCORRO CORREA SOARES	ATEN.CON.S.DENT.	01.11.93
MARIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA	AG.PORTARIA	02.03.92
MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	AG.ADMINIST.	01.04.93
MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FILGUEIRA	ASSIST.SOCIAL	01.06.92
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PANTOJA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA DO SOCORRO DE MATOS SILVA	NUTRICIONISTA	01.06.92
MARIA DO SOCORRO DE MELO	AUX.INFORMATICA	01.09.93
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA	CONTADOR	01.06.93
MARIA DO SOCORRO FONSECA JACINTO	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO	DATILOGRAFO	02.01.92
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARIA DO SOCORRO GONCALVES BARROSO	AUX.SAUDE	04.05.92
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES PAIVA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA DO SOCORRO LOBATO NISSENDA	ASSIST.SOCIAL	02.04.92
MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA	DATILOGRAFO	04.05.92
MARIA DO SOCORRO MAURICIO	AG.A.PRATICAS	02.01.92
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES	AUX.SAUDE	03.08.93
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CERRAO	AUX.SAUDE	01.10.94
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PALMEIRA	AG.PORTARIA	01.06.93
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	02.04.92
MARIA DO SOCORRO PINHO MONTEIRO	AG.A.PRATICAS	02.04.92
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG.A.PRATICAS	01.06.92
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SENA	AUX.SAUDE	01.06.93
MARIA DO SOCORRO SACRAMENTO COSTA	AUX.SERV.COMUNIC.	01.06.92
MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS BORGES	ENFERMEIRO	01.02.94
MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO	01.06.93
MARIA DO SOCORRO SILVA RENTIE	AG.ADMINIST.	01.02.92
MARIA DO SOCORRO SOUSA LOPES	AG.A.PRATICAS	01.07.94
MARIA DO SOCORRO SOUZA BORGES	AG.A.PRATICAS	01.02.94
MARIA DO SOCORRO TRISTE	AUX.INFORMATICA	02.09.93
MARIA DOROTEIA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	02.04.92
MARIA DOROTEIA FLORENCIO DA SILVA	TEC.LABORATORIO	03.05.93
MARIA DOS ANJOS LOPES DE SAUTIA	AG.A.PRATICAS	01.02.92
MARIA DOS ANJOS LOPES BATISTA	AG.ADMINIST.	01.02.92

MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS	AUX.SAUDE	04.05.92
MARIA DOS MILAGRES CARNEIRO LIMA	AG.PORTARIA	01.03.94
MARIA EDIAMA CASADO DE BRITO	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA EDILEUSA FARIAS DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	01.07.93
MARIA EDETE PEREIRA DE VASCONCELOS	AG.ART.PRATICAS	01.10.93
MARIA ELCIARA DIAS DA SILVA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS	ODONTOLOGO	01.04.93
MARIA ELENITA ARAUJO PEREIRA	PSICOLOGO	01.06.92
MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	AUX.SAUDE	02.08.93
MARIA ELIETE BARROS DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA ELINETE VERAS SARALHA	FARM.BIOQUIMICO	01.06.92
MARIA ELISA ANDRADE WENZELER	MEDICO	01.07.93
MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS	MEDICO	02.04.92
MARIA ELISA NUNES DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.93
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA	ENFERMEIRO	03.02.92
MARIA ELIZABETH CUNHA MIRANDA	AUX.SAUDE	03.05.93
MARIA ELIZABETH DOMINGOS	AUX.SAUDE	01.11.93
MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO	ENFERMEIRO	03.02.92
MARIA ELIZIA LOPES DIAS	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARIA ELOISA DACIER LOPATO SOARES	MEDICO	02.03.92
MARIA ELZA ASREU-BARROSA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA EMILIA BRAGA OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	04.05.92
MARIA EMILIA DA CRUZ	AG.ART.PRATICAS	01.12.93
MARIA ERCI BORGES FERREIRA	AUX.SAUDE	01.04.93
MARIA ESTER CRUZ SOUZA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA ESTER QUINTELA FERNANDES	ADMINISTRADOR	01.06.93
MARIA EUSADES VIANA DE SALES	AUX.SAUDE	01.04.92
MARIA EVANICE SOUSA LIMA	TEC.LABORATORIO	01.03.94
MARIA EVANILUCIA DE SOUSA FEITOSA	AUX.INFORMATICA	01.06.92
MARIA EVERGOSA DE CASTRO	AG.ART.PRATICAS	01.10.93
MARIA FERNANDA BARROS ALMEIDA	AUX.SAUDE	01.03.93
MARIA FERNANDES DE BARROS FILHA	AUX.SAUDE	01.06.93
MARIA FERREIRA DE AGUIAR	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA FERREIRA DE MELO	AG.PORTARIA	03.02.92
MARIA FLOZOMAR SANTANA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.02.94
MARIA FRANCILENE REBELO SILVA	AUX.SAUDE	01.04.93
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO	FARM.BIOQUIMICO	02.04.92
MARIA FRANCINETHE GOMES CORREIRO	AUX.SAUDE	01.11.93
MARIA FRANCISCA BARROSA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS	AG.ART.PRATICAS	01.06.92
MARIA FRANCOISE DA VEIGA ALVES	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA GABRIELA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA GORETE ALMEIDA SANTOS	AG.PORTARIA	04.05.92
MARIA GORETE CASARAL DE CARVALHO	SOCIOLOGO	01.10.93
MARIA GORETE DE OLIVEIRA PEREIRA	AG.ADMINIST.	01.06.93
MARIA GORETH PATRACHO CARVALHO	TEC.LABORATORIO	01.06.92
MARIA GORETH AGUIAR CHAVES	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA GORETH FALCAO DE MORAES	AUX.COMUNICACAO	01.04.93
MARIA GORETHI CAMPOS DA SILVA	MEDICO	01.06.92
MARIA GORETHI PAIVA DE LIMA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA GRACIETE BATISTA	AUX.SAUDE	01.03.93
MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA GUILHERMINA V.ROCHA	ASSIST.SOCIAL	04.05.92
MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA HELENA BARROSO SALES	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA HELENA BRASIL DA SILVA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARIA HELENA COSTA LIMA	AG.ADMINIST.	01.04.93
MARIA HELENA DA SILVA CARDOZO PEREIRA	ODONTOLOGO	01.07.93
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	MEDICO	01.06.92
MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA	AG.PORTARIA	03.02.92
MARIA HELENA SILVA CORREA	AUX.SAUDE	01.03.93
MARIA HELENA SOUZA GOMES	AUX.SAUDE	01.10.93
MARIA HELENA TRITO FERREIRA	MEDICO	01.07.93
MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS	DATILOGRAFO	01.04.92
MARIA ILDA DE MORAES FEITOSA	AG.PORTARIA	01.07.93
MARIA ILDILENE BARROS ALVES	AUX.ENFERMAGEM	01.03.94
MARIA INES DA CONCEICAO	AG.ART.PRATICAS	01.03.94
MARIA INEZ DOLZANE REIS	AUX.SAUDE	01.05.92
MARIA INEZ MIRANDA MORAES	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIA IRACEMA FAYAL LOBO	ENFERMEIRO	02.04.92
MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAUJO	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARIA IRACEMA OLEGARIA DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA	ADMINISTRADOR	01.06.92
MARIA IRACI OLIVEIRA DE SOUSA	AUX.INFORMATICA	01.07.93
MARIA IRACY CRISTO DE ALMEIDA	AUX.REABILITACAO	02.04.92
MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE	FISIOTERAPEUTA	01.09.93
MARIA IRISMAN RODRIGUES FARIAS	AUX.SAUDE	01.11.93
MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA	AUX.SAUDE	02.03.92
MARIA ISABEL VALENTE PORTILHO	AG.ART.PRATICAS	02.04.92
MARIA ISABEL BATISTA DE SOUSA	AG.ART.PRATICAS	01.07.93
MARIA ISABEL COSTA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIA ISABEL DE JESUS	BIOQUIMICO	02.04.92
MARIA ISABEL DE SOUZA MELO	ASSIST.SOCIAL	04.05.92
MARIA ISABEL DOCE PENA	AUX.SAUDE	01.04.92
MARIA ISABEL FERRACINA LOPES	AG.ART.PRATICAS	01.06.93
MARIA ISABEL LEAL DA SILVA	AG.ADMINIST.	02.08.93
MARIA ISABEL MEDeiros TEIXEIRA	AG.ADMINIST.	02.08.93
MARIA ISABEL SANTOS DA SILVA	TEC.LABORATORIO	01.06.92
MARIA ISABEL SOARES	AG.ART.PRATICAS	01.03.94
MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSIST.SOCIAL	04.05.92
MARIA JACI ALVES DA SILVA	AUX.SAUDE	01.09.93
MARIA JACIREMA LUCIA DOS SANTOS ESTIMIANO	AG.PORTARIA	03.02.92
MARIA JANEY RODRIGUES ANTUNES	AG.PORTARIA	04.05.92
MARIA JANILE BARATA CORREA	AUX.ENFERMAGEM	01.03.94
MARIA JANILEIDE SOARES RIBEIRO	AG.ART.PRATICAS	02.08.93
MARIA JANETE DE MORAES GOMES	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARIA JANEITH LIMA DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92

MARIA AULETIA ALVES DA SILVA	AUX. SAUDE	02.08.92
MARIA LENNY MONTEIRO FERREIRA	AUX. SAUDE	01.04.93
MARIA LEONOR FERREIRA FARIAS	AUX. SAUDE	04.05.92
MARIA LEOPOLDINA DO VALE DE LIMA	AUX. SAUDE	02.04.92
MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA	ODONTOLOGO	01.06.92
MARIA LINDALVA FERREIRA DE LIMA	AG. ADMINIST.	01.12.93
MARIA LINDICE DE SOUSA DUARTE	AG. SANEAMENTO	01.06.92
MARIA LUCIA ANDRADE DA SILVA	NUTRICIONISTA	02.04.92
MARIA LUCIA BASTOS ALMEIDA	AUX. SAUDE	04.05.92
MARIA LUCIA CHALANORINI DE AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	31.03.94
MARIA LUCIA DA SILVA MACIEL	FARM. OLOQUIMICO	01.06.92
MARIA LUCIA DA SILVA RASELO	AG. PORTARIA	01.07.93
MARIA LUCIA DE MORAES BARROS	AUX. ENFERMAGEM	31.03.94
MARIA LUCIA FRANCHI CESTAR	DATILOGRAFO	02.01.92
MARIA LUCIA REIS TEIXEIRA	AG. A. PRATICAS	31.03.94
MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.06.92
MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA LUCIA SAUDEPAR MARCAL	AUX. SAUDE	01.07.93
MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREIA	AG. ADMINIST.	01.06.92
MARIA LUCIALVA REGO SOUSA	BIOMEDICO	01.12.93
MARIA LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	AG. PORTARIA	01.03.94
MARIA LUDOVICA CARVALHO DOS SANTOS	AG. A. PRATICAS	02.01.92
MARIA LUIZA CARLOSSE PEREIRA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
MARIA LUIZA DO SOCORRO T. DO E. SANTO	TEC. LABORATORIO	01.06.92
MARIA LUIZA DOS SANTOS DIAS	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA LUIZA NASCIMENTO	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA	AG. PORTARIA	03.02.92
MARIA LUIZA SILVA DE LIRA	DATILOGRAFO	03.05.93
MARIA LUZIANERA DE S. RIBEIRO	ASSIST. SOCIAL	03.02.92
MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUX. SAUDE	01.07.93
MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO	01.06.92
MARIA MACEDO DA CONCEICAO	AUX. SAUDE	02.03.92
MARIA MADALENA CORREA FERREIRA	AUX. SAUDE	03.05.93
MARIA MADALENA DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	02.04.92
MARIA MADALENA SILVA DA SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA MARCELA DUARDO DA FONSECA	MEDICO	31.03.94
MARIA MARGARETH GONCALVES DA SILVA	AUX. INFORMATICA	01.11.93
MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO	ENFERMEIRO	01.09.93
MARIA MARILENE OLIVEIRA MONTEIRO	AUX. SAUDE	02.01.92
MARIA MARLI DO SOCORRO SOARES	AG. ADMINIST.	03.02.92
MARIA MAURA DE SOUZA SOBRINHAS SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA MENDES NAQUEIRA COSTA	AUX. SAUDE	01.11.93
MARIA NEZARE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01.03.94
MARIA NEIZE GOMES PASSOS	AUX. COMUNICACAO	01.04.92
MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS	AUX. SAUDE	01.04.93
MARIA NILZA DE LIMA COSTA	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA NORMEIA SIMOES PINHO	AUX. SAUDE	01.02.94
MARIA NUNES GIOCIARA	AUX. SAUDE	01.07.93
MARIA ODA ARAUJO DA SILVA	AG. PORTARIA	02.04.92
MARIA OSMALIA DE SOUZA F. SILVA	AUX. SAUDE	02.03.92
MARIA OSETE RODRIGUES LIMA	AG. ADMINIST.	01.05.92
MARIA OSMIDE DE LIMA BORGES	AG. A. PRATICAS	03.02.92
MARIA ORVALINE NAVARRO CARDEOSO	AG. ADMINIST.	01.06.92
MARIA OSVALDO BARRA CRUZ	TEC. LABORATORIO	01.12.93
MARIA OZEMAS DOS PATRIZES VILA REAL	AUX. SAUDE	02.08.93
MARIA PAULA DE ALMEIDA GOMES	AUX. SAUDE	02.04.92
MARIA PAULA MARTINS	AG. PORTARIA	02.08.93
MARIA PERPETUA ALVINO DE ARAUJO TENATO	MEDICO	04.05.92
MARIA PINHEIRO DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.06.92
MARIA PRATAPANTA CAMPELA CUNHA	DATILOGRAFO	01.07.93
MARIA RAIMUNDA SAMIA DA CRUZ	AUX. SAUDE	01.06.93
MARIA RAIMUNDA BRANCO DE SOUSA	AG. ART. PRATICAS	01.07.93
MARIA RAIMUNDA CARMO DA SILVA	AUX. SAUDE	01.06.92
MARIA RAIMUNDA DA SILVA F. SILVA	AUX. SAUDE	01.03.93
MARIA RAIMUNDA LOPES ALMEIDA	AG. ADMINIST.	03.05.93
MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DA COSTA	AUX. SAUDE	01.06.92
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOURAO	ASSIST. SOCIAL	01.07.93
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.06.92
MARIA REGINA CELIA SILVA DA CRUZ	AUX. ENFERMAGEM	31.03.94
MARIA REGINA CORREA LEM	AG. ADMINIST.	01.06.92
MARIA REGINA GUARDINOIA MAROJA	MEDICO	03.05.93
MARIA REGINA SALDANHA PALMISTO	TEC. LABORATORIO	03.05.93
MARIA REGINA TEIXEIRA DA CARIDADE	AUX. SAUDE	01.10.93
MARIA RENE PEREIRA SOARES	AG. ADMINIST.	01.10.93
MARIA RIZABARR ROCHA	AG. PORTARIA	02.03.92
MARIA RODRIGUES DA SILVA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
MARIA ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG. A. PRATICAS	02.04.92
MARIA ROSA RODRIGUES LIMA	AG. ADMINIST.	02.04.92
MARIA ROSELI SANTOS MAIA	DATILOGRAFO	02.03.92
MARIA ROSINI OLIVEIRA SILVA	AG. PORTARIA	01.02.94
MARIA ROSINHA DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSIST. SOCIAL	02.04.92
MARIA ROSILDA DA SILVA ALENCAR	AG. PORTARIA	02.03.92
MARIA ROSILENE PANTOLIA PEREIRA	PSICOLOGO	03.05.93
MARIA ROSINETE DO NASCIMENTO AMARAL	AG. A. PRATICAS	31.03.94
MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO	MEDICO	02.01.92
MARIA RUTE DE RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02.03.92
MARIA RUTE DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	31.04.93
MARIA SALETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	01.10.93
MARIA SALANTE RODRIGUES GOMES	AG. PORTARIA	02.08.93
MARIA SANTANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG. PORTARIA	01.06.93
MARIA SANTANA BONCALVES DIAS	AUX. SAUDE	01.06.92
MARIA SELMA COSTA DE SOUZA	AUX. SAUDE	03.05.93
MARIA SILVANA GOMES ARAUJO	TEC. LABORATORIO	04.05.92
MARIA SIBIONNE SANT'ANJA DITTENCOURT	AG. ADMINIST.	01.12.91
MARIA SOLANGE FERREIRA DA GAMA	AG. ADMINIST.	01.06.93
MARIA STELLA SANT'ANJA DITTENCOURT	AG. ADMINIST.	01.07.93
MARIA SUSLI DA MOTA	AUX. SAUDE	01



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.135

MARILETE RODRIGUES BARROS	AG.ADMINIST.	01.06.92	MILTON CEZAR RAUOL LIMA	AG.PORTARIA	03.02.92	ORILEIA NERI BANDEIRA	AG.PORTARIA	02.01.92
MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENORIO	ENFERMEIRO	01.10.93	MILTON JOSE BRITO LOPAO	MEDICO	01.05.92	ORILELES ZABELO MENDES	FARM.BIOQUIMICO	02.03.92
MARILDA MARTINS MORAES	ASSIST.SOCIAL	01.10.93	MILTON JOSE DA SILVA FREITAS	AG.ADMINIST.	01.03.94	ORILPNE DO SOCORRO NUNIZ FERNANDES	AUX.SAUDE	01.09.93
MARILDA SEBASTIANA SIMES SILVA	AG.PORTARIA	02.04.92	MILTON JOSE SOUSA VARGAS DE CARVALHO	AG.ADMINIST.	01.05.92	ORILPNE PAMPLONA PANTOJA	AG.PORTARIA	02.01.92
MARILENE DE NAZARE SOUSA MORAES	AG.ADMINIST.	01.11.93	MIRACELI GALVAO DO NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92	ORINEIA MONTEIRO DA BAMA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARILENE DE SOUSA SANTOS	DATILOGRAFO	01.12.93	MIRACILDA ROBERTO DA SILVA	AUX.SAUDE	01.03.93	ORINEIA REBOUCAS MATOS	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARILENE OLIVEIRA	AG.ART.PRATICAS	01.07.93	MIRACY FONSECA PINHEIRO	PSICOLOGO	01.03.94	ORIVALDO NOVAES DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARILENE BARBOSA LOBO	AG.ADMINIST.	02.08.93	MIRACY REBELO TUPINAMBA	ENFERMEIRO	01.02.94	ORORICO JOSE DA SILVA MURTA	DATILOGRAFO	03.05.93
MARILENE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	02.03.92	MIRIAM DA SILVA ACIOLY	FARM.BIOQUIMICO	01.03.93	OSUALDO JOSE COSTA SANTANA	AG.PORTARIA	01.10.93
MARILENE DOS SANTOS LIMA	AG.PORTARIA	02.03.92	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	DATILOGRAFO	01.07.93	OLGA BATISTA PANTOJA	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE	AG.ART.PRATICAS	01.06.92	MIRIAM DA ROCHA PACHECO	AUX.SAUDE	01.06.93	OLGA BATISTA ROCHA	MEDICO	01.06.92
MARILENE PINTO DE ADEU	ENFERMEIRO	01.06.92	MIRIAM DE NAZARE MONTEIRO REGIS	AUX.SAUDE	01.03.93	OLIVIANA DA SILVA FONSECA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARILENE SILVA RAMOS	AUX.SAUDE	01.12.93	MIRIAM DO SOCORRO DE SOUZA CARVALHO	AG.ADMINIST.	02.08.93	OLIVIANAR RIBEIRO CRISPINO	MEDICO	02.01.92
MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA	AG.ADMINIST.	03.05.93	MIRIAM GOMES DA SILVA	AG.PORTARIA	02.03.92	OLIVIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSIST.SOCIAL	01.06.92
MARILETE ARAUJO ALMEIDA	ENFERMEIRO	01.07.93	MIRIAM MOURA DE MATOS	ASSIST.SOCIAL	01.04.93	OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO	MEDICO	01.06.92
MARILIA DAS DORES PACHECO DA FONSECA	AG.PORTARIA	01.06.92	MIRIAM MOURA DE MATOS	AUX.SAUDE	02.01.92	OLINDA DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARILIA DE NAZARE NUNES SAO PEDRO	TEC.LABORATORIO	01.06.93	MIRIAM MOURA DE MATOS	TEC.LABORATORIO	02.02.92	OLINDA LIMA SMITH	AG.PORTARIA	03.05.93
MARILIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA	AUX.SAUDE	02.04.92	MISILEIA VIEIRA BARROS	AUX.TECNICO	01.10.93	OLIVALDO JOSE ASAGAO VALENTE	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARILUZE VASCONCELOS SILVA	AG.ADMINIST.	02.04.92	MITZE DE MATELAGUE LOPES FERRAZ	AUX.SAUDE	01.06.92	OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS	AG.PORTARIA	02.04.92
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	AG.ART.PRATICAS	01.06.92	MOAB BORGES LIMA	AG.ADMINIST.	01.06.93	OLIVIA MELO MONTEIRO	TEC.ENFERMAGEM	01.04.93
MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA	AG.ADMINIST.	04.05.92	MOACIR CANDIDO DE FREITAS	AG.PORTARIA	04.05.92	ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES	MEDICO	02.01.92
MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS	ADMINISTRADOR	01.06.93	MONICA BARBOSA ROCHA	AUX.TECNICO	01.06.92	ONILDA ELIANA RAMOS DARRAS	MEDICO	03.02.92
MARINALDA LACERDA PAMPLONA	AG.ADMINIST.	02.04.92	MOZARNE MARIA DE MACALHAES	AG.PORTARIA	01.02.94	ORDELI NUNES DA SILVA	AG.PORTARIA	02.03.92
MARINALDA PROGENIO DE SANTANA	MEDICO	03.05.93	MOTA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	MEDICO	02.04.92	ORIVALDO DIAS DA COSTA	AG.PORTARIA	02.04.92
MARINALDO MOREIRA MARINHO	AG.PORTARIA	01.06.92	MADIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO	TEC.ENFERMAGEM	01.06.92	ORLANDINA DOS REIS LEAO	MEDICO	01.04.93
MARINALVA GOMES DA ROCHA	PEDAGOGO	01.06.93	MADRI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	AUX.SAUDE	01.02.94	ORLANDO BORGES BRASIL	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARINEIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA	AUX.SAUDE	02.03.92	MADRI SILVA SAMPAYO	ENFERMEIRO	01.06.92	ORLANDO DIAS NUNES	AG.ADMINIST.	01.07.93
MARINEIA DA TRINDADE	ENFERMEIRO	02.04.92	MADIA MARIA LAMARCA VIEIRA	TEC.LABORATORIO	02.09.93	ORLANDO DOS REIS LIMA	AUX.ENFERMAGEM	01.03.94
MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	01.12.93	MADIA TEIXEIRA DA SILVA	AG.ART.PRATICAS	01.10.93	ORLANDO FLORES FREITAS	AG.PORTARIA	02.03.92
MARINETE COELHO PEREIRA	DATILOGRAFO	01.06.92	MADIA SOUSA FAVACHO	AG.ADMINIST.	03.05.93	ORLANDO JOSE CORDEIRO FERREIRA	AG.SANEAMENTO	01.06.92
MARINETE RIBEIRO FERREIRA	ODONTOLOGO	04.05.92	MAIR LOPES DA SILVA	AG.PORTARIA	01.03.94	ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR	MEDICO	01.06.92
MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA	AG.ART.PRATICAS	01.11.93	MAIRA SAO RECH	MEDICO	03.02.92	ORLEIDE DE SOUZA JATI	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARIO BARROS ESTRELA FILHO	AG.ADMINIST.	03.05.93	MALSELMA DA SILVA BLANCO	AUX.SAUDE	02.01.92	ORNILO VIANA BITTENCOURT FILHO	AUX.INFORMATICA	02.01.92
MARIO BENTES JUNIOR	AG.ADMINIST.	01.03.94	MARCELA CHRISTINE DA SILVA FARIA	ASSIST.SOCIAL	03.05.93	ORVILLE FERREIRA	AG.ART.PRATICAS	02.04.92
MARIO CESAR GOMES BRASIL	TEC.LABORATORIO	02.03.92	MARCELA MIRANDA DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.11.93	OSCAR BOSO	AG.ADMINIST.	01.10.93
MARIO CEZAR RAUOL PINHEIRO	AG.PORTARIA	01.02.94	MARCELA NUNES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.06.92	OSCAR FAVACHO MONTEIRO	AG.PORTARIA	02.04.92
MARIO CEZAR RAUOL PINHEIRO	AG.ADMINIST.	01.10.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	DATILOGRAFO	02.04.92	OSCAR ANTONIO MARTINS BASTOS	AG.PORTARIA	01.10.93
MARIO CHIAPPETA	AG.PORTARIA	04.05.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.03.93	OSCAR DE LIMA MOTA	AG.ADMINIST.	01.06.92
MARIO CORREA DE SOUZA	AG.PORTARIA	02.08.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	DATILOGRAFO	02.01.92	OSCAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	02.04.92
MARIO DA COSTA LEAO	MEDICO	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	01.03.94	OSCAR MORAES DE OLIVEIRA	AUX.INFORMATICA	01.06.92
MARIO DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA	AG.PORTARIA	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	02.03.93	OSCARINA DA COSTA NEGRÃO	AG.ART.PRATICAS	02.04.92
MARIO DE SOUZA ROSAS FILHO	MEDICO	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ODONTOLOGO	01.03.94	OSVALDILENE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	01.12.93
MARIO ERNESTO AMORAS GONCALVES	ADMINISTRADOR	01.10.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92	OSVALDINA BENEITA DAS B.R.MOTA	ENFERMEIRO	01.10.93
MARIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA	TEC.LABORATORIO	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.V.SANITARIA	01.04.93	OSVALDINA NUNES DOS SANTOS	AUX.SAUDE	01.04.93
MARIO JOSE DA ROCHA MACHADO	MEDICO	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	03.02.92	OSVALDINA REIS DE LIMA	AG.PORTARIA	03.02.92
MARISA BARBOSA	MEDICO	01.06.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	DATILOGRAFO	01.10.93	OSVALDO L. COELHO DE MORAES	MOTORISTA	01.07.93
MARISETE LOBO GOUVEA	AG.PORTARIA	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	02.01.92	OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC.RADIOLOGIA	01.12.93
MARISTELA BARCELAR CRUZ	MEDICO	03.02.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	02.05.93	OSVALDO OTAVIO FILHO VALENTE	MEDICO	02.04.92
MARISTELA CARNEIRO LISBOA	NUTRICIONISTA	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.06.92	OSVALDO REIS DE AUIZ	MOTORISTA	01.06.92
MARISTELA CARNEIRO LISBOA	AT.CONS.DENT.	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.06.92	OTACI GENASUT	AG.ART.PRATICAS	01.06.92
MARITZA CALANDRINI MURTEIRA	AG.ART.PRATICAS	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	03.05.93	OTAVIO LEAO GONZAGA	AG.ART.PRATICAS	01.06.92
MARIZA SILVA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.06.93	OZENIRA ROCHA LACERDA	AUX.SAUDE	01.03.94
MARIZCIE ARAUJO DO VALE	AG.PORTARIA	01.05.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	03.05.93	PALMEIRA DO ESPRITO SANTO VASCONCELOS	AUX.REABILIT.	01.07.93
MARIZETE BARROS NUNIZ	AG.ADMINIST.	01.06.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.INFORM.	01.06.92	PATRICIA ALINES GUARDOS DA CUNHA	AUX.REABILIT.	01.07.93
MARIZETE DA LUZ SARDINHA	AG.ADMINIST.	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	01.07.93	PATRICIA DAS GRACAS DE SOUZA NOGUEIRA	DATILOGRAFO	01.06.92
MARIZETE SILVA RODRIGUES	AG.ADMINIST.	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.11.93	PATRICIA DOS SANTOS DOS ANJOS MONTEIRO	AG.PORTARIA	01.06.92
MARIZCIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	03.05.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	02.04.92	PATRICIA DO SOCORRO M.O.SANTOS	AG.ADMINIST.	01.03.93
MARJANE AZEVEDO SERRA	MEDICO	01.06.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	02.04.92	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	AG.PORTARIA	02.04.92
MARLENE CAMARAJA CONCEICAO	ATEND.CONS.DENT.	01.11.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	TEC.LABORATORIO	01.07.93	PATRICIA HAMAN BENNETT COMES	AG.ADMINIST.	03.05.93
MARLENE CUNHA DA COSTA	AG.ADMINIST.	01.11.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.06.92	PATRICIA MARIN BENNETT COMES	AG.ADMINIST.	01.04.93
MARLENE DO S.SILVA DOS REIS	ASSIST.SOCIAL	03.02.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	03.02.92	PATRICIA NAZARE SILVA SIQUEIRA	AG.ADMINIST.	01.03.94
MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	01.07.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.03.92	PATRICIA ROZIMARI NOBUCEIRA DA SILVA	AUX.SAUDE	01.03.94
MARLENE PINTO GOMES	AUX.SAUDE	04.05.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.03.92	PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR	AUX.SAUDE	01.12.93
MARLENE RODRIGUES DOMINGOS	AG.PORTARIA	04.05.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.REABILITACAO	02.03.92	PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR	DATILOGRAFO	01.03.94
MARLENE XAVIER GALVAO MIRANDA	ODONTOLOGO	02.03.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	01.04.93	PAULA KARELY SAMPAYO LIMA	AUX.SAUDE	01.12.93
MARLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONCALVES	AG.PORTARIA	01.10.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	PSICOLOGO	02.04.92	PAULA MONTEIRO CORREA	AG.PORTARIA	01.06.92
MARLESON RIDER FLORENZANO	AG.ADMINIST.	01.11.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	TEC.LABORATORIO	01.06.92	PAULINA DE SOUZA JARDIM	AG.PORTARIA	01.11.93
MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARM.BIOQUIMICO	01.07.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSIST.SOCIAL	01.06.92	PAULO ALVES SOBRINHO	AG.PORTARIA	02.08.93
MARLON CAZEIRO TEIXEIRA	MEDICO	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ART.PRATICAS	01.06.92	PAULO CARDOSO SOARES	MEDICO	01.06.92
MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX.SAUDE	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.10.93	PAULO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA	AG.PORTARIA	04.05.92
MARLY BOMES DE FREITAS	MED.VETER.	01.03.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.SAUDE	01.06.92	PAULO CEZAR DA PAIXAO SILVA	AG.PORTARIA	01.07.93
MARLY MEDEIROS SANTOS	AG.ART.PRATICAS	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	04.05.92	PAULO DA SILVA NERES	AG.PORTARIA	02.03.92
MARLYN PAIXA CANPOS	TEC.LABORATORIO	01.04.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.12.93	PAULO LINDBERGUE PIRES VULCANO	AG.ADMINIST.	02.04.92
MARTA MARIA LIMA DE ALMEIDA	AUX.INFORMATICA	01.09.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	01.06.92	PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA	AG.PORTARIA	04.05.92
MARY ARAGUACI RODRIGUES DOS SANTOS	TEC.LABORAT.	01.02.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ECONOMISTA	01.03.94	PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA	MED.VETERINARIO	02.04.92
MARY BLANCY BRITO CHANEA	TER.OCCUPACIONAL	04.05.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	01.06.92	PAULO MENDES DA ROCHA	AUX.SAUDE	01.06.92
MARYLONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	MED.VETERINARIO	01.11.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	TER.OCCUPACIONAL	01.06.92	PAULO OTAVIO VALENTE AMORIM	AG.PORTARIA	02.04.92
MATHILDES MARIA DE OLIVEIRA ROSA	DATILOGRAFO	01.06.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	02.03.92	PAULO PEREIRA PINHEIRO	AG.V.SANITARIA	02.04.92
MAURICIO DA CRUZ SOUZA	ADMINISTRADOR	01.03.94	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	01.06.92	PAULO RIBEIRO NUNES BATISTA	AG.ADMINIST.	02.08.93
MAURO CARVALHO COELHO	AG.ADMINIST.	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.06.92	PAULO RICARDO DA SILVA	AG.ADMINIST.	02.04.92
MAURO CICEPO PINHEIRO	AG.ADMINIST.	01.06.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.08.93	PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA	MEDICO	03.02.92
MAURO DE CASTRO SOLLIN	ADMINISTRADOR	01.04.93	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG.PORTARIA	02.08.93	PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO	ODONTOLOGO	01.11.93
MAURO FONSECA DE SOUZA	AG.PORTARIA	02.03.92	MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX.SAUDE	01.12.93	PAULO		

PEDRO OLIVEIRA DA PAIXAO	AG. PORTARIA	63.05.92
PEDRO COSTA ROSAL	CONTADOR	01.10.93
PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA	916-MEDICO	02.03.93
PEDRO GALVAES RELO	MEDICO	02.01.92
PEDRO MENDES MENDES	AG. ADMINIST.	01.02.93
PEDRO NUNES LOPES	PS. GINHEIRAMENTO	01.06.92
PEDRO ORALINO FERNANDES	AG. PORTARIA	02.03.92
PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES	AG. PORTARIA	01.06.92
PEDRO PAULO FREIRE FERREIRA	AG. ADMINIST.	01.11.93
PEDRO PAULO LIMA PAES	LEIPIA	02.01.92
PEDRO PAULO LOPATO ISRAEL	FEICID	03.02.92
PEDRO PAULO MEYMONCA DO NASCIMENTO	AG. PORTARIA	02.06.93
PEDRO PAULO RODRIGUES WAZELLER	AUX. SAUDE	02.04.92
PEDRO PAULO SILVA DA COSTA	AG. ADMINIST.	01.06.92
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	ECONOMISTA	31.03.91
PEDRO VENANCIO DE ABREU LIMA	AG. PORTARIA	02.04.92
PEDRO VIEIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	01.06.92
PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES	NUTRICIONISTA	01.10.93
PIOTY SILVA RIAS	ODONTOLOGO	31.03.91
RAELY ALBERTO RODRIGUES	AG. ADMINIST.	02.01.92
RAFAELLA HAZER OLIVEIRA	ODONTOLOGO	31.03.91
RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	AG. ADMINIST.	01.09.93
RAIMUNDA ALMEIDA BRITO	AG. ADMINIST.	01.09.93
RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA	AG. A. PRATICAS	02.04.92
RAIMUNDA CASTRO GRANDE	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA CELESTI SOUZA FERREIRA	DATILOGRAFO	01.03.93
RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA	ENFERMEIRO	01.06.92
RAIMUNDA DA CRUZ MARINHO	AG. ART. PRATICAS	01.07.93
RAIMUNDA DA SILVA GONCALVES	AUX. SAUDE	04.05.92
RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO	AG. PORTARIA	04.05.92
RAIMUNDA DAS GRACAS DE LIMA FURTADO	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDA DE JESUS TAVIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	01.10.93
RAIMUNDA DE NAZARE ATAYADE AMIM	PSICOLOGO	03.05.93
RAIMUNDA DE SOUZA E SILVA	AG. A. PRATICAS	01.07.93
RAIMUNDA DINACI LIMA MIRANDA	AUX. INFORMATICA	01.10.93
RAIMUNDA DO CARMO COSTA MARTINS	AUX. INFORMATICA	01.07.93
RAIMUNDA DO CARMO W.D.A SILVA	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO FAIAL SILVA	AUX. SAUDE	01.03.94
RAIMUNDA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	01.06.92
RAIMUNDA FARIAS DO NASCIMENTO SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	01.06.92
RAIMUNDA GONCALVES DOS SANTOS	AUX. SAUDE	02.03.92
RAIMUNDA GONCALVES REIS SOARES	AG. A. PRATICAS	03.02.92
RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMAO	PEADAGOGO	01.06.92
RAIMUNDA ISABETE SOARES GOMES	AUX. SAUDE	01.11.93
RAIMUNDA IZABURA DA SILVA MOREIRA	FARM. BIOQUIMICO	01.10.93
RAIMUNDA JANDIRA CANTANHEDE DANTAS	MEDICO	01.02.94
RAIMUNDA MACARIO BARROS	ENFERMEIRO	01.06.92
RAIMUNDA MARGARETH TEIXEIRA MUNIZ	PSICOLOGO	01.06.92
RAIMUNDA MARIA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.03.94
RAIMUNDA MARTINS DE MOURA	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA MONTEIRO DE SILVA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
RAIMUNDA MOREIRA DE MIRANDA	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES	CONTADOR	01.06.92
RAIMUNDA NAZARE GUIMARAES DE SOUZA	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA NONATA BENEVIDES COELHO	AUX. INFORMATICA	01.11.93
RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.03.94
RAIMUNDA NONATA MESQUITA DE ALCANTARA	AG. PORTARIA	01.06.93
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA NONATILE DE SILVA LEAL	AUX. SAUDE	01.06.92
RAIMUNDA ROSIMHO FIRTIADO	AUX. SAUDE	02.02.93
RAIMUNDO ALMEIDA CARDOSO NETO	AG. PORTARIA	01.07.93
RAIMUNDO ARAUJO MARTINS	SOCIOLOGO	01.12.93
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	01.06.92
RAIMUNDO CELIO DA SILVA	AG. VIG. SANIT.	01.12.93
RAIMUNDO DE MORAES PREGES	AG. PORTARIA	04.05.92
RAIMUNDO DO SOCORRO LAMBEIRA BRAGA	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDO DORTIVAL DE SOUZA RIBEIRO	AG. ADMINIST.	01.10.93
RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	AG. PORTARIA	02.04.92
RAIMUNDO EDMAR OLIVEIRA NORCEN	DATILOGRAFO	01.07.92
RAIMUNDO EDUARDO FOMTEL	AUX. SAUDE	02.04.92
RAIMUNDO ELY DA COSTA VIANA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
RAIMUNDO FRAULO FARIAS GONCALVES	DATILOGRAFO	01.06.92
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	TEC. LABORATORIO	02.01.92
RAIMUNDO JADIR MOREIRA DA ROCHA	AG. ADMINIST.	03.02.93
RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRAO	AG. V. SANITARIA	01.04.93
RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA	AG. ADMINIST.	03.02.92
RAIMUNDO MAURO JATENE	AG. PORTARIA	01.07.93
RAIMUNDO MAZARENO DIAS DA SILVA	AG. PORTARIA	01.07.93
RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES	ODONTOLOGO	01.04.93
RAIMUNDO NONATO CARVAL COSTA	FARM. BIOQUIMICO	01.07.93
RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	02.04.92
RAIMUNDO NONATO FLOREIRA CRUZ	MEDICO	01.03.93
RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO	AUX. INFORMATICA	01.06.92
RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS	AG. PORTARIA	02.04.92
RAIMUNDO NONATO MEBEIROES	AG. V. SANITARIA	01.04.93
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES	AG. ADMINIST.	01.07.93
RAIMUNDO NONATO PRUDENTINO DOS SANTOS	AG. PORTARIA	01.07.93
RAIMUNDO NONATO QUEIROZA DA SILVA	AG. PORTARIA	04.05.92
RAIMUNDO PALMIRA FERREIRA	TEC. LABORATORIO	01.09.93
RAIMUNDO ROBERTO PAES MORAES	TEC. CONTABIL.	01.07.93
RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE	AG. PORTARIA	02.04.92
RAIMUNDO RUBENS LOURENDO DE LIMA	AG. PORTARIA	01.06.92
RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA	QUIM. INDUST.	01.10.9

REGINA LUCIA XAVIAN DO ASSISMENTO	AG. ADMINIST.	04.05.92
REGINA LUCIA SANTOS DE SOUZA	AUX. INFORMATICA	02.08.93
REGINA MARCELA SANTOS LAMEIRA	ENFERMEIRO	01.04.93
REGINA MARIA ROSA PINHEIRO	AG. PORTARIA	01.10.93
REGINA VASQUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01.04.93
REGINA MARTINS ESTEVES	ENFERMEIRO	01.05.92
REGINA PESTRER DAMASCENO	ENFERMEIRO	01.06.92
REGINALDO BATISTA DITTMOND	TEC. LABORATORIO	01.06.93
REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AG. PORTARIA	01.06.92
REGINALDO LIRA REINAO	DATILOGRAFO	03.05.93
REGINALDO MEMEIO NOIRA DA SILVEIRA	AG. PORTARIA	01.06.93
REGINALDO PINHEIRO NUNES	AG. ADMINIST.	01.10.93
REGINALDO TAVAREZ	AG. PORTARIA	01.06.92
REGINALDO ALBUQUERQUE CONCALVES	AUX. SAUDE	02.08.93
REGINALDO CALVISTO BARROS	MEDICO	01.06.92
REGINALDO CELIO VIEIRA VASCONCELOS	MEDICO	01.03.94
REGINALDO JONAS FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.06.92
REGINALDO SOARES DE ALMEIDA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
REGINA MARIA BONTALVES DE SOUZA	AG. ADMINIST.	01.09.93
REGINA SILVA DA ROCHA	AUX. SAUDE	02.01.92
REGINA AMANUENS DE MELO	FISIOTERAPISTA	01.06.92
REGINA CASAR NORA	AG. ADMINIST.	01.11.93
REGINA FONSELLES MACO BARRETO	MEDICO	03.05.93
REGINA ILKA NOIRA PEREIRA	DATILOGRAFO	02.08.93
REGINA CARLOS SILVA PEREIRA	AG. PORTARIA	01.06.92
REGINA FONSECA MENEGES	MEDICO	01.06.92
REGINA TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	ODONTOLOGO	03.05.93
RENEZ DA SILVA LUCAS	AUX. SAUDE	01.06.92
RESILVALDO RODRIGUES PIRES	AG. PORTARIA	02.04.92
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RIZUEÑO	AUX. INFORMATICA	01.06.92
RICARDO CESAR GUSMÃO TOLENTINO	ENF. CIVIL	01.10.93
RICARDO FERNANDES LETTE	MEDICO	03.05.92
RILDO ANTONIO MARCEL CALDAS	AUX. INFORMATICA	01.06.93
RIONETE CRISTINA LEMOS PEREIRA	ATEN. CONS. DENT.	01.06.93
RISALDO NAZARENO DA SILVA-FARIAS	DATILOGRAFO	01.07.93
RISANOR LEAL REBELO	TEC. EDUC. FISICA	01.10.93
RISETE MARIA SOUZA SOUSA	AUX. SAUDE	04.05.92
RITA DE CASTRO CALDEIRA DE ARAUJO	PSICOLOGO	02.04.92
RITA DE CASTRO DAMASCENO FERREIRA	TEC. LABORATORIO	02.01.92
RITA DE CASTRO DAMASCENO NUNES	ODONTOLOGO	01.07.93
RITA DE CASTRO QUEIROZ TEIXEIRA	AUX. SAUDE	03.02.92
RITA DE CASTRO VIEIRA DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	01.09.93
RITA MONTEIRO DA SILVA	AUX. INFORMATICA	01.10.93
RITA ROZAS DA SILVA	AG. PORTARIA	02.03.92
RIVANDY CARDOSO SANTOS	AG. ADMINIST.	01.06.92
RIVANEY DONES SOARES	AG. PORTARIA	04.12.93
ROBERT WILSON SANTOS DE SOUSA	AG. INF. SANITARIA	01.04.93
ROBERTA PINHEIRO-NEVES MARQUES DA SILVA	AUX. SAUDE	01.07.93
ROBERTA SANTOS DA CRUZ	TEC. LABORATORIO	01.06.92
ROBERTO CARLOS DORNELAS	AUX. SAUDE	01.06.92
ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES	AG. PORTARIA	02.08.93
ROBERTO CARLOS MARQUES VEGAR	AG. ADMINIST.	01.03.94
ROBERTO COUTINHO BARROS	AUX. SAUDE	04.05.92
ROBERTO DE MATEUS ARAUJO FREITAS	AG. PORTARIA	02.04.92
ROBERTO LIMA REZERIA	TEC. LABORATORIO	02.08.93
ROBERTO MATEUS DO ROSARIO LISBOA	AUX. SAUDE	03.05.93
ROBERVA DE ALBUQUERQUE SILVA	FARM. BIOQUIMICO	04.05.92
ROBERSON LIMA DA SILVA	AUX. INFORMATICA	01.06.92
ROBERSON SAMPAYO DE BARROS	TEC. LABORATORIO	01.04.92
ROCELIO JOSE DE ARAUJO	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
ROCHILDA DA PESEIRA OLIVEIRA	AUX. SAUDE	02.08.93
RODOLFO CALIXTO AMAZONS	TEC. RADIOFOT.	01.02.94
RODOLFO ANTONIO RENEIRO CAMPOS	BIOQUIMICO	04.05.92
RODOLFO CARLOS YACEDO ALVES	AUX. SAUDE	04.05.92
RODOLFO PERADO RODRIGUES	AG. ADMINIST.	01.12.93
ROCHILDA MARIA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.06.92
ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS	FARM. BIOQUIMICO	01.06.93
RONALDO CEEZAR FERREIRA DA SILVA	KORTOLISTA	02.04.92
RONALDO DA LUZ DOREES	AG. ADMINIST.	01.07.93
RONALDO DE JESUS CASTRO CALDAS	AG. PORTARIA	01.06.92
RONALDO FERREIRA MARQUES	AG. ADMINIST.	01.06.92
RONALDO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. SAUDE	01.03.93
RONALDO VINENTE SERRAO	AG. ADMINIST.	02.08.93
RONIZONSON ENICIO ALBERTARI	AUX. INFORMATICA	01.07.93
RONILDO COIMBRA LOPES	TEC. ENFERMAGEM	02.08.92
RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA	AG. PORTARIA	02.01.92
ROOSEVELT VANDER ROSA CAMPOS	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSA ANGELICA LIMA COELHO	ENFERMEIRO	02.03.92
ROSA DE FATIMA CASTRO DE ARAUJO	ODONTOLOGO	01.03.94
ROSA DE FATIMA BUENDES PINTO	AG. ADMINIST.	04.11.93
ROSA FERREIRA RIBEIRO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSA HELENA MARTINS AMARAL	AUX. SAUDE	03.02.92
ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO	FARMACEUTICO	02.05.93
ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA	AG. ADMINIST.	01.02.94
ROSA MARIA FOLHA DO VALE	DATILOGRAFO	03.05.93
ROSA MARIA FONSECA BARLETA	MEDICO	02.08.93
ROSA MARIA GONCALVES BATISTA	ASSIST. SOCIAL	01.07.93
ROSA MARIA MESQUITA VILHOMEN COSTA	MEDICO	03.01.92
ROSA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSA MARIA SERRAO DE CARVALHO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSA MARLENE RAMES PEDREIRO	AG. ADMINIST.	01.11.93
ROSA M. STANGEIRO DA CONCEICAO	MEDICO	02.04.92
ROSALDA ASSUNCAO DE A. PINTO	AUX. INFORM.	01.06.92
ROSALINA COSTA COUTINHO	AUX. SAUDE	01.10.93
ROSANA BLANCO BARATA	AUX. SAUDE	01.05.92
ROSANA DAS MERCEZ MODESTO ASSIS	AG. FARMACIA	01.06.92
ROSANA DIAS COELHO DE MATOS	MEDICO	03.05.93
ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA	TEC. EDUC. FISICA	01.06.92
ROSANA MARIA GOMES FOZZI GONCALVES	ADVOGADO	03.05.93
ROSANA MARIA RODRIGUEZ TEIXEIRA	AUX. ENFERMAGEM	01.03.94
ROSANA MARINHO DA SILVA	AG. PORTARIA	01.06.92
ROSANA MESQUITA DE MOTAES REGO	MEDICO	01.06.92
ROSANE DE CAMPOS ROCHA	ODONTOLOGO	03.05.93
ROSANGELA BORGES PAVANEO BORGES	ODONTOLOGO	01.06.92
ROSANGELA BRITO LOPES	AUX. SAUDE	01.02.94
ROSANGELA CALGOSO DA CONCEICAO	ADMINISTRADOR	01.06.92
ROSANGELA FRACZ DARRA	AG. ADMINIST.	03.05.93
ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHOMEN	AG. PORTARIA	01.03.94
ROSANGELA MARIA DA SILVA BARROS	AG. PORTARIA	01.03.94
ROSANGELA MARIA MENDES NOZUEIRA	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROSANGELA MARIA PIRALDA DA SILVA	FARM. BIOQUIMICO	01.06.92
ROSANGELA MARIA PAULI COSTA	AG. PORTARIA	01.03.94
ROSANGELA PEREIRAS FIALHO	AG. PORTARIA	01.06.92
ROSANGELA RUIZES SANTANA	AG. A. PRATICAS	01.05.92
ROSANGELA SILVA DA CONCEICAO	FARM. BIOQUIMICO	01.11.93
ROSANGELA MAURICIO DAS NEVES	ODONTOLOGO	01.03.94
ROSANGELA ROCHA PIRES	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSANGELA ROSA SANTA CRISTINA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
ROSANGELA SANTOS SANTOS	ENFERMEIRO	03.05.93
ROSANGELA SILVA DA CONCEICAO	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROSANGELA SILVA DA SILVA	AUX. SAUDE	01.03.94
ROSANGELA TAVARES MIRANDA	DATILOGRAFO	01.11.93
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	DATILOGRAFO	01.11.93
ROSANGELA LUISA MACHADO	AG. ADMINIST.	01.12.93
ROSE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. PORTARIA	01.06.92

ROSE MARY CALDERARO DE MATOS	NUTRICIONISTA	01.06.93
ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA	AUX. INFORMÁTICA	03.05.93
ROSEANE BEUTINGER BORGES	NUTRICIONISTA	01.06.92
ROSEANE DE ARAUJO SANTOS	AG. PORTARIA	01.03.93
ROSEANE DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO	01.03.93
ROSEANE LOGAO DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	01.06.92
ROSEANE MARIA SOARES DO AMARAL	ASSIST. SOCIAL	02.03.92
ROSEANE MONTEIRO FRANCO	ASSIST. SOCIAL	02.08.93
ROSEANI DRAGA RODRIGUES	AUX. INFORMÁTICA	03.05.93
ROSELENE TELLES LIMA	ARGUTISTO	02.04.92
ROSELI PINHEIRO TEIMPORE	AG. PORTARIA	01.06.92
ROSELITA DE OLIVEIRA PIHA	AG. PORTARIA	04.05.92
ROSELY CARVALHO SOARES	AG. PORTARIA	01.10.93
ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA	AUX. SAUDE	02.01.92
ROSELY NAZARE DE MELO NERI	FARM. BIOQUIMICO	31.03.94
ROSELY REZEDE DE SOUZA	AUX. SAUDE	01.10.93
ROSEMARY DA C. NASCIMENTO	ENFERMEIRO	02.03.92
ROSEMARY DO SOCORRO NAZARE DE SOUZA	AG. ADMINIST.	01.04.93
ROSEMARY FERREIRA ARAUJO	AUX. INFORMÁTICA	01.07.93
ROSEMARY FURTADO BARROS	AG. OPER. GRAFICAS	02.01.92
ROSEMARY RODRIGUES L.BARBOSA PEREIRA	TEC. LABORATORIO	01.11.93
ROSEMARY DE CEIXAS BRITO	PSICOLOGO	31.03.94
ROSENAY LEDO LOBATO	MEDICO	01.06.92
ROSENEIRE RAMOS DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.03.94
ROSENILO PALMEIRA DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	01.12.93
ROSENY OLIVEIRA GUEDES DA SILVA	AUX. SAUDE	03.05.93
ROSIANA GOMES ALVES DE AQUINO	AUX. SAUDE	04.05.92
ROSIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.02.94
ROSIANE FORTES CRATO	AG. ADMINIST.	01.10.93
ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU	TEC. LABORATORIO	01.04.93
ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA	ASSIST. SOCIAL	01.06.92
ROSINEIDE DE FATIMA BARBOSA BARROSO	AUX. TECNICO	01.11.93
ROSILDA ALVES FRAZAO	AG. PORTARIA	03.02.92
ROSILDA JESUS DO ROSARIO	AG. PORTARIA	01.06.92
ROSILENE DE LOURDES BARRETO TEIMPORE	ENFERMEIRO	01.06.93
ROSILENE CARDOSO SOUZA	AUX. SAUD	04.05.92
ROSILENE DO S.OA SILVA LOBATO	AG. A. PRATICAS	02.04.92
ROSILENE LOPES COELHO	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROSILENE PATYAO REGO	AUX. SAUDE	02.09.93
ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA	AUX. SAUDE	01.06.93
ROSMERY SOUZA DOS SANTOS	AG. PORTARIA	04.05.92
ROSMILDA DO SOCORRO R.CAMILLO	AUX. INFORM.	04.05.92
ROSMINA RODRIGUES DE BARROS	AUX. SAUDE	01.10.93
ROSMINEIA ROCHA PIRES	AG. PORTARIA	01.06.92
ROSMINEI DO S.OA SILVA FARIAS	AUX. SAUDE	02.04.92
ROSMINEI LIMA LOPES	AUX. SAUDE	02.03.93
ROSTIVALDO CEZARIO VALLER	AT. CONV. DENT.	31.03.94
ROSTIVALDO MIRANDA	AUX. INFORMÁTICA	03.05.92
ROSTIVALDO NOGUEIRA PINTO	TEC. LABORATORIO	04.05.92
ROSSANA RUTH GARCIA DA VEIGA GOMES	MEDICO	02.01.92
ROSSICLEIA MARTINS REIA	TER. OCUPACIONAL	02.11.93
ROUSY MARIA NORONHA MENDES	AG. ADMINIST.	01.06.92
ROZANA LUCIA FREITAS PINHEIRO	AG. ADMINIST.	31.03.94
ROZILDA LOPES PEREIRA	AUX. SAUDE	01.03.93
ROZILMA DO JOSE DE ALMEIDA	AUX. SAUDE	01.03.93
RUBEN DA SILVA ALMEIDA	AG. ADMINIST.	01.12.93
RUBEN JOSE OLIVARDO DA FONSECA	MEDICO	01.05.93
RUBENILSON RANAO COSTA	AG. PORTARIA	02.04.92
RUBENIZA HELENA CARLOS DA SILVA	ENFERMEIRO	01.04.93
RUBENS UNSELINO LOPES	AUX. SAUDE	01.04.93
RUBINETE AURORA MOREIRA DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.09.93
RUDINEY DANTAS MANGES FILHO	AG. PORTARIA	01.12.93
RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	AG. ADMINIST.	01.10.93
RUIANA AUREA OLIVEIRA DA SILVA	AG. A. PRATICAS	31.03.94
RUI ANTONIO CAPEDO NERI	QUIMICO INDUST.	03.05.93
RUI JOSE SORRALHO DOS SANTOS	MEDICO	02.04.92
RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	AG. ADMINIST.	01.03.93
RUIVARISTA MONTEIRO PERNA	PSICOLOGO	03.05.93
RUTE DE SOUZA ROCHA	DATILOGRAFO	01.06.92
RUTE MARIA FORTI SIMES	AG. ADMINIST.	01.06.92
RUTH DANTAS CUNHA	AG. A. PRATICAS	01.02.94
RUTH DAVI DE SOIS	ENFERMEIRO	01.05.92
RUTH DO SOCORRO JATENE	AG. ART. PRATICAS	02.09.93
RUTH GOMARCES DA COSTA DE SOUZA	AUX. SAUDE	01.11.93
RUTH HELENA DA SILVA MENEZES	AUX. INFORMÁTICA	02.08.93
RUTH HELENA MACHADO PIMENTA	ENFERMEIRO	01.05.93
RUTH LEILA CAMPOS DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.11.93
RUTH ODETE ABREU DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.06.92
RUTH HELENA DE SOUZA E SILVA	AUX. SAUDE	03.02.92
RUTILEIA MACHADO DA CONCEICAO	TEC. LABORATORIO	01.10.93
RYV FERREIRA DE MENEZES	AG. PORTARIA	01.07.93
SAID KALIME KALIF	FSIOTERAPEUTA	01.05.92
SALETE FERREIRA SOUZA	AUX. SAUDE	02.04.92
SALIM THAYRES GOMES	DATILOGRAFO	01.03.93
SALMA THAYRES DA SILVA	MEDICO	02.01.92
SALOMAO DE LIMA MOURA	TEC. LABORATORIO	01.10.93
SALOMAO ISRAEL BENJOLIEL	CONTADOR	02.04.92
SALOMAO SILVA LEOA	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
SALVADOR LEON NAMYIAS	MEDICO	01.06.92
SAMIR SHAAT EL-HUSNY	MEDICO	01.06.92
SAMUEL NEVES LUIZ	AUX. SAUDE	01.03.94
SAMIRIA W. SANT'ANA LIMA	AG. PORTARIA	03.02.92
SAMUEL SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	01.05.92
SANDIVAL DOS SANTOS MORAES	AG. PORTARIA	01.02.94
SANDRA EILENE FREITAS RIBEIRO PERES	AG. ADMINIST.	01.06.93
SANDRA COSTA DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	01.07.93
SANDRA DA SILVA	ENFERMEIRO	01.10

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

SORAIA APARECIDA TEIXEIRA DE TOLEDO	DATILOGRAFO	02.03.92
SORAIA DE ARAUJO COSTA FOLHA	NUTRICIONISTA	02.04.92
SORAIA DE OLIVEIRA GOMES	AG. PORTARIA	01.06.92
SORAIA DE FATIMA DA COSTA DOS SANTOS	TEC. PAT. CLINICA	31.03.94
STANLEY REIS XAVIER	MEDICO	01.06.92
SUE ANNE TEIXEIRA MOURAO	ENFERMEIRO	02.03.92
SUELI DE NAZARE BARROS DO NASCIMENTO	AUX. INFORMATICA	03.05.93
SUELY DO SOCORRO DA SILVA	DATILOGRAFO	04.05.92
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	AG. SAUDE	01.06.92
SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA	NUTRICIONISTA	03.05.93
SUELY PINHEIRO REZEZILL	AG. SAUDE	01.07.93
SUFENE DA SILVA DANTAS	AG. PORTARIA	03.02.92
SULAMITA SILVA LEAO	AUX. TECNICO	01.10.93
SUSANA BASTOS CONCEICAO	AUX. SAUDE	03.05.93
SUZANA MARIA SILVA CORREIA	FARM. JOTQUIMICO	02.03.92
SYBONYW DE ALMEIDA SANTOS	AG. ADMINIST.	02.03.92
SYRLEI JACSON COSTA DE MORAIS	AG. ADMINIST.	01.12.93
TALITA LEMOS ALMEIDA	MEDICO	01.03.94
TAMARA LIMA MONTEIRO	SOCIOLOGO	01.06.92
TANIA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.05.92
TANIA DE FATIMA LIMA CASTRO	AUX. SAUDE	01.02.94
TANIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AG. A. PRATICAS	00.06.92
TANIA LETTE SAMPALLO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
TANIA MARE DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA	MEDICO	01.02.94
TANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	ADMINISTRADOR	01.11.93
TANIA N. MARQUES BENONI	AG. ADMINIST.	03.02.92
TANIA SUELY PICANCO CAMORIM	ENFERMEIRO	02.04.92
TANIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	01.10.93
TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	MEDICO	01.10.93
TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.11.93
TELMA HELIANA GENU PAES GARRETO	ASSIST. SOCIAL	01.10.93
TELMA LUCIA DA SILVA MORAIS	AG. PORTARIA	02.03.92
TELMA MARIA CUSTODIO DE JESUS	AUX. INFORM.	01.06.92
TELMA MARIA DE LIMA E SILVA	A. OBRAS, BENTARIO	01.06.93
TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES	AUX. SAUDE	01.06.92
TELMA REGINA FREITAS KENZESZ	AG. PORTARIA	01.06.92
TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE	AG. A. PRATICAS	04.05.92
TEMLIDA DA CONCEICAO CASTRO DE LIMA	AUX. SAUDE	01.10.93
TEODORO DE OLIVEIRA CARDOZO	AUX. SAUDE	02.01.92
TEOFILA DA SILVA OETRAS	ENFERMEIRO	02.04.92
TEREZA CELINA ARACY DA COSTA	AG. PORTARIA	03.05.93
TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA	ENFERMEIRO	31.03.94
TEREZA CRISTINA DA COSTA MOURA	AG. PORTARIA	02.01.92
TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BEIG	ASSIST. SOCIAL	31.03.94
TEREZA DE JESUS FERREIRA	AUX. SAUDE	04.05.92
TEREZA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	AUX. SAUDE	01.03.93
TEREZA DO SOCORRO OLEGARIA DA LUZ	AG. ADMINIST.	02.04.92
TEREZA FOMES RIBEIRO	AG. PORTARIA	01.09.93
TEREZA MARQUES PEREIRA CARDOSO	AG. ART. PRATICAS	01.06.93
TEREZA SANTIAGO FERREIRA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
TEREZINHA COSTA FARIAS	AG. ADMINIST.	01.11.93
TEREZINHA DE JESUS BARROSO SANTOS	AG. ADMINIST.	03.05.93
TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	ENFERMEIRO	01.06.93
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA	AG. ART. PRATICAS	01.07.93
TEREZINHA DE JESUS MACHADO CINHA	AG. PORTARIA	01.10.93
TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA	AUX. SAUDE	01.06.93
TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA	ENFERMEIRO	02.01.92
TEREZINHA SANTANA NATIVIDADE	ASSIST. SOCIAL	31.03.94
TEREZINHA SOARES DE LIMA	AG. PORTARIA	03.02.92
TEREZINHA VICIEIRA DE OLIVEIRA	AG. A. PRATICAS	03.02.92
THEZEZA CRISTINA BRAGA FRACDE	MEDICO	02.01.92
THOME DE BARROS	DATILOGRAFO	01.06.92
THOME DE SOUZA NEGRON	AG. SANEAMENTO	01.12.92
TOINYA PENNA DE CARVALHO P. DE SOUZA	TER. OCUPACIONAL	01.05.92
UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA	TEC. LABORATORIO	02.08.93
UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JUNIOR	AG. ADMINIST.	31.03.94
UBAN FERNANDES DO NASCIMENTO	AUX. SAUDE	01.07.93
URSULA BRITO DA COSTA	AG. ADMINIST.	01.07.93
WAGSON AMORIM DE JESUS	MOTORISTA	01.03.93
WAGNEMUNDO BEZERRA DA SILVA	PS. SANEAMENTO	01.06.92
WALDIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO	AUX. SAUDE	01.01.93
WALDEYCE GERALDO MOURAIRA DA SILVA	AG. A. PRATICAS	03.04.92
WALDIRIA MACHES FERREIRA	AG. PORTARIA	03.02.92
WALDIRA RABOS DA SILVA	TEC. LABORATORIO	01.06.92
WALDINEIA MOURA DOURADO	AUX. SAUDE	01.07.93
WALDIR MAZARELO MACHADO ROSA	AG. PORTARIA	04.05.92
WALDIRLEY DE SOUZA	AG. PORTARIA	01.09.93
WALDIRZIA DA SILVA MOREIRA	AG. A. PRATICAS	01.03.94
WALDO MEVES DOS SANTOS	MOTORISTA	01.12.93
WALDIRIO DE JESUS	AG. ADMINIST.	01.06.93
WALDIRIO CHIES GOMEL	ENFERMEIRO	01.06.93
WALERIA DA COSTA QUEIRO	AUX. INFORMATICA	01.06.93
WALTER DO NASCIMENTO PEREIRA	AG. A. PRATICAS	01.02.94
WALTER SANTOS NASCIMENTO	MEDICO	01.04.93
WALTER HERMENEGILDO DE MORAES	AUX. INFORMATICA	02.04.92
WALTER LUNES DE LIMA	ADMINISTRADOR	01.06.92
WALTER LEAO DO CARMO FAVENCO	NUTRICIONISTA	01.06.93
WANDA VELOIZA HARVAD	NUTRICIONISTA	01.06.92
WANDERLEIA DE JESUS C. DA POCA	PSICOLOGO	04.05.92
WANDERLUCIA DA SILVA PONTE	AG. ADMINIST.	01.06.92
WANDA ADOLALDE MIRANDA BRANDAO	MEDICO	01.06.92
WANDA CECILIA DA SILVA PINTO	MEDICO	01.09.93
WANDA CONCE LEAO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
WANDA DO SOCORRO BRITO	AG. PORTARIA	01.09.93
WANDA DO SOCORRO DA COSTA VIANA	BIBLIOTECONOMISTA	04.05.92
WANDA ELIZA DE ARAUJO CARDOSO	AG. A. PRATICAS	04.05.92
WANDA LUCIA MACIEL FAIA	AUX. SAUDE	02.08.93
WANDA MARIA FERREIRA DE LUCENA	AG. ADMINIST.	01.06.92
WANDA MARIA MARQUES DE B. AZEVEDO	AUX. INFORMATICA	01.07.93
WANDA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	MEDICO	31.03.94
WANDA SUELI MUNES DA SILVA	ENFERMEIRO	01.06.93
WANDLES DIAS MARTINS	AUX. SAUDE	01.04.93
WANDUSA FERREIRA COSTA	AG. ADMINIST.	01.06.93
WANDUSA HELENA REBELES BRAGA	AG. A. PRATICAS	01.06.92
WANDUSA DO SOCORRO FERREIRA DUES	AG. ADMINIST.	01.03.94
WANDUSA PEREIRA DA CRUZ	MEDICO	31.03.94
WASCO FERNANDO DE MENDES VIEIRA	TEC. ENFERMAGEM	01.03.94
VERA LUCIA ANTONIA DOS SANTOS	AG. ADMINIST.	02.04.92
VERA LUCIA ARAUJO MACHADO	ENFERMEIRO	02.01.92
VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA	MEDICO	01.07.93
VERA LUCIA PINHA SOARES	BIOMEDICO	04.05.92
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	MEDICO	02.01.92
VERA LUCIA DE D. CHAVES ENCALVES	ENFERMEIRO	31.03.94
VERA LUCIA DOMES DE OLIVEIRA	AG. ADMINIST.	03.05.93
VERA LUCIA PEREIRA MOTEIRA	AG. ADMINIST.	02.04.92
VERA LUCIA PEREIRA JACQUES	ENFERMEIRO	02.06.92
VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS	ENFERMEIRO	01.06.92
VERA LUCIA SERRAVALLENZ TORRES	ODONTOLOGO	01.07.93
VERA LUTZ DOROVILL DANTO DE LIMA	ADMINISTRADOR	02.04.92
VERA LUTZ DE CARVALHO FIALDO ALVES	AG. PORTARIA	02.04.92
VERILTO DA SILVA BARCELO	AG. PORTARIA	01.10.93
VERONICA SIMIZ COSTA	AUX. SAUDE	01.07.93
VERONICA LUIZENA BARBOSA	AG. PORTARIA	01.11.93
VICENTE ALBERTO MORAES MATHEUS	EDMONTAAS	03.02.92
VICENTE ELIAS VIANA DE AZEVEDO	AG. PORTARIA	01.06.92
VICTORINA DE FARIAS PEREIRA	AUX. SAUDE	01.06.92
VICTORINA DE SOUZA BARCELLO	AUX. SAUDE	01.06.92

VIRGINIA DO SOCORRO DAVILA DUARTE	AG. PORTARIA	01.06.92
VIRGINIA LENA SANTOS DE BARROS	AG. ADMINIST.	01.06.92
VIRGINIA YARQUES DODOT	AG. ADMINIST.	02.08.93
VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS	ODONTOLOGO	01.03.94
VIRGINIA PACHECO FARIAS	AG. PORTARIA	01.03.94
VITOR JOSE DE SOUZA	AG. ADMINIST.	04.05.92
VITOR JOSE GOMCALVES DIAS	MEDICO	02.04.92
VITORIA SEMA DE SOUZA	AUX. SAUDE	02.04.92
UTVALDO CHAVES TEIXEIRA	AUX. INDUST.	01.19.93
UYITA COSTA ARAUJO	AG. ART. PRATICAS	01.07.93
WADY CRUZ DE NOVAES	ODONTOLOGO	01.06.92
WAGNER CARDOZO CAVALCANTE	AG. VIG. SANIT.	01.04.93
WAGNER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO	AUX. REABILITACAO	04.05.92
WAGNER RODRIGUES CORREA	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA	AG. ADMINIST.	01.06.92
WALBER RIBEIRO DOS SANTOS	MEDICO	03.05.93
WALDEMAR AMORIM DA SILVA	AG. PORTARIA	01.11.93
WALDIR AZEVEDO NOVAES	AG. PORTARIA	01.06.93
WALDIRIA MARIA HORACES BARBOSA	AUX. INFORMÁTICA	01.09.93
WALDIR AZEVEDO NOVAES	MEDICO	04.05.92
WALDOCKIR SILVA BANTA ROSA	MEDICO	02.08.93
WALDOCKIR FERREIRA CAMARA FILHO	AG. ART. PRATICAS	04.05.92
WALDIR ANTONIO LOPES	TEC. RADIOGRAFIA	01.09.93
WALDIR BENEDITO ALVES COSTA	AG. SANEAMENTO	01.09.93
WALDIR MACHADO DE SOUZA	AG. PORTARIA	02.01.92
WALMIRA GERENIASO DE SOUZA	AUX. SAUDE	01.09.93
WALMIRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	AUX. SAUDE	01.03.94
WALMIRIA OLIVEIRA FARIAS	AG. PRATICAS	01.06.92
WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	AUX. TECNICO	02.08.93
WALTER SANTANA DA SILVA	AG. PORTARIA	04.05.92
WALTER GEDASTIAN CARDOZO SOORE	AG. PORTARIA	01.06.92
WANDA MARIA SOUZA E SILVA	AG. PORTARIA	01.04.93
WANDERLAN AUGUSTO BRANDAO GUAREGES	MEDICO	01.09.93
WANDERLEIA MARIA DA SILVA DUARTE	AG. ART. PRATICAS	01.06.93
WANDERSON JOSE SOUSA DE FREITAS	AG. PORTARIA	01.03.93
WANDA DO SOCORRO TAVARES SENA	AG. ADMINIST.	01.07.92
WANDA HELENA DA SILVA MIRANDA	AG. ADMINIST.	01.03.93
WANDA MARIA FREITAS CORREA	ADMINISTRADOR	01.10.93
WANDY COSTA DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.02.94
WANDY DE GELSEN SANTOS DE LIMA	NUTRICIONISTA	01.09.93
WANDY MARCOS MELO RODRIGUES	AG. ADMINIST.	01.03.94
WILLIAMS RODRIGUES VIEI	AG. VIG. SANITARIA	02.04.92
WILLIANSO DE J. DA C. MACEDO	AUX. INFORMÁTICA	01.06.93
WILMA DARAL MATUZIADDE	FARM. BIOQUIMICA	01.02.94
WILMA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	AG. A. PRATICAS	04.05.92
WILMA DO SOCORRO TAVARES SENA	AG. ADMINIST.	02.04.92
WILMA MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO	AUX. SAUDE	01.04.93
WILSON ALVES FIEI	MEDICO	01.07.93
WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES	AG. V. SANITARIA	01.04.93
WILSON DE BARROS AMARO	AUX. INFORMÁTICA	01.07.93
WILSON FERNANDES BIZZARRA	MEDICO	01.05.92
WILSON GENTIL	TIPOGrafo	01.03.94
WILSONIE TEIXEIRA BARATA	AUX. SAUDE	01.11.93
YASUKO KIMARATA	AUX. ENFERMAGEM	01.03.94
YEDA MARIA CUNHA OLITO	AG. A. PRATICAS	01.06.92
YOMA RIBEIRO MONTEIRO	AUX. INFORMÁTICA	01.06.92
YONAH LEDA VIEIRA FRIEIRA	NUTRICIONISTA	01.03.94
ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	AG. ADMINIST.	01.09.93
ZAIRA DAMASCENO DEAS	ENFERMEIRO	02.03.92
ZENAIDE MARIA DE JESUS	AG. PORTARIA	04.05.92
ZENAIDE MARIA REIO FARIAS	ASSIST. SOCIAL	01.11.93
ZENI LIMA DA SILVA	MEDICO	01.02.94
ZENILZA PINHEIRO DA SILVA	ASSIST. SOCIAL	01.04.93
ZERENET DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. SAUDE	01.04.93
ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO	AG. ADMINIST.	01.06.93
ZILMAIDE TEIXEIRA NOBUEIRA	AUX. SAUDE	01.06.92
ZILMAR FERREIRA PEREIRA	MEDICO	01.09.93
ZULEIDE DA CUNHA SOUZA	AG. ART. PRATICAS	01.07.92
ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	03.02.92
ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA	AUX. INFORMÁTICA	03.05.93

CP76/0012370-5

(Fat. n° 418, Reg. n° 418, Dia: 22/01/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/95- SEDUC.
PARTES: SEDUC / CARTÓRIO KÓS MIRANDA

OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiros do corrente ano.

VIGÊNCIA: De 01.01. até 31.03.96.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0E/96(11.218) Meta:02.Ação:01.Códigos:
 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.

FORD: Belém/Pa.

Contrato Original que não colidirem com o presente aditament
DATA DA ASSINATURA: 15.01.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr^a. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subseção

Ministério de Estado de Educação.

1. The first step is to identify the key components of the system. This includes understanding the hardware, software, and data involved.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0008640-0

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 029/95-SEDUC
SEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 666/03 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 883/94

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.888/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.888/94
PARTES: SEDUC/FIRMA ABB.CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula

sula Décima-Quarta: Item 14.7, da Vigência; com fundamento

Clausula Sexta do Instrumento Original, que passara a ter a seguinte redação.

14.7. VIGENCIA: De 12.01 até 14.02.96.

FORO: Belém/Pa.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamen

DATA DA ASSINATURA: 12.01.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr^a. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Ensino da Educação

Secretaria de Estado de Educação.

[illegible]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0008639-7
2º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/95-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA PARABELÉM AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos
feitos ao exerceio financeiro do corrente ano.

VIGENCIA: De 01.01. até 06.02.96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos

16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
5882: B-15-18-

1 FORD: Salem/Pa.

1. The first step is to identify the key components of the system. This involves understanding the hardware, software, and data involved in the process.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 15.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP95/0038664-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/95-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA MERCANTIL LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a alterar as Cláusulas Quarta e Décima-Primeira do Instrumento Original, objetivando a prorrogação dos prazos, por conveniência administrativa.
DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do presente Instrumento.
VIGÊNCIA: De 18.01 até 18.03.96. CP96/0038655-9
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO CP96/0038647-8
COMODATO Nº 02/96-SEDUC.
LEI 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.
OBJETO: O presente Termo de Cessão em Comodato tem caráter recíproco e temporário visando a cessão dos equipamentos constantes da relação em anexo.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.01 até 31.12.98.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 19.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP95/0038645-5
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 127/95-SEDUC.
FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA TELECOM LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: 01.01 até 04.04.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.
CP95/0038656-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/95-SEDUC.
PARTES: SEDUC/JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: De 01.01 até 31.07.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 15.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/95-SEDUC.
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE "COLEGIO INDEPENDENCIA" LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: De 01.01 até 11.05.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 15.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/94-SEDUC.
PARTES: SEDUC/ TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: De 01.01 até 31.07.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/95-SEDUC
PARTES: SEDUC/EDILSON HOLANDA BRAGA
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: De 01.01 até 30.09.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 15.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/95-SEDUC
PARTES: SEDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE "COLEGIO INDEPENDENCIA" LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
VIGÊNCIA: 01.01 até 11.05.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/96(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Original que não colidirem com o presente Aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 13.01.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 22/01/96)

PORTARIA Nº 024/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as irregularidades citadas no Relatório de Inspeção nº 05 e Parecer nº 11/95 do Chefe da Auditoria do FNDE.
RESOLVU:
1. Designar LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados pela Auditoria do FNDE/MEC.
2. Revogar as Portarias nºs. 502/95-GS e 581/95-GS de 15.05 e 01.06.95.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 026/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 002/96 - 104 URE/SEDUC.
RESOLVU:
Art. 1º - Fica criada a Escola Profissionalizante de 1º e 2º Graus "Profª Deusarina da Silva Rodrigues" em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, a Rua Francisco Pereira Lago, s/nº, bairro Jaderlândia III, Município de Castanhal.
Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior, representa uma justa e significativa homenagem da administração estadual à memória da Profª Maria Deusarina da Silva Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação no Município.
Art. 3º - O Estabelecimento em referência, manterá o ensino de 1º Grau a nível de 7ª a 8ª série e o 2º Grau a Implantação será gradativa a partir de 1996, com os cursos Assistente Técnico em Administração e Aprofundamentos em Educação Geral na área de Ciências Humanas.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de janeiro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6.654/95-GS CP96/0110655-0
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 279/95-Escola Estadual Agroindustrial "Juscelino Kubitschek de Oliveira".
RESOLVU:
Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 2º Grau via Sistema Regular Habilitação Técnico Florestal, com a 1ª série funcionando em 1996 na Escola Estadual de 1º e 2º Graus JUSCELI-NO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, sediada no município de Benevides.
Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior o Curso Técnico em Madeira será desativado gradativamente dando lugar a Substituição pelo curso de Técnico Florestal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.
CP96/0010653-0

PORTARIA Nº 028/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 320/95 - da 17ª URE/SEDUC.
RESOLVU:
Art. 1º - Fica criada a E.E. de 1º e 2º Graus "Profr Deocleciano Alves Moreira", em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, à Av. Carajás s/nº, Município de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O Estabelecimento em referência, manterá o ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, Supletivo de 1ª a 4ª Etapas e a nível de 2º Grau na habilitação Magistério; a Implantação será gradativa com a 1ª série funcionando em 1996.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 029/96-GS CP96/0010664-9
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições:
RESOLVU:
Art. 1º - DESIGNAR:
MARIA SELMA WANDERLEY OLIVEIRA - DINE
ROSENI MARIA FRANCO BARAZA - DEFC
ADEMAR PESSOA VALENTE - ASSERF
LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA - DAE
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA - DAR, para comporem a Comissão Julgadora do processo seletivo para credenciamento de Entidades Prestadoras de Serviços Educacionais em Belém, com o objetivo da SEDUC adquirir vagas da 2ª a 8ª Séries do 1º Grau dentro do Programa de Aquisição de Vagas.
Art. 2º - Designar as diretoras das URE's de Marabá, Bragança, Castanhal, Santa Izabel do Pará e Conceição do Araguaia a procederem a visita "in loco" dos estabelecimentos de ensino interessados no credenciamento ao Programa Aquisição de Vagas nos seguintes Municípios: Bragança, Marabá, Jacunda, Castanhal, Santa Izabel do Pará e Alíngara.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIAS DE SUPLEMENTOS DE PUNTO CP95/0013572-0
Portaria nº 6627/95 data: 07.12.95
Nome do servidor: BENEDITO ALVES CARDOSO
Matrícula 0189430-018
Valor do Suplemento: R\$ 1.700,00
Elementos de despesas: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 20.12.95
CP96/0010671-1
Portaria nº 6628/95 data: 14.12.95
Nome do servidor: WILTON OLIVEIRA COLLYER
Matrícula 018499-011
Valor do Suplemento R\$ 1.300,00
Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 20.12.95
Portaria nº 007/96-GS CP95/0013624-0
Nome: ARTUR PAULO RIBEIRO IGREJA
Matrícula: 5187427-010
Valor do Suplemento: R\$1.200,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 17.01.96
CP95/0010680-0

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 22/01/96)

RESUMO DE PORTARIAS

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 232/96 de 12.01.96
Nome: Terezinha de Jesus Caputti Machado
Mat. 0312614/014
Cargo: Professor na EE. José A. Maia
Período: 31.08.95 a 29.09.95

Port. nº 231/96 de 12.01.96 CP96/0010679-7
Nome: Carlos Dias de Carvalho
Mat. 0342084/017
Cargo: Professor na EE. G.M. Ribeiro
Período: 03.12.95 a 01.01.96

L/SAÚDE

Port. nº 227/96 de 12.01.96 CP96/0010697-8
Nome: Raimunda Nonata Rodrigues do Carmo
Mat. 0661902/018
Cargo: Servente na ERC: Humberto de Campos
Período: 14.06.95 a 30.06.95

Port. nº 228/96 de 12.01.96 CP96/0010688-6
Nome: Joana Souza de Jesus
Mat. 0589456/012
Cargo: Servente na EE. Jaderlandia
Período: 29.11.95 a 27.01.96

Port. nº 158/96 de 16.01.96 CP95/0010695-7
Nome: Telma Nazaré Delgado Mendes
Mat. 6013449/012
Cargo: Professor na EE. Eurico Gaspar Dutra
Período: 13.10.95 a 11.11.95

Port. nº 245/96 de 12.01.96 CP96/0010595-9
Nome: Maria Dulce Santiago Moreira
Mat. 6012469/010
Cargo: Servente na EE. Dr. Carlos Guimarães
Período: 03.08.95 a 17.08.95

Port. nº 246/96 de 12.01.96 CP96/0010704-1
Nome: Vilcia Monteiro Moraes
Mat. 0316776/010
Cargo: Professor na ERC. Candido H. Evelin
Período: 02.08.95 a 02.09.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 248/96 de 12.01.96 CP96/0010703-3
Nome: Ruth Penha da Silva
Mat. 0396907/013
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Frei Daniel
Período: 02.06.95 a 31.07.95

FÉRIAS

Port. nº 288/96 de 16.01.96 CP96/0010711-4
Período: 01.12.95 a 14.01.96
Ano: 1995
Unidade: Ass. de Planejamento-SEDUC
CP96/0010723-3

Port. nº 289/96 de 16.01.96
Período: 11.01.96 a 09.02.96
Ano: 1995
Unidade: Div. de Reg. e Moviment. de Pessoal

Port. Ccl. nº 287/96 de 16.01.96 CP96/0010668-1
Período: 11.12.95 a 24.01.96 de 02.01.96 a 15.02.96
de 15.01.96 a 28.02.96 e de 17.01.96 a 01.03.96
Ano: 1995
Unidade: Div. de Currículo

Port. nº 277/96 de 15.01.96 CP96/0010719-0
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE. Frei Daniel

Port. nº 276/96 de 15.01.96 CP96/0010575-2
Período: 19.02.96 a 19.03.96
Ano: 1995
Unidade: EE. Dr. Alcântara

L/ESPECIAL

Port. nº 247/96 de 12.01.96 CP96/0010684-3
Nº de dias: 60
Nome: Ana Cristina Santos de Moraes
Mat. 0347485/019
Cargo: Insp. de alunos na EE. Duque de Caxias
Período: 02.10.95 a 30.11.95
Trênis: 18.05.92 a 17.05.95 CP95/0010592-4

Port. nº 179/96 de 11.01.96
Nome: Rosana Suelly Pereira Bessa Costa
Mat. 5143388/022
Cargo: Datilógrafo na Div. de Patrimônio Mobiliário
Motivo: Substitui Jorge Luiz Malcher de Queiroz, na função gratificada de chefe de Div. DAS-011.3
Período: 05.01.96 a 03.02.96

Port. nº 178/96 de 11.01.96 CP95/0010593-2
Nome: Vera Lucia da Silva Lopes
Mat. 0186120/011
Cargo: Professor na Diretoria de Ensino
Motivo: Substitui Violeta Refkalefsky Loureiro, na função gratificada de Diretor de Ensino DAS-011.5
Período: 18.12.95 a 16.01.96

CP95/0010701-7

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 182/96 de 11.01.96
 Nome: Deuzarina Nzaré Mardok Nunes
 Mat. 0347043/017
 Cargo: Professor na Div. de Dinamização e P. Assis-
 tenciais
 Motivo da autorização: Participar do Curso de Espe-
 cialização em Administração Escolar
 Local: UNAMA
 Período: 31.07.95 a 29.12.95 CP95/0010709-2

Port. nº 181/96 de 11.01.96
 Nome: Zenilda Botti Fernandes
 Mat. 5110238/015
 Cargo: Professor no Inst. de Educação do Pará
 Motivo da autorização: Participar do Curso de Mestra-
 do em Educação
 Local: Faculdade Adventista de São Paulo
 Período: 14.12.95 a 14.12.97

MANDAR SERVIR CP96/0010717-3

Port. nº 004/96-B de 04.01.96-Mandar Servir, Evandro
 José Peres Pereira, lotado na EE. de 2º Grau Paes
 de Carvalho, no Tribunal Superior Eleitoral, no pe-
 ríodo de 13.12.95 a 01.01.96 (20) dias em Ananinde-
 ua.

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO) CP96/0010700-9

Port. nº 016/96-B de 12.01.96
 Nome: Iêda Santana Tavares
 Mat. 0226416/011
 Cargo: Professor na EE. Alzira Teixeira de Souza
 Motivo da autorização: Participar do 2º Módulo do
 Curso de Especialização em Leitura e Produção de
 Texto, em Perspectiva Linguística do 24º Progra-
 ma de Pós-Graduação Lato Sensu-Prep
 Local: Universidade Católica de Minas Gerais
 Período: 15.01.96 a 31.01.96

CP96/0010708-4

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 22/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 0081/96 de 04.01.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ELEONORA COSTA MEDEIROS
 MATR: 0513571-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MAGALHÃES BARATA/STº Mº DO PARÁ
 TRIÊNIO: 29.08.88 à 28.08.91
 PERÍODO: 01.04.96 à 30.05.96

PORT. Nº 0082/96 de 04.01.96 CP96/0010699-1
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO PRESTES LOBO
 MATR: 5286310-010
 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ANEXO ISABEL BARBAL/ACARÁ
 TRIÊNIO: 02.03.92 à 01.03.95
 PERÍODO: 01.04.96 à 30.05.96

LICENÇA PATERNIDADE CP96/0010707-5

PORT. Nº 180/95 de 11.12.95
 NOME: ALDOMÁRIO GOMES DE MIRANDA
 MATR: 5244439-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TEODATO DE REZENDE/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 21.11.95 à 28.11.95

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE CP96/0010715-7

PORT. Nº 001/96 de 03.01.96
 NOME: INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA
 MATR: 6316212-028
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE OSVALDO B. DE FARIAS/S. CAETANO
 DE ODIVELAS
 PERÍODO: 15.12.95 à 12.04.96

PORT. Nº 001/96 de 04.01.96 CP96/0010730-0
 NOME: ANA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA
 MATR: 5641918-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TRAV. SAPUCAIA/BONITO
 PERÍODO: 10.11.95 à 08.03.96

PORT. Nº 181/95 de 28.12.95 CP96/0010729-7
 NOME: ROSANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA
 MATR: 5472431-029
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 27.12.95 à 24.04.96

PORT. Nº 001/96 de 02.01.96 CP96/0010731-9
 NOME: MARIA IRANI FERREIRA ALMEIDA
 MATR: 5522650-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 PERÍODO: 06.08.95 à 03.12.95

PORT. Nº 001/96 de 03.01.96 CP96/0010716-5
 NOME: NILMA CÉLIA SILVA DOS SANTOS
 MATR: 5242061-029
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA ISABEL/STº ISABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 18.12.95 à 15.04.96

CP96/0010724-5

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº 002/96 de 03.01.96
 NOME: ADINA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES
 MATR: 5665817-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL/EE SIMPLÍCIO F. DE SOUZA/STº ISABEL
 DO PARÁ
 PERÍODO: 05.12.95 à 02.04.96

PORT. Nº 005/96 de 11.01.96 CP96/0010732-7
 NOME: LENY NAVEGANTES FERREIRA
 MATR: 0594962-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
 PERÍODO: 04.01.96 à 02.05.96

CP95/0010725-4

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 233/96 de 12.01.96
 NOME: VICENTE QUARESMA DA SILVA
 MATR: 5347338-019
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE EURICO DUTRA/CAMETÁ
 PERÍODO: 01.02.95 à 15.02.95

PORT. Nº 297/96 de 16.01.96 CP96/0010733-5
 NOME: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO ANDRADE
 MATR: 0680729-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PADRE SALES/CAPANEMA
 PERÍODO: 07.08.95 à 04.11.95

PORT. Nº 005/96 de 15.01.96 CP96/0010726-2
 NOME: JOCELE DE FÁTIMA CRAVEIRO FIGUEIREDO
 MATR: 5311373-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC C.C.F. DE SOURE/SOURE
 PERÍODO: 28.12.95 à 05.02.96

PORT. Nº 173/95 de 04.12.95 CP96/0010734-3
 NOME: RAIMUNDO CRISTIANO LACERDA SIQUEIRA
 MATR: 5375185-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE INDUAZINHO/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 07.11.95 à 21.11.95

PORT. Nº 175/95 de 05.12.95 CP96/0010727-0
 NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
 MATR: 6304419-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 PERÍODO: 20.11.95 à 24.11.95

PORT. Nº 176/95 de 05.12.95 CP96/0010735-1
 NOME: MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUZA
 MATR: 5223598-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 PERÍODO: 23.10.95 à 22.11.95

PORT. Nº 181/95 de 26.12.95 CP96/0010712-2
 NOME: ELIZABETH MARIA DA SILVA
 MATR: 0411710-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRAZIELA O. GABRIEL/OURÉM
 PERÍODO: 16.11.95 à 25.12.95

CP96/0010720-3

PORT. Nº 632/95 de 27.12.95
 NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
 MATR: 0684112-011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PADRE SALES/CAPANEMA
 PERÍODO: 20.11.95 à 18.01.96

PORT. Nº 637/95 de 13.13.95 CP96/0010728-4
 NOME: MARIDÉLIA DE LIMA MENEZES
 MATR: 0680524-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANE-
 MA
 PERÍODO: 25.11.95 à 20.12.95

PORT. Nº 638/95 de 27.12.95 CP96/0010736-0
 NOME: JOÃO VIANA DA COSTA
 MATR: 0685615-015
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
 PERÍODO: 04.12.95 à 02.01.96

PORT. Nº 639/95 de 27.12.95 CP96/0010616-9
 NOME: MARIA ALZERINA DOS SANTOS CORREA
 MATR: 0658090-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FRANCISCO DA S. NUNES/S. JOÃO DE
 PIRABAS
 PERÍODO: 15.12.95 à 13.01.96

PORT. Nº 002/96 de 03.01.96 CP96/0010615-0
 NOME: ALRIVAN COUTINHO AGUIAR
 MATR: 0520993-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSÉ L. MAIA/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 16.11.95 à 15.12.95

PORT. Nº 003/96 de 03.01.96 CP96/0010607-0
 NOME: RITA DE CÁSSIA FERREIRA SOUSA
 MATR: 6304362-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 PERÍODO: 05.12.95 à 19.12.95

PORT. Nº 004/96 de 03.01.96 CP96/0010603-6
 NOME: MARIA SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA
 MATR: 6304338-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE HUMBERTO FERNANDES/G. DO NORTE
 PERÍODO: 09.10.95 à 16.10.95

PORT. Nº 002/96 de 04.01.96 CP96/0010599-5
 NOME: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE
 MATR: 0678929-017
 CARGO/LOTAÇÃO: INSPETORA/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA
 PERÍODO: 18.12.95 à 16.01.96

PORT. Nº 005/96 de 04.01.96 CP96/0010500-2
 NOME: RITA ROLIM PEREIRA
 MATR: 0650242-017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 21º URE/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 02.11.95 à 16.11.95

PORT. Nº 006/96 de 04.01.96 CP96/0010592-8
 NOME: RITA ROLIM PEREIRA
 MATR: 0650242-017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 21º URE/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 16.11.95 à 30.11.95

CP96/0010591-0

PORT. Nº 007/96 de 04.01.96
 NOME: JACKEANNIE FREIRE DE SOUZA
 MATR: 5503345-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO STº ANTONIO Mº ZACARIAS/
 CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 01.11.95 à 15.11.95

PORT. Nº 007/96 de 10.01.96 CP96/0010543-9
 NOME: JOÃO VIANA DA COSTA
 MATR: 0685615-015
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
 PERÍODO: 02.01.96 à 16.01.96

CP96/0010584-7

LICENÇA SAÚDE PROLONGAÇÃO

PORT. Nº 150/96 de 09.01.96
 NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 MATR: 0416436-017

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE T. REZENDE/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 09.09.95 à 23.09.95

PORT. Nº 151/96 de 09.01.96 CP96/0010576-6
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAÚJO
 MATR: 6302149-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 19.09.95 à 17.11.95

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP96/0010575-8

PORT. Nº 152/96 de 09.01.96
 NOME: MARIA EREMITA DA SILVA REIS
 MATR: 0658766-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Mª ALICE M. CARVALHO/PRIMAVERA
 PERÍODO: 01.08.95 à 30.08.95

PORT. Nº 245/95 de 11.12.95 CP96/0010568-5
 NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BARROS
 MATR: 5665540-011
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL/13º URE/STº ISABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 20.11.95 à 04.12.95

PORT. Nº 179/95 de 18.12.95 CP96/0010567-7
 NOME: MARIZETE BRAGA DO NASCIMENTO
 MATR: 5229553-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL/ 21º URE/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 04.12.95 à 13.12.95

PORT. Nº 003/96 de 04.01.96 CP96/0010559-6
 NOME: MARIA IRECE DA CRUZ FARO
 MATR: 5475740-010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/UEES GIOVANNI EMMI/STº ISABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 30.11.95 à 07.12.95

PORT. Nº 004/96 de 04.01.96 CP96/0010551-0
 NOME: PAULINA OLIVEIRA COSTA
 MATR: 6389287-010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANTONIO LEMOS/STº ISABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 26.12.95 à 30.12.95

CP96/0010552-9

PORTARIAS DIVERSAS

FÉRIAS

PORT. Nº 161/96 de 15.01.96
 PERÍODO: 10.12.95 à 23.01.96
 ANO: 1995
 UNIDADE: 16º URE/ CAPANEMA

PORT. Nº 001/96 de 03.01.96 CP96/0010560-0
 PERÍODO: 15.02.96 à 30.03.96
 ANO: 1995
 UNIDADE: EE LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORT. Nº 003/96 de 09.01.96 CP96/0012350-0
 PERÍODO: 26.02. à 26.03.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE AUGUSTO CORREIA/PEIXE-BOI

PORT. Nº 004/96 de 09.01.96 CP96/0012359-5
 PERÍODO: 12.02. à 12.03.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE VIRGINIA DE JESUS G. DOS SANTOS/PEIXE-BOI

PORT. Nº 005/96 de 09.01.96 CP96/0012366-7
 PERÍODO: 18.03. à 16.04.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE MANOEL A. DA SILVA/PEIXE-BOI

PORT. Nº 006/96 de 09.01.96 CP96/0012375-5
 PERÍODO: 18.03. à 01.05.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE JONATHAS F. ATHIAS/PEIXE-BOI

PORT. Nº 025/96 de 12.01.96 CP96/0012384-5
 PERÍODO: 01.11.95 à 16.01.96
 ANO: 1995
 UNIDADE: EE JÚLIA BARBALHO /PORTEL

CP96/0012376-4

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 22/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: OXIGIMINÁ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ AFONSO DA SILVA BARBOSA
 CARGO: PROFESSOR/AKA
 CARGA HORÁRIA: 105h.
 VIGÊNCIA: 19.01.96 a 16.07.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0012383-7
 CONTRATADO: KATIA HELENA TAVARES CASTRO
 CARGO: PROFESSOR/AKA
 CARGA HORÁRIA: 165h.
 VIGÊNCIA: 19.01.96 a 16.07.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO PROCESSO: 5788/95

RESCISÃO CONTRATUAL CP96/0012374-3

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a
 Secretaria de Estado de Educação e Maria onete Fe-
 liz Fonseca da Silva, cargo de Professor, lotada /
 no município de Monte Dourado publicado em D.O.E
 nº 27.981 de 09.06.95

Admissão: 01.06.95
 Secretaria de Estado de Educação, em 17.01.96

CP96/0012382-9

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Regina Sousa dos Santos, cargo de Professor, lotada no município de Itaituba publicado em D.O.E nº 28. 002 de 11.07.95

Admissão: 10.07.95
Secretaria de Estado de Educação, em 17.01.96

TERMO DE DISTRATO CP96/0012391-8

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, inscrito(a) no C.G.C/MF sob o nº 05.054.937/001-63, neste ato representado(a) por, JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, licenciado em letras, Secretário de Estado de Educação, residente e domiciliado a Av. Conselheiro Furtado nº 515, portador da cédula de Identidade nº 1901500, expedida por SEGUP/Pá e CIC/CPF nº 025.325.142-72 e/ou Dra ROSINELI GUERREIRO SALAME, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 228308, expedida por SEGUP/Pá, CIC/CPF nº 134.380.182/68, residente e domiciliada à Travessa João Balbi nº 1099, Aptº 601, Subsecretaria de Estado de

Educação, doravante denominada contratante e JOSI MAR DE SOUZA MERCÊS, residente e domiciliado a BELÉM, portador da cédula de Identidade nº 1602726 / expedida por SEGUP/Pá, cargo de Vigia, lotado na EE VOLANDA LEDUC PERALTA de comum acordo resolve distatar a partir de 05.01.96, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no D.O.E nº 28. 002 de 11.07.95 o qual teve por objeto a Contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07, de 28 de agosto de 1991 E, por assim estarem de pleno acordo assinam o presente termo em duas vias de igual teor para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 05 de janeiro de 1996
CP96/0012398-5

RESUMO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DO SOCORRO DO ANSCIMENTO MENDONÇA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO DA MOTA COSTA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0012390-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELY GOMES OLIVEIRA VELOSO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0012405-1
CONTRATADO: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0012406-0
CONTRATADO: GEIZA OLIVEIRA DO CARMO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0012414-0
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE CASTRO MAUÉS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96

CONTRATANTE: SEDUC CP96/0012422-1
CONTRATADO: RAIMUNDO GUILHERME COSTA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0012430-2

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 22/01/96)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº00

72/95
PROCESSO: 02132/95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA: 16.01.96

as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
as) Sr.FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal de BAIÃO CP96/0011472-2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº00 78/95.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PROCESSO Nº24221/95
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA : 16.01.96

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) SR. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de MÃE DO RIO

CP96/0012429-9

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se encontra à disposição das empresas interessadas, Edital referente a Carta Convite nº 001/96, para a aquisição de maquinário e equipamentos para instalação de 2 Panificadoras Comunitárias.

Referida licitação deverá realizar-se no dia 30 do corrente às 10:00 h à Av. Presidente Vargas, 1020.

Belém(PA), 18 de janeiro de 1996

Comissão de Licitação. CP96/0012413-2

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AJUR Nº01/96 AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 018/95.

PROCESSO Nº 1995/11985

PARTES : SETRAN E TRANSTERRA - TERRAPLENAGEM LTDA.

PRAZO : 31 (TRINTA E HUM) DIAS

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

DATA, 19 de janeiro de 1996 CP96/0012421-3

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 024/96-GAB-SECTAM DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto do Art. 50 da Lei nº 5.752, de 26.07.93, regulamentada pelo Decreto nº 1.859, de 16.09.95, alterado pelo Decreto nº 2.968, de 10.11.94,

RESOLVE:

I - Promover a eleição de dois servidores desta Secretaria, para o cargo de titular e suplente, comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente.

II - Para fins do disposto no inciso anterior, ficam designados os servidores PAULO SERRA DA SILVA LIMA, ALCEGO ALVES OLIVEIRA e THIERRY ISHIGAKI, para coordenarem o processo de eleição, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 5(cinco) dias.

III - A eleição a que se refere o inciso I deverá ser registrada em ata circunstanciada.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 19 de janeiro de 1996.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP96/0012397-7

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 22/01/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA
MODALIDADE : Tomada de preços nº 001/96
OBJETO : Aquisição de equipamentos de TV.

ABERTURA : Sala da Diretoria Técnica da FUNTELPA, na Av. Almirante Barroso, nº735, Bairro do Mar-ão.

DATA/HORA : 02.02.96, 10:00 horas.

EDITAL : O Edital encontra-se à disposição na sala da Diretoria Técnica da FUNTELPA, na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro do Mar-ão, Belém. O mesmo poderá ser remetido por fax, desde que solicitado formalmente.

Belém, 18 de janeiro de 1996.
José Gonçalves Ferreira Neto
Presidente da Comissão

CP96/0011533-3

(Fat. nº 355, Reg. nº 345, Dias: 18, 19 e 22/01/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou que sejam adotados os seguintes critérios para a TP-DESIM-072/95 - Aquisição de equipamentos e acessórios de Informática, adjudicar os itens 06, 11, 12, 20, 21 e 22 à firma MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA., itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 à firma MAXIMICRO INFORMÁTICA LTDA. e itens 03 e 09 à firma ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Belém, 22 de janeiro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0012359-5

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 22/01/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/96

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Item 8, Letra "C" da Resolução CONMETRO Nº 011/88 e no Regulamento Técnico Metroológico aprovado pela Portaria INMETRO Nº 120/95.

RESOLVE:

Aprovar o calendário para verificação dos taxímetros no exercício de 1996, dos municípios de Belém e Ananindeua, de acordo com as terminações das placas dos veículos, nos períodos abaixo:

I - TERMINAÇÃO	1..... Até 14.02
II - TERMINAÇÃO	2..... Até 22.02
III - TERMINAÇÃO	3..... Até 06.03
IV - TERMINAÇÃO	4..... Até 03.04
V - TERMINAÇÃO	5..... Até 02.05
VI - TERMINAÇÃO	6..... Até 05.06
VII - TERMINAÇÃO	7..... Até 03.07
VIII - TERMINAÇÃO	8..... Até 01.08
IX - TERMINAÇÃO	9..... Até 04.09
X - TERMINAÇÃO	0..... Até 30.09

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Portaria, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

DE-SE CIENCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 17 de janeiro de 1996.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
INMETRO/PA.

CP96/0012381-0

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 22/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 003/96

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 004/96-SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE conforme melhor se discrimina abaixo:

OBJETO: A Licitação tem como objeto a aquisição de INGREDIENTES PARA FABRICAÇÃO DE PÃES, a fim de atender as necessidades das Casas Penais.

DATA DA ABERTURA: 26.01.96

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Nazaré, 217 - Divisão de Material e Patrimônio

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima mencionado.

Belém, 19 de janeiro de 1996.

A Comissão de Licitação

CP96/0012273-3

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 22/01/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 15/96/CRH/16/01 SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR(FÉRIAS)
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: HELENA HELENA DE AGUIAR NUNES
MATRÍCULA: 5125170-021
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRA/COORDENADORIA DE AMBULATÓRIO
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 01/02/96 à 01/03/96
PORTARIA Nº 16/96/CRH/16/01 LICENÇA PRÊMIO CP96/0012274-1
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: HELENA LÓCIA FERREIRA CORREIA
MATRÍCULA: 5174716-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MÉDICA/COORD. PEDIATRIA
PERÍODO: 01/02/96 à 01/03/96 CP95/0012282-2
TRÊS MÊSES REFERENTE: 26/04/90 à 25/04/93
PORTARIA Nº 17/96/CRH/16/01 LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(SESSENTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO VELOSO FAGUNDES
MATRÍCULA: 5173191-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORD. TOCOCINECOLOGIA
PERÍODO: 01/02/96 à 01/03/96 CP95/0012293-2
TRÊS MÊSES REFERENTE: 26/04/90 à 25/04/93
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
NOMEIA NUNES MACALHANS
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURA: Dr. JULIO PRADO DE MACEDO JÚNIOR CP95/0012290-3
Presidente

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 22/01/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/96

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PA, torna público que fará realizar em suas instalações, sito a Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mary Lucy, com entrada pela Av. Almirante Barroso,) nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/96, Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Assessoramento de Autofinanciamento na Área Imobiliária.
Data do Recebimento e Abertura das Propostas: 26.02.96
Horário: 10:00 horas
Local: Sala nº 45-Pavimento Superior, Assessoria Administrativa e Financeira - ASDAF
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala supracitada.

A COMISSÃO CP95/0012314-4

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 22/01/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 047 de 19.01.96.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO DO SERVIDOR.
CARMEM BRITO FERREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156087-016, lotada no Departamento de Administração
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
DIAS DE LICENÇA: 120 (CENTO E VINTE) Dias.
LAUDO MÉDICO Nº 0332/96.
PERÍODO: 18.01.96 à 16.05.96. CP96/0012305-3

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 22/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

- EXTRATO CONTRATUAL -

CONTRATO Nº 007/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, I, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PROCOMP COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VIGÊNCIA : 12.01.96 a 12.01.97

VALOR : CUSTO MENSAL R\$-32.339,07 E CUSTO ANUAL - R\$-388.068,84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO : CIDADE DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA : 12.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD, EM DESPACHO DE 05.01.96, RATIFICADO PELA PRESI EM 08.01.96 E HOMOLOGADO PELA DIRETORIA EM 09.01.96.
Belém, 22 de janeiro de 1996

CP96/0012281-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : PROCOMP COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR : R\$-32.339,07 (MENSAL)

DECISÃO : DESPACHO DIRAD, DE 05.01.96

RATIFICAÇÃO : DESPACHO PRESI, DE 08.01.96, HOMOLOGADO PELA DIRETORIA EM 09.01.96.

RESPALDO LEGAL : ARTIGO 25, I, DA LEI 8666/93.

PROCESSO : SUTES-GEAME Nº077/95, DE 08.11.95

Belém, 22 de janeiro de 1996

CP96/0012289-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA = DIRAD

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO = GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 068/95

PARTES: BANCO DO ESTADO PARÁ S.A E FUNCIONAL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA AG. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VIGÊNCIA: 17.01 a 25.02.96

VALOR: R\$-15.103,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO

FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 17.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD, EM 11.01.96

Belém, 22 de janeiro de 1996 CP96/0012297-0

(Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 22/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/96-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 22 veículos, para uso nos serviços operacionais da Empresa, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1996.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 1996.

Belém, 19 de janeiro de 1996

Comissão de Licitação

CP96/0012305-5

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/96-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 02 caminhões, para uso nos serviços operacionais da Empresa, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1996.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 1996.

Belém, 19 de janeiro de 1996

Comissão de Licitação

CP96/0012313-5

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 22/01/96)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-GAB.F

RESUMO DE EDITAL

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Vales Refeição, para uso dos funcionários que prestam serviço na Guarda Municipal de Belém.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: serão recebidos envelopes separados, às 10:00 horas, do dia 07.02.96, quarta-feira, junto à Comissão, na Praça Dom Pedro II, s/nº - Palácio Antônio Lemos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima indicado, no horário de 8:30 às 13:00 horas.

Belém, 19 de janeiro de 1996

Neumara Matos Carneiro
PRESIDENTE

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 22/01/96)

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/96

Onde se lê: " Abertura: Departamento de compras na sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Vitória Régia, s/nº, horário 10:00 hs, 05.02.96.

Leia-se: " Abertura: Departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Vitória Régia, s/nº, horário 10:00 hs, 08.02.96. Comissão de Licitação

(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 22/01/96)

RESUMO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/96

Orgão: Prefeitura Municipal de Xinguara.
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/96.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Abertura: Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Vitória Régia, s/nº, horário 10:00 hs, 05.02.96.
Edital: O edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Vitória Régia, s/nº, no horário de 07:00 às 13:00 hs, no Departamento de Compras.
Comissão de Licitação

(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dias: 18, 19 e 22/01/96)

FROTA AMAZÔNICA S/A.
CGC/MF 58.127.689/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da Companhia, sita na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Pres. Vargas, nº 112, às 09:00 horas em primeira convocação, no próximo dia 26 de Janeiro de 1996, para deliberarem sobre a seguinte Ordem de Dia:
a) Deliberar e se for o caso, aprovar protocolo de incorporação e justificação desta Sociedade pela FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A, apresentada pela Diretoria;
b) Nomear peritos com o fim de avaliarem o patrimônio da referida sociedade incorporadora;
c) Autorizar a Diretoria da sociedade a praticar todos os atos pertinentes à incorporação, bem como aqueles que se tornarem necessários, enquanto pendente a regularização da incorporação perante os órgãos competentes; e
d) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de janeiro de 1996
JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES
Diretor-Presidente

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dias: 18, 19 e 22/01/96)

CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A, CGC/MF 22.975.205/0001 - 25. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.01.96. As 08:00 horas do dia 15.01.96, na Sede Social a Rodovia BR 010, Km 79,5, Município de Ulianópolis, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da Empresa, para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) A Expressão da Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 224.634,00. AGE - a) Aumento do Capital Social autorizado de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.600.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passe a ter a seguinte redação: " Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.600.000,00, representados por 1.600.000 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 600.000 de Ações Preferenciais Nominativas. b) Aumento do Capital Social integralizado de R\$ 336.718,00 para R\$ 842.352,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 224.634,00 relativo ao exercício social encerrado em 31.12.94 e emissão, colocação, subscrição e integralização de 281.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 281.000,00, subscritas pelos acionistas: COMERCIAL MADEIRA LTDA, VALDOMIR CIPRANDI e RITA ULIANA CIPRANDI, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 15.01.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 8.6000042,7 do dia 18.01.96. a) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 22/01/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o relatório de Análise de Documento nº 1.941, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo nº 76, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, aos 2 dias do mês de março de 1961, em nome de ANTONIO FERNANDES BORGES, com área de 4.418ha.10a 60ca, localizada no município de IRTUITA, objeto do Processo Administrativo nº 002709/94-ITERPA.

OBSERVAÇÃO: A presente homologação do RAD. nº1.941 substitui a anterior, datada de 29.06.95.

RONALDO BARATA
Presidente

CP95/0012373-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E FÁBIO CUNHA FIOCK DA SILVA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96

VALOR: R\$ 231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012292-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96

VALOR: R\$ 109,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01

FORO: BELÉM

DATA: 31.12.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012300-5

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SANDOVAL FREI-
TAS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012299-7

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E RIUMA CONCEIÇÃO
MORAES BENTES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012291-1

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ RONALDO MA-
CHADO DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012307-1

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SILDAR LEBREGO
DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: AGRIMENSORA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 154,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012308-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E PAULO SÉRGIO DE
SOUZA CASTRO
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012316-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E DANÚBIO OTÁVIO
DE AMORIM
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 109,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012283-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ESMELINO MACHA
DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012315-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ CUSTÓDIO MA-
CHADO PATRÍCIA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ENGENHEIRO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012301-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MÁRIO FERREIRA
DE LIMA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012275-8

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E AGOSTINHO ROCHA
DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012275-8

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LUIZA DO SOCORRO
BENIGNO MAGALHÃES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01

FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012275-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MÁRCIA CRISTINA
PEREIRA BANDEIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012324-1

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ DO SOCORRO
MORAES DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012323-3

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOANA D'ARC MEN-
DES DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012332-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ADRIANO AUGUSTO
MORIM DE SOUSA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 145,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012331-4

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JORGE ALEXANDRE
REBELO ROQUE
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012339-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LAUDENOR LEMOS
RAIOL
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 109,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012340-3

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SANDRA DO SOCOR-
RO CRUZ DE SOUZA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012349-9

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MARIA DE FÁTIMA
MOURA PEREIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012347-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E CÁSSIA REGINA DE
OLIVEIRA NEVES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ECONOMISTA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012355-1

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E VERA LÚCIA TAVA-
RES MADUREIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012293-8

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E RAYMUNDO AYLTON
DA SILVA JÚNIOR
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012295-7

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LINDOMAR SANTOS
DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012309-9

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E CARLOS MANOEL DA
COSTA GOMES
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012317-9

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E NAZARÉ DO CARMO
ALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012325-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MANOEL BATISTA
MARTINS
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012333-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E WANDA MARIA DE
CARVALHO BASSA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADORA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012277-6

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E DEIZE CRISTINA
VIDAL DE SA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CARGO: TELEFONISTA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 116,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012285-5

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MARISA CAMPOS DE
MELO FREITAS
CARGO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
VIGÊNCIA: 01.01.96 a 31.12.96
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214.326.31.11.01
FORO: BELEM
DATA: 31.12.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP96/0012278-4

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 22/01/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA DO PARÁ, Instituída
pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1996, comunica aos
interessados que fará realizar no período mínimo de 15 (Quinze) dias, da
última publicação do EDITAL, na modalidade de **TOMADA DE**
PREÇOS, com objetivo de selecionar empresas especializadas no
fornecimento dos produtos. a) 1.200.000(LITROS) MILHÃO E
DUZENTOS MIL) Litros de Óleo Diesel. b) 30.000(TRINTA
MIL) Litros de Alcool. c) 60.000(SESSENTA MIL) Litros de
Gasolina. d) 600(SESSENTOS) Baldes de Óleo Lubrificante.
e) 400(QUATROCENTOS) Baldes de Óleo Lubrificante Hidráulico.
f) 240(DUZENTOS E QUARENTA) Quilos de graxa.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até aos 15(Quinze) dias, após a
última publicação as 13:30 Horas a Praça Joaquim Caetano Corrêa nº
226 Itaituba-Pa. **EDITAL COMPLETO:** afixado no endereço
acima, diariamente até um dia antes da abertura, e vendido pelo custo
das xerocópias. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02 (Dois) dias,
Úteis, após aos 15(Quinze) dias, da publicação do EDITAL as 11:30
Horas no endereço acima. **FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993, e atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de
1995/ITAITUBA - PA, 19 de janeiro de 1996. **COMISSÃO**
PERMANENTE ALUISIO DOS SANTOS PAZ. Presidente.

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 22/01/96)

TEXACO BRASIL S/A

Toma público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Governo do Estado do Pará a Licença
de Operação Nº 118/95 para armazenamento de derivados de petróleo e
alcoól, no Porto de Munguba S/Nº - Monte Dourado, município de Almerim-PA,
com prazo de validade até 07/11/1996.

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 22/01/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0553

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.135

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1996

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5.725 de 07/07/92 - Artigo 24Mês: Setembro / 95
Data: 18/01/1995

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Cargo	Número de Ocupantes	Vencimento	Outras Vantagens	Total
ADVOGADO	3	2.457,57	6.934,48	9.392,05
ASSESSOR ESPECIAL I	5	13.000,00	16.640,00	29.640,00
ASSESSOR ESPECIAL II	21	29.721,32	48.328,90	78.050,22
ASSESSOR TÉCNICO	9	10.539,83	18.646,45	29.186,28
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	8.812,41	2.832,89	11.645,30
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	29	25.104,26	25.630,56	50.734,82
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.252,73	0,00	2.252,73
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	21	16.082,58	13.180,70	29.263,28
ASSISTENTE TÉCNICO I	20	21.934,76	11.257,52	33.192,28
ASSISTENTE TÉCNICO II	29	29.878,47	9.975,28	39.853,75
AUDITORES	6	7.258,20	41.255,81	48.514,01
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16	10.029,93	7.021,84	17.051,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	52	31.340,43	10.513,33	41.853,76
AUXILIAR DE GABINETE	6	3.557,22	480,22	4.037,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29	20.106,75	17.561,08	37.667,83
CHEFE DE DIVISÃO	24	29.357,93	41.910,43	71.268,36
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
CONSELHEIROS	7	8.913,45	77.604,26	86.517,71
DIRETOR	5	13.000,00	17.160,00	30.160,00
DIRETOR ADJUNTO	6	7.492,30	15.074,99	22.567,29
FUNCIONÁRIO A DISPOSICÃO	30	40.739,89	20.586,83	61.326,72
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	2	1.412,58	1.838,84	3.251,42
FUNCIONÁRIO INATIVO	16	25.079,79	88.978,08	114.057,87
INSPEÇÃO CHEFE	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
INSPEÇÃO REGIONAL	15	14.882,17	24.785,55	39.447,72
SECRETÁRIO	1	1.209,70	7.421,63	8.631,33
SUB-SECRETÁRIO	1	1.149,21	5.636,75	6.785,96
TÉCNICO DE ÁREA MEIO	9	6.779,84	6.127,69	12.907,53
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	28.730,80	57.543,19	86.273,99
Total	410	416.693,80	599.529,58	1.016.193,38

Responsável: Jendira Borges - Diretora do RH

CP96/0012409-4

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5.725 de 07/07/92 - Artigo 24Mês: Outubro / 95
Data: 18/01/1995

Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Cargo	Número de Ocupantes	Vencimento	Outras Vantagens	Total
ADVOGADO	3	2.457,57	6.934,48	9.392,05
ASSESSOR ESPECIAL I	5	13.000,00	16.640,00	29.640,00
ASSESSOR ESPECIAL II	21	29.721,32	48.328,90	78.050,22
ASSESSOR TÉCNICO	9	10.539,83	18.646,45	29.186,28
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	8.812,41	2.832,89	11.645,30
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	29	25.104,26	25.630,56	50.734,82
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	2.252,73	0,00	2.252,73
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	21	16.082,58	13.090,60	29.173,18
ASSISTENTE TÉCNICO I	20	21.934,76	10.786,60	32.721,36
ASSISTENTE TÉCNICO II	29	29.878,47	9.952,78	39.831,25
AUDITORES	6	7.258,20	41.682,97	48.941,17
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	16	10.029,93	6.961,73	16.991,66
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	52	31.340,43	10.424,08	41.764,51
AUXILIAR DE GABINETE	6	3.557,22	409,09	3.966,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29	20.106,75	17.509,19	37.615,94
CHEFE DE DIVISÃO	24	29.357,93	41.910,43	71.268,36
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
CONSELHEIROS	7	8.913,45	77.604,26	86.517,71
DIRETOR	5	13.000,00	17.160,00	30.160,00
DIRETOR ADJUNTO	6	7.492,30	15.074,99	22.567,29
FUNCIONÁRIO A DISPOSICÃO	30	40.739,89	20.586,83	61.326,72
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	2	1.412,58	1.838,84	3.251,42
FUNCIONÁRIO INATIVO	16	25.079,79	88.978,08	114.057,87
INSPEÇÃO CHEFE	1	2.600,00	2.600,00	5.200,00
INSPEÇÃO REGIONAL	15	14.882,17	24.785,55	39.447,72
SECRETÁRIO	1	1.209,70	7.421,63	8.631,33
SUB-SECRETÁRIO	1	1.149,21	5.636,75	6.785,96
TÉCNICO DE ÁREA MEIO	9	6.779,84	6.127,69	12.907,53
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	28.730,80	57.543,19	86.273,99
Total	408	415.824,12	600.058,11	1.015.882,23

Responsável: Jendira Borges - Diretora do RH

CP96/0012417-5

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 944147-00

Responsável: João Chamon Neto

Origem: Prefeitura Municipal de Curionópolis

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 952281-00

Responsável: Benedito Raul Martins

Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 941062-00

Responsável: Carlos Gomes Pinto Filho

Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP95/0012402-7

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 942956-00

Responsável: Antonia Marta Feitosa da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 954923-00

Responsável: Pedro Soares de Amorim

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0012393-4

RESOLUÇÃO Nº 4.614, de 07.12.95

Processo nº 953748-00

Interessado: Antonio Nogueira de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro TRAUWIDY ROLHA

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação, unanimidade

CP96/0012403-5

RESOLUÇÃO Nº 4.630, de 19.12.95
Processo nº 943112-00
Interessado: Francisco Muiés Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Abatejuba
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.631, de 19.12.95 CP96/0012401-9
Processo nº 951922-00
Interessado: Cândida da Luz Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, para que os autos sejam reexaminados pelo órgão técnico, a fim de esclarecer as dúvidas suscitadas, vencidos os Conselheiros Ladelino Pinto Soares, relator, e Laércio Franco, que votaram pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESOLUÇÃO Nº 4.635, de 19.12.95 CP96/0012404-3
Processo nº 951556-01
Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/94, firmado com a White Martins Gases Industriais do Norte S/A.
Relator: Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade CP96/0012349-7

RESOLUÇÃO Nº 4.645, de 19.12.95
Processo nº 956376-00
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Lei nº 621/95, que cria o Fundo de Desenvolvimento Municipal
Relator: Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, a fim de que este Tribunal, cumprindo a sua missão didática e orientadora, possa, através da Assessoria Jurídica da Presidência, apresentar um modelo simples de instituição de fundo de desenvolvimento municipal, a ser encaminhado a todos os municípios como contribuição deste Tribunal às administrações municipais, respeitando os princípios consignados na Constituição e na Lei nº 4.320. Unanimidade CP96/0012392-5

RESOLUÇÃO Nº 4.646, de 19.12.95
Processo nº 954355-00
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Assunto: Decreto Legislativo nº 001/95, que atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade CP96/0012399-3

RESOLUÇÃO Nº 4.647, de 19.12.95
Processo nº 953687-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Decreto nº 11/95, que abre crédito suplementar
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade CP96/0012400-0

RESOLUÇÃO Nº 4.648, de 19.12.95
Processo nº 954453-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Decreto nº 13/95, que abre crédito suplementar
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade CP96/0012408-6

RESOLUÇÃO Nº 4.654, de 11.01.96
Processo nº 943497-00
Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Denúncia formulada contra a Prefeita Sra. Ermina Lobato Borges
Relator: Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA
Decisão: I - Considerar procedente a denúncia formulada pelo vereador Gêtilio Brabo de Souza, constante do presente processo;
II - Determinar à ordenadora da despesa que recolha aos cofres municipais, no prazo de quinze (15) dias, as importâncias indevidamente pagas;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público e à Câmara Municipal, para as providências legais e judiciais cabíveis. Unanimidade CP96/0012407-8

ACÓRDÃO Nº 5.712, de 23.11.95
Processo nº 947378-00
Interessado: Elói de Almeida Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA
Decisão: Registrado. Unanimidade CP96/0012415-9

ACÓRDÃO Nº 5.721, de 28.11.95
Processo nº 953047-00
Interessado: Dagmar Machado da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro TRAUWALDYR ROCHA
Decisão: Registrada. Unanimidade CP96/0012416-7

ACÓRDÃO Nº 5.766, de 12.12.95
Processo nº 954322-00
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Decreto nº 070/95, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Francisco Severino dos Santos Filho, para o cargo de Professor Leigo.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Registrado. Unanimidade CP96/0012412-4

ACÓRDÃO Nº 5.771, de 14.12.95
Processo nº 950550-00
Interessado: Alidil Ribeiro Almeida
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: I - Irregular;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade CP96/0012411-6

ACÓRDÃO Nº 5.772, de 14.12.95
Processo nº 954531-00
Interessado: Livia Scaranon Corrêa
Origem: Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor Convocado ORNITO SAMPATO
Decisão: Regular. Unanimidade CP96/0012410-3

ACÓRDÃO Nº 5.777, de 14.12.95
Processo nº 953443-00
Origem: Instituto de Assistência e Previdência de Breves
Assunto: Portaria nº 007/95, que readmite, pelo prazo de 01 (um) ano, a senhora Benedita dos Santos Duarte, para a função de Servente.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Registro negado. Unanimidade CP96/0012413-3

ACÓRDÃO Nº 5.778, de 14.12.95
Processo nº 954976-00
Origem: Instituto de Assistência e Previdência de Breves
Assunto: Portaria nº 015/95, que readmite, pelo prazo de 01 (um) ano, a senhora Rita do Socorro Oliveira Pacheco, para a função de Agente de Saúde.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Registro negado. Unanimidade CP96/0012420-5

ACÓRDÃO Nº 5.783, de 19.12.95
Processo nº 950757-00
Interessado: Jorge Negrão Monteiro
Origem: Câmara Municipal de Curuçá
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: Regular. Unanimidade CP96/0012419-1

ACÓRDÃO Nº 5.786, de 19.12.95
Processo nº 951670-00
Interessado: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Decisão: Regular. Unanimidade CP96/0012423-3

ACÓRDÃO Nº 5.793, de 19.12.95
Processo nº 955389-00
Origem: Prefeitura Municipal de Pau d'Arco
Assunto: Decretos nºs 380, 381, 387/A, 387/B, 382/A e 298/95, que nomeiam servidores aprovados em concurso público, para os cargos de Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Administração, Técnico em Contabilidade e Vigia.
Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão: Registrados. Unanimidade CP96/0012437-0

ACÓRDÃO Nº 5.798, de 19.12.95
Processo nº 957025-00
Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: Registrados. Unanimidade CP96/0012427-2

ACÓRDÃO Nº 5.803, de 11.01.96
Processo nº 950820-00
Interessado: João Batista Lopes Freire Filho
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Recurso de reconsideração, interposto contra decisão que aprovou Parecer Prévio contrário à aprovação das contas de 1992.
Relator: Conselheiro LADELINO PINTO SOARES
Decisão: I - A unanimidade, conhecer do presente recurso;
II - Por maioria de votos, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior, vencido o conselheiro Vicente Queiroz, que dava provimento parcial. CP96/0012428-0

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 731/95-DP-G, de 26.12.95
Nome: Raimundo Augusto Rios Brito (lic. prêmio)
matrícula nº: 3084981-015/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 02.05.89 a 01.05.92/período de gozo: 02.03.96 a 01.05.96. CP96/0012334-3
Portaria nº 732/95-DP-G, de 26.12.95 (lic. prêmio)
Nome: Raimundo Augusto Rios Brito/matrícula nº: 3084981-015/Cargo/lotação: Defensor Público/diretoria do Interior/período aquisitivo: 02.05.92 a 01.05.95/período de gozo: 02.05.96 a 30.06.96. CP96/0012355-3
Portaria nº 734/95-DP-G, de 29.12.95 (lic. saúde)
Nome: Daisy Mendes Gonçalves/matrícula nº: 3083594-017/Cargo/lotação: Defensora Pública/Entrância Especial/período de licença: 15 dias (02/01 a 16/01/96) CP96/0012364-0
Portaria nº 735/95-DP-G, de 29.12.95
Nome: Maria Lídia dos Reis Ferreira (remoção)
Matrícula nº: 0257257-027/Cargo/lotação: Defensora Pública/diretoria do Interior/motivo: remove da Penitenciária Fernando Guilhon para a Comarca de Castanhal, sem prejuízo de atividades na Penitenciária, até ulterior deliberação. CP96/0012355-0

Portaria nº 736/95-DP-G, de 29.12.95
Nome: Jane Maria da Cunha Lima (lic. prêmio)
Matrícula nº: 5038936-002/Cargo/lotação: Auxiliar Administrativo/diretoria do Interior/período aquisitivo: 01.12.87 a 30.11.90/período de gozo: 02.01.96 a 01.03.96. CP96/0012294-6

Portaria nº 737/95-DP-G, de 29.12.95
Nome: Jane Maria da Cunha Lima (lic. prêmio)
matrícula nº: 5038936-002/Cargo/lotação: Auxiliar Administrativo/diretoria do Interior/período aquisitivo: 01.12.90 a 30.11.93/período de gozo: 04.03.96 a 02.05.96. CP96/0012351-5

Portaria nº 738/95-DP-G, de 29.12.95
Nome: Idval Martins Alves (lic. especial) matrícula nº: 5121477-012/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 05.04.90 a 05.04.93/período de gozo: 01.01.96 a 29.02.96. CP96/0012363-2

Portaria nº 739/95-DP-G, de 29.12.95 (Designação)
Nome: Mario Luiz Guimarães Printes/matrícula nº: 3085180-019/Cargo/lotação: defensor público/diretoria do Interior/motivo: responde pela Comarca de Obidos, Termo Judiciário de Juruti, sem prejuízo de suas atividades em Oriximiná. CP96/0012319-5

Portaria nº 740/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Nádia Maria Bentes/matrícula nº: 5289670-019/Cargo/lotação: Defensora Pública/diretoria do Interior/período aquisitivo: 20.04.94 a 19.04.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012353-5

Portaria nº 741/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Sonia Maria do Nascimento Rodrigues/matrícula nº: 5693837-014/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 05.12.94 a 04.12.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012341-1

Portaria nº 742/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Tania do Socorro Bandeira de Souza/matrícula nº: 5693810-010/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 05.12.94 a 04.12.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012352-4

Portaria nº 743/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Marialva de Sana Santos/matrícula nº: 3084980-016/Cargo/lotação: Defensora Pública/diretoria do Interior/período aquisitivo: 02.05.94 a 01.05.95/período de gozo: 08.01.96 a 07.02.96. CP96/0012357-8

Portaria nº 744/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Alira Cristina Fernandes Menezes/matrícula nº: 5463521-029/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 05.12.94 a 04.12.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012360-8

Portaria nº 745/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Raimundo Nonato Figueiredo Alves/matrícula nº: 5153077-010/Cargo/lotação: Motorista/Serviços Gerais/período aquisitivo: 04.10.94 a 03.10.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012359-4

Portaria nº 746/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Raimundo Sérgio Brito Espírito Santo/matrícula nº: 3083993-011/Cargo/lotação: Defensor Público/diretoria metropolitana/período aquisitivo: 01.01.95 a 31.12.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012310-1

Portaria nº 747/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Rosa Angela Gonçalves R. Wenner/matrícula nº: 3084019-010/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria metropolitana/período aquisitivo: 28.06.94 a 27.06.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012322-5

Portaria nº 748/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Heldecil Nazare Gomes de O. Souza/matrícula nº: 3342050-059/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria metropolitana/período aquisitivo: 28.06.94 a 27.06.95/período de gozo: 18.01.96 a 16.02.96. CP96/0012321-7

Portaria nº 749/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: José Isaac Pacheco Lima/matrícula nº: 3084558-010/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 01.04.94 a 31.03.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012329-2

Portaria nº 750/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Maria da Conceição Bernadelli/matrícula nº: 3162567-032/Cargo/lotação: Defensora Pública/diretoria do Interior/período aquisitivo: 20.04.95 a 19.04.95/período de gozo: 18.01.96 a 16.02.96. CP96/0012330-5

Portaria nº 752/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Marcos Benedito Dias/matrícula nº: 5152925-019/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 01.10.94 a 30.09.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012338-1

Portaria nº 753/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Regina Lúcia Agcioli Nobre/matrícula nº: 3083365-014/Cargo/lotação: Nível Superior/Centro de Estudos/período aquisitivo: 02.01.95 a 01.01.96/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012335-7

Portaria nº 754/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Carmem Elizabeth Addario Haber/matrícula nº: 3084841-014/Cargo/lotação: Defensora Pública/Diretoria Metropolitana/período aquisitivo: 02.05.94 a 01.05.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012345-2
Portaria nº 755/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Maria Isabel Araújo de Araújo/matrícula nº: 3083268-010/Cargo/lotação: Técnica de Nível Superior/Serviço Social/período aquisitivo: 02.05.94 a 01.05.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012337-3
Portaria nº 756/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: José Amelio Coutinho/matrícula nº: 5214610-012/Cargo/lotação: Defensor Público/diretoria metropolitana/período aquisitivo: 06.11.94 a 05.11.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012345-4
Portaria nº 757/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: José das Graças de Oliveira/matrícula nº: 5214599-013/Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/período aquisitivo: 08.11.94 a 07.11.95/período de gozo: 02.01.96 a 31.01.96. CP96/0012342-0

Portaria nº 758/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Vera Lúcia Ximenes Pontes/matrícula nº: 03366
10-029/Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria
Metropolitana/periodo aquisitivo: 27.02.94 a 26.02.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012344-6

Portaria nº 759/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Marcial Maciel de Oliveira/matrícula nº: 3082
857-015/Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/
Diretoria do Interior/periodo aquisitivo: 02.02.94 a 01.02.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012312-8

Portaria nº 760/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos/matrícula
nº: 0732141-049/Cargo/Lotação: Defensora Pública/
Diretoria do Interior/periodo aquisitivo: 02.02.94 a 01.02.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012296-2

Portaria nº 761/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Antonio Régis Macedo/matrícula nº: 3083543-
018/Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria me-
tropolitana/periodo aquisitivo: 21.12.94 a 20.12.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012326-8

Portaria nº 762/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Joziani Bogaz Collinetti/matrícula nº: 30833
65-014/Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria
do Interior/periodo aquisitivo: 02.01.94 a 01.01.95/periodo de gozo: 11.12.95 a 09.01.96.
CP96/0012352-7

Portaria nº 763/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Maria Nilza Furtado dos Remédios/matrícula nº:
3084574-019/Cargo/Lotação: Defensor Público/Direto-
ria do Interior/periodo aquisitivo: 03.03.94 a 02.03.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012334-9

Portaria nº 764/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Norma Maria dos Santos Borges/matrícula nº:
3084590-012/Cargo/Lotação: Defensora Pública/Dire-
toria Metropolitana/periodo aquisitivo: 03.03.94 a 02.03.95/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012351-9

Portaria nº 765/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Lafayeth de Farias Bentes Filho/matrícula nº:
3084418-014/Def. Pub. Metropolitana/CP96/0012311-0

Portaria nº 751/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Luiz Heleno Santos do Vale/matrícula nº: 30830
04-012/Cargo/Lotação: Defensor Público-SubProcurador
Geral/periodo aquisitivo: 03.10.93 a 02.10.94/
periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012336-5

Portaria nº 001/96-DP-G, de 02.01.96 (Suspensão)
Nome: Luiz Heleno Santos do Vale/matrícula nº: 30830
04-012/Cargo/Lotação: Defensor Público-SubProcurador
Geral/motivo: suspende o gozo de férias para perio-
do oportuno. CP96/0012302-0

Portaria 766/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Reginaldo Derze Ferreira/matrícula nº: 308549
0-011/Cargo/Lotação: Administrador/periodo aquisi-
tivo: 02.04.94 a 01.04.95/periodo de gozo: 18.01.96 a 16.02.96.
CP96/0012318-7

Portaria nº 767/95-DP-G, de 29.12.95 (Férias)
Nome: Anthero Eloy Ferreira de A. Lins/matrícula nº:
3083519-012/Cargo/Lotação: Defensor Público/dire-
toria metropolitana/periodo aquisitivo: 21.12.93 a 20.12.94/periodo de gozo: 02.01.96 a 31.01.96.
CP96/0012380-2

Portaria nº 002/96-DP-G, de 02.01.96 (Designação)
Nome: Gledson Antonio Nascimento Diniz/matrícula nº:
3084396-015/Cargo/Lotação: Defensor Público/Direto-
ria do Interior/motivo: designa para responder pe-
la Diretoria até ulterior deliberação. CP96/0012327-5

Portaria nº 003/96-DP-G, de 02.01.96 (Designação)
Nome: Luiz Paulo de Albuquerque Franco/matrícula nº:
3084230-018/Cargo/Lotação: Defensor Público/motivo:
designa para responder pela Chefia de Núcleo Seto-
rial até ulterior deliberação. CP96/0012303-9

Portaria nº 004/96-DP-G, de 02.01.96 (Férias)
Nome: Celia Maria de Oliveira Siqueira/matrícula nº:
5074860-010/Cargo/Lotação: Defensora Pública/dire-
toria do Interior/periodo aquisitivo: 13.09.94 a 12.09.95/periodo de gozo: 12.01.96 a 06.02.96.
CP96/0012295-4

Portaria nº 005/96-DP-G, de 02.01.96 (Lic. Especial)
Nome: José do Carmo Sampaio Martha/matrícula nº:
3083730-010/Cargo/Lotação: Defensor Público/Cen-
tro de Estudos/periodo aquisitivo: 16.11.87 a 16.11.93/periodo de gozo: 01.12.95 a 29.03.96.
CP96/0012328-4

Portaria nº 006/96-DP-G, de 02.01.96 (Lic. Especial)
Nome: Regina Maria da Silva Fernandes/matrícula nº:
3084000-018/Cargo/Lotação: Defensora Pública/Direto-
ria do Interior/periodo aquisitivo: 23.01.85 a 23.01.88/periodo de gozo: 22.01.96 a 20.02.96.
CP96/0012343-8

Portaria nº 010/96-DP-G, de 02.01.96 (Designação)
Nome: Luis Otavio da Costa/matrícula nº: 5281415-010
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria do Inte-
rior/motivo: designa para responder pela Comarca de
Capitão Poço sem prejuízo de suas atividades em Ca-
panema. CP96/0012320-9

Portaria nº 012/96-DP-G, de 02.01.96 (Lic. Especial)
Nome: Mariléa da Silva Aguiar/matrícula nº: 3082946-
017/Cargo/Lotação: Assistente Técnico/periodo aquisi-
tivo: 02.07.90 a 01.07.93/periodo de gozo: 02.01.96 a 01.03.96.
CP96/0012304-7

E D I T A L - (prazo de vinte (20) dias).
PODER JUDICIÁRIO. ESTADO DO PARÁ. COMARCA DE VIGIA.
Cartório do 1º Ofício.
A Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direi-
to da Comarca de Vigia, Estado do Pará, na forma da
lei, etc...

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o
senhor ELDIAZOR PEREIRA DE BARROS, brasileiro, casa-
do, garimpeiro, residente em lugar incerto e não sa-
bido, C I T A D O para comparecer a audiência de
Conciliação, designada para o dia SETE (07) de feve-
reiro de 1996, às 10:00 horas, no Prédio do Fórum,
nesta Cidade de Vigia, na Ação de Divórcio Judicial
em que é requerente Normélia de Moraes Barros, po-
dendo dito senhor, a partir desta data, apresentar
contestação, no prazo de lei. E para que não alegue
ignorância, passou o presente Edital, que vai publi-
cado na forma da Lei e no lugar de costume. Dado e

passado nesta Cidade de Vigia, aos vinte e seis vin-
te e seis (26) dias do mês de dezembro de 1995. Eu,
Fernando Olinto da Silva Raiol, Escrivão, subscrevi.
Dra. Rosileide Maria Cunha Barros-Juíza de Direito.

CP96/0012396-9

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 20 DIAS

O Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Juiz de Direito da 2a. Vara da Co-
marca de Castanhal, Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, na
forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos
o presente Edital virem, ou dele conhecimento tive-
rem, que por este meio **C I T A** a sra. **MARIVALDA DA SILVA BASTOS**, brasileira, casada, atualmente resi-
dente em lugar incerto e não sabido, para contestar,
querendo, os termos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO** que lhe mo-
ve **REGINALDO ALMEIDA BASTOS**, dentro do prazo legal
de 15 dias, que começam a contar a partir da data
da audiência, e que não o fazendo serão tidos como
verdadeiros todos os fatos alegados pelo au-
tor em sua inicial; bem como para que compareça pe-
rante este Juízo no **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996**,
às **09:00 HORAS**, no Fórum Local, para audiência de **TEN-
TATIVA DE CONCILIAÇÃO**, nos autos da ação supra-cita-
da. E para que não aleguem ignorância mandou expe-
dir o presente que será publicado na forma da Lei.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal,
Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janei-
ro de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu,
Renice Aligana, Escrivente Juramentada,
Autorizada do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Juiz de Direito da 2a. Vara Cí-
vel da Comarca de Castanhal-PA

CP96/0012395-0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROC. Nº 202/95 - A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA,
NMA. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA
DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento
tiverem, que se processando por este Juiz e Cartó-
rio Bentes Vieira do 2º Ofício, os termos de uma **A-
ÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO** que **JOÃO DA CRUZ**
SOUSA move contra **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA SOUZA**,
brasileira, casada, professora, residente e domici-
liada em lugar incerto e não sabido; é o presente
Edital, para **CITÁ-LA** a fim de que sob pena de reve-
lia, compareça perante este Juiz de Direito da 3ª
Vara Cível, no Fórum desta Comarca de Santarém, Es-
tado do Pará, sito à Av. Mendonça Furtado s/nº, no
dia 20 (vinte) de março de 1996, às 8:30 horas, pa-
ra audiência de Tentativa Conciliatória, e ainda,
para Contestar a presente Ação, querendo, no praze-
ro de 15 (quinze) dias, que começará a ser contado a
partir da data designada para audiência, sob pena de
serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados
na inicial, pelo autor, lavrando-se de todos os at-
tos e certidões necessárias, valendo a presente Ci-
tação para todos os atos do processo até final Sen-
tença. **CUMPRE-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.**
Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do
Pará, Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício, aos seis
dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa
e cinco. Eu, (Dra. Eunice Alexandra Fer-
reira Vieira), Escrivente Juramentada, subscrevi.

Dra. EDITE DA COSTA PANTOJA
Juíza de Direito

CP96/0012394-2 (G. Reg. 250)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EDITAL Nº 012/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de
Nazareth Brabo de Souza.
Faz saber aos que o presente edital virem ou
dele tiverem conhecimento, que foram requeridos
pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, seção do
Pará, os registros de Diretórios e respectivas
Comissões Executivas dos municípios abaixo

relacionados, que poderão ser impugnados por
qualquer filiado, no prazo de três dias, contados
da publicação do presente edital, em petição
fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº
19.406/95-TSE.

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Concórdia do Pará	0052/96
Abel Figueiredo	0053/96
Mãe do Rio	0054/96
Marabá	0055/96
Peixe-Boi	0056/96
Mojú	0057/96
São Geraldo do Araguaia	0058/96
Medicilândia	0059/96
Água Azul do Norte	0060/96
São Félix do Xingu	0061/96
Terra Alta	0062/96
Concelção do Araguaia	0063/96
Capitão Poço	0064/96

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos
dezesessis dias do mês janeiro de mil novecentos e
noventa e seis. Eu, Ivone Seixas, Servidora
Requisitada, datilografei este edital, que vai
subscrito pela Diretora Geral. *W*

EDITAL Nº 013/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de
Nazareth Brabo de Souza.
Faz saber aos que o presente edital virem ou
dele tiverem conhecimento, que foram requeridos
pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, seção do
Pará, os registros de Diretórios e respectivas
Comissões Executivas dos municípios abaixo
relacionados, que poderão ser impugnados por
qualquer filiado, no prazo de três dias, contados
da publicação do presente edital, em petição
fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº
19.406/95-TSE.

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Eldorado do Garajás	0065/96
Almeirim	0066/96
Barcarena	0067/96
Chaves	0068/96
IPIXUNA DO PARÁ	0069/96
São Francisco do Pará	0070/96
Bréjo Grande do Araguaia	0071/96
Acará	0072/96
Castanhal	0073/96
Aurora do Pará	0074/96
Santa Izabel do Pará	0075/96
Monte Alegre	0076/96
Igarapé-Miri	0077/96

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos
dezesessis dias do mês janeiro de mil novecentos e
noventa e seis. Eu, Alcione Tocantins, Técnico
Judiciário, datilografei este edital, que vai
subscrito pela Diretora Geral. *W*

EDITAL Nº 014/96

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de
Nazareth Brabo de Souza.
Faz saber aos que o presente edital virem ou
dele tiverem conhecimento, que foram requeridos
pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, seção do
Pará, os registros de Diretórios e respectivas
Comissões Executivas dos municípios abaixo
relacionados, que poderão ser impugnados por
qualquer filiado, no prazo de três dias, contados
da publicação do presente edital, em petição
fundamentada, nos termos do art. 14 da Resolução nº
19.406/95-TSE.

MUNICÍPIOS	PROCESSOS
Nova Esperança do Pirá	0078/96
Colares	0079/96
Viseu	0080/96
Uruará	0081/96
Juruti	0082/96
São Domingos do Araguaia	0083/96
São Caetano de Odivelas	0084/96
Primavera	0085/96
Vigia	0086/96
Ulianópolis	0087/96
Santarém Novo	0088/96
Salvaterra	0089/96
Nova Timboteua	0093/96

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos
dezesessis dias do mês janeiro de mil novecentos e
noventa e seis. Eu, Alcione Tocantins, Técnico
Judiciário, datilografei este edital, que vai
subscrito pela Diretora Geral. *W*

Proc. nº0095/96

EDITAL Nº 019

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo
de Souza.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem
conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e
respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de **MOCAJUBA**,
requerido pelo Partido Progressista Brasileiro-PPB, Seção do Pará,
poderá ser impugnado por qualquer filiado, no prazo de três dias, a contar
da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos
termos do art. 14 da Resolução nº 19.406/95-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do
mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Graça Diniz,
Auxiliar Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora
Geral. *W*

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL N 02/96

Notifico pelo presente Edital os eleitores abaixo relacionados que encontram-se com suas inscrições eleitorais **"NÃO LIBERADAS"**, a comparecerem neste Cartório da 30ª Zona Eleitoral, afim de regularizarem situação, como é facultado pelo artº 4º da Resolução nº 19.215 - TSE, de 19.03.95, ocasião em que deverão apresentar seus documentos pessoais.

NOME	Nº TÍTULO
ADELINO GONÇALVES DIAS	00203953013/25
ALDA TRINDADE ARAUJO	00252063413/68
ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS	00203960913/09
AMBROZIO DA SILVA BARROS	00126765813/68
ANA LÚCIA CONCEIÇÃO NEVES	00209425313/25
ANA MARIA CARNEIRO DA COSTA	00203907113/84
ANA MARIA LIMA FRERES	00179006813/92
ANA MARIA OLIVEIRA NATOS	00127125313/17
ANALDO LUIZ CAMPOS	00177999813/84
ANTONIA BORGES DA SILVA	00126685613/76
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	00211625013/68
ARLETE SILVA DOS SANTOS	00280307013/25
BENEDITA EDNA DOS SANTOS	00198573613/50
BENEDITO MARQUES CHAVES	00127544113/25
CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA	00126773913/68
CELIA PEREIRA CARNEIRO	00251920613/09
CLAUDIONOR AMARAL RIBEIRO	00189468413/41
DALTON AROCUHE COELHO	00294784613/41
DALVA SOARES MARQUES DA SILVA	00187589113/68
DIANA PEREIRA BENTES	00294775113/41
DINAIR CONCEIÇÃO DA PAZ	00127132213/84
DINAIR GEMAUQUE DOS SANTOS	00126777113/09
DULCIRENE ALMEIDA LIMA	00187626713/09
DURVALINO CAMPOS DA SILVA	00127548513/41
EDMILSON SOUZA SILVA	00203941913/50
ELENILZA DO NASCIMENTO TELES	00126921913/09
ELIAS LEONARDO DA SILVA	00127549413/33
ELIZABETE DE ARAUJO LIMA	00127297813/76
ELIZABETE DO SOCORRO SANTOS SANTANA	00127013913/41
ELOI DE JESUS	00126962713/76
ESTER CARVALHO REIS	00126963313/17
EUZILENE CAVALCANTE DA SILVA	00231554313/41
EVAIR MARCELINO DA SILVA	00127414513/09
EZAIRA DA CRUZ GALIZA	00189465013/09
FELICIANO DOS SANTOS	00211590013/92
FLORENTINA DE FÁTIMA DOS SANTOS	00126963513/84
FRANCISCO DE ASSIS PANTOJA	00187622913/84
FRANCISCO GUIMAR DA SILVA	00198600813/09
FRANCISCO PINTO RAFAEL	00203952613/41
GENESE SILVA DA SILVA	00127516213/68
GETÚLIO NEVES DE ALMEIDA	00126697713/68
ISAQUE VAZ MAGNO	00127517013/76
ISRAEL BARROS MONTEIRO	00127773413/09
IVANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	00127266313/09
IVANILDO SANTOS DE LIMA	00294716713/25
IZABEL GUIMARÃES DOS SANTOS	00127647213/84
JEDIEL SANTIAGO	00267239813/09
JOANA DOS PASSOS PEREIRA	00127416913/84
JOÃO BOSCO FRANÇA SILVA FILHO	00267208013/92
JOÃO DE SOUZA MOREIRA	00204024913/09
JOÃO LIMA FERREIRA	00127493513/41
JOÃO LIMA SANTANA	00294749913/09
JOÃO MARQUES DA CONCEIÇÃO	00122495213/92
JOÃO OLIVEIRA	00127376913/09
JORGE DE NAZARE SOARES DE SOUZA	00127715213/09
JORGE WILSON DA SILVA CASTRO	00280295713/76
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA	00127395313/76
JOSÉ EDMILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	00291744813/17
JOSÉ MARIA TRINDADE DE SOUZA	00211594013/84
JOSÉ MARIA TRINDADE PEREIRA	00203940413/76
JOSÉ OTAVIO RODRIGUES MAGALHÃES	00203938513/76
JOSÉ PAIXÃO DA SILVA CAMPOS	00251956513/41
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	00291846713/33
JOSIA SANTOS CARVALHO	00209413013/76
JOSIAS MARCELINO DA SILVA	00204015113/50
JUCIRENE COSTA NASCIMENTO	00267387413/09
LOLICO CARVALHO PARAIZA	00127074213/25
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	00127273413/25
LUIZ GONZAGA CUNHA	00126936113/84
MANOEL DE JESUS CARNEIRO DA SILVA	00252007113/25
MANOEL FERREIRA ALMEIDA	00127466713/33
MANOEL MATIAS SEIXAS	00127445813/17
MANOEL MAURO DIAS DE SOUZA	00127790013/84
MARCELENE CORDEIRO TELES	00267414713/41
MARCO ANTONIO LIMA GONÇALVES	00209442913/25
MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA MIRANDA	00267386313/50
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA COSTA	00127523013/41
MARIA AUXILIADORA BELÉM	00209448213/92
MARIA AUXILIADORA CARDOSO SILVA	00211773913/25
MARIA CEZARINA DA GLORIA DIAS	00211587813/92
MARIA CILENE FERREIRARODRIGUES	00294777013/09
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	00127033613/25
MARIA DA CONSOLAÇÃO PANTOJA	00127276713/92
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS LOBO	00127504113/76
MARIA DE LOURDES RAFAEL MARTIRES	00211611813/68
MARIA DE NAZARÉ CORREA SIQUEIRA	00127303613/09
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA	00127278113/41
MARIA DE NAZARÉ LIMA FARIAS	00198659113/09
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LIMA	00127422913/50
MARIA ELITA NASCIMENTO PEREIRA	00127361913/84
MARIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES	00211152213/25
MARIA LUZIA DE ALMEIDA VIEIRA	00267749713/68
MARIA PAULA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	00127083313/09
MARIA PUREZA BATISTA FARIAS	00127149813/41
MARIA REGINA LIMA DA CRUZ	00127729213/50
MARIA RUTH GONÇALVES ALMEIDA	00126691613/41
MARIA SIMONE DA SILVA	00252025313/76
MARILEA NOGUEIRA DOS REIS	00227602913/68
MARILZA DOS SANTOS RIBEIRO	00187690813/09
MAURO ROBERTO SOUZA DA SILVA	00211763413/50
MAVLEI SOCORRO B. MACIEL	00211730413/41
MIGUEL RODRIGUES	00209488213/41
NILZA PALMEIRA DO ESPIRITO SANTO	00251917013/50

ODASIA FATIMA MIRANDA DA COSTA	00127807013/76
OLGA LIBIA SOUZA BARBOSA	00304204813/25
ORLANDO PAULO FARIAS	00203905213/17
PAULO AFONSO DA SILVA	00267911913/68
PAULO SÉRGIO BARBOSA DE ALENCAR	00204065613/84
PEDRO CELSO DA SILVA CORREA	00127185513/68
PEDRO ELIEZER CARMO DE SOUSA	00187626613/25
RAIMUNDO CRUZ DAS MERCES	00127405613/09
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA	00211766313/92
RAIMUNDO NONATO SANTOS MARTINS	00178982913/33
RAQUEL DAMASCENO GOMES	00178984313/92
ROSALINA TAVARES VENANCIO DE SIQUEIRA	00209403213/76
ROSANGELA GOMES DA SILVA	00209463613/84
ROSELICASTRO DOS SANTOS	00323584213/33
ROSILENE TRINDADE DE ABREU	00211774713/33
SEBASTIANA DAS NEVES SILVA	00126907613/76
SELMA LUCIA COSTA LIMA	00294871513/33
SIMÃO SILVA DA COSTA	00209450413/33
SIMONE LIRA DA SILVA	00267246613/92
SIMPLICIANO GUIMARÃES	00211775413/68
SONIA MARIA LIRA DA SILVA	00127436813/25
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA OLIVEIRA	00127535913/92
VALDECIR RODRIGUES TRINDADE	00187641613/92
VERA DO SOCORRO MELO DA COSTA	00211731413/17
VERA LUCIA DAMASCENO SANTOS	00127596813/09
WALDINALDO NOGUEIRA FAGUNDES	00005883313/41
WALDIR DE OLIVEIRA FRANÇA	00127751313/41
WELDA CORREA TELES	00294712613/50
WILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	00204066513/76

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será Cartório no lugar de costume, dado e passado neste cidade de Belém-Pa,

aos dezesseis (17) dias E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Escrivã o datilografai (o) CLAUDIO SUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém - PA.

Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém - Pa

EDITAL Nº 003/96

Notifico pelo presente Edital, os eleitores abaixo relacionados que encontram-se com suas inscrições eleitorais a comparecerem neste CARTÓRIO da 30ª Zona Eleitoral, não **"NÃO LIBERADAS"**, de regularizarem situação, como lhe é facultado pelo Artº 4º da Resolução nº 19.215 - T.S.E., de 19.03.95, ocasião em que deverão apresentar seus DOCUMENTOS PESSOAIS.

NOME	Nº DO TÍTULO
ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS	00203960913/09
DURVALINO CAMPOS DA SILVA	00127548513/41
EDMILSON SOUZA SILVA	00203941813/50
EUZILENE CAVALCANTE DA SILVA	00231554313/41
JOÃO BOSCO FRANÇA SILVA FILHO	00267208013/92
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA	00127395313/76
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	00291846713/33
JUCILENE COSTA NASCIMENTO	00287387413/09
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	00127273413/25
LUIZ GONZAGA CUNHA	00126936113/84
MANOEL MAURO DIAS DE SOUZA	00198659113/09
MARIA DE NAZARÉ LIMA FARIAS	00127361913/84
MARIA ELITA NASCIMENTO PEREIRA	00127149813/41
MARIA PUREZA BATISTA FARIAS	00127185513/68
PEDRO CELSO DA SILVA CORREA	00127436813/25
SONIA MARIA LIRA DA SILVA	00187641613/92
VALDECIR RODRIGUES TRINDADE	00127544113/25
BENEDITO MARQUES CHAVES	00294775113/41
DIANA PEREIRA BENTES	00187626713/09
DULCIRENE ALMEIDA LIMA	00127549413/33
ELIAS LEONARDO DA SILVA	00127013913/41
ELIZABETE DO SOCORRO SANTOS SANTANA	00211590013/92
FELICIANO DOS SANTOS	00127516213/68
GENESE SILVA DA SILVA	00294716713/25
IVANILDO SANTOS DE LIMA	00127376913/09
JOÃO OLIVEIRA	00203938513/76
JOSÉ OTAVIO RODRIGUES MAGALHÃES	00251956513/41
JOSIAS MARCELINO DA SILVA	00204015113/50
JOSIAS SANTOS CARVALHO	00209413013/76
LOLICO CARVALHO PARAZO	00127074213/25
MARCO ANTONIO DE MENDONÇA MIRANDA	00267386313/50
MARIA DE LOURDES RAFAEL MARTIRES	00211611813/68
MARIA DE LUCIA DE SOUZA FERNANDES	0021152213/25
MAVLEI SOCORRO B. MACIEL	00211730413/41
ORLANDO PAULO FARIAS	00203905213/17
PAULO AFONSO DA SILVA	00267911913/68
PEDRO ELIEZER CARMO DE SOUSA	00187626613/25
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA	00211766313/92
RAQUEL DAMASCENO GOMES	00178984313/92
ROSALINA TAVARES VENANCIO DE SIQUEIRA	00209403213/76
ROSANGELA GOMES DA SILVA	00209463613/84
ROSILENE TRINDADE DE ABREU	00211774713/33
SELMA LUCIA COSTA LIMA	00294871513/33
SIMPLICIANO GUIMARÃES	00211775413/68
WALDINALDO NOGUEIRA FAGUNDES	00005883313/41
WALDIR DE OLIVEIRA FRANÇA	00127751313/41
WELDA CORREA TELES	00294712613/50
WILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	00267369013/09
ALDERICO PEREIRA DOS SANTOS	00126910913/76

ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	00209402313/84
ANTONIA DAS NEVES BARBOSA ALVES	00203864813/92
ANTONIO CARLOS LIMA	00209430513/92
ARLINDO CARLOS DE OLIVEIRA	00304215813/09
ARTUR CLEBSON DA COSTA LIMA	00284871813/84
BENEDITA COSTA	00127410913/41
BENEDITO PEREIRA LIMA	00211590413/17
CARLOS ELIAS LOBATO BITENCOURT	00127258413/68
CHISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS TELES	00294881213/50
CLAUDIO DE SOUZA E SILVA	00211762413/84
DAMIÃO LOPES DA SILVA	00221480813/09
DANIEL DA GRAÇA DE OLIVEIRA	00209443513/76
DUGIVAL LOPES PIZON	00280235913/50
EDIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	00209401413/92
EDNARDO DO SOCORRO CAMPOS LOBATO	00287787113/84
EVANILDO DIAS DE FREITAS	00287848913/84
FRANCISCA CLAUDIA MOREIRA DE LIMA	00304044813/76
FRANCILIA BELEM DA SILVA	00294885813/33
JACICLEIA COSTA DO NASCIMENTO	00231586313/68
JOELSON CORDEIRO TELES	00126931413/68
JORGE PANTOJA DA SILVA	00198599813/84
JOSÉ VILSON DA SILVA	00287418213/25
LEA MARIA RODRIGUES FRAZÃO	00209424013/09
LOURIVAL DE DEUS SILVA	00007550813/09
LOURIVAL DO SOCORRO DE SOUZA ROCHA	00287384813/50
LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	00284748113/76
LUCIVALDO CONCEIÇÃO DA CUNHA	00126935813/17
MAGNO SOUZA DA COSTA	00280236213/50
MANOEL ALBEC CARNEIRO CARDOSO	00209486113/92
MANOEL DA SILVA PAZ	00284717713/09
MANOEL MACEDO MENEZES	00198599813/68
MARCELO COELHO QUEIROZ	00187607313/25
MARCO ANTONIO DO CARMO NASCIMENTO	00114745513/68
MARIA DO CARMO COSTA CARNEIRO	00126848313/09
MARIA DO CARMO NERES FERREIRA	00178001113/09
MARIA ELIZABETE DA SILVA MONTEIRO	00209484213/25
MARIA ERESVITA DE SOUZA AMORIM	00179115213/41
MARIA GOMES RODRIGUES	00127278513/41
MARIA IZABEL GEMAUQUE PINHEIRO	00211762013/50
MARIA MADALENA DA COSTA OLIVEIRA	00211754513/41
MAURICIO ROCHA DO CARMO	00221735113/09
MAURILO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	00251984113/68
OZIMAR TELES DA SILVA	00284875513/84
RAIMUNDO DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO	00209434513/84
RAIMUNDO TRINDADE FILHO	99127158913/78
RAMIRO ANTONIO MONTEIRO CAMPELO	00005751213/78
ROSILEIA CRUZ DO ROSÁRIO	00252022313/50
SEBASTIÃO SANTANA	00203941113/09
SUELI DA SILVA AMARAL	00203948813/84
TEREZINHA RODRIGUES CARDOSO DE GOES	00127103613/92
VICENTE EMILIANO DE MATOS	00126858613/68
WANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	00126990513/50
ADELINO GONÇALVES DIAS	00203953013/25
AMBROZIO DA SILVA BARROS	00126765813/68
ANA LÚCIA CONCEIÇÃO NEVES	00209425313/25
ANA MARIA CARNEIRO DA COSTA	00203907113/84
ANA MARIA OLIVEIRA MATOS	00127125313/17
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	00211625013/68
ARLETE SILVA DOS SANTOS	00280307013/25
BENEDITA EDNA DOS SANTOS	00198573613/50
CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA	00126773913/68
CELIA PEREIRA CARNEIRO	00251920613/09
CLAUDIONOR AMARAL RIBEIRO	00189468413/41
DALVA SOARES MARQUES DA SILVA	00187589113/68
ELENILZA DO NASCIMENTO TELES	00126921913/09
EVAIR MARCELINO DA SILVA	00127414513/09
FRANCISCO GUIMAR DA SILVA	00198600813/09
ISAQUE VAZ MAGNO	00127517013/76
ISRAEL BARROS MONTEIRO	00127773413/09
IZABEL GUIMARÃES DOS SANTOS	00127647213/84
JEDIEL SANTIAGO	00267239813/09
JOÃO LIMA FERREIRA	00127493513/41
JOÃO MARQUES DA CONCEIÇÃO	00122495213/92
JOSÉ MARIA TRINDADE DE SOUZA	00211594013/84
MANOEL FERREIRA ALMEIDA	00127466713/33
MANOEL MATIAS SEIXAS	00127445813/17
MARCELENE CORDEIRO TELES	00267414713/41
MARCO ANTONIO LIMA GONÇALVES	00209442913/25
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA COSTA	00127523013/41
MARIA AUXILIADORA CARDOSO SILVA	00211773913/25
MARIA CEZARINA DA GLORIA DIAS	00211587813/92
MARIA CILENE FERREIRA RODRIGUES	00284777013/09
MARIA DA CONSOLAÇÃO PANTOJA	00127276713/92
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS LOBO	00127504113/76
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA	00127278113/41
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LIMA	00127422913/50
MARIA PAULA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	00127083313/09
MARIA REGINA LIMA DA CRUZ	00127729213/50
MARIA RUTH GONÇALVES ALMEIDA	00126691613/41
MARILEA NOGUEIRA DOS REIS	00227602913/68
MARILZA DOS SANTOS RIBEIRO	00187690813/09
MIGUEL RODRIGUES	00209488213/41
ODASIA FÁTIMA MIRANDA DA COSTA	00127807013/76
OLGA LIBIA SOUZA BARBOSA	00304204813/25
PAULO SÉRGIO BARBOSA DE ALENCAR	00204065613/84
RAIMUNDO NONATO SANTOS MARTINS	00178982913/33
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA OLIVEIRA	00127535913/92
VERA LUCIA DAMASCENO SANTOS	00127596813/09
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MATOS	00251767213/25
ANISIO ANTONIO DE SIQUEIRA	00209402913/78
ANTONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA	00127626513/25
BENEDITO FREITAS DA SILVA	00203860813/84
CARLA DENIZE CARVALHO DE SOUZA	00287814513/09
CELIA BEZERRA ALVES DE CARVALHO	00163877913/17
DULCINDA FERREIRA DA GAMA	00127485813/09
EDMILSON DA CONCEIÇÃO	00291613013/50
JACQUELINE CARVALHO REIS	00127020313/09
JAMIS DA SILVA MOTA SOLTERIS	00127442013/41

JERE DA SILVA FONSECA 00127137513/82
 JOSÉ ONIVALDO CUNHA CARDOSO 00187575313/76
 LAUDILENE AMARAL DE SOUZA 00267398113/09
 MARCIONLO PENA DA SILVA 00126838013/17
 MANOEL OLIVEIRA TRINDADE 00127566313/68
 MARIA BARBOSA PAIVA 00203902613/25
 MARIA DO SOCORRO CORDEIRO REIS 00126968613/25
 MARIA FERREIRA DA SILVA 00294708613/25
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS 00187579113/09
 MARLY DO SOCORRO DE ALMEIDA SILVA 00191877613/82
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALMEIDA 00178001013/25
 NILSON CAMPOS NERIS 00191875413/84

PAULO SÉRGIO ROSA CONCEIÇÃO 00187577113/50
 RAIEL SILVA COSTA 00127155013/68
 RAIMUNDA GOMES DOUZA DA SILVA 00198504213/50
 REGINALDO SOUSA NOGUEIRA 00127406313/25
 ROSEMARY MIRANDA DE OLIVEIRA 00127291113/68
 ROSILENE DO SOCORRO GALIZA DOS SANTOS 00187642613/68
 RUBENS DE OLIVEIRA QUARESMA 00126955413/84
 SOCORRO DE MARIA ALEIXO PACHECO 00126694613/68
 VALDIRENE CARNEIRO DA SILVA 00211744313/17
 VANDARLETE LOPES DUARTE 00227571713/84
 ALDA TRINDADE ARAUJO 00252063413/68
 ANA MARIA LIMA FRERES 00179006813/82
 ANALDO LUIZ CAMPOS 00177999813/84
 ANTONIA BORGES DA SILVA 00126685613/76
 DALTON AROUCHE COELHO 00294784613/41
 DINAIR CONCEIÇÃO DA PAZ 00127132213/84
 DINAIR GEMAQUE DOS SANTOS 00126777113/09
 ELIZABETE DE ARAÚJO LIMA 00127297813/76
 ELOI DE JESUS 00126962713/76
 ESTER CARVALHO REIS 00126963313/17
 EZAIRA DA CRUZ GALIZA 00189465013/09
 FLORENTINA DE FÁTIMA FREIRE DOS SANTOS 00126963513/84
 FRANCISCO DE ASSIS PANTOJA 00187622913/84
 FRANCISCO PINTO RAFAEL 00203952813/41
 GETULIO NEVES DE ALMEIDA 00126697713/68
 IVANETE DOS SANTOS NASCIMENTO 00127266313/09

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezessete (17) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Escrivã, o datilografe (o) CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES. Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém - PA

Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 208/95 - EXPEDIENTE DO DIA 12.12.95

DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.31112-0
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC.: PAULO MEIRA
 RÉU: IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA
 ADV.: DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 DESP.: Considerando que a testemunha GIULIANA FLORINDA MACEDO encontrava-se em tratamento médico por apenas 60 dias, conforme atestado acostado às fls. 154, renove-se as diligências para o dia 18/03/96, às 16:30 horas, Intime-se.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.7269-6
 IMPTE.: DENISE MARIA JAIME RODRIGUES
 ADV.: SOSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR
 IMPDO.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DECIS.: Ensejada a proceder a emenda da inicial, a Impetrante endereçou sua pretensão mandamental contra ato do Presidente do Banco Central do Brasil, que tem sede em Brasília.

Em se tratando de Mandado de Segurança, "a competência absoluta se fixa pelo local onde estiver sediada a autoridade apontada como coatora", segundo orientação pretoriana do Eg. TRF da 1ª Região, conforme se vêem dos CC nn. 91.01.14529-0/Pa, 92.01.06990-1/Pa, 92.01.06899-8/Pa, AMS nº 91.01.07648-5/MG e no Recurso Ex Ofício nº 92.01.02214-0/MG, TRF da 1ª Região, 2ª Turma, Rel. o Juiz Hércules Quasimodo, in DJU, Seção II, p. 18025.

Declino para o Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde ordeno a remessa dos autos, com baixa na distribuição. P.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 209/95 - EXPEDIENTE DO DIA 13.12.95

DESPACHO PROFERIDO

NÚMERO: 93.1347-5
 REQTE.: JOÃO ALVES DE MELO E OUTROS
 ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: BANPARÁ - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 ADV.: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
 REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 REQDO.: VIVENDA - APE
 ADV.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

DESP.: A decisão de fls. 351 é agravável, o que permite no plano processual ao julgador revê-la. No caso, não houve tal manifestação da parte, mas sim pedido de extensão da lide em relação à União Federal, que deveria ter sido formalizado desde o início. Contudo, por economia processual, acolho a pretensão do Autor e ordeno a citação da União Federal como litisconsorte passiva, reconsiderando meu despacho de fls. 351.

SENTENÇA PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02100

NÚMERO: 95.6532-0
 IMPTE.: MANOEL LIMA DA CUNHA
 ADV.: JOÃO PEDRO MAUES
 IMPDO.: CHEFE DO POSTO DO SEGURO SOCIAL DO INSS EM ABAETUBA E OUTRO
 SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento, com base no art. 284, § Único c/c 267, I, ambos do CPC.

BOLETIM Nº 210/95 - EXPEDIENTE DO DIA 14.12.95

DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.0360-3
 AUTOR: JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA
 ADV.: MOISÉS BARBOSA E OUTROS
 RÉU: MARIA LÚCIA DE M. CARRAMANHO
 PROC.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP.: Ao Ministério Público para se manifestar sobre a proposta de acordo constante de fls. 138.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 90.2086-7
 AUTOR: JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA
 ADV.: JOÃO BERNARDO FRANCO MORGADO E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT.: Tendo o Autor JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA, regularmente citado para os atos de execução do julgado, satisfeito a obrigação com o pagamento do valor da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

NÚMERO: 95.4609-1
 AUTOR: MARIA LENIZE SOARES VIANA E OUTROS
 ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENT.: MARIA LENIZE SOARES VIANA, MARIA MARCIANA LEAL DA SILVA, MARIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES, MARIVALDO BRAGA GUIMARÃES, MARTA ROCHA PINTO, MIGUEL REINALDO PINA e MIGUEL RODRIGUES DA SILVA propõem a presente ação contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, visando a aplicação no saldo de suas contas vinculadas do FGTS, do índice referente à inflação expurgada pelo Governo Federal, sem, contudo, procederem a devida qualificação das partes, nos termos do art. 282, II do CPC.

Ensejei aos Autores emendarem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sanando tal irregularidade, prazo esse prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a requerimento dos mesmos, tendo decorrido sem qualquer manifestação nesse sentido.

Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos Autores supra mencionados, com base no art. 284, § Único e 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos Autores MOZART COSTA MEDEIROS, MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS e NAZARÉ MARQUES DA SILVA, com a citação da Ré para apresentar defesa.

Decorrido o prazo legal proceda-se o desentranhamento das peças de fls. 12/16 e 19/30, e a remessa dos autos à distribuição para que se proceda a retificação do termo de autuação. Custas "ex legis". P.R.I.

NÚMERO: 95.5458-2
 AUTOR: SILVIA ROBERTA DE SOUZA BORGES GOMES
 ADV.: JADER KAHWAGE DAVID
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base nos arts. 284, § Único e 267, I, ambos do CPC.
 Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na Distribuição e archive-se. Custas "ex legis". P.R.I.

BOLETIM Nº 211/95 - EXPEDIENTE DO DIA 15.12.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.9390-4, 00.22380-8, 00.22528-2, 00.29929-4 e 00.30834-0.
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 EXCDO.: RÁDIO AMAZÔNIA COM. E IND. S/A., SERVIÇO E ASSOCIAÇÃO POSTUMA LTDA., ARTICO INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO DO PARÁ LTDA., CARTEC COMÉRCIO E IND. LTDA E OUTRO e ELETROTÉCNICA TAMOIOS LTDA E OUTROS, respectivamente.

DESP.: Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 91.1151-7, 91.1167-3 e 91.1686-1
 EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 PROC.: MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA
 EXCDO.: FRANZ MÁRIO VIDAL ROSSY, RAIMUNDO VINHOLTE FIGUEIRA e EICAPE EXPORTAÇÃO IND. COM. E ASSIST. TÉCNICA DE PESCA LTDA., respectivamente.

DESP.: Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 95.7852-2
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 EXCDO.: TRACOM MATERIAL RODANTE LTDA
 ADV.: ALUIZIO GOUVEIA
 DESP.: 1. Tendo em vista o ingresso espontâneo da executada em juízo, através da petição de fls. 11, considero-a citada, na forma do art. 214, § 1º, do CPC. 2. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 00.4041-0
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: ALFEREDIZIO PEREIRA LEITE
 DESP.: 1. Depreque-se ao Juízo Estadual da Comarca de São Miguel do Guamá as diligências para o registro da penhora efetuada às fls. 13 e avaliação do bem construído. 2. Expeça-se edital para citação dos executados Wilson Cunha Lima e Arthur Pessoa Filho.

NÚMERO: 00.9995-3
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: FELIX SANTOS E OUTROS

DESP.: Cumpra-se o despacho exarado às fls. 77.

NÚMERO: 00.20253-3
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: MANOEL DE FREITAS BAIA E OUTROS
 DESP.: Sobre a ocorrência certificada às fls. 54, verso, pelo Oficial de Justiça, diga a exequente.

NÚMERO: 00.31952-0
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: ROGACIANO GEMAQUE SARMENTO E OUTROS
 ADV.: SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO DANTAS E OUTROS
 DESP.: 1. Faça-se a alienação do bem construído, em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança. 3. Ao cálculo, para apuração do saldo devedor. 4. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 92.1462-3, 92.1469-0, 93.0912-5, 93.2038-2, 93.2047-1, 93.2057-9, 93.2058-7, 93.2141-9, 93.2155-9 e 93.2159-1.
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: ANTONIO RODRIGUES FILHO, ANDERSON DA COSTA MOURÃO, LINDALVA MARIA MUNIZ DA CUNHA, ISAIAS NASCIMENTO LEITE, EMANUEL GOMES DE SOUZA, PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA, MARIA CECÍLIA GOMES DIAS E OUTROS, DIRCE MANESCHY CORREA, UBIRAJARA NERY MACIEL E OUTRO e ORLANDO INOCÊNCIO FERREIRA, respectivamente.
 DESP.: À vista do exposto na certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

NÚMERO: 93.2167-2, 93.2375-6, 93.2379-9, 93.2390-0, 93.2854-5, 93.3104-0, 93.3285-2, 93.3291-7, 93.3315-8 e 93.3344-1.
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO, JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, IVEITE REIS DOS ANJOS, ANTONIO ENÉDIO SOUZA DE ALMEIDA, PASCOAL JORGE DUTRA DA COSTA, RUTICLEIA FEITOZA GONÇALVES, JOAQUIM AUGUSTO DO AMARAL TEIXEIRA E OUTRO, RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA E OUTRO, PAULO AFONSO MARTINS MERCIAS E OUTRO, ANTONIO JOSÉ VITAL FARAES E OUTRO, respectivamente.
 DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4341-2
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: ZAIRA SELMA DE PAIVA E SILVA E OUTRO
 DESP.: 1. Efetue-se a penhora sobre o bem indicado pela exequente às fls. 32, expedindo-se o competente Mandado e deprecando o seu cumprimento ao Juízo de Direito da Comarca de Manaus/AM. 2. Ouça-se a exequente sobre o contido na certidão exarada pelo Oficial de Justiça no verso do Mandado Citatório de fls. 33.

NÚMERO: 94.0075-8 e 94.6043-2
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO E OUTRO e ROSEMIRO COELHO MOREIRA, respectivamente.
 ADV.: Ao cálculo para apuração do valor das custas finais. Após, intime-se a executada para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 94.0291-2, 94.3035-5, 94.4758-4 e 94.5053-4
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: CLOTILDE LEAL COSTA FILHA, ANTONIO PEREIRA DIAS, RAIMUNDO ERIBALDO VIEIRA PEREIRA e JULIO CESAR CORREA REIS, respectivamente.
 DESP.: Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo requerido às fls.

NÚMERO: 94.1503-8
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: MAURO SÉRGIO BORGES E OUTRO
 DESP.: Sobre a certidão do Oficial de Justiça, às fls. 22, diga a exequente.

NÚMERO: 94.2405-3
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA E OUTRO
 DESP.: Aguarde-se por 120 dias, conforme pleiteado pela exequente às fls. 43.

NÚMERO: 94.3851-8
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO.: VALTER JOSÉ BARBOSA SAMPATO E OUTRO

DESP.: Indefero o requerimento de fls. 33, visto que o § 2º do art. 3º da Lei nº 5.741/71 autoriza a citação por via editalícia quando o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do bem, o que não restou caracterizado nos autos, como se deduz da leitura da certidão de fls. 27, verso, pois o Oficial de Justiça sequer conseguiu localizar o bem, objeto da hipoteca, pelo que deve a exequente oferecer elementos que permitam a exata localização do imóvel, para o prosseguimento das diligências.

NÚMERO: 94.4215-9
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. E OUTROS
SENT.: José de Arimatéia Chaves Souza e outros
DESP.: A fim de permitir a apreciação do petitório de fls. 40/41, junto aos autos a exequente demonstrativo atualizado do débito.

NÚMERO: 94.6306-7
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: IZABEL COELHO MOREIRA E OUTRO
DESP.: Intime-se a exequente do retorno do Ofício Precatório encaminhado à Comarca de Castanhal/Pa.

NÚMERO: 95.0449-6
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOSÉ MARIA DA COSTA PINA E OUTRO
DESP.: Tendo em vista o certificado pelo Oficial de Justiça no verso do Mandado Citatório, ouça-se o(a) exequente.

NÚMERO: 95.5434-5
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO
DESP.: Aguarde-se pelo prazo de cinco (05) meses, conforme pleiteado às fls. 23.

NÚMERO: 95.5732-8 e 95.5735-2
EXQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
ADV.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO.: NILO LOURENÇO DE OLIVEIRA e MARILETE OLIVEIRA DO CARMO ONEIDE BEHLING, respectivamente
DESP.: Complete a exequente a exordial, trazendo aos autos demonstrativo atualizado do débito, na forma do art. 614, II, do CPC, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 92.2715-6
EMBGE: NEWTON BELLESI
ADV.: MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP.: Defiro as provas requeridas pela embargada às fls. 30, concedendo-lhe o prazo de dez (10) dias para trazer aos autos os documentos que deseje, deixando de requisitar o processo administrativo fiscal à repartição competente, pois o mesmo já consta dos autos, por xerocópia autenticada, como se vê às fls. 15/29.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

NÚMERO: 92.0360-5
EMBGE: DEUSALINA ALBUQUERQUE LEÃO
ADV.: EDMAR SILVA PEREIRA
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP.: Partes legítimas e devidamente representadas. Nada a sanear. Defiro a juntada do processo administrativo, cuja requisição à repartição competente ordeno. Intimem-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.30256-2
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RÉUS: ROBERTO DA CUNHA GORDO, LEODEGÁRIO DE LIMA GORDO, JOSÉ TEIXEIRA MIRANDA, ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS, EMANUEL DA SILVA GORDO e IVALDO F. TELES
ADV.: JAIME S. ROCHA JÚNIOR, JOSÉ GIMENES PEREIRA e RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
DESP.: Intimem-se para a fase do art. 499 do CPPB.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 92.2946-9
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC.: RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO.: NILSON CORDEIRO BARROSO
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 14, verso, e 15, verso, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 24, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 93.2176-1
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC.: RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO.: ANTONIO GOMES RODRIGUES
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 11, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 14-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.2500-4 e 94.2972-1
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: J. FERNANDES ALVES ME e MAGINCO COMPENSADOS S/A, respectivamente.
SENT.: Considerando que às fls. 12 destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830/80, **julgo extinta a execução** e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.3305-2
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: FAZENDAS SÃO LUIZ LIMITADA
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 07, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 11-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.3675-2
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC.: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES E OUTROS
EXCDO.: VALMIR MATOS PEREIRA
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 10, verso, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 11, verso, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.0175-6
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: COHAB CIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 17, verso, e 18, verso, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 20, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.0182-9
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL
SENT.: Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 06, verso, e 07, verso, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 09, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.3125-6
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 06, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 09-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.3541-3
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A.
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 08, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 13-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 95.4369-6
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO.: PAMPA MADEIREIRA LTDA
SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 07, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 11-v, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 00.12923-2, 94.4452-6, 94.4763-0, 94.5575-7 e 94.5606-0
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO.: JOSÉ MARIA DE LIMA LOBO E OUTROS, MOACIR PINHEIRO DE OLIVEIRA, JORGE LUIS MENDES FERREIRA, ORMIRA REIS LIMA BORGES E OUTRO e JANILSON JOSÉ DA ROCHA COSTA

SENT.: Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., **homologo**, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.5403-5
EMBGE: MARCO AURÉLIO PROENÇA
ADV.: PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO
EMBGO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
SENT.: (...) À vista do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, 267, XI, também do Código de Processo Civil, e 16, § 1º da Lei nº 6.830/80. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES NEMEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 212/95 - EXPEDIENTE DO DIA 18.12.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.0940-0, 95.0972-2, 95.0983-0, 95.1022-4 e 95.1209-0.

AUTOR: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E OUTROS, ADILIO DE MOURA E OUTROS, MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS, MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS e HUGO MAIA DE SOUZA E OUTROS, respectivamente.

ADV.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Especifiquem as Partes as provas que alinda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.0735-5

AUTOR: PAULO JORGE DIAS GARCEZ

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1052-6

AUTOR: GENILDO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO E OUTROS

ADV.: PAULO SÉRGIO W. ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1217-0

AUTOR: ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS

ADV.: RAIMUNDO LUIZ M. MODA

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2802-6

AUTOR: KÁTIA FERNANDES DE OLIVEIRA PONTES DE SOUZA

ADV.: MARIA DULCE AMARAL HOUSINHO E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.5048-0

AUTOR: MARIA DE PERPÉTUO SOCORRO VALLE NOGUEIRA E OUTROS

ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.5007-0

AUTOR: IVERICA PINHEIRO TOTOLI E OUTROS

ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.5145-1

AUTOR: GEORGE SANTIAGO

ADV.: ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO

RÉU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

PROC.: FRANCISCO NUNES SALGADO E OUTROS

DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.5020-0, 95.5161-3, 95.5164-8 e 95.5929-0.

AUTOR: JORGE WILSON DE SOUSA MODESTO E OUTROS, ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS, EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA E OUTROS e ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA E OUTRO, respectivamente.

ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESP.: Não tendo os Autores provado a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se a(s) Ré(s) para contestar(em) a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4716-0, 95.4717-9 e 95.4718-7.

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DINIZ E OUTROS, JOSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS, RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS, respectivamente.

ADV.: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2327-0 e 95.2639-2.

AUTOR: WALTER GARCIA MONTALVÃO E OUTROS e ALINE DA SILVA SAMPAIO E OUTROS

ADV.: RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

DESP.: Apesar do efetivo cumprimento do despacho de fls. ... por parte do(s) Autor(es), revejo-o por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito do(s) Autor(es). Sobre a(s) Contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) Autor(es).

NÚMERO: 95.2769-0

AUTOR: SOTER OLIVEIRA GARQUIS

ADV.: SOTER OLIVEIRA GARQUIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1129-0
AUTOR : JORGE HUMBERTO SASSIN DE MATOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1229-4
AUTOR : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6350-4, 95.6351-4, 95.6410-9, 95.6437-5 e 95.6439-1.

AUTOR : LUIZ DE LIRA LOPES E OUTROS, JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS, ANGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS, LUCIA DALTO DE VIVEIROS E OUTROS e RAIMUNDO TEIXEIRA FREIRES E OUTROS, respectivamente.

ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESP. : Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado às fls. ..., pelo prazo improrrogável de cinco dias.

NÚMERO: 95.1014-3, 95.2608-2, 95.2611-2 e 95.2628-7.
AUTOR : JOÃO AMÉRICO DE SOUZA E OUTROS, JOAQUIM MAXIMIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS, EDSON VIEGAS RIBEIRO E OUTROS e FAUSTO MOURA PAES E OUTROS, respectivamente.

ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : Curvo-me às razões expostas pelos Autores em petição de fls. ..., reconsiderando o despacho de fls. ..., pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.5004-0
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESP. : Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.5885-5
AUTOR : ANTONIO JORDÃO GONÇALVES E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS E OUTROS
DESP. : Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.6382-4
AUTOR : ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.1069-0
AUTOR : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários, visto que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre a(s) Contestação(ões) apresentada(s), digam os Autores.

NÚMERO: 95.2637-6
AUTOR : MANOEL DE JESUS RESENDE E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2732-1
AUTOR : MÁRIO JORGE CASTRO MONTEIRO E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 91.1520-2
AUTOR : MÁRIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMAHIO E OUTROS
ADV. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHIO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO D. SANTOS E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 153, diga o INSS.

NÚMERO: 93.3753-6
AUTOR : ADAIR DO SOCORRO CHAVES DIAS E OUTROS
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição e anexos de fls. 125/129, digam os Autores.

NÚMERO: 95.1259-6
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : Curvo-me às razões expostas pelos Autores, reconsiderando o despacho de fls. 74, desde logo, pois a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.1268-5
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADV. : COSME SOUZA SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Apesar do efetivo cumprimento do despacho de fls. 29 por parte do Autor, revejo-o por entender que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito do Autor. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.2469-1
AUTOR : ANTONIO WALMIR FLOCK DA SILVA
ADV. : ERNANI AUGUSTO ANDRADE DERBARY E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição de fls. 28, diga a Caixa Econômica Federal.

NÚMERO: 95.3662-2
AUTOR : ABRAÃO SALOMÃO ABUD E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de citação dos bancos depositários, visto que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Citem-se a União Federal e o Banco Central do Brasil, na qualidade de litisconsortes passivos, como requerido às fls. 65/66.

NÚMERO: 95.3663-0
AUTOR : ARI DE SOUSA LOBATO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 39 formulado pelos Autores, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias. Intimem-se os Autores para promoverem a citação da União Federal e do Banco Central do Brasil como litisconsortes passivos, consoante o requerido às fls. 51/52, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.6561-4
AUTOR : JOSÉ HERNANI DA COSTA PATRAZANA
ADV. : JOÃO CARLOS C. PATRAZANA

RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 61, devendo o Requerente proceder a juntada de cópias autenticadas das peças que forem desentranhadas.

NÚMERO: 95.7320-5
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADV. : ALIN SILVIO A. GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESP. : Desentranhem-se a credencial de fls. 104 e as peças que a acompanham, por se apresentarem estranhas aos substituídos listados às fls. 28. Citem-se o Réu para apresentar contestação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.7578-4
AUTOR : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Juntem os Autores os comprovantes de suas rendas mensais, provando, assim, a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50.

NÚMERO: 95.7786-8
AUTOR : ANTONIO JACQUES MILHOMEN E OUTROS
ADV. : DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTROS
RÉU : PROPRIETÁRIOS dos Autores a presente Ação, instruindo a inicial com peças inautênticas, inobservando a forma dos atos processuais de natureza postulatória. Emendem os Autores a inicial, sanando a irregularidade apontada no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 92.2710-0
IMPTE : AGÊNCIAS MUNDIAIS
ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ - CDP
ADV. : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 95.5825-1
IMPTE : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV. : CELESTE RAMOS RIBEIRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA ADELAIDE D. B. DA COSTA E OUTROS
DESP. : Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos ao Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 95.6570-9
AGVTE : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV. : MÁRCIA GUILHON MARTINS E OUTROS
AGVDO : ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Intimem-se os Agravados para os termos do Art. 526 do CPC.

NÚMERO: 95.8040-6
AGVTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
AGVDO : PAULO SÉRGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Defiro a formação do agravo. Intime-se o Agravado para os termos do Art. 524 do CPC.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 95.7725-6
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EMBDO : JOANA DARC BARROS
ADV. : LUCIO VESPAZIANO DO AMARAL
DESP. : Apensem-se os presentes autos aos da ação principal correspondente. Indefiro o depoimento do representante legal da Embargante, e do Embargado, por considerá-los desnecessários aos desfecho da lide, deferindo, contudo, a juntada de documentos.

NÚMERO: 95.7818-0
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EMBDO : JOSÉ FERNANDO SOARES PEREIRA
ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. Intime-se o Embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 95.7827-9
IMPTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ADV. : MIGUEL FERREIRA PERES
IMPDO : JORGE CARLOS ABUCATER LIMA
ADV. : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. Digam os Impugnados, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.0534-0
REQTE : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO
ADV. : JORGE SAUL JÚNIOR
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para promover a execução do julgado, nos termos do Art. 604 do CPC.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 91.1501-6
REQTE : VIACÃO GUAJARÁ LTDA
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Revejo o despacho de fls. 101, no que diz respeito à manifestação das partes sobre a Informação constante do ofício nº 050/95, CEF/CAV - JUSTIÇA FEDERAL, visto que o saldo ali noticiado se refere à sobra das quantias levantadas. Expecam-se alvarás de levantamento nas porcentagens cabíveis às partes.

NÚMERO: 95.0741-0
REQTE : ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EXPORTADORA PERACHI LTDA, FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista ao INSS para se manifestar sobre os presentes Embargos Declaratórios.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.33203-0
RECTE : OBERLANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADV. : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Intimem-se as Partes do retorno dos autos. Ao cálculo para apuração do valor das custas a serem pagas pelo Reclamante. Isto feito, cite-se para os atos de execução.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.0002-2
REQTE : MÁRIO LIMA DE ANDRADE E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos à Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.3997-2
REQTE : CARMEM DA GRAÇA DUARTE
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : Sobre o depósito de fls. 102 v., diga a Caixa Econômica Federal. Intime-se a Autora para promover a execução do julgado, nos termos do Art. 304 do CPC.

NÚMERO: 94.6288-5
REQTE : MARCOS ANTONIO ERENO BOTELHO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Tendo há muito decorrido o deferimento do

pedido de prorrogação de prazo sem que houvesse manifestação nos presentes autos, diga o Autor se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo a última parte do despacho de fls. 42, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.3780-7
REQTE : RONALDO CÉZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Por motivo de economia processual, defiro a juntada das petições de fls. 102/103 e 104/105. Sobre as Contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.0920-3
REQTE : SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ

ADV. : ALICE MENDONÇA SILVESTRI
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Partes legítimas. Representação regular. Defiro as provas requeridas pelo Sindicato-Autor. Nomeio para funcionar como Perito o Juízo a Dra. ESTHER BENCHAYÁ YAMANOUTHI, de endereço já conhecido na Secretaria, devendo a mesma ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do efetivo depósito. Intimem-se as Partes para apresentação de quesitos.

NÚMERO: 95.0732-0
REQTE : MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.4728-4
REQTE : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA
ADV. : ERNESTO DE PINHO P. JUNIOR
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4802-7
REQTE : MARIO D'AVILA PINTO DA SILVA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 112, pelo prazo improrrogável de 5(cinco) dias. Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 95.5721-2
REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADV. : PAULO SÉRGIO W. A. COSTA E OUTROS
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS
DESP. : Promova o Sindicato-Autor a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, como requerido pelo Banco do Central do Brasil às fls. 74, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.3045-2
REQTE : ALÍPIO JOÃO
ADV. : GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
SENT. : (...) Observadas todas as formalidades legais para a realização da presente atividade cautelar, inclusive a juntada dos laudos periciais do vistor oficial e assistentes técnicos das partes, sobre os quais foi ensejada sua manifestação e audiência do órgão do Ministério Público Federal, que se pronunciou às fls. 175/176, HOMOLOGO POR SENTENÇA o presente procedimento de produção antecipada de provas, e como não tenha havido contestação, ainda que fosse essa a pretensão do requerido, incube ao requerente ALÍPIO JOÃO o pagamento das custas processuais. Apensem-se os presentes autos ao processo nº 94.3421-3, devendo o requerente providenciar extração das cópias necessárias a instrução dos demais feitos de seu interesse. P. R. I.

EM TEMPO:

SENTENÇAS DO DIA 21.11.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22040-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
ADV. : ANILDA FERREIRA
RÉU : FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUZA

ADV. : RUBENS MOTA
RÉU : OZIEL SOUZA LIMA
ADV. : REGINALDO DERZE
RÉU : OLIVAR ELSON DE ARAUJO VALADARES MARTINS
ADV. : REGINALDO DERZE
RÉU : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADV. : HELIONAR MATOS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo extinta pela prescrição a punibilidade dos acusados FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUZA, OZIEL SOUZA LIMA, OLIVAR ELSON DE ARAUJO VALADARES MARTINS e RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, conforme art. 107, IV (primeira parte), c/c o art. 109, III, ambos do Código Penal Brasileiro. P. R. I.

NÚMERO: 00.22930-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : HAROLDO FERREIRA SALES
ADV. : MANOEL GARCIA DA COSTA
RÉU : LÉLIO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO
ADV. : WALDIR BANDEIRA
RÉU : JAIME COLLOMA
ADV. : JOSÉ CABRAL
SENT. : (...) Ante o exposto, com base no art. 107, IV (primeira parte) c/c o art. 109, III, ambos do Código Penal Brasileiro, julgo extinta pela prescrição a punibilidade dos acusados HAROLDO FERREIRA SALES, LÉLIO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO e JAIME COLLOMA, eis que do recebimento da denúncia até esta data já transcorreram mais de doze (12) anos. P. R. I.

SENTENÇAS DO DIA 23.11.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.21674-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSIAS BARBOSA DE ARAUJO
ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO
RÉU : JORGE DA SILVA TRINDADE
ADV. : MARCELO GONÇALVES CHAVES
RÉU : AVELINO GONZAGA MENDES
ADV. : LEOPOLDO COSTA
RÉU : ATALIBA PINHEIRO NETO
ADV. : MARCELO GONÇALVES CHAVES
RÉU : JOÃO PEREIRA RAMOS
ADV. : JUAREZ VIEGAS PRINCE
RÉU : ALMIR SEBASTIÃO COTTA LUSTOSA
ADV. : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RÉU : RAIMUNDO SARAIVA GRANJEIRO
ADV. : MECENAS P. GONÇALVES
RÉU : MARIA DE LOURDES TAVARES MUNIZ
ADV. : REGINALDO DERZE
RÉU : ERNESTO TAVARES TEIXEIRA
ADV. : JOÃO BERNARDO MORGADO
DEC. : (...) Ante o acima exposto, julgo extinta pela prescrição a punibilidade dos crimes atribuídos aos acusados JOSIAS BARBOSA DE ARAUJO, JORGE DA SILVA TRINDADE, AVELINO GONÇALVES MENDES, ATALIBA PINHEIRO NETO, JOÃO PEREIRA RAMOS, ALMIR SEBASTIÃO COTTA LUSTOSA, RAIMUNDO SARAIVA GRANJEIRO, MARIA DE LOURDES TAVARES MUNIZ e ERNESTO TAVARES TEIXEIRA, com fulcro nos artigos 107, IV (primeira parte), c/c o art. 109, III, ambos do Código Penal Brasileiro. P. R. I.

NÚMERO: 00.31799-8
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : LUIZ OTÁVIO RODRIGUES CHINA
ADV. : LÍGIA PAULA B. CESAR DE OLIVEIRA
SENT. : (...) Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do acusado LUIZ OTÁVIO RODRIGUES CHINA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. P. R. I.

NÚMERO: 00.32375-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : TOMAZ NOGUEIRA
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinta pela prescrição, a punibilidade do acusado TOMAZ NOGUEIRA, com fulcro no art. 107, IV (primeira parte) c/c o art. 109, IV, ambos do Código Penal Brasileiro. P. R. I.

SENTENÇA DO DIA 28.11.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 90.2567-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : AILTON CORDEIRO DA SILVA
ADV. : REGINALDO DERZE

SENT. : (...) Ante o exposto, conquanto não suscitada a presente preliminar de atipicidade da conduta imputada ao denunciado, pode o julgador fazê-lo com base no princípio JURA NOVIT CURIA, face ao que JULGO IMPROCEDENTE a Denúncia para absolver o réu por não se subsumir a conduta praticada na tipologia do Direito Penal Brasileiro, fulcrado no art. 58, inciso XXXIX da Lei Fundamental da República e ainda no art. 19 do Código Penal c/c o art. 306, III, do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

SENTENÇA DO DIA 29.11.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.33187-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MAURÍCIO VALENTINO DA SILVA
ADV. : HILDA REGINA M. MEDEIROS
SENT. : (...) Ante o exposto, acolho a arguição de prescrição suscitada, declarando extinta a punibilidade do acusado MAURÍCIO VALENTINO DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. P. R. I.

SENTENÇA DO DIA 12.12.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 92.1384-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO BATISTA MONTEIRO NASCIMENTO
ADV. : MARCO ALEXANDRE

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver o acusado JOÃO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO por absoluta falta de comprovação da autoria delituosa que lhe foi imputada no libelo, com fundamento no art. 396, inciso IV, do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

SENTENÇA DO DIA 13.12.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.35243-8
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
ADV. : REGINALDO DERZE

SENT. : (...) Por assim entender, julgo procedente a denúncia para sujeitar o acusado às consequências de seu ato, impondo-lhe condenação. No exame das circunstâncias judiciais, verifica-se que todas elas são favoráveis ao acusado, que é primário e tem bons antecedentes. Sua culpabilidade é mitigada pela reparação do dano. Nenhum fato desabonador de sua conduta social. Motivações sem colorido ideológico. Consequências do crime mitigadas pela reparação do dano. Fixo-lhe a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao delito de peculato, na modalidade apropriação, em dois anos. Não antevejo circunstância agravante mas diviso atenuante, ainda que fixada no mínimo a pena-base, face ao princípio constitucional da individualização da pena, que tem prevalência sobre a norma proibidora do decremento das penas abaixo do mínimo por circunstância atenuante. É que o réu efetuou a reparação do dano antes do julgamento e até mesmo anteriormente à formalização do IPL. Diminuo de 1/3 a pena-base. Não há causas especiais de aumento ou diminuição, ficando o réu PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA condenado a pena reclusiva de um ano e quatro meses, em regime aberto e à 10 (dez) dias multa a 1/30 do salário mínimo. Faz jus, comprovadamente, à obtenção do sursis embora incaiba substituição da pena. Suspendo com efeito, a aplicação da pena imposta, pelo prazo de dois anos sob condição primeiro de o réu, no 1º ano prestar serviços comunitários na forma que for designada pelo Juízo das Execuções Penais e no 2º ano aquelas especificadas no art. 78, § 2º, alíneas a, b e c do Código Penal. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

(G. Reg. 246)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA (em exercício)

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 160/95

EXPEDIENTE DO DIA 13.12.95

AUTOS COM DESPACHO:

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc.: 95.8049-4
Impte.: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ.

Adv.: Luce Anne Silva Pereira
Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO.

DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar por inexistir nos autos prova material do ato dito ilegal. Solicitem-se as informações ao Impetrado. Indefiro o pedido de citação de litisconsorte passivo necessário, porque não demonstrado tal litisconsórcio. Publique-se.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" (G. Reg. 245)